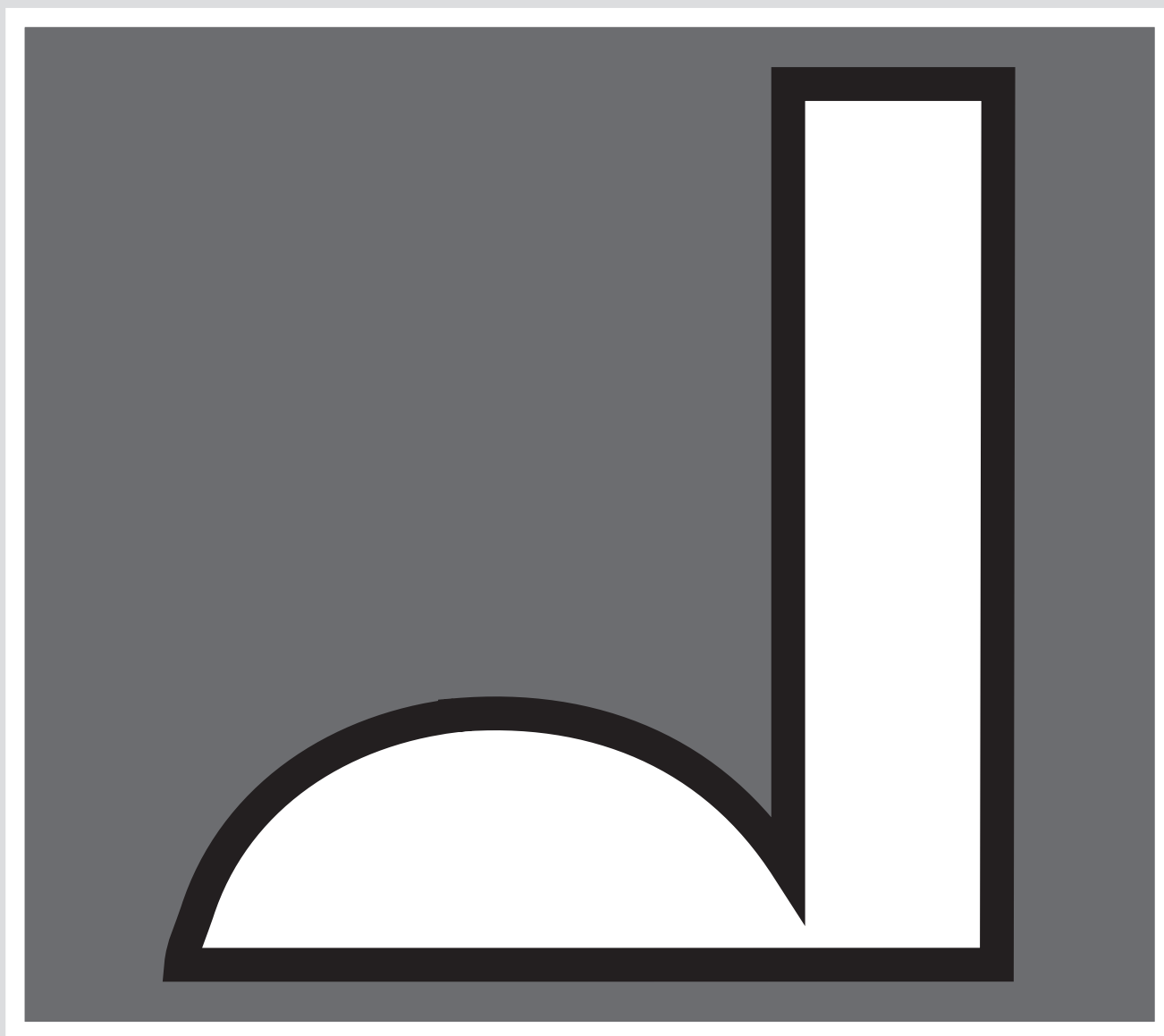




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 383 - S WCTVC-FEIRA, 4: DE UGVGO DTQ DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
 Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
 Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
 João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
 Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
<p align="center">Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella </p> <p align="center">Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita</p> <p align="center">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p align="center">Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p align="center">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p align="center">Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p align="center">Líder Renan Calheiros - PMDB </p> <p align="center">Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p align="center">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia</p> <p align="center">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim</p> <p align="center">Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão</p> <p align="center">Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p align="center">Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁸⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda </p> <p align="center">Líder do PSDB - 9 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁹⁾ Paulo Bauer ⁽⁷⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁶⁾</p> <p align="center">Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾</p> <p align="center">PTB - 6</p> <p align="center">Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>
<p align="center">PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL</p>	<p align="center">Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p align="center">PR - 7 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade</p>

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. G SINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

EXPEDIENTE

<p align="center">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patricia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – DECRETO LEGISLATIVO	
Nº 295, de 2011.	39088
2 – ATA DA 170ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Item 1	
Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, para reduzir de dois para um o número de suplentes de Senador; vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular e dá outras providências. Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.	39090
2.2.2 – Item 2	
Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos e mudar a data das respectivas posses. Usa da palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.	39090
2.2.3 – Item 3	
Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que acrescenta o § 3º ao art. 45 da Constituição Federal para exigir que lei ou Emenda Constitucional que altere o sistema eleitoral seja aprovada em referendo para entrar em vigor. Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.	39091
2.2.4 – Item 4	
Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012. Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.	39091
2.3 – ENCERRAMENTO	
3 – ATA DA 171ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2011	
3.1 – ABERTURA	
3.2 – EXPEDIENTE	
3.2.1 – Comunicação da Presidência	
Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar os 33 anos da fundação da Comunidade Canção Nova, nos termos dos Requerimentos nºs 901 e 1.008, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores.	39093
3.2.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	
3.2.3 – Apresentação das músicas “Um Consagrado para amar”, interpretada por Eliana Ribeiro, e “Tomo Posse”, interpretada pelo Deputado Eros Biondini	
3.2.4 – Fala da Presidência (Senador Gim Argello)	
3.2.5 – Oradores	
Senador Antonio Carlos Valadares	39094
Senador Aécio Neves	39096
Senador Valdir Raupp	39097
Senador Eduardo Amorim	39098
Senador Pedro Simon	39099
Senador Rodrigo Rollemberg	39100
Senadora Vanessa Grazziotin	39101
Senadora Marinor Brito	39102
Senador Geovani Borges	39103
Senador Wilson Santiago	39105
Senador Jayme Campos	39106
Senador Magno Malta	39107
Senador Flexa Ribeiro	39108
Senador Eduardo Suplicy	39110
Senador Cícero Lucena	39110
Sr. Wellington Silva Jardim (Cofundador da Comunidade Canção Nova e Presidente da Fundação João Paulo II)	39110
Senador Renan Calheiros (art. 203 do Regimento Interno)	39112

3.2.6 – Apresentação da música “Força e Vitória”, interpretada por sua autora, Eliana Ribeiro, acompanhada pelo violonista Márcio Valério Mendonça Tomás

3.2.7 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

3.2.8 – Suspensão da sessão às 16 horas e 59 minutos e reabertura às 17 horas e 2 minutos

3.2.9 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, informando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 68, 69 e 67, de 2011. **(Ofícios nºs 261 a 263/2011, de 9 de agosto último)** 39113

Do Senador Cícero Lucena, de justificativa da ausência de S.Exª à 107ª Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café **(Ofício nº 120/2011, de 27 do corrente)**. *Arquivamento do Requerimento nº 1.157, de 2011*..... 39114

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática **(Ofício nº 116/2011, de 27 do corrente)**. *Designação do Senador Antonio Carlos Valadares, como titular, para compor a referida Comissão*. 39114

Do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando que seja desconsiderada a licença para desempenho de missão parlamentar do dia 23 do corrente **(Ofício nº 208/2011, de 26 do corrente)**. *Arquivamento do Requerimento nº 1.160, de 2011*..... 39115

3.2.10 – Pareceres

Nºs 985 e 986, de 2011, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007..... 39115

Nº 987, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008. 39122

Nºs 988 e 989, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2010..... 39128

Nºs 990 e 991, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores; e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010..... 39134

Nº 992, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2010..... 39141

Nº 993, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2009..... 39145

Nº 994, de 2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 3, de 2011. **(Conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 599, de 2011)**..... 39151

3.2.11 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 175/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)** 39157

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 125/2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)** 39157

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 174/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)** 39157

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 86 e 262, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 179 e 180/2011, da Comissão de Assuntos Sociais)** 39158

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 340/2011, da Comissão de Assuntos Econômicos)** 39158

Abertura do prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 599, de 2011, resultante de parecer lido anteriormente. 39158

Abertura do prazo para oferecimento de emendas, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2010. **(Ofício nº 128/2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)** 39159

Lembrança de que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar os 218 anos de celebração do Círio de Nazaré, nos termos do Requerimento nº 1.065, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores.... 39159

3.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 1.186, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a oitiva da Comissão de

Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011.	39159	da Eslovênia. Aprovada , nos termos do Parecer nº 995, de 2011-CRE . (Votação nominal).....	39186
Nº 1.187, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 11 a 15 de outubro próximo.	39159	3.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
3.2.13 – Aviso do Tribunal de Contas da União		Mensagem nº 125, de 2011 (nº 323/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. <i>Joaquim Augusto Whitaker Salles</i> , Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia. Aprovada , nos termos do Parecer nº 996, de 2011-CRE . (Votação nominal).....	39188
Nº 1.421, de 2011, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.519/2011–TCU–Plenário, informando que não foram constatados indícios de irregularidade grave nas obras que menciona.	39160	3.3.3 – Item 12 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
3.2.14 – Leitura de projetos		Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2011 (nº 441/2011, na Câmara dos Deputados), que escolhe a Senhora <i>Ana Lúcia Arraes de Alencar</i> para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Aprovado , tendo usado da palavra os Senadores Jarbas Vasconcelos, Humberto Costa, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Eduardo Amorim, Wellington Dias, Rodrigo Rollemberg, Armando Monteiro e Walter Pinheiro. À promulgação. (Votação nominal)	39190
Projeto de Lei do Senado nº 600, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que <i>altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa)</i> , a fim de possibilitar a utilização da ação civil pública para a defesa do interesse à probidade administrativa.....	39178	3.3.4 – Item 13 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Lei do Senado nº 601, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que <i>acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral</i>	39180	Parecer nº 953, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 116, de 2011 (nº 311/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Haman Tabosa de Moraes Córdova</i> para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. José Rômulo Plácido Sales. Aprovado . (Votação nominal).....	39198
Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2011, de autoria do Senador Clésio Andrade, que <i>denomina “Rodovia Senador Eliseu Resende” o trecho da BR-494 entre o Município Oliveira, no Estado de Minas Gerais e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro</i>	39181	3.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Projeto de Resolução nº 44, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que <i>altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer normas para a realização de sessão ou comemoração especial</i>	39182	Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2011 (nº 2.862/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura</i> . Aprovado . À promulgação.	39201
3.2.15 – Comunicação da Presidência		3.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 44, de 2011.	39184	Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2011 (nº 59/2011, na Câmara dos Deputados) que <i>aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão, assinado em Tóquio, em 29 de julho de 2010</i> . Aprovado . À promulgação.	39201
3.2.16 – Discursos do Expediente		3.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro da realização de audiência pública, hoje, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, para discutir os desafios e as perspectivas da economia brasileira.....	39184	Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2011 (nº 2.865/2010, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação en-</i>	
3.3 – ORDEM DO DIA			
3.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)			
Mensagem nº 124, de 2011 (nº 322/2011, na origem), pela qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. <i>Gilberto Fonseca Guimarães de Moura</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República			

<i>tre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação, celebrado em Atenas, em 3 de abril de 2009. Aprovado. À promulgação.</i>	39202	189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; e 256, de 2009; e 138, de 2011. Aprovado	39204
3.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)		Nº 1.190, de 2011, de autoria do Senador Francisco Dornelles, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 598, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010.	39205
Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2011 (nº 3.032/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Parceira e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa com vistas na criação de um Centro de Cooperação Policial, celebrado em Brasília, em 7 de setembro de 2009. Aprovado. À promulgação.	39202	Nº 1.191, de 2011, de autoria do Senador Francisco Dornelles, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010. .	39205
3.3.9 – Item 17 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		3.3.13 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.	
Requerimento nº 1.068, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 489, de 2008; 150 e 408, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2009); 431, de 2003; 406, de 2005; 181, 196 e 495, de 2007; e 106, de 2011. Aprovado. (desapensado o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, nos termos do Requerimento nº 1.188, de 2011 , lido e aprovado preliminarmente). (Prejudicado o Requerimento nº 917, de 2011)	39203	3.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
3.3.10 – Item 18 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		3.4.1 – Pareceres	
Requerimento nº 1.133, de 2011, do Senador Eduardo Braga, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; e 448, de 2011, por regularem matérias correlatas (royalties de petróleo). Aprovado	39203	Nº 997, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010.....	39207
3.3.11 – Item 19 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)		Nº 998, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2011.	39211
Requerimento nº 1.135, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2007 – Complementar, além da Comissão constante no despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (contribuição social por demissão sem justa causa). Aprovado	39204	3.4.2 – Discursos	
3.3.12 – Leitura de requerimentos		SENADOR PAULO PAIM – Comentários sobre ciclo de palestras promovido pela Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais....	39213
Nº 1.189, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa e outros Senadores, solicitando urgência na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116,		SENADORA ANA RITA – Homenagem pelo transcurso dos 33 anos de fundação da Comunidade Canção Nova.	39221
		3.4.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
		Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011 (nº 7.376/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, <i>que cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.</i>	39222
		3.4.4 – Discursos (continuação)	
		SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Críticas ao Governo Federal sobre a criação de um novo imposto semelhante à extinta CPMF.	39228
		SENADOR EDUARDO BRAGA – Registro da presença da Presidente Dilma Rousseff, nesta quarta-feira, em Manaus, para o lançamento do programa Bolsa Verde.	39230
		3.4.5 – Discursos encaminhados à publicação	
		SENADOR CYRO MIRANDA – Registro do editorial intitulado “Política industrial ou lobby”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 15 do corrente.....	39231
		SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Como nos rincões”, publicada pela revista Veja , edição de 21 do corrente.....	39233
		SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo intitulado “O germe do autoritarismo”, publicado no jornal O Globo , edição de 4 de julho último.....	39233

SENADOR ROMERO JUCÁ – Congratulação à Presidente da República, Dilma Rousseff, por sua participação na 66ª Assembléia Geral da ONU. ... 39235

3.4.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 28, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 39235

3.5 – ENCERRAMENTO

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 27-9-2011

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS

SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 2011

Escolhe a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhida a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5 de agosto de 2011, página 2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Ata da 170ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 27 de setembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 16 minutos e encerra-se às 12 horas e 22 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

170ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 12:00 HORAS

Período : 27/9/2011 08:22:19 até 27/9/2011 12:22:58

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X						
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X						
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X						
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PR	MT	BLAÍRO MAGGI	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X						
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X						
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X						
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PT	AC	JORGE VIANA	X						
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PT	SP	MARTA SUPLICY	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PV	RN	PAULO DAVIM	X						
PT	RS	PAULO PAIM	X						
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X						
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X						
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X						
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X						
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X						
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X						
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X						
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X						
PDT	MG	ZEZÉ FERRELLA	X						

Compareceram: 40 Senadores

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão deliberativa extraordinária foi convocada, com anuência do Plenário, para discutirmos propostas de emendas à Constituição da reforma política e relativas a precatórios.

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 37, DE 2011

(Reforma Política)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, para reduzir de dois para um o número de suplentes de Senador; vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular e dá outras providências.*

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do Senador Luiz Henrique, é favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresentou.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, já convocadas para os dias 27, 28 e 29 de setembro e 4 e 5 de outubro, em fase de discussão, em primeiro turno, conforme aprovado pelo Plenário.

Assim, nós estamos cumprindo a exigência regimental para discussão da matéria e para contar o prazo também de interstício.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa extraordinária também de amanhã.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A matéria, como eu disse, será incluída na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2011

(Reforma Política)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2011, de autoria do Senador José Sarney, que *altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato*

de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos e mudar a data das respectivas posses.

Parecer nº 633, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo Relator o Senador Renan Calheiros, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Pedro Taques, Inácio Arruda, Pedro Simon, Alvaro Dias e Waldemir Moka.

Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão. Em discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Valadares, para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Somente para que V. Ex^a me tire uma dúvida. Esta proposta, que foi aprovada pela Comissão de Justiça, de cinco anos de mandato para quem ocupa o cargo executivo de Presidente da República, de governador ou de prefeito, praticamente, contrapõe-se a uma outra que a mesma Comissão de Constituição e Justiça também aprovou, uma proposta da coincidência de mandatos, com quatro anos para cargos executivos. Essa coincidência de mandatos se daria, por essa proposta da qual sou o primeiro signatário, no ano de 2018.

Eu perguntaria a V. Ex^a: como compatibilizar o andamento de duas matérias que se contrapõem que a mesma Comissão já aprovou: uma de cinco anos e outra de quatro?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Depende da votação...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a ainda não colocou na pauta essa de quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Porque não chegou ainda da Comissão de Constituição e Justiça. Nós colocamos as que chegaram da reforma política. De maneira que isso vai ser resolvido pelo Plenário: recusa uma e aprova outra ou recusa outra e aprova uma.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ou então fica aguardando...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos cumprir...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O ritual.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ... o ritual.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Está bem. Agradeço a V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2011

(Reforma Política)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, *que acrescenta o § 3º ao art. 45 da Constituição Federal, para exigir que lei ou Emenda Constitucional que altere o sistema eleitoral seja aprovada em referendo para entrar em vigor.*

Parecer favorável, sob nº 661, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários do Senadores Demóstenes Torres e Humberto Costa.

Quero esclarecer que a proposta, embora tenha sido firmada, em primeiro lugar, pela Presidência, foi resultado do trabalho feito pela comissão designada para propor a reforma política, de maneira que sofreu muitas modificações. Mas todas elas foram remetidas à Mesa, que encampou a decisão da Comissão.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – **Item 4:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 63, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raulp, *que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Em discussão. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão.

A matéria constará da sessão de amanhã, para prosseguir a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Cumprida a finalidade da sessão, nada mais havendo a tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 22 minutos.)

Ata da 171ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 27 de setembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy e dos Srs. Cícero Lucena,
Gim Argello e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 17 minutos e encerra-se às 19 horas e 20 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

171ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/9/2011 08:22:19 até 27/9/2011 20:39:53

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X	PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X	PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X	PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PT	RR	ÁNGELA PORTELA	X	X	PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X	PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	X	X	PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X	PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X	PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X	PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X					
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X					
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X					
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X					
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL	X	X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X					
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X					
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X					
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
PT	AC	JORGE VIANA	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X					
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X					
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X					
PTB	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X					
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X					
PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X					
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X					

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Peço a todos que estiverem em pé que, por favor, se acomodem nas nossas cadeiras. Para nós é uma honra fazer esta sessão para comemorar os 33 anos da fundação da Comunidade Canção Nova.

O período do expediente da presente sessão será destinado a comemorar os 33 anos da fundação da Comunidade Canção Nova, nos termos do **Requerimento nº 901 e 1.008, de 2011**, do nobre Senador Antonio Carlos Valadares e outros.

Peço, neste momento, que o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, primeiro signatário do presente requerimento de sessão, componha a Mesa. (*Palmas.*)

Convido o cofundador da Comunidade Canção Nova e Presidente da Fundação João Paulo II, Sr. Wellington Silva Jardim, nosso querido Wellington, o nosso Eto. (*Palmas.*)

Convido a cofundadora da Comunidade Canção Nova e Vice-Presidente da Associação Privada Internacional de Fiéis, Srª Luzia Santiago. (*Palmas.*)

Convido o Vigário-Geral da Arquidiocese de Brasília, Reverendíssimo Padre George Tajra, representando neste ato o Arcebispo de Brasília. (*Palmas.*)

Convido o Deputado Federal e apresentador do Programa Mais Brasil da TV Canção Nova, Exmº Sr. Deputado Eros Biondini. (*Palmas.*)

Convido o Deputado Federal e apresentador do Programa Papo Aberto, da TV Canção Nova, Exmº Sr. Deputado Federal Gabriel Chalita. (*Palmas.*)

Reverendíssimo Sr. Geraldo Martins, Padre da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, representando o Presidente Cardeal Raymundo Damasceno Assis, sintá-se comendo a Mesa. Primeiro Conselheiro da Nunciatura, Reverendíssimo Monsenhor Piergiorgio Bertoldi, representando o Núncio Apostólico, Senhor Don Lorenzo Baldisseri; caros intérpretes, neste momento convido todos para que, de pé, acompanhemos o Hino Nacional, que será cantado pelo Coral do Senado, sob a regência da maestrina Glicínia Mendes.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Neste momento, ouviremos a música de uma das mais famosas cantoras nossas, Eliana Ribeiro.

Por favor. (*Palmas.*)

(*Procede-se à execução da música.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Agora, com a Eliana, vamos escutar “Compromisso”, “Barco à Vela”.

A SRA. ELIANA RIBEIRO – “Um Consagrado para Amar”, porque aprendemos, na Canção Nova, que o nosso “sim” precisa ser renovado a cada dia. Nesses 33 anos, renovamos o nosso “sim” a cada dia diante de todas as realidades que vivemos.

(*Procede-se à execução da música.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Parabéns, Eliana Ribeiro, parabéns à Canção Nova.

Agora, como a última canção deste primeiro Expediente, o Deputado Eros Biondini, com “Tomo Posse”. Lá, por favor.

Gostaria de registrar a presença de vários Senadores que se encontram aqui, no plenário, 2º Vice-Presidente desta Casa, Senador Wilson Santiago, Senador Aloysio.

O Eros Biondini, que é conhecido nacionalmente, apresentador do Programa Mais Brasil.

Senador Blairo Maggi aqui presente, Senador Aécio Neves, Senador Renan Calheiros.

O SR. EROS BIONDINI – Para cada dia especial, há uma bênção correspondente. Vamos todos juntos tomar posse da bênção própria desta solenidade, desta cerimônia do dia de hoje.

Uma honra homenagear a Canção Nova.

(*Procede-se à execução da música.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Muito obrigado, Deputado Eros Biondini; Valério, da Banda Maranatha, o nosso muito obrigado por acompanhar os nossos cantores.

Formar homens para um mundo novo. Esta é a missão tão concretamente vivida por cada membro da Comunidade Canção Nova. Uma comunidade, que hoje, no auge dos seus 33 anos, percebe na dimensão de suas obras a fecundação do Espírito Santo.

O fundador desta comunidade, nosso querido Monsenhor Jonas Abib, quem tenho a graça de conhecer, diz que: “Tudo o que fazemos é fruto da união de sonhos e objetivos. É fruto da fé.”

É nesta fé que, hoje, esta Casa homenageia os 33 anos da Comunidade Canção Nova, também por acreditar que obras assim chegam onde o Estado ainda não consegue alcançar, modificando realidades, plantando a fé e a esperança e promovendo uma verdadeira transformação social.

Iniciada em 1978, com apenas 12 jovens que aceitaram o desafio de serem mais de Deus e assim fazerem a diferença no mundo. Hoje, esta comunidade é constituída por pouco mais de mil membros – entre homens e mulheres, jovens e adultos, casados e solteiros – em sadia convivência, presentes em casas de missão espalhadas pelo Brasil e no exterior.

E evangelizam pelos meios de comunicação chegando à grande parte do mundo por meio do Sistema Canção Nova de Comunicação, que engloba, rádio, TV, Web e Internet.

Em sua sede, na cidade de Cachoeira Paulista, São Paulo, o local conta com cerca de 372 mil m², onde está situado o Centro de Evangelização Dom João Hipólito de Moraes, um dos maiores vãos livres da América Latina, recebendo em sua sede, mais de 100 mil pessoas, participando dos acampamentos e retiros de oração; sem falar do Rincão do Meu Senhor e do Auditório São Paulo. O espaço ainda conta com capelas, escola, posto médico, restaurante, pousada e área de camping. Não é exagero dizer, que anualmente, cerca de um milhão de pessoas visitam a Canção Nova.

Por meio do trabalho assistencial, a Rede de Desenvolvimento Social da Canção Nova promove o resgate à dignidade da pessoa humana e assim, a transformação da sua realidade.

Isso acontece por meio de seus projetos: o Instituto Canção Nova, Casa do Bom Samaritano, Posto Médico Padre Pio, Projeto Geração Nova, Mãos que Evangelizam, Cia de Artes e o Centro de Atendimento Comunitário.

O Sistema Canção Nova de Comunicação, conta hoje com seis geradoras e 517 retransmissoras, e atualmente chega a mais de 100 milhões de brasileiros e apresenta uma nova proposta de programação educativa e religiosa, com programas culturais, de entretenimento, jornalístico, infantis, educativos e de espiritualidade.

Nos seus 33 anos de história, a Canção Nova é mantida pela Fundação João Paulo II – entidade sem fins lucrativos – a qual tem como fonte de recursos financeiros as doações dos associados ao Clube do Ouvinte, sendo assim caracterizada como a obra que subsiste pela “Divina Providência”. A Canção Nova busca restaurar a dignidade da família, célula-mãe da sociedade.

A Rádio Canção Nova, através das faixas AM e FM, tem evangelizado por uma programação sem propaganda comercial, a qual se empenha em levar aos ouvintes informações – como já disse –, cultura, educação e formação espiritual através de uma programação dinâmica e variada.

Homenagear a Canção Nova é reconhecer a capacidade de sonhar e a fé dos seus fundadores: Monsenhor Jonas Abib, o Eto e Luzia Santiago. Pessoas que não medem esforços para fazer esta obra crescer, que derramam suor, lágrimas e sangue para que a Canção Nova possa continuar evangelizando e construindo um mundo com mais amor e paz. Estamos juntos nesta missão.

As batalhas de outrora, não tão diferentes de hoje, muitas lutas precisavam ser vencidas e, graças a Deus, foram! Mas sabemos que ainda há muito o que fazer.

No ano de 1999, tive a alegria de conhecer a Comunidade Canção Nova e, em 16 de junho de 2008, participei de uma grande festa na Esplanada dos Ministérios, onde Brasília foi presenteada com mais uma afiliada da Rede Canção Nova de Televisão, através do canal 43 UHF, pelo canal 22 da Net Brasília e a Rádio Canção Nova FM, 89,1 aqui na Capital da República. A Canção Nova Coração do Brasil.

Ainda neste ano, participou de um dos momentos mais importantes para essa comunidade, quando, em Roma, no dia 3 de novembro de 2008, recebeu o Reconhecimento Pontifício, que elevou a Canção Nova à condição de Associação Internacional Privada de Fiéis. Foi um momento único, especial! Era contagiante a alegria de todos os presentes; perceptível a emoção de cada um.

Vamos adiante, Canção Nova, juntos, promovendo o bem cada vez mais a uma maior quantidade de pessoas, seja por meio de projetos sociais, seja por meio do Sistema Canção Nova de Comunicação.

Melhor do que eu, melhor do que qualquer um, hoje, almoçando com a Luzia e com o Eto, ela me disse: “Viemos ao mundo para melhorar, para unificar, para realmente consolidar a família”.

Esse é o trabalho que a Canção Nova melhor faz, esse é o trabalho que o Eto faz, que a Luzia faz, que todos os membros da Canção Nova fazem, como o Deputado Eros Biondini, o Deputado Gabriel Chalita e todos aqueles que participam efetivamente da Canção Nova, que é isso, fortalecer a família, é fortalecer o ser, recuperar essas vidas, recuperar tanta gente. Canção Nova é isso, só veio ao mundo para fazer bem a essas pessoas que aqui estão.

Esta homenagem foi ideia do nosso querido Antonio Carlos Valadares. Parabéns, Valadares, porque, realmente, homenagear a Canção Nova é homenagear acima de tudo as pessoas de bem do nosso País. Parabéns, Monsenhor Jonas Abib, Eto, Luzia e todos da comunidade Canção Nova. (*Palmas*).

Peço agora para fazer uso da palavra o primeiro subscritor deste requerimento, o Líder do PSB, nosso querido Senador Antonio Carlos Valadares, de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente desta sessão, Senador Gim Argello; Ex^{mo} Sr. Presidente da Fundação João Paulo II, Dr. Wellington Silva Jardim; Ex^{mo} Sr. Vice-Presidente da Associação Privada Internacional de Fiéis, aqui representada pela Sr^a Luzia Santiago; Ex^{mo} Deputado Federal e apresentador do programa Mais Brasil,

na TV Canção Nova, Deputado Eros Biondini; Rev^{mo} Sr. George Tajra, representando o Arcebispo de Brasília; Embaixador do Equador, Ex^{mo} Sr. Horácio Sevilla Borja; Rev^{mo} Sr. Geraldo Martins Dias, representando o Presidente Cardeal Raymundo Cardeal Damasceno Assis; Rev^{mo} Monsenhor Piergiorgio Bertoldi, representando o Nuncio Apostólico Dom Lorenzo Baldisseri; intérpretes das canções Um Consagrado para Amar e Compromisso, Sr^a Eliana Ribeiro e também nosso Deputado Federal, que também nos brindou com essa canção maravilhosa, que nos emocionou a todos; demais membros da Comunidade Canção Nova; Coral do Senado, sob a regência de Glicínia Mendes; e, ao piano, Ana Amélia Gomide; meus senhores e minhas senhoras, jornalistas, Senadores e Senadoras presentes, a convocação de sessões solenes no Congresso Nacional, na Câmara ou no Senado, obedece a um mesmo rito e propósito: homenagear pessoas ou entidades cujo trabalho tenha relevância para o conjunto da sociedade brasileira, contribuindo para aprimorá-la do ponto de vista social, moral e intelectual. Desnecessário dizer que a presente sessão, que homenageia os 33 anos da Comunidade Canção Nova, enquadra-se plenamente nessa premissa.

Trata-se de trabalho de profundo alcance social, que envolve, hoje, milhares de pessoas no Brasil e no exterior e que, sem descurar do seu sentido religioso, transcende-o largamente. Dá conteúdo e concretude à expressão bem comum, que tão fielmente resume os propósitos e os ideais da doutrina cristã de amor ao próximo.

É, pois, com muita honra que tomei a iniciativa, ao lado de outros tantos Senadores, de me associar a esta homenagem dos 33 anos.

Creio que, mais do que os adjetivos, a própria história dessa entidade, escrita com sacrifício e dedicação, sem expectativas de ganhos materiais, serve de testemunho da sua relevância. A Canção Nova é, hoje, um braço ativo a serviço da sociedade brasileira. Ergueu um poderoso e eficaz sistema de comunicação, que potencializa o alcance do seu trabalho beneficente, levando instrução e amparo a jovens carentes de todo o País e também do exterior.

Suas missões estrangeiras estão, hoje, presentes na América do Sul, França, Itália, Portugal, Israel e nos Estados Unidos.

O Sistema Canção Nova de Comunicação, comandado pela Fundação João Paulo II, possui canais de rádio, de televisão, edita uma revista e dispõe de uma distribuidora de produtos audiovisuais. Promove, com isso, a difusão de valores éticos e morais universais, veiculando informações de utilidade pública a amplos segmentos da população.

A TV Canção Nova completa 21 anos. Tem audiência estimada em 50 milhões de pessoas. Atinge a maior parte do território brasileiro, além de diversos outros países latino-americanos, como Paraguai, México, Honduras, Guatemala e Nicarágua. Seu sinal é transmitido por mais de 80 operadoras de televisão a cabo no Brasil, e o sinal de satélite cobre todo o continente americano, da Patagônia ao Alasca, bem como toda a Europa e circunvizinhanças na África e Ásia. Tem uma amplitude incrível a divulgação dos trabalhos da Canção Nova, a nossa Canção Nova. É um orgulho para todos nós.

Ressalvo mais uma vez, por julgar relevante, que não se trata de um trabalho voltado apenas para a evangelização – o que, por si só, já seria meritório –, mas vai além. Há nele um sentimento humanista e ecumênico, decorrente das obras sociais que, hoje, beneficiam dezenas de milhares de pessoas.

O Instituto Canção Nova, por exemplo, atua no âmbito do ensino e oferece vagas para alunos de todo o ciclo de educação básica, do ensino infantil ao médio, além de um sem-número de atividades extraclasse, disponibilizadas não somente aos estudantes, mas a toda a comunidade de Cachoeira Paulista.

Por isso, como disse o Senador Gim Argello, o Papa abençoa essa instituição meritória, porque ela é voltada para a formação da juventude e para o atendimento aos mais necessitados.

O projeto da Casa do Bom Samaritano, iniciado em 2002, promove a reintegração social de imigrantes, moradores de rua e famílias de baixa renda na região do Vale do Paraíba.

O projeto atende, normalmente, mais de 50 mil pessoas e oferece apoio em alimentação, higiene, educação, encaminhamento a serviços públicos e disponibilidade de vagas em oficinas profissionalizantes.

Esse projeto é reforçado com a ação do Posto Médico Padre Pio, que fornece, gratuitamente, assistência médica, odontológica e de farmácia básica. O Projeto Geração Nova, por sua vez, promove, por meio de trabalho voluntário, a formação de jovens entre 12 e 18 anos, em cursos de artesanato, dança, música, rádio, televisão, informática, inglês, espanhol e língua brasileira de sinais.

O Centro de Evangelização Dom João Hipólito de Moraes, inaugurado em 2001, é uma das maiores áreas cobertas do País, com capacidade para receber 70 mil dos participantes dos encontros periódicos patrocinados pela Comunidade.

Dotado de área para acampamento, serviços de alimentação e de apoio, o Centro recebe nada menos que 550 mil visitantes anuais em sua sede, em Cachoeira Paulista.

De minha parte, posso dar testemunho dos imensos benefícios que a Comunidade Canção Nova produz em meu Estado, Sergipe. Isso que me inspirou à apresentação desse requerimento.

Em Aracaju, a capital do meu Estado, banhada pelo rio Sergipe – há tantas belezas naturais que o Brasil inteiro precisava conhecer mais! –, a exemplo do que ocorre em diversas outras cidades brasileiras, há um núcleo atuante da TV Canção Nova, que produz conteúdos muitos dos quais de autoria da própria comunidade sergipana, transmitidos em sinal aberto, em conjunto com transmissoras de Cachoeira Paulista, Curitiba, Belo Horizonte e Florianópolis.

A unidade de Aracaju promove ainda cursos, grupos de oração e serviços de atendimento pessoal, além de atividades de lazer diversificadas. Conta com uma livraria, um escritório do Clube do Ouvinte, que atende sócios e arrecadadores que diariamente levam doações a projetos sociais. Um bazar da providência destinado a angariar recursos a pessoas carentes, além de atividades ligadas ao tradicional Ministério de Música, em Aracaju.

É um trabalho que honra o País e que serve de exemplo aos que estão conscientes do resgate da dívida social brasileira, negligenciada por muitos governos e gerações. Só a partir de algum tempo é que essa dívida social vem sendo paga aos poucos.

Mas ainda não foi paga totalmente. Isso não depende apenas do Estado, mas também da sociedade. E isso está implícito na própria origem da Comunidade Canção Nova. Tudo começou com uma palavra de ordem, motivada pela sensibilidade social e vocação de servir: “Faça alguma coisa”, disse, naquela ocasião, o Bispo emérito de Taubaté, Dom Antônio Afonso de Miranda ao monsenhor Jonas Abib.

Num País de tantas carências, materiais e espirituais, não foi preciso traduzir o apelo, prontamente atendido por Monsenhor Abib. A partir desse sinal, reuniu um grupo de 12 jovens e deu início a esse bellissimo trabalho, que, hoje, aqui, com muita honra e satisfação, o Senado Federal reconhece e homenageia. Um trabalho que, em pouco tempo, transbordou para muito além dos limites geográficos da pequena Chácara Santa Cruz, sede e ponto de origem dessa Comunidade, ligada ao Movimento Católico Carismático.

Ressalto, mais uma vez, o caráter não sectário da Comunidade Canção Nova, que, em coerência com o princípio cristão de “fazer o bem sem olhar a quem”, estende a mão aos necessitados, independentemente de crenças, raças, gênero ou nacionalidade. Com isso, afirma e fortalece na prática, e não apenas na teoria, os valores humanistas da fraternidade universal.

Viva a nossa Canção Nova! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Parabéns, Senador Antonio Carlos Valadares.

Neste momento, o Deputado Gabriel Chalita gostaria de fazer a entrega de uma placa ao Eto e à Luzia. Por favor, Deputado Gabriel Chalita.

O SR. GABRIEL CHALITA – “Somos chamados, antes de tudo, a nos tornar homens e mulheres de Deus. Em tudo o que realizamos e fazemos, levamos os traços do que somos. O nosso perfil assim se define: orante, fraterno e trabalhador. Profissionais de Cristo, se o Pai criou alguém Canção Nova, esta pessoa possui, pelo menos em embrião, o que acaba de ser enumerado acima.” Monsenhor Jonas Abib.

Pela excelência dos serviços prestados à sociedade através da evangelização pelos meios de comunicação, que chegam a grande parte do Brasil e do mundo, o Senador Gim Argello e os Deputados Federais Eros Biondini e Gabriel Chalita têm a honra de homenagear o Sistema Canção Nova de Comunicação pelos seus 33 anos de fundação.

Brasília, 27 de setembro de 2011. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Neste momento, convido a fazer uso da palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Senador Gim Argello, Presidente desta sessão, caríssimos amigos Eros e Luzia Santiago, é uma honra e um privilégio estar aqui ao lado de vocês no momento em que o Senado e a Câmara dos Deputados, de forma conjunta, prestam essa justíssima homenagem à Canção Nova. Ao lado do bravo e querido conterrâneo Deputado Eros Biondini, trago aqui a palavra e a homenagem das Minas Gerais.

Quero saudar os Senadores aqui presentes na figura do Senador Antonio Carlos Valadares, primeiro signatário da proposição que permite ao Congresso Nacional homenagear hoje a Canção Nova. Permitam-me saudar os Deputados Federais aqui presentes na figura deste extraordinário parlamentar, o Deputado Gabriel Chalita.

Senhoras, senhores, representantes do Núncio Apostólico aqui presentes, trago uma muito singela palavra de um admirador antigo da Canção Nova. Não poderia deixar de trazer aqui o meu abraço carinhoso e a admiração de todos os mineiros à comunidade – se posso assim chamá-la – Canção Nova, que há mais de três décadas está entre nós, prestando tantos e tão relevantes serviços ao país.

Ouso dizer – digo isso com absoluta clareza – que poucas instituições da Igreja do nosso tempo conseguiram disseminar com tanta naturalidade e, ao mesmo tempo, com renovada convicção, a vocação da

evangelização, inaugurando o que eu poderia chamar de “novos púlpitos”, através dos modernos meios de comunicação, absolutamente fundamentais à disseminação da verdade entre nós.

Para formar homens novos para um mundo novo, como pontuam suas lideranças, a Canção Nova conseguiu erguer formidável sistema de comunicação, integrando TV, Rádio, WebTV, Facebook, Portal, Editora e centenas de retransmissoras país afora.

Se é hoje um autêntico instrumento diferenciado de interlocução com a sociedade, tornou-se, caríssima Luzia, caríssimo Eros, uma verdadeira benção, especialmente para aqueles que, muitas vezes, doentes ou impedidos por outros motivos, através dela renovam suas crenças e suas melhores esperanças.

Acredito que o Reconhecimento Pontifício, justo e merecido, reflete o que toda a Igreja no Brasil e a nossa comunidade sempre perceberam no dia a dia do trabalho de evangelização que os senhores conduzem. E, ao mesmo tempo, redobra a responsabilidade da Canção Nova e o seu desafio de alcançar todos os brasileiros e outras comunidades além das nossas fronteiras, como já acontece hoje, levando sempre sua mensagem de fé.

Mas a Canção Nova não se resume à boa comunicação, todos nós sabemos disso. Ela é, em essência, um testemunho vivo de fé, que carrega consigo uma base muito forte e consistente de espiritualidade, tão essencial à vida de cada um de nós. Por isso, tem multiplicado sua admirável capacidade de mobilização. Por isso, é parte fundamental da nossa jornada comum – permita-me, Luzia, incluir-me nela.

Não tenho dúvida de que assim contribui a Canção Nova decisivamente para o crescimento do nosso povo e dos nossos valores, através da educação pela fé. E encontra muitos de nós no compartilhamento das crenças de que podemos, sim, com as nossas convicções e responsabilidades compartilhadas, construir uma sociedade mais justa, mais humana, mais igual e – por que não dizer – mais feliz.

Que a presença da Canção Nova e esse trabalho admirável possam continuar abrindo fronteiras e caminhos novos para o futuro.

E me permitam, ao final, uma palavra de homenagem carinhosa à extraordinária figura de Monsenhor Jonas Abib, referência para todos nós quando se fala num Brasil mais solidário, mais humano e mais generoso.

Parabéns a todos vocês! Contem sempre comigo, contem sempre com Minas Gerais como aliada das boas causas, das boas ideias e dos valores que juntos comungamos.

Muito obrigado e parabéns! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Parabéns, Senador Aécio Neves.

Convido para fazer uso da palavra o nobre Senador Presidente do PMDB Nacional Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento as autoridades que compõem a Mesa, já devidamente nominadas, e, em nome do Presidente desta sessão, Senador Gim Argello, cumprimento as demais autoridades presentes.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, é com imenso orgulho que me associo a esta homenagem à Comunidade Canção Nova pelos 33 anos de construção de um novo caminho pavimentado pela fé e sinalizado pela esperança.

O objetivo maior do trabalho dessa Comunidade, iluminado pelos ideais do Padre Jonas Adib, é a formação do ser humano na sua integralidade, muitas vezes desviada por apelos comerciais exacerbados, que valorizam o bem material no lugar dos valores internos que formam a essência do homem concebido à imagem de Deus.

Portanto, a fé e a esperança da Comunidade Canção Nova removem montanhas, na busca de um oásis no deserto de um mundo que tenta sobreviver a tantas guerras, a tanta violência, a tanta degradação humana!

A base da programação do sistema de comunicação da Canção Nova, principalmente os seus canais televisivos, é a família, pilar mais que seguro para a sustentação dos melhores valores.

É bom lembrar que, no Brasil, as nossas crianças passam mais tempo frente à televisão do que sentadas nos bancos escolares. Nesse sentido, a televisão molda os nossos cérebros. A televisão, portanto, projeta o nosso futuro.

Na Canção Nova, o conhecimento e a descoberta de novas tecnologias de comunicação são utilizados em função do coletivo, sem as apropriações indébitas de um individual que cada vez mais segrega e exclui. Nela, o conceito é o de comunidade, de ação coletiva orientada para um mesmo fim, de coesão, de união, de bem comum, de comunhão.

O compromisso da Canção Nova não tem sido apenas o de informar. É também e, principalmente, o de formar o cidadão na sua plenitude, com seus direitos e deveres, tendo como orientação, sempre, a verdade. E é esse compromisso com a verdade que tem dado à Canção Nova, nestes 33 anos, a legitimidade e a confiabilidade de todos os brasileiros, independentemente de condição social, de raça e também de credo.

É essa confiabilidade que propicia à Canção Nova, diferente das demais redes de comunicação,

ser financiada, tão somente, pelos seguidores de sua pregação evangelizadora. São atitudes individuais de quem acredita no coletivo, na solidariedade, na fraternidade, na necessária união entre os povos. Não quero aqui dizer que as demais redes de televisão e rádios, enfim, toda a rede de comunicação não possa também informar, educar e prestar um bom serviço à coletividade.

As antenas das emissoras da Canção Nova são algo assim como agulhas de bússolas imantadas pelo Criador a orientar o norte da história de uma humanidade mais justa, mais democrática e verdadeiramente humana. Hoje, essa mesma bússola orienta povos de outros países, onde a Canção Nova fincou sua bandeira de fé e de esperança, quem sabe para deitar sementes de cultivo de uma história sem as guerras que ceifam vidas, a grande maioria inocentes.

Esta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não se tem furtado ao debate sobre o conteúdo veiculado em nossas redes de televisão, ao prestar esta justíssima homenagem à Canção Nova, enaltece o seu compromisso com o alto nível em sua programação.

Não posso deixar de mencionar aqui o grande trabalho realizado por um amigo, professor, escritor e correligionário do PMDB, Deputado Gabriel Chalita, que tem desempenhado um importantíssimo papel na Canção Nova como apresentador do programa Papo Aberto. Parabéns, Gabriel Chalita, líder de audiência nesse programa em São Paulo!

Ficam aqui minhas justas homenagens e meus sinceros agradecimentos a toda a equipe dessa emissora pelo excelente trabalho que realiza.

Por fim, dirijo um agradecimento especial ao Monsenhor Jonas Abib, por ser o grande responsável pela existência dessa grande emissora católica brasileira de televisão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Parabéns pelo sucesso!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF) – Nós é que lhe agradecemos, nobre Senador Valdir Raupp.

Neste momento, fará uso da palavra o nobre Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gim Argello; Exm^o Sr. Senador Antonio Carlos Valadares, meu conterrâneo, primeiro signatário da presente sessão, que foi uma feliz ideia; Sr. Wellington Silva Jardim; Deputado Federal Eros Biondini; Deputado Federal Gabriel Chalita; Exm^o Sr. Padre George Tajra; Exm^o Senador Aécio Neves; minhas senhoras e meus senhores, como Se-

nador eleito por um Partido que defende também aqui os princípios cristãos, o Partido Social Cristão (PSC), como católico que sou, é um privilégio, é uma graça estar vivendo um momento como este.

Quero me somar ao meu conterrâneo, Senador Antonio Carlos Valadares, nesta justa homenagem à Comunidade Canção Nova, que completa seus 33 anos de indiscutíveis serviços prestados a todos nós brasileiros, sobretudo.

A Comunidade Canção Nova possui, hoje, mais de mil membros, entre os quais sacerdotes, leigos celibatários e casados, que vivem e trabalham em prol da evangelização em todo o País.

Essa Comunidade foi criada em 1978, com um grupo de doze jovens, na cidade de Queluz, em São Paulo, liderados pelo então Padre e hoje Monsenhor Jonas Abib. No ano seguinte, eles começaram a construção de quatro casas no sítio de Cachoeira Paulista, onde está a sede da Comunidade Católica Canção Nova. O reconhecimento pontifício, na condição de associação internacional de fiéis, foi alcançado em 2008.

A TV Canção Nova, fundada em 1989, tem, hoje, cinco geradoras e quase quinhentas retransmissoras. A Rádio, fundada em 1980, conta, desde 1995, com a rede de 28 emissoras. O grupo conta ainda com editora própria, com *site* e com aplicativos para dispositivos móveis. Além dessa eficiente rede de comunicação, a Canção Nova realiza trabalhos sociais relacionados à saúde, à assistência social e à educação de crianças, de jovens e de adultos por meio de diferentes projetos, que formam a Rede de Desenvolvimento Social Canção Nova.

É um privilégio, é uma graça, é uma honra ter a Canção Nova entre nós brasileiros. No universo de possibilidades de participação dos leigos católicos na vida da Igreja, a Canção Nova é o que se chama de “nova comunidade”, caracterizada pelo fato de seus membros viverem de forma comunitária, exercendo suas atividades profissionais no local em que as emissoras estão sediadas e seguindo a doutrina religiosa da Igreja Católica.

Essas comunidades também são chamadas de “casas de missão”. A Canção Nova tem casas espalhadas pelo Brasil, além de missões na França, na Itália, na Terra Santa, em Portugal, nos Estados Unidos e no Paraguai.

Eu gostaria de prestar minhas sinceras homenagens, meu reconhecimento, minha gratidão, como católico que sou, a todos que, com sua força e fé inabaláveis, plantam a semente do bem, por intermédio dos ensinamentos de Cristo. Sou católico. Por meio dessa admirável comunidade, que é a Comunidade Canção Nova, vem sendo prestado esse maravilhoso

serviço a todo o povo brasileiro, a todos nós e aos povos além fronteira.

Agradeço muito a todos vocês que fazem a Canção Nova. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim Argello. PTB – DF)

– Muito bem! Parabéns, Senador Eduardo Amorim!

Neste momento, gostaríamos de registrar a presença, que muito nos honra, do Deputado Federal Nelson Marquezelli, do Deputado Eros Biondini e do Deputado Gabriel Chalita.

Também está aqui o nosso Senador Jayme Campos, que é católico praticante, lá do nosso Mato Grosso. O Senador Blairo Maggi também esteve aqui. O Senador Rodrigo Rollemberg se encontra aqui e já vai falar. Registro também a presença da Senadora Marinor e da Senadora Vanessa.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra um católico praticante, nosso querido Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, distintos membros que compõem a nossa Mesa, senhoras e senhores, eu não tenho dúvida da importância, nesses nossos dias, de uma “canção nova”, uma nova partitura, uma nova partitura para reger os destinos de nosso mundo.

Portanto, a comunidade Canção Nova é muito mais que um título que reverenciamos há 33 anos, o tempo exato que o próprio Cristo viveu entre os homens, à procura do resgate e da imagem e da semelhança do Criador. A Canção Nova veio com uma nova proposta de comunicação, uma nova proposta de comunicação de fraternidade entre os homens e traz no próprio título uma mensagem, a mensagem da “boa nova”.

Há muito que mudar neste nosso mundo de tantos e tamanhos contrastes. Uma nova relação entre os homens de boa vontade, com menos concorrência e mais semelhança. O mundo não pode continuar com mais de um bilhão de famintos, enquanto os sistemas de comunicação insistem na ribalta dos premiados pela loteria da vida. O mundo não pode continuar escolhendo o canhão ou o pão. Há que se ter um novo paradigma para a humanidade, até mesmo para que ela continue sendo chamada de “humanidade”.

É à busca desse novo paradigma, para um novo mundo, uma nova era que a TV Canção Nova direcionou as suas antenas.

Eu já não sei se qualquer semelhança é mera coincidência. É uma expressão válida se o assunto é a televisão.

Eu sempre digo que não sei se é a realidade que inspira a ficção ou se vice-versa, que a ficção inspira a realidade. Novela e noticiário, por exemplo, o que

inspira o que, cá entre nós? Infelizmente, e isso é assunto para os cientistas sociais, parece que dá mais ibope, hoje em dia, a má notícia. E essa mesma notícia, exatamente por chamar maior número de ouvintes e telespectadores, é veiculada como se fosse uma novela em capítulos.

Infelizmente, também cada capítulo da vida real, como nas novelas, tem o condão de deixar na sala o gostinho do quero mais. Quem sabe esteja aí uma razão pela qual a multiplicação da violência, da má conduta, da falta de humanismo. O gosto de quero mais.

Eu tenho certeza de que a boa notícia tem também efeito multiplicador, um quero mais benevolente, humano, solidário, fraterno. Quem sabe, então, tenhamos que nos inspirar muito mais no exemplo de vida de sistemas de comunicação, como é a Canção Nova.

Será que não estaria aí a base para a tal mudança de paradigma no caminho do resgate do verdadeiro sentido de humanidade?

Eu tenho certeza de que foi esta a inspiração do então humilde padre, hoje Monsenhor, Jonas Adib, quando idealizou a Comunidade Canção Nova: disseminar a boa nova para a construção dos melhores valores. E aqui levo o meu abraço ao Monsenhor Jonas Adib.

Sou um admirador. Confesso que há algumas pessoas que, desde a primeira vez, no momento em que as conheci e tive a oportunidade de apertar suas mãos, emocionaram-me profundamente. Um foi Dom Hélder Câmara, ainda Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro; eu, Presidente da UNE. Ouvia falar, ouvia falar, mas, quando cheguei, pensei que ia ver uma figura monumental, apoteótica. Usava uma batina preta, toda esfarrapada. Era baixinho, pequenino, olhava de baixo para cima. Quando me abraçou, senti a presença de Deus em nosso meio. Quando conheci o Padre Jonas Adib e ele começou a contar suas ideias, seus sonhos, seus desejos, sua vontade, o que esperava, com o que contava, fui-me emocionando. Confesso que foi depois de falar com ele que criamos a Comissão Especial para estudar os programas de televisão aqui no Senado. Foi depois de conversar com ele, de ver a sua garra, a sua vontade, que acreditei que era possível. (*Palmas.*)

Tenho batido reiteradamente na tecla de que devemos, o mais rápido possível, resgatar esses valores, reconstruir nossas melhores referências. Tenho 80 anos – e não vejo aqui ninguém que tenha chegado aos 70, tenho mais de 15 anos do que o mais velho entre vocês –, ainda sou do tempo em que as discussões sobre os grandes temas da vida se davam no tripé família, escola e igreja. Sou filho da minha família, da minha escola e da minha igreja desde que eu era criança. Naquela época era assim: um grande círculo

orientado pelos pais, pelos mestres, pelos pastores. O objetivo era a formação do ser humano na sua essência. A humanidade como nos melhores dicionários: a natureza humana, o gênero humano, a benevolência, a clemência, a compaixão e a solidariedade.

Hoje, o círculo de discussões virou um semicírculo completado e orientado pela televisão. Já nem sei mais se somos nós a apertar os botões do controle remoto ou se somos nós os verdadeiros controlados pela televisão. A grande preocupação já não é mais a essência da existência, mas a audiência; não mais a formação do ser humano, mas a informação ao consumidor.

Longe de mim querer imaginar, nestes nossos tempos, uma sociedade sem a televisão e sem as suas, agora, finas telas, sem a tecnologia que abre uma janela do mundo nas nossas salas, sem a sensação de ter o controle do universo na ponta dos dedos ao apertar do botão, sem a ideia, embora quase sempre falsa, de se sentir protagonista da história.

Por um longo tempo, reclamamos da televisão não ter cor. Agora, temos a sensação de que ela não tem apenas cor; tem gosto, um gosto duvidoso, muitas vezes um amargo gosto. É que a televisão deixou de ser um substantivo para se transformar em um verbo: ter. Já não importa mais tanto o cidadão, mas o consumidor. Para a televisão, se ele tem, ele é; não é se não tem. Repito, já não importa mais tanto o cidadão, mas o consumidor. Para a televisão, se ele tem, ele é; se ele não tem, ele não é.

Aí está, portanto, a diferença de redes de comunicação com a Canção Nova: para se resgatar o cidadão no seu melhor sentido, é preciso que se busque o ser antes do ter.

A Canção Nova cortou o vício que teima em colocar a televisão como sujeito da história. E nós, objetos. Na busca pela verdadeira essência do ser humano, ela inverteu esse viés. O ser humano na Canção Nova é o senhor da história.

A Canção Nova é como se, em um mesmo círculo, colocássemos a família, a escola, a igreja. O pai, o mestre e o pastor estão ali, na Canção Nova.

A oração como ação, a ação como oração.

A Canção Nova não tem patrocinadores aos moldes da TV comercial. Ela é algo assim como se o parlamento também não se elegeisse com recursos privados, principalmente de grandes corporações.

Coincidência: são praticamente os mesmos os patrocinadores da TV comercial e os financiadores de campanha eleitoral. Coincidência?

Quem sabe, então, também o parlamento esteja necessitando de uma “canção nova”?

Quem sabe esta sessão não seja, tão somente, uma homenagem mais que merecida pelos 33 anos

da Comunidade Canção Nova? Aos seus sistemas de rádio e televisão?

Quem sabe ela poderia ser, também, uma boa nova para as consciências de todos os representantes de uma comunidade maior, exatamente aquela que clama por novos paradigmas? Por uma nova prática de humanidade?

Quem sabe possamos, então, longe da sanha do ter, que financia a campanha política e a comunicação comercial, formular leis e construir referências, de acordo com as nossas próprias consciências, e não para atender a imposições individuais ou de pequenos e determinados grupos?

Quem sabe possamos ouvir e ver programas de rádio e TV menos impregnados de subliminares comerciais? Formular leis sem o custo da indicação do apadrinhado facilitador da corrupção? Sem a emenda orçamentária direcionada para o financiador da campanha?

Quem sabe, então, nesta merecida homenagem, tivéssemos mais a ouvir do que a falar? Aqui deveríamos falar menos e ouvir mais.

Que as antenas da Canção Nova tenham, então, cada vez mais, alcance, mas que elas cheguem, também e principalmente, a estes plenários, aos gabinetes e a todos os níveis de todos os poderes, para que possam inspirar um novo paradigma, um novo mundo, um verdadeiro sentido de humanidade, “uma verdadeira canção nova”!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Gim Argello deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Wilson Santiago.

Não está presente.

Senador Wellington Dias.

Senadora Ana Rita.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB

– DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador José Sarney; Sr. Senador Antonio Carlos Valadares, a quem quero cumprimentar pela iniciativa desta sessão; Senador Gim Argello; Sr. Wellington da Silva Jardim, cofundador da comunidade Canção Nova e Presidente da Fundação João Paulo II; Sr^a Luzia Santiago, cofundadora da comunidade Canção Nova e Vice-Presidente da Associação Privada Internacional de Fiéis; prezado Deputado Eros Biondini; prezado amigo Deputado Gabriel Chalita; prezado Reverendíssimo Padre George Tajra,

representando o Arcebispo de Brasília, Reverendíssimo Sr. Dom Sérgio da Rocha; prezadas Senadoras e Senadores; prezados convidados que nos honram hoje com sua presença no plenário do Senado, junto-me a todos os que neste Senado Federal e pelo Brasil afora se irmanam na sincera homenagem à comunidade Canção Nova, pela passagem dos seus 33 anos de fecunda existência.

Começo a lembrar que esta sessão se justifica, basicamente, por duas razões essenciais: a primeira delas diz respeito à presença católica na formação histórica de nosso País. Sabemos todos que a partir das caravelas portuguesas que para aqui vieram e, sobretudo, a partir do momento em que a metrópole decidiu-se pela efetiva colonização de suas terras americanas, a presença desses religiosos tornou-se permanente e profunda a sua atuação. Não há, pois, como dissociar nossa formação histórico-cultural da influência exercida pela Igreja Católica ao longo dos séculos.

A segunda razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, que nos honram com sua presença, concentra-se na própria Canção Nova. Em verdade, a semente lançada pelo Monsenhor Jonas Abib há mais de três décadas, frutificou, expandiu-se e passou a agir em várias direções, mas tendo sempre por norte a finalidade que lhe dá sentido e é sua própria razão de existir: a evangelização.

Sr. Presidente, creio que a Comunidade Canção Nova nasceu para preencher uma lacuna, em meio ao turbilhão de incessantes transformações da vida moderna, da recorrente busca da realização material e do constante apelo ao individualismo narcisista, sobreveio uma espécie de vazio espiritual.

A crise dos valores tradicionais que não mais se coadunavam com a inovadora realidade impulsionada pelo notável desenvolvimento científico e tecnológico acaba por fazer do homem o depositário natural de angústias e medos, algo capaz de fazê-lo sentir-se profundamente só em meio à multidão.

Penso que a Canção Nova veio oferecer sábia resposta a esse mal-estar da civilização. Seu crescente número de adeptos, seguidores e colaboradores, é a prova maior de que a disseminação da Boa Nova, nos moldes em que ela atua, encontrou terreno fértil.

Estou convencido de que a busca da transcendência impele milhões de fiéis a entender e assimilar a mensagem da Canção Nova. Acredito residir neste ponto o êxito da Canção Nova. Além da inspiração divina, que certamente e sempre a acompanha, ela busca atingir os corações, a partir da eterna sabedoria bíblica, e o faz nas condições proporcionadas pelo mundo contemporâneo.

Justamente por isso a Canção Nova utiliza-se dos modernos meios de comunicação de massa, cuja linguagem domina com perfeição. Ao oferecer produtos de elevada qualidade, cuja elaboração denuncia profundo esmero profissional, atinge, conquista e cativa um público fiel, sedento da palavra e pronto a aproximar-se do Pai e reconciliar-se com o Ele.

Que a Canção Nova continue a sua abençoada caminhada, ao ser elevada à condição de Associação Internacional de Fieis. Mediante o reconhecimento pontifício do Vaticano, a comunidade viu-se prestigiada pelo comando da Igreja.

Ao difundir rápida e profundamente pelos mais diversos rincões da Pátria, ela recebe o reconhecimento dos milhões de brasileiros, homens e mulheres que almejam a paz e anseiam pela Luz que emana dos céus. Afirmo que, 33 anos depois, o Monsenhor Jonas Abib pode olhar para trás e concluir que a conclamação de D. Antônio Afonso de Miranda *Faça alguma coisa* foi fielmente cumprida.

Assim, só me resta desejar vida longa à Canção Nova!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Presidente José Sarney; Sr^{as} e Srs. Convidados, quero cumprimentar todos os integrantes da Mesa e cumprimento a todos. Em primeiro lugar, cumprimento o Senador Antonio Carlos Valadares, primeiro signatário para a realização deste importante ato, desta importante solenidade de homenagem aos 33 anos da Fundação Canção Nova. Cumprimento também o Senador Gim Argello e também o Senador Wellington Silva Jardim, assim como a Sr^a Luzia Santiago. Por intermédio do Sr. Wellington e da Sr^a Luzia, eu cumprimento não apenas os integrantes da Mesa, inclusive nossos companheiros Deputados que aqui estão, mas cumprimento por meio deles todas as senhoras e senhores que participam deste importante momento.

A realização desta Sessão Solene, para comemorar os 33 anos de fundação da “Comunidade Canção Nova”, uma das mais importantes bases de mobilização católica do nosso País e que muito, Senador Valadares e Senador Presidente José Sarney, engrandece esta Casa.

Há 33 anos, a “Comunidade Canção Nova” está a serviço da Igreja Católica, no Brasil e em vários países do mundo. Ela mantém sedes próprias na Itália, Portugal, França, Estados Unidos e na Terra Santa.

Seu trabalho cotidiano consiste em transmitir a doutrina católica pelos meios de comunicação.

O ano de 2008 foi marcante para a “Comunidade Canção Nova”. Os estatutos do movimento foram examinados pela Santa Sé e receberam a aprovação do Papa. O diploma pontifício foi um triunfo, porque consagrou a importância da Comunidade em seu trabalho de evangelização, elevou o seu carisma e sua presença entre os católicos e abençoou a sua ação missionária em todo o território nacional.

Para todos os seus membros, o reconhecimento pontifício dos estatutos da “Canção Nova” foi uma graça alcançada. O fato de ter sido definida como uma Associação Internacional de Fiéis, significou que a Santa Sé, através do seu Conselho Pontifício para os Leigos, considerou que a “Canção Nova” estava apta para trilhar o seu caminho de fé e de pregação, não somente no Brasil, mas, também, em qualquer país do mundo. Dessa forma, a “Comunidade Canção Nova” se tornou Universal e a sua comunhão com a Igreja significou, igualmente, uma comunhão efetiva com o Papa e com os Bispos, que são, de acordo com os seguidores das Doutrinas Católicas, os verdadeiros sucessores dos apóstolos de Cristo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convidados, Senhoras e Senhores, os primeiros encontros que motivaram o surgimento da Comunidade Canção Nova aconteceram, como aqui foi dito, na fazenda Morada do Sol, no Município de Areias, em São Paulo. Monsenhor Jonas Abib aqui não está, mas está nos assistindo neste momento. Quero lhe mandar um abraço fraterno, carinhoso. Infelizmente, não pôde aqui estar, mas é como se aqui estivesse. À época sacerdote de Cachoeira Paulista, homem de fé e de Deus, um dos mais destacados da Igreja Católica, foi o fundador da Comunidade Canção Nova.

Graças ao reconhecimento de todos os católicos, o trabalho de evangelização dos missionários, e aqui me refiro e destaco também que muitos nos ajudaram nessa caminhada, quero cumprimentar a todos, cumprimentando mais uma vez o Sr. Wellington e a Sr^a Luzia pelo trabalho que foi de grande ajuda ao Monsenhor Jonas Abib e, graças ao reconhecimento de todos os católicos, o trabalho de evangelização de todos os Senhores e de muitos outros, difundido pela rede de comunicação que faz parte da estrutura da Canção Nova, constitui uma das maiores forças dessa Associação Internacional de Fiéis.

Apenas para termos uma noção, uma pequena noção de sua representatividade, da aceitação da mensagem que transmite, basta dizer que o Portal Canção Nova conta em média com mais de sete milhões de acessos mensais. Isso é muito bom, porque

em grande parte é a juventude brasileira, jovens, meninas e meninos que buscam através da fé, através da atividade comunitária, que alimenta não apenas a carne, mas acima de tudo o espírito, nós estamos ajudando, a Canção Nova está ajudando a construir uma sociedade muito melhor, graças a Deus. Atualmente, o Monsenhor Jonas Abib ocupa o cargo de Presidente de Honra da Fundação João Paulo II, entidade mantenedora do Sistema Canção Nova de Comunicação, que hoje engloba diversas estações de rádio e televisão, Internet, editoras, jornais, revistas e outros veículos. Ele faz parte, igualmente, do Conselho da Renovação Carismática Católica do Brasil.

E aqui abro um novo parêntese, Senador Cícero, para dizer que eu estava olhando a revista *Canção Nova*, que mostra todos os Estados onde a Rádio Canção Nova tem sede; mas na nossa Amazônia, Senador José Sarney, apenas dois Estados têm a rede de Rádio Canção Nova. Não há Rádio Canção Nova no meu Amazonas, no Estado do Pará, do Acre, de Rondônia, de Roraima, mas tenho certeza de que, em breve, nesses Estados chegará também essa importante emissora de rádio.

E convém acrescentar também que, em toda sua vida pastoral, o Monsenhor Jonas Abib sempre foi elogiado por todos os seus amigos e superiores, pela sua correção e pela sua vocação.

Sr^{as} e Srs. Senadores e convidados, o Padre Jonas costuma dizer que, na Igreja, há lugar para todos, mas, na evangelização, os leigos podem ir aonde os bispos e os padres não podem chegar. Para ele, o leigo é o primeiro apóstolo de sua casa e de sua família, da sua mulher, do seu marido, do seu companheiro, da sua companheira, dos seus filhos.

E eu quero aqui concluir este meu breve discurso, este meu breve pronunciamento com uma frase de sua autoria: “Coloque sua vida a serviço de Deus, pois, assim, estaremos construindo uma sociedade melhor.”

Parabéns a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Marinor Brito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e a todas.

Eu queria fazer uma saudação especial ao Senador Antonio Carlos Valadares, que é o proponente desta sessão de homenagem aos 33 anos da Canção Nova. Vim aqui muito especialmente por dois motivos, Senador Gim Argello. Um deles é para fazer uma saudação pelos 33 anos da Comunidade Canção Nova e a toda comunidade católica brasileira, especialmente pelo trabalho que o Instituto Canção Nova realiza, na perspectiva da valorização da criança e do adolescente.

Sou Presidente da Subcomissão da Infância e da Adolescência, vinculada à Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, e estou na relatoria da CPI do Tráfego Humano. Sabemos que, lidando com as crianças vulneráveis, com os adolescentes vulneráveis, sem oportunidade de escola, de políticas públicas, o quanto essas crianças são presas fáceis nas mãos dos traficantes, nas mãos dos violadores de direitos. E vocês acabam, de forma transversal, fazendo o papel do Estado brasileiro, atuando na defesa dos direitos da infância e da adolescência. E isso há de se louvar, há de se valorizar.

Abrem, inclusive, condições favoráveis, com um projeto pedagógico-social que, hoje, abriga cerca de 1.025 crianças. Eu pude observar nos relatórios que são alunos matriculados, que frequentam regularmente o instituto. Provavelmente, essas 1.025 crianças não vão constar das estatísticas do Governo Federal, especificamente do Ministério da Justiça, do último relatório, da última pesquisa realizada pelo governo, que dá conta que as mortes por homicídios de adolescentes de 15 a 24 anos, aumentou 111%, geralmente negros e pobres, nos anos de 2008 a 2010, que é o ano que avalia a situação de violência no País. A pesquisa foi feita para avaliar esse período.

Então, essas crianças, provavelmente, estarão salvas dessa situação de violação de direitos. Essas crianças, pelo trabalho de integração que vocês fazem junto às famílias, acompanhando as dificuldades, inclusive no processo de ensino-aprendizado, terão um futuro bem melhor.

Então, eu vim aqui para valorizar essa parte. Eu não conheço a totalidade. No pouco tempo que nos resta para sentar à frente da televisão, assisto eventualmente a alguns programas e vejo que os programas sempre estão voltados para essas questões sociais e para os valores éticos a que muito bem fez referência, aqui, o Senador Pedro Simon.

Acho que o mundo, a despeito da escolha religiosa que cada cidadão faça, precisa afirmar ainda mais, a cada dia, a cada minuto, os valores de justiça, de liberdade, de fraternidade e de solidariedade.

Eu acho que esse é um ato de solidariedade que a Canção Nova presta a essas crianças e eu quero valorizar, neste momento em que vocês festejam os 33 anos de existência da Canção Nova, esse trabalho.

Aproveito a oportunidade para fazer um convite aos presentes e ao povo brasileiro, especialmente à comunidade católica de Brasília e redondeza. Amanhã celebraremos, aqui no Senado Federal, a edição nº 218 do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Sou paraense e tenho muito orgulho disso e também de ter no Pará uma festa que congrega não só a

comunidade católica, mas o ecumenismo, congrega, enfim, a pluralidade da cultura paraense e brasileira, já que hoje o Círio de Nossa Senhora de Nazaré faz parte do calendário nacional, faz parte dos eventos culturais, incluído como patrimônio cultural do povo brasileiro.

Portanto, amanhã, às 14 horas, faremos uma homenagem ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em que teremos a alegria de receber aqui o Arcebispo de Belém, o organizador da festa do Círio e a imagem peregrina, que já veio ao Congresso Nacional e foi recebida pelos Presidentes da Câmara e do Senado. Então, amanhã, teremos uma sequência de homenagens que gostaríamos até que fossem homenagens bem mais amplas, porque tem muito da cultura paraense envolvida no conteúdo Círio de Nazaré. Mas as nossas condições aqui não são adequadas para que a gente fortaleça ainda mais esse encontro, que será transmitido pela TV Senado, pela Rádio Senado e que nos possibilitará falar e expressar um pouco do sentimento do povo paraense de ter o Círio como patrimônio cultural do povo brasileiro.

Convido a todos e a todas para, amanhã, compartilharmos desse momento de homenagem à edição nº 218 do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

No mais, desejar longa vida para a Canção Nova, e que cada vez mais vocês nos ajude a lutar para que o Poder Público, os governos que se sucedem no Brasil tenham mais cuidado, mais amor, mais solidariedade com as crianças e com a juventude brasileira.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador José Sarney primeiro signatário da presente sessão; Ex^{mo} Sr. Senador Antonio Carlos Valadares, lá do nosso querido Estado de Sergipe – nossas homenagens! –; Exmo Sr. Senador Gim Argello, daqui da Capital do nosso País, o Distrito Federal; cofundador da Comunidade Canção Nova e Presidente da Fundação João Paulo II, Sr. Wellington Silva Jardim; cofundadora da Comunidade Canção Nova e Vice-Presidente da Associação Privada Internacional de Fiéis, Sr^a Luzia Santiago; Deputado Federal e apresentador do Programa Mais Brasil na TV Canção Nova, Ex^{mo} Sr. Deputado Eros Biondini; Deputado Federal e apresentador também do Programa Papo Aberto na TV Canção Nova, Ex^{mo} Sr. Deputado Gabriel Chalita; Vigário-Geral da Arquidiocese de Brasília, Rev^{mo} Sr. Padre George Tajra, representando o arcebispo de Brasília, Rev^{mo} Sr. Dom Sérgio da Rocha – é Tajra, desculpe a pronúncia, já corrigi, muito obrigado –; demais autoridades; nosso Embaixador do Equador, Ex^{mo} Sr.

Horacio Sevilla-Borja; o Padre da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, Rev^{mo} Sr. Geraldo Martins Dias; Primeiro Conselheiro da Nunciatura, Rev^{mo} Sr. Monsenhor Piergiorgio Bertoldi, representando Núncio Apostólico, Sr. Dom Lorenzo Baldisseri; intérpretes das canções “Um Consagrado para Amar” e “Compromisso”, Sr^a Eliana Ribeiro e Sr. Márcio Valério Mendonça Tomaz; interpretando o Hino Nacional, nosso Coral do Senado, sob a regência de Glicínia Mendes e, ao piano, Ana Gomide; demais membros da Comunidade Canção Nova; senhoras e senhores.

A Comunidade Canção Nova comemora 33 anos de existência e merece dos brasileiros católicos – no meu caso, sou católico – e dos não católicos uma saudação especial pela data. A bem da verdade, a maioria de nós tomou conhecimento desta comunidade por meio da exibição de sua grade televisiva na rede fechada de TV.

Tal modernização tem lhe rendido novos adeptos, demonstrando que a Igreja Católica entendeu o recado do novo século, expandindo seu rebanho em direção a novas searas.

A rede televisiva Canção Nova ocupa, aqui em Brasília, por exemplo, o canal 25 e transmite uma variedade de programas hegemonicamente relacionados às práticas e aos debates da juventude católica brasileira.

Na condição de fio condutor da programação, invoca-se a linguagem musical como veículo privilegiado da propagação da mensagem divina, do processo inexaurível da evangelização.

E o resultado não poderia ser mais abençoado, visto que sua programação tem atraído jovens de diversas faixas etárias, seja pela qualidade da produção musical, seja pela seriedade da mensagem evangélica ali compartilhada. Ao contrário do que poderia transparecer, a simplicidade dos estúdios e dos equipamentos exprime uma modéstia material bem harmonizada com a singeleza da filosofia cristã, que prega o desapego material em favor da assistência altruísta e solidária aos mais necessitados.

Nesse ambiente de despreensão exibicionista – tão rara no *showbiz* da televisão brasileira –, um dos mais notáveis âncoras da TV Canção Nova tem sido o talentoso Padre Fábio, cuja bela voz e meditação densa irradiam ânimo, fé e coragem. Ao lado dele, por diversas vezes, o nosso Deputado Gabriel Chalita acompanha os acordes evangelizadores, compartilhando experiências diárias que unem, em um só diapasão, o compromisso religioso com a missão política.

Sr. Presidente, Senador José Sarney, nesse compasso de fé, não me surpreende a palavra de ordem adotada pela Canção Nova em sua fundação. “Faça alguma coisa”: eis o lema por detrás dessa força que

move tal corrente religiosa do catolicismo. Trata-se de um grito de apelo tão ecumênico, que, há mais de três décadas, ecoa forte nas ações abençoadas do Monsenhor Jonas Abib, dentro e fora da Igreja.

Não fortuitamente, a história da Canção Nova se instaura em 1978, por 12 jovens seminaristas liderados pelo mesmo Padre Jonas Abib, salesiano de vida exemplar. Naquela ocasião, mal se podia vislumbrar que tal afinidade e vibração religiosa iriam arrebatam corações e mentes da comunidade local, chegando até a viajar para muito além dos limites geográficos da Chácara Santa Cruz. Era lá que o grupo se reunia na condição de sede dessa comunidade ligada ao Movimento Católico Carismático, situada entre o Rio de Janeiro e São Paulo, no Município de Cachoeira Paulista.

De fato, Sr. Presidente, a ênfase criativa deve recair sobre o papel do Padre Jonas no erguimento da Canção Nova. Seminarista salesiano em Lorena, São Paulo, sempre demonstrou especial vocação pela expressão musical religiosa. Cantor, músico e compositor de inegável competência, Padre Jonas converteu sua dádiva artística em produtiva ferramenta de transmissão e propagação da palavra divina.

A história da Canção Nova, não por acaso, confunde-se com a vida e com o ministério desse líder religioso. Desde cedo, dotado dos predicados musicais, dedicou-se à evangelização de jovens na função de animador em retiros espirituais. Fundador e o grande timoneiro espiritual dessa comunidade católica atuante, o Padre Jonas energizava a vida de pessoas de diferentes estados de espiritualidade, vivendo em sã convivência com a missão de evangelizar.

E a vigília evangelizadora musical não cessou mais. Ela continua em construção todos os dias por mais de mil membros – a maioria anônima –, entre sacerdotes, seminaristas, leigos, celibatários, casados, homens, mulheres, pais, mães e filhos de diferentes idades, profissões, origens e nacionalidades.

Mais especificamente, foi a partir de um encontro, em 1976, com Dom Antônio Afonso de Miranda, na época Bispo de Lorena (SP), que surgiram as bases evangelizadoras da Canção Nova. Naquela oportunidade, convocado ao escritório episcopal, Padre Jonas, então, com 37 anos, recebeu a missão de pôr em prática a exortação apostólica intitulada Evangelização no Mundo Contemporâneo, assinada pelo Papa Paulo IV, em 1975. Naquele documento, o Santo Padre reconhecia que nem todos os batizados estavam sendo devidamente evangelizados.

À luz dessa exortação, Padre Jonas e seus companheiros da Canção Nova foram convidados a trabalhar com jovens, levando em consideração a recomendação papal de realizar os trabalhos de evangelização

com os recursos modernos dos meios de comunicação de massa. Foi inspiração suficiente para que emergisse o Sistema Canção Nova de Comunicação.

Durante os anos de 1976 e 1977, Padre Jonas oferecia encontros denominados Catecumenatos. Tratava-se de um curso de catequese para jovens, por influência do qual os pais passaram a participar diante da santificadora transformação dos filhos. Dessa forma, acontecia ao pé da letra o que declarava o documento apresentado por Dom Antônio Afonso de Miranda ao Padre Jonas: “[...] Tocados pela graça, descubrem pouco a pouco o rosto de Cristo e experimentam a necessidade de a Ele se entregar”.

Transcorrido algum tempo, o próprio Padre Jonas sentiu a necessidade de lançar um novo desafio à juventude. Por que não iniciar um catecumenato interno, no qual os jovens deixariam a família, a casa e os estudos para se entregarem ao Espírito Santo? Dito e feito. Em 1978, inaugurava-se a Comunidade Canção Nova com seu primeiro compromisso de inspirar jovens para uma experiência, ainda que temporária, de entrega absoluta a Cristo.

Mas ainda não era suficiente. Deus queria muito mais desse profeta da modernidade e inoculou fortemente em seu coração o próximo empreendimento. Em uma era tão marcada pelos meios de comunicação social, o aprofundamento interior da fé não poderia prescindir dos serviços midiáticos. Com efeito, quando destinados ao serviço do Evangelho, tais meios são suscetíveis de ampliar, quase até o infinito, o campo para poder ser ouvida a palavra de Deus. Neles encontra uma versão moderna e eficaz do púlpito, graças ao qual consegue falar às multidões.

Sr. Presidente, nesse contexto, emerge, em 1989, a TV Canção Nova, emissora católica da Fundação João Paulo II, transmitindo a celebração de uma Santa Missa inaugural, por meio de uma retransmissora da TV Educativa do Rio de Janeiro. Baseada em Cachoeira Paulista, seu alcance não ultrapassava o território local e cidades vizinhas.

Anos depois, a programação foi também divulgada por outros canais, até começar a ser exibida via satélite através da TV Executiva Embratel. Em 1997, formou-se a Rede Canção Nova de Televisão com a aquisição da TV Jornal em Aracaju, Sergipe – Estado do nosso querido signatário do requerimento para realização desta homenagem, Senador Valadares –, gerando a programação para toda a região Nordeste. Em 2007, com apenas dez anos de formação de rede, a TV Canção Nova estabeleceu-se como a maior emissora de televisão finalmente católica do Brasil. Já fazia tempo!

É por isso minha emoção e é essa a razão pela qual estou me aprofundando no tema desta tribuna. Peço perdão por ter me alongado um pouco, além dos termos do nosso Regimento.

Para se ter uma ideia de sua expansão, a TV Canção Nova possui em sua sede, em Cachoeira Paulista, cinco estúdios e três espaços para eventos, o maior dos quais com capacidade aproximadamente para cem mil pessoas. Apontado como o maior vão livre coberto da América Latina, tem servido de cenário para a diversificada programação diária, ancorada em uma área sonorizada e equipada com tecnologia de vídeos e telões.

Para encerrar, Sr. Presidente, devemos reiterar nossas congratulações por mais um aniversário da Canção Nova, desejando a toda a Igreja Católica muito sucesso no exaustivo, mas gratificante processo de evangelização dos jovens brasileiros.

Por fim, à comunidade religiosa que opera mais de perto toda essa engenharia evangelizadora com os recursos desafiantes da mídia moderna, parabenizamos, pela entrega incomensurável de todos em prol de um mundo mais cristão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de dar a palavra ao Senador Wilson Santiago, eu pediria aos oradores ainda inscritos que usassem da palavra por no máximo cinco minutos, porque já nos aproximamos da Ordem do Dia, e esta solenidade foi destinada ao período do Expediente da Casa.

Concedo a palavra ao Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ordem dada é para ser cumprida!

Sr. Presidente do Senado Federal Senador José Sarney, meu caro amigo Senador Antonio Carlos Valadares, autor desta feliz iniciativa, demais integrantes da Mesa, representantes da comunidade Canção Nova, espalhada por vários estados do Brasil, que tantos bons exemplos tem dado a todos nós brasileiros, especificamente àqueles que apostam num futuro melhor, em oportunidades melhores para toda população brasileira, especificamente os mais jovens.

Sr. Presidente, a iniciativa do companheiro Senador Antonio Carlos Valadares é uma das mais importantes que esta Casa já celebrou ao longo do tempo, e isso por várias razões.

A Comunidade Canção Nova, pelo conhecimento que temos de sua história, tem sido um exemplo desde a sua formação, em 1978, até os dias de hoje. Capta jovens, pessoas que queiram de fato entrar na linha da religião católica, mas também, em determinados momentos, respeitando religiões dos demais. Jun-

tos têm construído um caminho promissor para toda a população que segue esse caminho e servindo de exemplo para muitos daqueles que têm a tentação de seguir rumos que não são melhores para a formação da família, dos jovens, e para a construção de um país mais justo. Além disso, formam uma consciência digna para enfrentar os desafios que o mundo nos apresenta.

Sr. Presidente, ao longo desses anos de criação da Comunidade Canção Nova, nós, que acompanhamos a história iniciada por doze jovens, vemos que hoje são mais de 100 mil, e a cada dia cresce com os que se integram e procuram dar continuidade às finalidades daquela origem, àqueles objetivos, no sentido de fazer o bem e de orientar as pessoas para um futuro melhor.

Tudo isso nos gratifica e até exige que levemos esse pensamento aos recantos deste País, para, juntos, termos condições de enfrentar os desafios que a vida nos impõe em todos os sentidos.

Sr. Presidente, quero cumprir a determinação de V. Ex^a de usar cinco minutos no máximo, de modo que não se dê alongamento maior a este momento da sessão, apesar da significativa importância do mesmo.

Eu quero, neste momento, parabenizar todos os que iniciaram a Comunidade Canção Nova com o propósito de unificar pessoas, trazendo para a comunidade aqueles que ainda não se convenceram da importância da mesma e do bem que produz para a comunidade brasileira, especificamente os jovens, no momento em que todos nós enfrentamos as dificuldades que a vida nos oferece. E a facilidade que também a vida oferece...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – ... àqueles que deixam de seguir esse caminho e tomam outros caminhos, como o da droga e o de outros males que prejudicam e destroem as famílias brasileiras.

Parabéns a todos. Que Deus continue nos abençoando, fazendo com que esse caminho continue sempre aberto e promissor para o futuro de todos nós.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Wilson Santiago.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro, o Senador Jayme Campos acaba de chegar. Ele estava inscrito antes de V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney; meu caro e ilustre amigo

Senador Antonio Carlos Valadares, autor do requerimento; Senador Gim Argello; prezado Deputado Chailita; autoridades da Canção Nova; demais Senadores e Senadoras; convidados, serei breve. Quero apenas dar meu testemunho do trabalho de evangelização e do trabalho social que a Canção Nova presta em nosso País.

Ao fazer uma reflexão neste evento que está sendo realizado nas comemorações dos 33 anos da Canção Nova, cheguei à conclusão que essa é uma obra divina, feita pelas mãos de Deus, porque só os colaboradores não seriam suficientes.

Eu, particularmente, tenho uma admiração toda especial por essa comunidade. Sou católico praticante. Recordo-me muito bem, Wellington, Luzia, de que, lá atrás, há vinte anos, um velho e saudoso amigo meu, que o Senador Sarney conhece e que muitos aqui conhecem, o Senador Jonas Pinheiro, junto com D. Celcita Pinheiro, que os senhores conhecem muito bem, insistiu, certa feita, que tínhamos de ir a Cachoeira Paulista, para conhecer aquela obra social. E ali fui com minha esposa. Conheci e visitei o local. E eu dizia ao Senador Jonas Pinheiro que ele não precisava de melhor cabra eleitoral do que o Monsenhor Jonas Abib, porque eles tinham uma ligação muito forte. Nas eleições, o Padre Jonas fazia cartinha, dizendo que o Senador Jonas Pinheiro, até então Deputado Federal – ele foi Deputado Federal por três mandatos –, era um homem do bem, o que é verdade. Feito isso, comecei a frequentar o Rincão, na minha querida cidade de Várzea Grande, no Mato Grosso, que é um dos rincões mais antigos da Canção Nova, aonde vou para participar dos eventos.

Diante de tudo isso, eu não poderia deixar de trazer aqui meu testemunho desse trabalho magnífico e extraordinário que faz a Canção Nova. Se não houvesse a Canção Nova e outras na mesma linha, no mesmo segmento, o que seria do Brasil, o que seria deste nosso País, Wellington? Falo isso diante da degradação do tecido social, da família brasileira. Pelo que tenho visto, só poderemos mudar esse cenário, esse quadro, com ações concretas e firmes, como as que a Canção Nova pratica em nosso País. São 33 anos de história, que estão marcados, registrados, indelevelmente, na cabeça, no coração, na alma do povo brasileiro.

Por isso, meu caro Presidente Sarney, ilustre e valoroso Senador Antonio Carlos Valadares, mesmo não tendo me inscrito para falar aqui, até por que essa inscrição teria de ser feita com antecedência, fui à Mesa, dirigi-me ao Senador Gim Argello e lhe pedi que me inscrevesse, porque eu gostaria de proferir aqui rápidas palavras.

Ressalto esse trabalho não só no rádio, na televisão, na Internet. Eu dizia a Luzia que sempre assisto ao programa do Chalita e a outros tantos. Sobretudo à noite, quando chego a casa, digo à minha mulher, que é telespectadora de carteirinha: “Muda um pouquinho de canal, Lucimar”. Ela é realmente uma telespectadora assídua.

Nos momentos mais difíceis da minha vida, contei com a presença do Monsenhor Padre Jonas Abib. Perdi um filho com 27 anos de idade, Senador Sarney. Isso mexeu comigo e com minha família. E, em um dos momentos mais desconfortáveis da minha vida, que precisei superar, estive com o Monsenhor Jonas Abib, que disse palavras de conforto a mim e à minha esposa. Foi uma tragédia que nos abalou, eu, minha esposa e meus outros filhos. Deus deu-me a primazia de ter mais três filhos. As palavras de conforto do então Padre Jonas Abib, eu as recebi em uma noite no Rincão da Várzea Grande. Eu estava presente ali. Pareceu-me que a minha vida, naquele instante, naquele momento, passava a ser quase uma vida normal, como antes.

Diante de tudo isso, confesso, de público, que sou católico e que sou admirador e seguidor da Canção Nova. Espero que esse trabalho operoso, sério e competente possa contribuir com as políticas sociais e que, acima de tudo, a população brasileira, a família brasileira tenha mais fé, mais esperança, com perspectivas de um Brasil melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpem-me. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. S. Ex^a estava inscrito antes de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, público presente, autoridades religiosas, aqueles que nos assistem em casa pela TV Senado, que nos ouvem por meio dos veículos de comunicação desta Casa, este é um momento importante e significativo para a vida da sociedade brasileira.

É importante. E falo aqui do alto da minha vida de militância em favor de valores da família. Fico muito à vontade, apesar de professar minha fé no segmento evangélico. A Canção Nova, ao longo dos seus 33 anos... Não vou fazer a bobagem de querer relatar a história da Canção Nova, até porque aqui já foi relatado. E nem saberia fazê-lo, como outros fizeram.

Aliás, em sessão solene, o sujeito que não assistiu ao início da sessão, lê um discurso preparado por um assessor que pediu ajuda para o Dr. Google e repete tudo o que os outros já tinham falado. Não vou fazer nada disso.

A Canção Nova, a que também assisto, discute e trata com seriedade valores de família. Tem um incisivo trabalho dos mais significativos deste País com a juventude brasileira. Fico vendo os encontros musicais da Canção Nova, porque sou músico. Fico atraído sempre. Os acampamentos, os retiros envolvem milhares de jovens. Quando vejo esses milhares de jovens, repito para mim: “Ali estão milhares de possibilidades a menos de arruaça na sociedade, de gente atropelada, de gente alcoolizada, possibilidades a menos de *rave*, de uso de drogas na madrugada.” Esses jovens respeitam pai e mãe, estão nas escolas e, amanhã, serão pais e mães de família decentes, honrados, em função de um trabalho feito com a juventude de forma incisiva, verdadeira, plantando saúde para a saúde da sociedade brasileira.

As lutas que lutei aqui e que venho lutando ao longo da minha vida desde que cheguei ao Congresso Nacional, o enfrentamento ao narcotráfico, ao uso e ao abuso de droga têm grande ressonância na Canção Nova. A parceria é muito grande. Falamos a mesma coisa. Não existe sociedade boa com família ruim. O bem ou o mal nasce na família. A água boa ou a água suja nasce na família. A sociedade está mal porque a família está mal. Arrebentaram valores de família.

No enfrentamento às drogas, a prevenção é muito melhor que a recuperação, porque, se é para recuperar, o sujeito já está na UTI e você não sabe se morre ou vive. As mazelas de legalização de drogas, a posição do Supremo de liberar a marcha da maconha, esse famigerado PL nº 122...

Quero dizer à sociedade brasileira que não há acordo com o PL nº 122. Temos, na Canção Nova e naqueles que a representam com mandato, como o Eros Biondini aqui, que as nossas mãos estão dadas, e esse PL nº 122 já foi para o esgoto há muito tempo. Mas a Canção Nova tem sido a grande parceira dos interesses da família, de valores da família, na luta contra o abuso de crianças neste País.

Há dois ícones importantes. Refiro-me a este Deputado que está em todas as reuniões, o Eros Biondini, e ao Fábio, esse ícone da música que comprou essa briga junto, em nome da Canção Nova e dos seus valores em defesa da criança do Brasil.

Por isso, este momento é muito importante para mim, é ímpar. Fico muito à vontade, porque a Canção Nova é como que a ressonância que faz reverberar os interesses da família brasileira, por meio do seu canal de televisão.

E quando vejo muita gente com propostas, e algumas vezes o próprio Governo, tentando cercear o direito dos canais de televisão, de suas programações religiosas, de gente fazendo força para tirar essas pro-

gramações do ar, a minha indignação cresce. Conclamo aos Srs. Senadores da República e aos Srs. Deputados: ai do Brasil se não existissem as igrejas, sejam elas católicas, evangélicas; os canais religiosos que não propagam aborto, que não propagam legalização de droga, que não propõem nas suas programações casamento homossexual, enfrentamento a valores de família, novelas que degradam os interesses e desrespeitam aquilo que pai e mãe ensinam ao filho para a vida. Eles se juntam porque eles querem ver debaixo do tapete, escondidos e massacrados, esses canais que foram abertos para que ensinamentos religiosos e fundamentos de família fossem dados à sociedade brasileira.

Quero dizer uma coisa à Canção Nova hoje: contem com o meu esforço, com as minhas energias. Peço que contem conosco, com o Presidente, com os Senadores que aqui estão, com aqueles que amam a família e que querem seus filhos saudáveis, longe das drogas e longe das prisões, e muito mais: longe dos cemitérios de forma precoce, por conta de drogas. A programação da Canção Nova, a exemplo de todas elas, vai permanecer e, se depender de nós, melhorará.

O Governo e o Poder Público aplicam os seus recursos para tentar mostrar à sociedade aquilo que estão fazendo; fazem de forma tão ínfima, tão debochada. E vocês que lidam com a dificuldade do dia a dia sabem onde estão os recursos desses ministérios, desses governos, onde estão os recursos que entram nas grandes redes? E por conta de quê? Os recursos que entram na hora da publicidade, por exemplo, do Rock in Rio. Vamos esperar os resultados do Rock in Rio. Quantos abortos ficarão? Quantas moças grávidas, estupradas? Quantos mortos ficarão? Quantos atropelamentos ficarão?

Essa proposta que não existe na programação da Canção Nova e daqueles que respeitam valores de família. Para tanto, contem com a minha energia, com a minha disposição de servir e fortalecer sempre valores de família.

Há 30 anos, eu tiro drogado da rua. Sei exatamente o que a Canção Nova faz na luta em favor do jovem brasileiro, quando lhes oferece todas as oportunidades de ter uma vida sadia, tanto espiritual quanto moral e familiar.

Parabéns por esses 33 anos! É uma data emblemática, porque o homem de verdade morreu aos 33. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador José Sarney; Senador Antonio Carlos Valadares, primeiro signatário desta sessão em

que comemoramos 33 anos de fundação da Comunidade Canção Nova; Sr. Wellington Silva Jardim, cofundador da Comunidade Canção Nova e Presidente da Fundação João Paulo II; Sr^a Luzia Santiago, cofundadora da Comunidade Canção Nova e Vice-Presidente da Associação Privada Internacional de Fiéis; Deputado Eros Biondini, apresentador do Programa Mais Brasil na *TV Canção Nova*; Deputado Gabriel Chalita, apresentador do Programa Papo Aberto na *TV Canção Nova*; Senador Gim Argello; Revmo. Sr. Padre George Tajra, representando o arcebispo de Brasília, Revmo. Sr. Dom Sérgio da Rocha; Senador José Sarney; Senador Valadares; e Senador Gim Argello, eu não poderia deixar de vir aqui, mesmo que com o tempo contido, por solicitação do nosso Presidente – vamos iniciar a Ordem do Dia –, para associar-me às homenagens dos 33 anos de fundação da Comunidade Canção Nova.

Eu, como católico praticante, tenho que reconhecer o trabalho, não só de evangelização, mas também o trabalho social que a Comunidade Canção Nova desenvolve e desenvolve – eu diria – com pleno êxito em todo o território nacional.

Ainda há dez dias, tivemos uma homenagem a Nossa Senhora de Nazaré; comemoramos o Círio de Nossa Senhora de Nazaré no próximo dia 9 de outubro, em Belém. É a maior procissão, a maior demonstração de fé católica do mundo.

A Câmara Federal – e, amanhã, o Senado Federal, presidido pelo Presidente José Sarney, também terá aqui acolhida a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré –, lá, nessa homenagem na Câmara, estava o nosso Deputado Biondini, que nos presenteou com a canção de Roberto Carlos, em homenagem à Nossa Senhora Aparecida, mas também a Nossa Senhora de Nazaré.

Quero aqui, Presidente José Sarney, senhores dirigentes da Canção Nova, dar o meu testemunho e meu apoio à continuidade do trabalho. Nós temos certeza de que o Estado pode muito, os governos podem bastante, mas se esforcem no atendimento do social como...

A Canção Nova, como eu disse, não faz só a evangelização, mas também o atendimento social. O Estado para na porta das residências, não consegue avançar e atingir as pessoas, enquanto as igrejas, não importa a denominação, vão aos corações das pessoas, se internalizam no ambiente familiar e curam ou procuram buscar a cura para os males e não para o efeito, ou seja, vão às causas.

É isso que a Canção Nova faz. É isso que as igrejas, todas, fazem.

A Canção Nova une a evangelização com a ação social e a canção. Sabemos que quem canta ora duas vezes, é uma oração em duplicidade.

Sr. Presidente Sarney, quero me associar às comemorações dos 33 anos de fundação da Comunidade Canção Nova.

Peço a V. Ex^a que faça a inscrição nos **Anais da Casa** do pronunciamento que iria fazer e que encaminhe à Mesa.

Desejo um futuro muito mais do que longo à Comunidade, para que possa continuar frutificando as sementes de paz, de amor, pelas quais o Brasil todo está contaminado em face do trabalho da Canção Nova.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Espírito de Deus inspirou Padre Jonas Abib a fundar a Comunidade Canção Nova, em 1978, em Cachoeira Paulista, uma aventura de fé baseada no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

“Cachoeira Paulista é o lugar onde Deus nos colocou para viver de maneira privilegiada a missão de evangelizar. Realizar essa evangelização pelos meios de comunicação: a mídia”. Assim Monsenhor Jonas Abib resume o trabalho e a missão da Comunidade Canção Nova, uma entidade estreitamente ligada ao movimento da Renovação Carismática Católica.

A comemoração dos 33 anos de existência da Comunidade Canção Nova nos lembra o compromisso de aplicar em nossa vida cotidiana as palavras do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, pregando o amor a Deus e o amor ao próximo, com um estilo de vida simples.

A Chácara Santa Cruz, no município de Cachoeira Paulista (SP), hoje é um polo evangelizador e irradiador da fé cristã para todo o Brasil, como luz e sal do mundo.

O trabalho de monsenhor Jonas Abib tem sido o do semeador que saiu a semear a boa semente do Evangelho, e cujos frutos têm sido abundantes.

Em 2007, Padre Ionas Abib recebeu o título de Monsenhor, concedido pelo Papa Bento XVI, título que é dado a padres que se destacam por relevantes serviços prestados à Igreja.

O Santo Padre João Paulo II, em sua primeira viagem ao Brasil, na Homília proferida durante a Missa, em Porto Alegre, em 5 de julho de 1980, afirmou: “Em outros tempos, a muitos bastava um padrão modesto de instrução elementar e aquela sincera religiosidade popular, enraizada tão profundamente com suas várias expressões no contexto social e cultural de vossa

Nação. Hoje não é mais assim. A difusão da cultura, o espírito crítico, a publicidade dada a todas as questões, os debates, exigem um conhecimento mais completo e aprofundado da fé”.

Felizmente, Padre Ionas, como um profeta dos novos tempos, está realizando tal esforço de edificação da Igreja católica, não apenas pela palavra, mas, principalmente, pelo exemplo de vida, pelo testemunho, que torna concreta e verdadeira a mensagem de Cristo, como caminho, verdade e vida.

É preciso registrar ainda que a Canção Nova não se limita a um trabalho espiritual, de apontar o caminho de Deus, pois que está cumprindo aquilo que o próprio Cristo ensinou: “tive fome e me destes de comer, sede e me destes de beber, era peregrino e me acolhestes”.

As obras sociais da Canção Nova alcançaram mais de 500 mil atendimentos, no ano de 2007. A Casa do Bom Samaritano tem como objetivo resgatar a cidadania e promover a reintegração social de migrantes, moradores de rua e famílias de baixa renda em situação vulnerável.

O Projeto Geração Nova se destina a promover cidadania e formar jovens entre 12 e 18 anos, para um mundo novo, por meio de cursos e oficinas de trabalho.

Há também o Posto Médico Padre Pio, que oferece gratuitamente assistência médica, odontológica e farmacêutica à população carente da Cachoeira Paulista e municípios do Vale do Paraíba.

A inclusão digital também faz parte da Canção Nova, com a Escola de Informática e Cidadania Dom Bosco, destinada a proporcionar formação e conhecimentos na área de informática para toda a comunidade.

A TV Canção Nova, pertencente à Fundação João Paulo 11, cumpre a missão de pregar o Evangelho, utilizando os meios de comunicação social, acolhendo o apelo do Papa Paulo VI, no documento “**Evangelii Nuntiandi**”.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, seria impossível aqui descrever todas as principais ações, atividades e benefícios realizados pela Comunidade Católica Canção Nova, ao longo desses 33 anos de atividades de compromisso com o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Não há dúvida de que a Comunidade Canção Nova continuará a cumprir sua missão sagrada de pregar o Evangelho, com a garantia assegurada pelo próprio Cristo de que estarei convosco até o fim dos tempos.

Gostaria de encerrar este meu pronunciamento com as palavras de Dom Benedito Beni dos Santos, da Diocese de Lorena: “A Diocese de Lorena se orgulha de ter em presbitério um sacerdote como Padre Jonas.

Sua simples presença é um apelo constante aos outros padres para que vivam intensamente sua vocação”.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

Senador Suplicy, peço a V. Ex^a que compreenda... O nosso tempo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Vou atender.

Sr. Presidente, Senador José Sarney; Senador Antonio Carlos Valadares; Senador Gim Argello; Sr. Wellington Silva Jardim, cofundador da Comunidade Canção Nova; cofundadora Luzia Santiago – ela não está aqui, mas quero cumprimentar o Deputado Gabriel Chalita por sua participação em Canção Nova; Sr. Padre Jorge Tajra, Vigário-Geral da Arquidiocese de Brasília; demais convidados e convidadas, sinto-me feliz ao assinar, juntamente com a Senadora Ana Rita, o Senador Pedro Simon, o Senador Antonio Carlos Valadares e o Senador Randolfe Rodrigues, o requerimento de homenagem aos 33 anos da Fundação Comunidade Canção Nova, um exemplo de missão evangelizadora, que começou de um chamado inspirador feito pelo então Bispo de Lorena, Dom Antônio Afonso de Miranda, ao Monsenhor Jonas Abib.

Em 1976, Padre Jonas, com 37 anos, recebeu de Dom Antônio a missão de colocar em prática a exortação apostólica “Evangelização no Mundo Contemporâneo”, conforme orientação do Papa Paulo VI. Disse o Bispo de Lorena ao Padre Jonas: “É hora de evangelizar porque os batizados não são evangelizados. Como você trabalha com jovens, comece com eles. Faça alguma coisa!”

Desse chamado religioso, da fibra e perseverança do Monsenhor Jonas Abib e da capacidade administrativa e realizadora de tantas pessoas aqui já citadas...

Vou atender ao apelo do Presidente para não colocar os detalhes que havia preparado, até porque outros já o fizeram, mas quero aqui juntar a minha voz, como Senador por São Paulo, para homenagear a Canção Nova e desejar grande sucesso no seu trabalho de evangelização do Brasil e do mundo.

Meus parabéns!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Cícero Lucena, último orador.

Peço ao serviço de som que providencie o som no...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Sr. Presidente, assinalar a presença entre nós da Dr^a Luislinda Valois dos Santos, primeira juí-

za negra do Brasil, designada há 27 anos, na Bahia, que está acompanhada do jornalista e escritor Daniel Campos, que muito nos honra nesta tarde. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, permita que todos que compõem a Mesa sejam cumprimentados na pessoa da Dr^a Luzia Santiago.

Muito já foi dito aqui, e a minha passagem rápida não é para homenagear a Canção Nova, mas para agradecer; agradecer tudo aquilo que vocês têm feito nos nossos lares, nas nossas casas, na orientação e na evangelização.

Permitam-me também cumprimentar todos que fazem a Canção Nova em duas pessoas paraibanas: eu tive o prazer de ir à ordenação do Padre Bruno, que é paraibano, meu conterrâneo e amigo, e também tenho a alegria de acompanhar, sempre que possível, Frei Josué, que também desenvolve um belo trabalho ao lado do exemplo que vocês dão.

Então, o meu sentimento é este: de gratidão, pedindo a Deus para que Ele continue dando sabedoria, discernimento a toda a família da Canção Nova.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra, agora, com muita honra, em nome do Senado, ao Cofundador da Comunidade Canção Nova e Presidente da Fundação João Paulo II, Sr. Wellington Silva Jardim.

O SR. WELLINGTON SILVA JARDIM – Sr. Presidente desta Casa, Dr. José Sarney, Ex^{mos} Srs. Governadores, Vice-Governadores, Srs. Senadores, Deputados e autoridades, em primeiro lugar, quero destacar que é uma grande honra estar nesta Casa, no Senado Federal, para receber uma homenagem em nome da Comunidade Canção Nova. Isso é sinal do reconhecimento e da importância da Canção Nova para a sociedade. Louvado seja o nosso Deus!

Assim como ensina o nosso Fundador, Monsenhor Jonas Abib, a Canção Nova é uma obra de Deus, um milagre aos nossos olhos. Em 33 anos de fundação, muitas coisas foram vividas para que, hoje, pudéssemos colher um pouco do fruto desta missão: Homens novos para um mundo novo!

Quantas maravilhas Deus fez por meio da Canção Nova!

Como disse aqui o Senador Valdir Raupp, mais do que o trabalho nosso, hoje eu quero agradecer particularmente aos nossos colaboradores do Brasil inteiro. Hoje nós temos um cadastro de um milhão e 800

mil pessoas que sempre estão presentes na Canção Nova através da sua colaboração.

Com isso, aprendemos, pelo ensinamento do nosso querido Monsenhor Jonas Abib, que viver da providência é esperar com as mãos postas aquilo que vem do Céu.

E a Canção Nova até hoje não parou e não vai parar. Ela nasceu assim, já está com 33 anos e tenho certeza de que Deus vai continuar nos abençoando. Como o Monsenhor Jonas Abib um dia me chamou num canto e falou: “Eto, eu tenho uma missão para passar para você”. Eu falei: “Qual é, padre?” Ele me falou: “Onde existir um correio, eu quero que ali tenha uma retransmissora da Canção Nova, que tenha um sinal da Canção Nova”.

Fizemos de tudo. Hoje nós já temos 517 retransmissoras. Também estamos hoje no satélite que pega o Brasil todo e toda a América Latina. E temos os meios de comunicação espalhados pelo mundo inteiro. Posso dizer para vocês que, através do satélite, a Canção Nova só não pega no norte da Europa, por falta de sinal. Em todo o restante a Canção Nova está.

Quero agradecer muito ao Senador Antonio Carlos Valadares, porque de toda a história da Canção Nova, a grande corrida para ela chegar onde está foi justamente em Sergipe, na sua capital, onde estávamos. A D^a Maria do Carmo tinha um canal de televisão e dele queria dispor. Era uma geradora comercial. Não tínhamos dinheiro, mas ela fez força para que nós o adquiríssemos. Com esse gesto, essa senhora, que tanto nos honra, fez de tudo para que pudéssemos nos tornar uma rede de televisão no Brasil inteiro.

Transmitimos através de todos os canais possíveis, em todo o sistema, porque temos que evangelizar todos. A palavra de Deus tem de chegar a todos. Não podemos sonegar a palavra de Deus, porque se sonegamos, Deus poderá sonegar também a sua providência. Quero dizer algo que sempre calou em meu coração: se cuidamos bem das coisas de Deus, Deus cuida de nossas coisas. Então, não nos preocupemos com nossas coisas, mas com as coisas de Deus.

A nossa sede se localiza em Cachoeira Paulista, como aqui foi dito. Lá temos grandes encontros, de 170 mil pessoas, 200 mil pessoas. Mas o mais importante, para mim – e quero dizer para vocês –, é o nosso serviço, aquele que Deus nos deu há 13 anos: uma metodologia para trabalhar com os jovens drogados, com os jovens viciados na bebida, com os jovens que ainda não têm – posso até ousar dizer – a sua personalidade formada.

O Padre Jonas, em uma de suas pregações, falou sobre o PHN. Esse PHN, com 13 anos de idade, o Brasil inteiro conhece. Todo o Brasil torce para

que o PHN chegue a sua cidade. O que é o PHN? É falarmos, mostrarmos o valor do jovem, a força que os jovens têm. O Brasil precisa dessa juventude. O Brasil não precisa de jovens caídos. Não. Temos que levantar a autoestima desse povo, porque eles serão o futuro, o amanhã.

Esse PHN, quero dizer para vocês, é hoje uma missão de Brasil, uma missão de mundo. Hoje nós evangelizamos muito a Europa com esse estandarte à frente e estamos começando a evangelizar a África. É difícil, muito difícil, mas é um desafio. Nós fomos para um país, uma cidade onde, entre 10 mulheres, oito são aidéticas. Como fazemos com os jovens? Nós, hoje, temos e cuidamos – estamos iniciando esse cuidado – de lugares que têm 100, 200, há lugares com 500 jovens cujo pai morreu ou por AIDS ou pela guerra. A responsabilidade também é nossa. E o mais bonito de tudo é que Deus providencia tudo, não só para falar de Brasil, mas para falar daquele irmão africano; eu via a mulher carregando seu filho nas costas, com aquele pano atravessado, e eu falava com a Luzia: “Ele não é pesado, ele é meu irmão”.

E é isso que nós precisamos ter, essa segurança, essa vontade de vencer. Tirar um jovem que sai da droga é uma vitória. É uma vitória – se Deus quiser. Sei que o Dunga, o jovem que está à frente dessa missão, e o Deputado Eros Biondini, junto com a Comissão da Câmara, estão trabalhando em cima disso. Nós precisamos hoje lançar isso de frente, porque a nossa juventude tem que ser uma juventude sarada.

Por isso nós começamos, três anos atrás, a ter os encontros daqueles que saíram do PHN, tinha a proposta no coração de largar as drogas, as bebidas e ir para a sua casa. E agora, o que fazer com ele? Ai nós estamos trabalhando com os jovens sarados. Hoje, esses jovens que eram viciados estão trabalhando junto com a equipe para poder continuar, continuar, continuar tirando os jovens das drogas.

A Cruz da Juventude chegou a São Paulo, para finalizar, Sr. Presidente. Achei maravilhoso o que o Padre D. Odílio, em São Paulo, fez: pegou a cruz, pegou a Nossa Senhora – daqui a dois anos, em 2013, teremos a Jornada Mundial da Juventude, que será imensa, muito grande – e o que ele fez? O primeiro lugar que ele levou a cruz e a Nossa Senhora foi para a cracolândia. E, ali, como mexeu! Como foi divulgado! E o mais bonito: quantos jovens seguiram depois aquela procissão!

Então, Sr. Presidente, Sr. Senador Antonio Carlos Valadares, eu quero agradecer muito. A Canção Nova está muito grata ao senhor, por trazer a Canção Nova para exposição nesta Casa tão querida e tão respei-

tada que é o Senado Federal. Que Deus abençoe a todos vocês. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Sr. Senador Renan Calheiros enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, venho à tribuna juntar-me aos demais Senadores que neste momento celebram os trinta e três anos de existência da Comunidade Canção Nova, fundada em 1978 graças à iniciativa do Monsenhor Jonas Abib.

Todos sabem que os tempos modernos não são simples. Antigas certezas são questionadas todo o tempo, dilemas surgem a cada momento e todos nos defrontamos com escolhas difíceis a cada instante. Nesse imenso rol de possibilidades, as pessoas têm imensa dificuldade em encontrar o caminho da retidão e da honestidade. Em uma sociedade consumista, as pessoas acabam por se tomar apenas consumidores ou objetos a serem consumidos. O impacto mental e espiritual decorrente de tal estado de coisas é sempre negativo.

É impossível deixar de observar que o vazio espiritual é inevitável e as consequências são nefastas. Drogas, consumo excessivo de álcool, busca de ideais inalcançáveis de beleza, uso de produtos químicos são sintomas e resultado de uma sociedade que perdeu o rumo.

Diante de tal quadro, a obra levada a cabo pelos muitos membros da Comunidade Canção Nova adquire importância redobrada. É obra de evangelização, mas, arrisco dizer, muito mais de re-evangelização, de busca de bons valores e da recuperação do sentido cristão de nossa sociedade.

Como nos têm ensinado as ações da Canção Nova ao logo desses trinta e três anos, o fundamental é a busca pela recuperação da verdadeira essência espiritual perdida.

De tal maneira, as ações do Monsenhor Jonas Abib e de seus muitos companheiros de caminhada têm nos mostrado que é, sim, possível recuperar o que foi perdido. É possível retomar o caminho em uma jornada em que aparentemente havíamos escolhido o rumo errado.

A própria trajetória de vida do Monsenhor Jonas Abib nos mostra este caminho. O desenvolvimento e crescimento da Canção Nova é prova dessa ação da providência divina. Primeiro foi a Chácara Santa Cruz, adquirida em 1979, na cidade de Cachoeira Paulista. Depois de alguns anos, mais terras foram incorpora-

das à propriedade. Hoje há o Centro de Evangelização Dom João Hipólito de Moraes, com capacidade para receber setenta mil pessoas, o Rincão do Meu Senhor (para quatro mil pessoas) e o Auditório São Paulo (para setecentas pessoas), bem como capelas, posto médico, escola, restaurante, padaria, pousada, área de camping e prédios administrativos ou dedicados à execução de obras sociais.

Em suma, a sede em Cachoeira Paulista é a prova viva de como o trabalho dedicado a um belo ideal produz resultados palpáveis e concretos. É, acima de tudo, a vitória do compromisso com a ética e com os princípios mais fundamentais de respeito à dignidade da pessoa humana.

Como bem assinalou o Monsenhor Jonas Abib “A Canção Nova nasceu não de uma obra humana, mas de uma iniciativa de Deus para amparar as necessidades urgentes do nosso tempo”.

Para levar adiante a missão de evangelizar com os recursos tecnológicos do século 21 a Canção Nova foi se expandindo através do rádio, da televisão e também da internet lançando mão de importantes ferramentas do mundo moderno.

Em 2002 o Padre Jonas, após o encontro com o Papa João Paulo II, em Roma, lançou seu próprio site com pensamentos, mensagem do dia, palavra do mês, o que dizem dele, aniversário, números, discografia, pregações, livros, artigos, informativos e fotos.

Em 2003 teve início as transmissões FM da Rádio Canção Nova, uma referência da música cristã. No ano seguinte em 2004, a Canção Nova lançou a primeira WebTV católica do mundo.

Em 2006 começou a operar a segunda geradora da Canção Nova – a Rádio América AM, de São Paulo –, ampliando a audiência da Rádio Canção Nova. Logo depois, em 2007, a Editora Canção Nova estreou na Bienal Internacional do Livro de São Paulo.

E assim a Canção nova vem conseguindo vários êxitos e prêmios em sua jornada. De tal modo, parabênzo a Comunidade Canção Nova pelo que tem realizado ao longo de trinta e três anos – obra esta que foi reconhecida pelo Papa há quase três anos. Faço votos para que continuem a colaborar na construção de um Brasil mais devotado à justiça, à ética e ao respeito do próximo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para finalizar os nossos trabalhos, nós ouviremos agora a canção Força e Vitória, interpretada por sua autora, a Sr^a Eliana Ribeiro, acompanhada pelo violonista Márcio Valério Mendonça Tomás.

(Procede-se à execução da música)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado pela apresentação que acaba de ser feita.

Quero agradecer a presença, antes de encerrar esta sessão, do primeiro signatário deste requerimento para que ela fosse realizada, Senador Antonio Carlos Valadares; Exm^o Sr. Senador Gim Argello; Cofundador da Comunidade Canção Nova, Sr. Wellington Silva Jardim, cujas palavras honraram o Senado Federal; a também Cofundadora da Comunidade Canção Nova, Sr^a Luzia Santiago; Deputado Federal e apresentador do Programa Mais Brasil na TV Canção Nova, Deputado Eros Biondini; Deputado Federal Gabriel Chalita; Vigário-Geral da Arquidiocese de Brasília, Reverendíssimo Sr. Padre George Tajra; Embaixador do Equador, Sr. Horacio Sevilla-Borja; Reverendíssimo Senhor Geraldo Martins Dias; Reverendíssimo Senhor Monsenhor Piergiorgio Bertoldi; Intérpretes das canções cantadas, Sr^a Eliana Ribeiro e Sr. Márcio Valério Mendonça Tomaz; Coral do Senado; demais membros da Comunidade Canção Nova; minhas senhoras e meus senhores, encerrando esta sessão, o Senado Federal cumpre hoje um agradecimento, que é de todo o povo brasileiro, à Canção Nova pelo que ela tem realizado em benefício dos valores cristãos e dos valores morais da sociedade brasileira.

Aqui costumamos comemorar as datas redondas e, hoje, estamos comemorando uma data de 33 anos. Mas ela tem um significado simbólico, porque justamente 33 foram os anos que Deus determinou que seu filho passasse aqui entre os homens, na Terra, para mostrar que não estamos sós e que, permanentemente, teremos a presença de Deus a nosso lado.

Ele não era nenhum teólogo, não ensinou coisas complicadas, mas, sim, coisas simples, ensinamentos simples, como: “Todos somos irmãos; todos somos filhos de Deus; amai-vos uns aos outros e perdoai os vossos inimigos”.

Numa casa de políticos, esse último mandamento de Jesus é certamente difícil de cumprir, mas eu, como cristão, procuro cumpri-lo: “Perdoai os vossos inimigos.” (*Palmas.*)

Queria aqui ressaltar não só o que a Canção Nova tem feito pelos valores morais do Brasil, mas também pelo que ela completou na realização de obras como a Comunidade Canção Nova, com a Fundação João Paulo II, braço social da entidade, com o Instituto Canção Nova, com a Casa do Samaritano, com o Projeto Geração Nova e tantos outros trabalhos que ela desenvolve no terreno da sociedade, concitando principalmente os jovens para que eles caminhem para a fé, para os bons costumes e para uma vida sadia e uma vida que tenha um valor espiritual grande.

O Padre Vieira, no seu *Sermão da Sexagésima*, dizia que os pregadores deviam pregar pela palavra e pelo exemplo. A Canção Nova prega pelo exemplo e pela palavra. Pela palavra, a palavra de Deus; e, pelo exemplo, o exemplo de trabalho que todos aqueles que fazem a Canção Nova realizam em benefício do País, em benefício de todos nós e do povo brasileiro.

Está encerrada a sessão. Suspendo-a por cinco minutos para que todos os presentes recebam os cumprimentos e a confraternização de todos nós, cristãos, e que somos membros da Canção Nova.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(A sessão é suspensa às 16 horas e 59 minutos; e é reaberta às 17 horas e 2 minutos, sob a Presidência da Sr^a Senadora Marta Suplicy.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está reaberta a sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 261 a 263, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 68, 69 e 67, de 2011, respectivamente, e recomendando os seus arquivamentos.

São os seguintes Ofícios:

Of. nº 261/2011/CAE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 33^a Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de agosto, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 68 de 2011 (nº 218/GMF), de 18 de julho de 2011, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de junho de 2011, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 30/2011 – Circular.

Informo ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 262/2011/CAE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 33ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de agosto, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 69 de 2011 (nº 77/2011-BCB), de 27 de julho de 2011, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referentes ao segundo trimestre de 2011, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 30/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 263/2011/CAE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 33ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 9 de agosto, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 67 de 2011 (nº 215/MF), de 15 de julho de 2011, do Ministério da Fazenda, informando, no contexto do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior e em cumprimento ao art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 20/04, que o Tesouro Nacional não realizou emissões de títulos da República no segundo trimestre de 2011. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 30/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Avisos nºs 68, 69 e 67, de 2011, vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº GSCL/120/11**, de 27 de setembro do corrente ano, do Senador Cícero Lucena.

É o seguinte o Ofício:

OF/GSCL/120/11

Brasília, 27 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Ao enviar-lhe minhas cordiais saudações, informo que por motivo de força maior não irei à reunião à 107ª Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café – OIC, a realizar-se em Londres neste mês de setembro. Sendo assim, solicito-lhe a adoção das providências necessárias para o cancelamento do Requerimento por mim anteriormente apresentado no qual peço a devida licença para participar do evento, entre os dias 26 a 30 do corrente, baseado no art. 40 do Regimento Interno.

Antecipando os agradecimentos, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente, – **Cícero Lucena**, Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O expediente lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Requerimento nº 1.157, de 2011**, que vai ao arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência designa o Senador Antonio Carlos Valadares para integrar, como membro titular, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do **Ofício nº 116, de 2011**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 116/2011-GLDBAG

Brasília, 27 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Valadares, como membro titular na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

– Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício GSRR nº 208/2011**, de 26 de setembro do corrente ano, do Senador Randolfe Rodrigues.

É o seguinte o ofício:

Ofício GSRR nº 208/2011

Brasília-DF, 26 de setembro de 2011

Assunto: requer seja desconsiderada a licença aprovada através do Requerimento nº 1.160/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, requero que seja desconsiderada a minha licença no dia 23-9-2011 para desempenho de missão de representação, com ônus para a Casa, aprovada através do Requerimento 1.160, de 2011, uma vez que a Audiência Pública da CPI-ECAD, convocada para realizar-se na Assembléia Legislativa de São Paulo, não ocorreu.

Em tempo, renovo a Vossa Excelência meus votos de consideração.

– Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL/AP.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O expediente lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Requerimento nº 1.160, de 2011**, que vai ao arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 985 E 986, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007, do Senador Expedito Júnior, que acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para dispor que os revendedores varejistas de combustíveis automotivos ficam obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) integrado ao equipamento medidor do fornecimento de combustível automotivo da bomba abastecedora.

PARECER Nº 985, DE 2011

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 670, de 2007, composto por dois artigos, pretende determinar a obrigatoriedade de integração às bombas operadoras, usadas nos postos de revendedores varejistas de combustíveis, do equipamento emissor de cupom fiscal (ECF), previsto no art. 61 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

O art. 1º altera a já referida Lei nº 9.532, de 1997, acrescentando § 3º ao seu art. 61, exatamente para tornar obrigatória a integração do equipamento ECF

à bomba abastecedora de combustível dos postos de serviços. O art. 2º é sua cláusula de vigência.

A obrigação acessória que se quer impor, mediante lei federal, é justificada pelo autor por dois argumentos. O primeiro é o de que a nova sistemática integrada *tornaria mais célere o procedimento de emissão de cupom fiscal no fornecimento de combustíveis*. O segundo, ainda mais importante, o de que a medida contribuiria para diminuir a evasão fiscal.

Além da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o PLS será submetido à apreciação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, à qual caberá deliberar de forma terminativa sobre a matéria.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A competência da CAE para opinar sobre o tema tem fundamento no inciso IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), visto que o projeto trata da imposição de nova obrigação tributária acessória aos contribuintes.

A constitucionalidade da proposta é inquestionável, pois, segundo o art. 24, I, da Constituição Federal (CF), legislar sobre tributação, de forma geral, é competência da União, sendo a matéria franqueada à iniciativa parlamentar por força do que dispõe o art. 48, I, da CF.

Assiste razão à Senadora Serys Slhessarenko – que chegou a apresentar relatório nesta Comissão sobre a matéria anteriormente à minha designação como relator – quando afirma que *a competência da União para legislar sobre os tributos federais alcança também a competência para instituir obrigações acessórias relativas a eles. Assim, ao estabelecer regra relacionada a cupom fiscal, a União não extrapassa de seu âmbito de competência legislativa, uma vez que muitos dos tributos de sua competência utilizam a receita da pessoa jurídica como parâmetro de cálculo da base de incidência. O cupom fiscal, sabe-se, é elemento essencial à verificação da veracidade das receitas declaradas pela pessoa jurídica.*

É, pois, correta a argumentação usada pelo autor do projeto de que o sistema de emissão do cupom fiscal torna mais rigoroso o controle sobre a receita bruta auferida pelo contribuinte e que, com isso, serão reduzidas, substancialmente, as possibilidades de fraude e sonegação.

O PLS nº 670, de 2007, está redigido em conformidade com a boa técnica legislativa preceituada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como não tem implicações fiscais que demandem medidas de ajuste à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mérito, para a União, embora, na prática, não seja necessária na tributação sobre os combustíveis em si, já que esta é feita pelo regime de substituição tributária, a medida terá grande utilidade na apuração da base de cálculo das Contribuições para o PIS/PASEP e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), já que a receita obtida com a venda de combustível constitui a maior parte do faturamento das empresas atingidas pela medida. Será útil também para a estimativa da tributação incidente sobre o revendedor varejista de combustíveis em relação ao Imposto de Renda e à sua "irmã (quase) gêmea", a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Além disso, outro efeito positivo gerado pela integração entre o equipamento emissor e a bomba de abastecimento é a generalização do fornecimento de cupom fiscal, medida essa salutar e que representará importante reforço na capacidade de fiscalização da administração tributária.

III – Voto

Ante o exposto, por não conter vícios de ordem constitucional ou de juridicidade, e por ser meritório sob o aspecto econômico, o voto e pela aprovação do PLS nº 670, de 2007.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2010. – Senador **César Borges**, Relator.

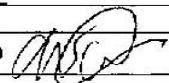

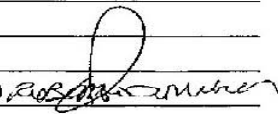
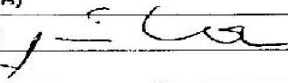
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 670 DE 2007
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11-5-10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

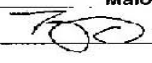
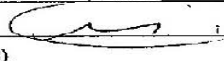
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

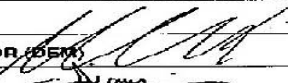
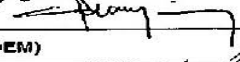
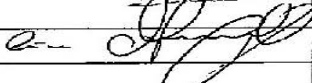
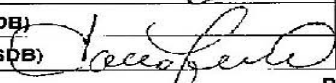
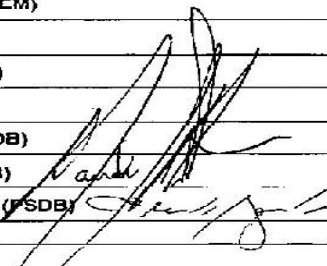
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
DELCIDIO AMARAL (PT) 	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 
INÁCIO ARRUDA (PCdoB) 	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Majoria (PMDB e PP)

FERNANDO DORNELLES (PP) 	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) 	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) 	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM) 	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROBERTO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB) 	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB) 

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

PARECER Nº 986, DE 2011

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Trata-se de apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 670, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, para estabelecer que os revendedores varejistas de combustíveis automotivos ficam obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) integrado ao equipamento medidor do fornecimento de combustível automotivo da bomba abastecedora. Para tanto, o art. 1º do PLS acrescenta o § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

A cláusula de vigência estabelece que a lei que se originar do projeto entrará em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Na justificação da proposição, o autor alerta para o fato de que as empresas varejistas de combustíveis automotivos que fornecem combustíveis por meio de equipamentos de tecnologia avançada, denominados bombas abastecedoras, estão obrigadas a utilizar o equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), que consiste em um equipamento automatizado, utilizado para controle de natureza fiscal, com capacidade para emitir os documentos determinados por convênios firmados pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal.

Na sistemática atual, utilizam-se dois procedimentos: um para digitar os dados necessários para abastecer o veículo no sistema informatizado das bombas e outro para alimentar o equipamento ECF com esses dados para possibilitar a emissão do cupom fiscal.

O objetivo do projeto é integrar esses equipamentos. A utilização da bomba abastecedora passaria a gerar automaticamente a emissão do Cupom Fiscal. A sistemática proposta tornaria mais célere o procedimento de emissão de cupom fiscal no fornecimento de combustíveis, em benefício do consumidor, além de dificultar a evasão fiscal, uma vez que a emissão do documento fiscal seria automática e condicionada à utilização da bomba abastecedora.

O PLS foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que emitiu parecer favorável a sua aprovação.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O PLS nº 670, de 2007, pretende obrigar os revendedores varejistas de combustíveis a integrar a operação do equipamento emissor de cupom fiscal

(ECF), de uso obrigatório, à bomba abastecedora utilizada nos postos.

A implementação da medida se daria na forma de convênio entre a União e os Estados, segundo dispõe o art. 63 da Lei nº 9.532, de 1997.

A CAE se manifestou pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação da proposição, analisando-a sob a ótica da obrigação tributária acessória que institui.

A competência para legislar sobre produção e consumo é da União, dos Estados e do Distrito Federal, concorrentemente, nos termos do art. 24, inc. V, da Constituição Federal.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos art. 48 e 61 da Lei Maior.

Conforme o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), art. 102-A, inciso III, compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, como é o caso da proposta sob análise.

O projeto encontra-se redigido em conformidade com a boa técnica legislativa, observando as normas contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, não restam dúvidas quanto à conveniência da medida proposta, não só do ponto de vista do aperfeiçoamento da legislação tributária – conforme a manifestação da CAE –, mas também das normas de proteção ao consumidor.

Ao se determinar que a emissão do cupom fiscal se dê de forma automática, a partir da utilização da bomba abastecedora de combustível, evita-se que o consumidor tenha que pedir e aguardar a emissão do cupom fiscal, tornando o abastecimento mais rápido, além de dificultar a evasão fiscal, na medida em que a emissão do cupom fiscal seria automática e condicionada à efetiva utilização da bomba abastecedora.

É muito comum que o consumidor deixe de exigir o cupom fiscal, justamente em função do tempo adicional que tem que aguardar após o abastecimento do seu automóvel.

A medida eliminará essa demora, facilitando o exercício do direito do consumidor em exigir o cupom fiscal.

III – Voto

À vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2011. – Senador **Valdir Raupp**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 670, DE 2007.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/03/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :		<i>Rodrigo Rollemberg</i> SEN. RODRIGO ROLLEMBERG	
RELATOR :		<i>Valdir Raupp</i> SEN. VALDIR RAUPP	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)			
ANIBAL DINIZ-PT	<i>Anibal Diniz</i>	ANA RITA-PT	
ACIR GURGACZ - PDT		DELCÍDIO DO AMARAL-PT	
JORGE VIANA-PT	<i>Jorge Viana</i>	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB	<i>Vanessa</i>
VICENTINHO ALVES-PR		BLAIRO MAGGI-PR	
PEDRO TAQUES-PDT		CRISTOVAM BJARQUE-PDT	
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB		ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB	
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)			
VITAL DO REGO-PMDB		VALDIR RAUPP-PMDB	<i>Valdir Raupp</i>
WILSON SANTIAGO-PMDB		LOBÃO FILHO-PMDB	
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB		WALDEMIR MOKA-PMDB	
SÉRGIO SOUZA-PMDB	<i>Sérgio Souza</i>	JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB	<i>João Alberto Souza</i>
EDUARDO BRAGA-PMDB		GARIBALDI ALVES-PMDB	
REDIÁRIO CASSOL-PP		EDUARDO AMORIM-PSC	
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB		CÍCERO LUCENA-PSDB	
ALVARO DIAS-PSDB		FLEXA RIBEIRO-PSDB	
KÁTIA ABREU-DEM	<i>Kátia Abreu</i>	JAYME CAMPOS-DEM	
PTB			
PAULO DAVIM PV		JOÃO VICENTE CLAUDINO	
PSOL			
RANDOLFE RODRIGUES		LINDBERGH FARIAS-PT	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 670, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT	X				ANA RITA-PT				
ACIR GURCAZ - PDI					DELÍDIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT					VANESSA GRAZIOIN-PCdoB	X			
VICENTINHO ALVES-PR	X				BLAÍRO MAGGI-PR	X			
PEDRO TAQUES-PDT	X				CRISTOVAM BUARQUE-PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VITAL DO REGO-PMDB					VALDIR RAUPP-PMDB	X			
WILSON SANTIAGO-PMDB					LOBÃO FILHO-PMDB				
EUNICIO OLIVEIRA-PMDB					WALDEVIR MOKA-PMDB	X			
SÉRGIO SOUZA -PMDB	X				JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB	X			
EDUARDO BRAGA-PMDB					GARIBALDI ALVES-PMDB				
REDITÁRIO CASSOL-PP					EDUARDO AMORIM - PSE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (ESDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PSDI, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO MUNES FERREIRA					CÍCERO LUCENA				
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO				
KÁTIA ABREU	X				JAYME CAMPOS				
TITULAR -PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO DAVIM-PV					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR -PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MANDOLFE RODRIGUES					LINDBERGH FARIAS - PT				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE

ney ml
Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 09 / 2011

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 152, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
CAPÍTULO II
Da União

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

V – produção e consumo;

.....
Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

.....
Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa ao Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação aos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 61. As empresas que exercem a atividade de venda ou revenda de bens a varejo e as empresas prestadoras de serviços estão obrigadas ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF.

§ 1º Para efeito de comprovação de custos e despesas operacionais, no âmbito da legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, os documentos emitidos pelo ECF devem conter, em relação à pessoa física ou jurídica compradora, no mínimo:

a) a sua identificação, mediante a indicação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, se pessoa física, ou no Cadastro Geral de Con-

tribuintes – CGC, se pessoa jurídica, ambos do Ministério da Fazenda;

b) a descrição dos bens ou serviços objeto da operação, ainda que resumida ou por código;

c) a data e o valor da operação.

§ 2º Qualquer outro meio de emissão de nota fiscal, inclusive a manual, somente poderá ser utilizado com autorização específica da unidade da Secretaria de Estado da Fazenda, com jurisdição sobre o domicílio fiscal da empresa interessada.

Art. 63. O disposto nos arts. 61 e 62 observará convênio a ser celebrado entre a União, representada pela Secretaria da Receita Federal, e as Unidades Federadas, representadas no Conselho de Política Fazendária – CONFAZ pelas respectivas Secretarias de Fazenda.

Ofício nº 175/2011 – CMA

Brasília, 20 de setembro de 2011

Assunto: Deliberação terminativa – PLS nº 670, de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 36ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007, que “Acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9 512, de 10 de dezembro de 1997, para dispor que os revendedores varejistas de combustíveis automotivos ficam obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) integrado ao equipamento medidor do fornecimento de combustível automotivo da bomba abastecedora”.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 670, de 2007, pretende obrigar os revendedores varejistas de combustíveis a integrar a operação do equipamento emissor de cupom fiscal (ECF), de uso obrigatório, à bomba abastecedora utilizada nos postos.

A implementação da regra se daria na forma de convênio entre a União e os Estados, segundo dispõe o art. 63 da Lei nº 9.532, de 1997.

O Senador Expedito Júnior, autor da proposição, argumenta que a aprovação da medida, além de acelerar o processo de emissão de cupom fiscal, dificultaria a evasão fiscal.

O Projeto foi lido em Plenário no dia 26 de novembro de 2007 e encaminhado às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo a esta última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O PLS nº 670, de 2007, foi encaminhado à CAE por tratar da instituição de obrigação tributária acessória. Por força do que dispõe o inciso IV do art. 99 do Regimento Interno, esta Comissão é competente para opinar sobre o assunto.

Quanto à constitucionalidade, vale observar que a competência da União para legislar sobre os tributos federais alcança também a competência para instituir obrigações acessórias relativas a eles. Assim, ao estabelecer regra relacionada a cupom fiscal, a União não extravasa de seu âmbito de competência legislativa, uma vez que muitos dos tributos de sua competência utilizam a receita da pessoa jurídica como parâmetro de cálculo da base de incidência. O cupom fiscal, sabe-se, é elemento essencial à verificação da veracidade das receitas declaradas pela pessoa jurídica.

Ademais, a implementação da medida, tal como previsto no art. 63 da Lei nº 9.532, de 1997, prevê a participação dos Estados e do Distrito Federal, igualmente interessados na obrigatoriedade da emissão de cupom. Essa participação se dará mediante convênio celebrado entre a União e o Conselho de Política Fazendária (Confaz). Atualmente, vários são os convênios que tratam dessa matéria, não havendo vício algum de constitucionalidade.

No mérito, iremos nos ater à repercussão da medida no estrito âmbito da fiscalização tributária. Eventual benefício para a atividade de controle da qualidade dos combustíveis, bem como de eventual impacto nos custos para o consumidor final serão oportunamente analisados pela CMA.

Como já afirmado, muitos são os tributos cuja base de cálculo é, direta ou indiretamente, obtida da receita da empresa. Toda norma que aprimore o sistema de emissão do cupom fiscal, portanto, tende a tornar mais fidedigno esse dado, reluzindo o espaço para fraudes e sonegação.

Nesse sentido, parece-nos que o PLS nº 670, de 2007, é conveniente e oportuno, pois vincula a operação de abastecimento à efetiva emissão do cupom fiscal, além de acelerar seu preenchimento e impressão.

Ainda que a incidência de alguns tributos sobre a receita obtida com a venda de combustíveis se dê em regime de substituição tributária, tais como a Contribuição para o PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), o revendedor varejista de combustíveis ainda é contribuinte do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Assim, a generalização do fornecimento de cupom fiscal, certamente facilitada pela integração entre o equipamento emissor e a bomba de abastecimento, representará importante reforço na capacidade de fiscalização da administração tributária.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007.

Sala da Comissão, – Senadora **Serys Slhessa-renko**, Relatora.

PARECER Nº 987, DE 2011

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer periodicidade anual na aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em termo de compromisso.

Relator: Senador **Anibal Diniz**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 85, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, modifica o § 3º do art. 5º e o inciso III do art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, com o intuito de tornar anual a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), assim como fixar limite de um ano para os prazos estabelecidos para o cumprimento de ações definidas no protocolo de compromisso, firmado entre a instituição de ensino superior que apresentou resultados insatisfatórios no exame e o Ministério da Educação (MEC).

No entendimento do autor, as sugestões aprimoram o processo de avaliação das instituições de educação superior, ao mesmo tempo em que agilizam a entrega de diplomas de graduação aos estudantes formados.

À proposição, que deve ser analisada, em caráter exclusivo e terminativo, por esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Compete à CE, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar a respeito de proposições que versem sobre normas gerais de educação, de cultura, do ensino e dos desportos; instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional e salário-educação; diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas; formação e aperfeiçoamento de recursos humanos; e outros assuntos correlatos. A iniciativa em exame, portanto, inscreve-se no rol das matérias sujeitas à apreciação desta Comissão.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior (IES), dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Enade tem aplicação, por amostragem, de prova e questionários aos alunos iniciantes e concluintes de todos os cursos de graduação. Nos termos da Lei nº 10.861, de 2004, o exame deve ser aplicado em intervalos que não ultrapassem três anos. As instituições que apresentarem resultados insatisfatórios terão que firmar protocolo de compromisso com o MEC, estabelecendo ações e prazos necessários para a superação dos problemas encontrados.

De acordo com o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que regulamentou a Lei nº 10.861, de 2004, o Sinaes é um referencial básico do sistema regulatório e de supervisão a cargo do MEC. O processo regulatório/avaliativo funciona integradamente, como também o de supervisão, aberto em face de denúncias recebidas pelo Ministério.

Ainda conforme essa norma, o Sinaes abrange os seguintes processos de avaliação institucional:

- I – avaliação interna das instituições de educação
- II – avaliação externa das instituições de educação
- III – avaliação dos cursos de graduação; e
- IV – avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação.

No processo avaliativo das IES são examinados suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, utilizando-se procedimentos e instrumentos diversifi-

cados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa **in loco**.

A avaliação dos cursos de graduação, desenvolvida mediante visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento, tem como objetivo levantar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, identificando o perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica.

A proposta contida no PLS em apreço consiste na diminuição desses prazos e do intervalo entre as aplicações do Enade. Por se tratar de instrumento importante de acompanhamento da qualidade da educação, a avaliação, quando efetuada com maior frequência e com prazo reduzido para implementação dos ajustes necessários, permite que o processo de aperfeiçoamento dos cursos e, conseqüentemente, a qualidade do aprendizado sejam constantemente repensados.

Por sua vez, a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação é realizada mediante a aplicação do Enade. O referido exame tem aplicado, por amostragem, de prova e questionários aos alunos iniciantes e concluintes de todos os cursos de graduação, considerando não só conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, mas também habilidades e competências que os capacitem tanto ao exercício de uma profissão como a compreensão de temas ligados à realidade brasileira, mundial e às demais áreas de conhecimento.

Por determinação legal, esse exame deve ser aplicado em intervalos que não ultrapassem três anos e as instituições que apresentarem resultados insatisfatórios terão que firmar protocolo de compromisso com o MEC, estabelecendo ações e prazos necessários para a superação dos problemas encontrados.

A ideia de estabelecer uma periodicidade máxima é deixar em aberto a possibilidade de aplicação do exame a cada dois anos ou até anualmente, nos casos de instituições com avaliações negativas persistentes. Dessa forma, o MEC aumenta seu poder de pressão sobre essas instituições de ensino.

A proposta contida no PLS nº 85, de 2008, intenta diminuir esses intervalos entre as aplicações do Enade e fixar em um ano o prazo estabelecido no protocolo de compromisso para o cumprimento das medidas de correção.

Em nosso modo de ver, a previsão da lei atual, no que diz respeito à periodicidade de aplicação do exame, é mais flexível do que a da proposição em análise, razão pela qual julgamos conveniente não modificá-la.

Ora, conforme se depreende das informações acima elencadas, o Sinaes é um sistema complexo de avaliação, formado por várias etapas (avaliação de estudantes, aspectos institucionais, instalações físicas,

docentes, programas de extensão universitária), exercido de forma continuada mediante diferentes instrumentos, sendo instaurado não apenas na entrada do sistema, com o credenciamento de uma instituição e a autorização de cursos, mas, também, periodicamente nos casos de reconhecimento da instituição e renovação do reconhecimento dos cursos.

A modificação dos prazos certamente irá alterar a estrutura e a sinergia desse sistema, prejudicando a ação dos órgãos de avaliação, regulação e supervisão.

Assim sendo, julgamos, salvo melhor juízo, inadequada a proposta do PLS, ainda mais se considerarmos o volume adicional de verbas públicas neces-

sárias para a sua implementação, em detrimento de investimentos que poderiam ser direcionados para a fiscalização de outras áreas sociais tão carentes de avaliações governamentais.

No mais, a proposição encontra-se vazada em boa técnica legislativa e não apresenta vícios de constitucionalidade ou juridicidade.

III – Voto

Em vista do exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2011. –
Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **Anibal Diniz**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 085/08 NA REUNIÃO DE 20/09/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Roberto Requião</i> Sen. Roberto Requião	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA <i>Angela Portela</i>	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ RELATOR <i>Anibal Diniz</i>
ANA RITA <i>Ana Rita</i>	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	(VAGO)
WALTER PINHEIRO <i>Walter Pinheiro</i>	5-CLÉSIO ANDRADE
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA <i>Lidice da Mata</i>	9-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM <i>Eduardo Amorim</i>	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES <i>Garibaldi Alves</i>	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO-SOUZA <i>João Alberto Souza</i>	5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO <i>Ricardo Ferraço</i>	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA <i>Benedito de Lira</i>	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA <i>Ana Amélia</i>	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA <i>Cyro Miranda</i>	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER <i>Paulo Bauer</i>	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>	5-DEMÓSTENES TORRES
	(PTB)
ARMANDO MONTEIRO <i>Armando Monteiro</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>João Vicente Claudino</i>	2-(VAGO)
	(PSOL)
MARINOR BRITO <i>Marinor Brito</i>	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 85 / 08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA		X			DELÍCIO DO AMARAL		X		
WELLINGTON DIAS		X			ANIBAL DINIZ				
ANA RITA		X			MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO		X			CLESIO ANDRADE				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM JUARQUE					ANTONIO CARLOS VALADARIS				
LIDICE DA MATA		X			ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA		X			VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPE				
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GABRIELDI ALVES		X			WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA		X			VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON		X			SÉRGIO PETIÇÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA		X			VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA		X			ALVARO DIAS				
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER					FLEXA RIBEIRO		X		
MARIA DO CARMO ALVES		X			JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO		X			DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR DRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 4 NÃO: 14 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/09/2011
 SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....
Art. 9º A União incumbir-se-á de:

.....
VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

.....
VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

.....
LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

.....
Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

.....
§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

.....
Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

.....
III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes:

DECRETO Nº 5.773, DE 9 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

.....
Of. nº 125/2011/CE

Brasília, 20 de setembro de 2011

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo, que “Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer periodicidade anual na aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em termo de compromisso.”

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**,
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O PLS nº 85, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, modifica o § 3º do art. 5º e o inciso III do art. 10 da lei acima citada, com o intuito de tornar anual a aplicação do ENADE, assim como fixar limite de um ano para os prazos estabelecidos para o cumprimento de ações definidas no protocolo de compromisso, firmado entre a instituições de ensino superior que apresentou resultados insatisfatórios no exame e o Ministério da Educação (MEC).

De acordo com o autor, suas sugestões aprimoram o processo de avaliação das instituições de educação superior, ao mesmo tempo em que agilizam a entrega de diplomas de graduação aos estudantes formados.

À proposição, que deve ser analisada, em caráter terminativo, por esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O Enade, instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, é um exame integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, que tem como finalidade aferir o desempenho dos estudantes relativamente aos seguintes aspectos: conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, habilidades e competências que os capacitem tanto ao exercício de uma profissão como a compreensão de temas ligados à realidade brasileira, mundial e às demais áreas de conhecimento.

O Enade tem aplicação, por amostragem, de prova e questionários aos alunos iniciantes e concluintes de todos os cursos de graduação. Nos termos da lei acima citada, o exame deve ser aplicado em intervalos que não ultrapassem três anos. As instituições que apresentarem resultados insatisfatórios terão que firmar protocolo de compromisso com o MEC, estabelecendo ações e prazos necessários para a superação dos problemas encontrados.

A proposta contida no PLS em apreço consiste na diminuição desses prazos e do intervalo entre as aplicações do Enade. Por se tratar de instrumento importante de acompanhamento da qualidade da educação, a avaliação, quando efetuada com maior frequência e com prazo reduzido para implementação dos ajustes necessários, permite que o processo de aperfeiçoamento dos cursos e, conseqüentemente, a qualidade do aprendizado sejam constantemente repensados.

No mais, a proposição encontra-se vazada em boa técnica legislativa e não apresenta quaisquer vícios de constitucionalidade ou juridicidade.

III – Voto

Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008.

Sala da Comissão, – Senador **Romeu Tuma**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O PLS nº 85, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, modifica o § 3º do art. 5º e o inciso III do art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, com o intuito de tornar anual a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), assim como fixar limite de um ano para os prazos estabelecidos para o cumprimento de ações definidas no protocolo de compromisso, firmado entre a instituição

de ensino superior que apresentou resultados insatisfatórios no exame e o Ministério da Educação (MEC).

De acordo com o autor, suas sugestões aprimoram o processo de avaliação das instituições de educação superior, ao mesmo tempo em que agilizam a entrega de diplomas de graduação aos estudantes formados.

À proposição, que deve ser analisada em caráter terminativo por esta Comissão, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 2004, tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior (IES), dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

De acordo com o Decreto nº 5.773, de 2006, que regulamentou a Lei nº 10.861, de 2004, o Sinaes é um referencial básico do sistema regulatório e de supervisão a cargo do MEC. O processo regulatório/avaliativo funciona integradamente, como também o de supervisão, aberto em face de denúncias recebidas pelo Ministério.

Ainda conforme essa norma, o Sinaes abrange os seguintes processos de avaliação institucional:

- I – avaliação interna das instituições de educação superior;
- II – avaliação externa das instituições de educação superior;
- III – avaliação dos cursos de graduação; e
- IV – avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação.

No processo avaliativo das IES são examinados, além de suas atividades, seus cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, utilizando-se procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa **in loco**.

A avaliação dos cursos de graduação, desenvolvida por meio de visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento, tem como objetivo levantar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, identificando o perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica.

Por sua vez, a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação é realizada mediante a aplicação do Enade.

O referido exame tem aplicação, por amostragem, de prova e questionários aos alunos iniciantes

e concluintes de todos os cursos de graduação, considerando não só conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, mas também habilidades e competências que os capacitem tanto ao exercício de uma profissão como à compreensão de temas ligados à realidade brasileira mundial e às demais áreas de conhecimento.

Por determinação legal, esse exame deve ser aplicado em intervalos que não ultrapassem três anos e as instituições que apresentarem resultados insatisfatórios terão que firmar protocolo de compromisso com o MEC, estabelecendo ações e prazos necessários para a superação dos problemas encontrados.

A ideia de estabelecer uma periodicidade máxima e deixar em aberto a possibilidade de aplicação do exame a cada dois anos ou até anualmente, nos casos de instituições com avaliações negativas persistentes. Dessa forma, o MEC aumenta seu poder de pressão sobre essas instituições de ensino.

A proposta contida no PLS nº 85, de 2008, intenta diminuir esses intervalos entre as aplicações do Enade e fixar em um ano o prazo estabelecido no protocolo de compromisso para o cumprimento das medidas de correção.

Em nosso modo de ver, a previsão da lei, no que diz respeito à periodicidade de aplicação do exame, é mais flexível do que a sugestão contida na proposição em análise, razão pela qual julgamos conveniente não modificá-la.

No entanto, com relação ao inciso III do art. 10 da lei que se pretende alterar, pensamos, como o autor do PLS nº 85/2008, que, para efeito de monitoramento, a norma deve indicar com precisão e clareza um prazo máximo para a superação das dificuldades encontradas, nos termos do protocolo de compromisso firmado entre a IES e o MEC. Um ano parece-nos prazo adequado nesse sentido.

No mais, a proposição encontra-se vazada em boa técnica legislativa e não apresenta vícios de constitucionalidade ou juridicidade.

III – Voto

Em vista do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, a seguinte redação:

“Altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para fixar o prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em protocolo de compromisso firmado

entre as instituições de educação superior e o Ministério da Educação.”

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10.

III – a indicação de prazos, nunca superiores a um ano, e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

..... (NR)”

Sala da Comissão, – Senador **Romeu Tuma**,
Relator.

PARECERES NºS 988 E 989, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2010 (nº 4.302/2008, na Casa de origem, do Deputado Mário Heringer), que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal – SMP a fornecer atendimento a usuários que estejam na condição de visitantes.

PARECER Nº 988, DE 2011

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Relator: Senador **Acir Gurgacz**

I – Relatório

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) recebe o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2010, de autoria do Deputado Mário Heringer, que impõe obrigações às prestadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP), um serviço de telecomunicações prestado em regime privado, nos termos da Lei nº 9.472, de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT).

De acordo com a proposição, as operadoras do SMP, conhecido como “telefonia celular”, serão obrigadas, independentemente do plano de serviço contratado pelo usuário, a assegurar-lhe atendimento “na condição de visitante”, ou seja, quando estiver fora de sua área de registro. Tal recurso é conhecido como **roaming** e é oferecido, atualmente, por todas as prestadoras do SMP, com alcance regional ou nacional, de acordo com seu porte, com a região em que atua e com outras va-

riáveis que procuram descrever preferências, hábitos e níveis de renda das pessoas físicas e jurídicas que compõem seu mercado potencial.

Para dispor desse recurso, basta ao usuário selecionar um dos inúmeros planos de serviço que o oferecem. Entretanto, julgou a Câmara dos Deputados que o **roaming** deve ser assegurado pelas operadoras do SMP em todos os planos, pré ou pós-pagos, e em todo o território nacional. Com tal propósito, o projeto propôs a inserção do seguinte art. 155-A na LGT:

“Art. 155-A. A prestadora de serviço de telecomunicações móvel pessoal deve possibilitar o atendimento de seus usuários de quaisquer planos de serviço que estejam na condição de visitantes em todas as localidades atendidas por ela em suas áreas de prestação, respeitados os padrões de tecnologia utilizados na área visitada.

§ 1º A prestadora de serviço de telecomunicações móvel pessoal está obrigada a pactuar acordo que viabilize o atendimento de seus usuários de quaisquer planos de serviço que estejam na condição de visitantes em todas as áreas de prestação não coincidentes com as suas, respeitados os padrões de tecnologia utilizados na área visitada.

.....

De acordo com a redação aprovada naquela Casa Legislativa, toda prestadora do SMP, independentemente do porte, fica obrigada a colocar o serviço à disposição de seus assinantes em todas as localidades em que não solicitou autorização para operar, mediante acordo de uso de rede de outra prestadora, “respeitados os padrões de tecnologia utilizados na área visitada”.

A prestadora que não conseguir negociar acordo com nenhuma outra que já atue em áreas não coincidentes com as suas deverá acionar a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para resolver o conflito, “que decidirá sobre as condições de atendimento no prazo de 90 (noventa) dias da solicitação” (§ 2º).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Após o trâmite na CCT, a matéria será encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) para decisão terminativa.

II – Análise

Para que se analise adequadamente o projeto, é importante destacar, primeiramente, que as outorgas de serviços de telecomunicações estão sempre associadas a áreas geográficas de prestação. No caso do

SMP, um Plano Geral de Autorizações (PGA-SMP), aprovado por resolução do Conselho Diretor da Anatel, definiu as áreas de prestação e as subdividiu em áreas de registro, que coincidem com os limites territoriais dos municípios relacionados a um mesmo “código DDD”. Assim, qualquer plano de serviço permite que o usuário se comunique dentro de, no mínimo, uma área de registro, sem adicionais nas chamadas.

Se o usuário se desloca para fora dessa área de registro, mas permanece dentro da área de prestação da operadora, ele terá disponibilidade do serviço se seu terminal for compatível com a tecnologia da área visitada. Importa lembrar que as tecnologias de comunicação disponíveis em cada área de prestação (GSM, CDMA, EV-DO, HSPA, 3G, entre outras) dependem do momento em que a área foi licitada e da faixa de frequência a ela atribuída na época. A depender do plano de serviço que escolheu e do crédito de que dispõe junto à operadora para realizar chamadas, ele poderá realizá-las ou não, com ou sem a cobrança de adicionais.

Se o usuário viaja para uma área na qual sua operadora não atua, ou em que a tecnologia de rede utilizada não é compatível com o seu terminal, a fruição do serviço dependerá da existência de acordos de **roaming** com outras operadoras. Nesses casos, fica a critério de cada operadora solicitar o acordo, ou aceitar propostas que partam de outras empresas. Para cada área de registro definida pela Anatel, as prestadoras medem o interesse de tráfego de seus assinantes e solicitam ou não a realização desses acordos, conforme disponham ou não de rede própria no local.

Como o projeto aprovado na Câmara dos Deputados torna obrigatório o atendimento de qualquer usuário fora de sua área de registro – na prática, ele veda a comercialização de planos de serviço sem o recurso de **roaming** –, a solicitação e a efetiva utilização de redes de terceiros se torna indispensável, em todo o território nacional, para as operadoras de pequeno porte – como, por exemplo, a AEIOU, que atua apenas na região metropolitana de São Paulo –, e para os novos entrantes, que perdem flexibilidade, em seus planos de negócios, para selecionar as áreas em que desejam competir.

Não há impacto positivo para os usuários das empresas que já atuam com rede própria em todo o País, como Vivo, Claro e TIM. O projeto também não data a operação da Oi, que ainda não possui rede própria em todo o Estado de São Paulo, pois já existem acordos de **roaming** para as localidades não cobertas. Nesse sentido, o projeto apenas impede a existência de operações regionais, mesmo que o mo-

delo de negócios do investidor e a demanda efetiva assim o determinem.

Se houver capacidade de investimento e de demanda para que uma prestadora atue em nível nacional, ela tem todo o interesse em solicitar os acordos, sendo dispensável qualquer exigência legal. Se faltar um desses fatores, a exigência se transforma em um custo de difícil amortização para a prestadora, que precisará manter contratos de rentabilidade baixa ou negativa que assegurem o cumprimento da legislação.

Há outros aspectos que contribuem para tornar a proposição em análise inadequada para o setor. O SMP deixou de ser apenas um serviço de telefonia há anos. Graças à evolução tecnológica, que está prestes a lançar a quarta geração de serviços móveis (4G), os usuários estão aptos a acessar a internet no próprio terminal, ler e alterar arquivos digitais de toda espécie, enviar mensagens multimídia e conectar uma rede doméstica de computadores.

Nesse contexto, o projeto interfere diretamente na gestão da oferta de serviços de dados das operadoras do SMP. Além de telefonia, as empresas seriam obrigadas a construir ou alugar, em todas as localidades, capacidade para a oferta de acesso a internet aos visitantes, o que a ainda mais oneroso do que a infraestrutura de telefonia. Na medida em que cresce rapidamente a proporção de usuários de internet móvel, pode-se estimar o impacto financeiro associado à aprovação do PLC nº 127, de 2010.

É preciso ter em mente que o SMP continua sendo explorado exclusivamente em regime privado. Trata-se, de fato e de direito, de uma atividade econômica, e não de um serviço público – como as concessões de telefonia fixa. Assim, o Estado precisa avaliar criteriosamente os custos e benefícios de novas obrigações, especialmente quando criadas por lei, sob pena de descaracterizar, na prática, a liberdade e a eficiência na gestão da atividade. Essa é a essência do regime privado em telecomunicações.

Se a empresa não solicitou ou não adquiriu, via edital de licitação, outorgas em determinadas áreas, o Poder Público não deve, sem avaliar adequadamente o impacto da medida, obrigá-la a assumir a oferta nessas áreas. Se há carência de oferta, em certas regiões, de um serviço essencial como o SMP, determina a LGT que o Poder Executivo institua modalidade do serviço em regime público e estabeleça planos de metas de cobertura, com apoio de recursos públicos, se necessário, para suprir a demanda.

Não se advoga a impossibilidade de negociar obrigações com prestadoras de serviços em regime privado, como fez o Governo Federal no edital de licitação

das faixas de frequência de terceira geração, realizado no final de 2007. Mas é fundamental que alterações na estratégia de regulação, concebidas na Anatel ou no Congresso Nacional, procurem eliminar barreiras à competição e reduzir os custos na oferta dos serviços.

A Anatel vem desenvolvendo, por exemplo, a regulamentação de uma nova forma de exploração do SMP, conhecida mundialmente como MVNO (**Mobile Virtual Network Operator**), tendo realizado longa consulta pública a respeito do tema. O objetivo da medida é facilitar a entrada de novos agentes, de diferentes portes, sem que seja necessária a construção de redes próprias em todas as localidades. A ideia é aprimorar o atendimento ao usuário e tornar mais eficiente a utilização da infraestrutura instalada.

Está prevista para o final deste ano a licitação de mais uma faixa de espectro de terceira geração – a Banda H –, que poderá viabilizar a entrada de mais uma prestadora com abrangência nacional. Cabe mencionar ainda a alteração da destinação da faixa de 2,5 GHz, recém-publicada pela Anatel, que visa ampliar em mais de 30% a quantidade de espectro destinada em caráter primário ao SMP e, assim, atender à demanda crescente por acesso em banda larga à internet.

Tais medidas demonstram a disposição do órgão regulador em aprofundar a concorrência nesse mercado e corrigir as distorções de qualidade e de preços que se observam atualmente no SMP.

Com base nos argumentos apresentados, não acredito que haverá efeitos positivos para a qualidade e para os preços do SMP se a lei determinar que todos os planos de serviço passem a oferecer **roaming** em todo o território nacional. Ao invés, receio que, se aprovado, o projeto pode gerar perda de rentabilidade e, possivelmente, aumento nos preços de planos de serviço que hoje atendem à população de baixa renda.

A decisão de consumo deve ser inteiramente do próprio usuário, que escolhe o plano de serviço que lhe apresenta a melhor composição de preço, cobertura e recursos adicionais. A diversidade de ofertas enriquece a competição e atende a um número maior de pessoas.

Não convém que o Congresso Nacional faça essa escolha para o consumidor, a não ser que a oferta não existisse, o que não se configura verdadeiro, em absoluto.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2010.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – Senador **Acir Gurgacz**, Relator.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PLC 127/2010, NA REUNIÃO DE 15/12/2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: Sen Flexa Ribeiro

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. REGIS FICHTNER

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
FRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ RELATOR	1- CRISTOVAM BUARQUE
-------------------------	----------------------

PARECER Nº 989, DE 2011

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Vicentinho Alves**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2010 (Projeto de Lei nº 4.302, de 2008, na origem), de autoria do Deputado Mário Heringer. A iniciativa propõe que toda prestadora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) seja obrigada a oferecer conectividade a seus próprios assinantes em qualquer lugar do País, estejam eles dentro ou fora da área de prestação de serviço que lhe foi outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

O projeto determina que as operadoras de telefonia celular atendam seus clientes quando estiverem “na condição de visitante”, ou seja, fora de sua área de registro. Trata-se do conhecido recurso de **roaming**, que permite ao assinante utilizar o terminal em viagens nacionais e internacionais, desde que: i) a área visitada opere com tecnologia compatível com a de seu terminal, e ii) alguma operadora nessa área mantenha acordo de interconexão com sua prestadora original.

O primeiro condicionante, de natureza tecnológica, não pode ser superado por determinação legal, mas o PLC nº 127, de 2010, pretende eliminar a segunda restrição, exigindo que toda operadora móvel mantenha acordos de interconexão em todo o País e que ofereça o recurso de **roaming** em todos os planos de serviço.

Com tal propósito, o projeto propõe a inserção do seguinte dispositivo na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral das Telecomunicações (LOT):

Art. 155-A. A prestadora de serviço de telecomunicações móvel pessoal deve possibilitar o atendimento de seus usuários de quaisquer planos de serviço que estejam na condição de visitantes em todas as localidades atendidas por ela em suas áreas de prestação, respeitados os padrões de tecnologia utilizados na área visitada.

§ 1º A prestadora de serviço de telecomunicações móvel pessoal está obrigada a pactuar acordo que viabilize o atendimento de seus usuários de quaisquer planos de serviço que estejam na condição de *visitantes em todas as áreas de prestação* não coincidentes com as suas, respeitados os padrões de tecnologia utilizados na área visitada.

.....

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal (CCT) aprovou parecer pela rejeição do projeto, que foi remetido à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) para decisão terminativa.

II – Análise

Compete a esta Comissão, a teor do art. 102-A, III, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre o mérito do projeto e, por força da competência terminativa, também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

O SMP é oferecido no País exclusivamente em regime privado, ou seja, baseia-se nos princípios constitucionais da atividade econômica, conforme o art. 126 da LGT. Ao impor condicionantes à oferta do serviço, portanto, o Estado deve sempre ponderar os custos e benefícios associados e procurar preservar a livre iniciativa e o direito da empresa de gerir seu próprio negócio.

De acordo com a redação aprovada na Câmara dos Deputados, toda prestadora do SMP, independentemente do porte, fica obrigada a atender seus assinantes em localidades em que não solicitou autorização para operar, mediante acordo de uso de rede de outra prestadora. Embora possa ser eventualmente benéfico para uma parcela dos assinantes, isso representa custos adicionais que podem não fazer sentido para o negócio da prestadora, especialmente para aquelas que, a partir da regulamentação do Operador de Rede Móvel Virtual (MVNO ou **Mobile Virtual Network Operator**, como é mais conhecido), desejam operar localmente.

Analogamente, se a empresa é obrigada a oferecer o recurso de **roaming** em todos os pacotes, perde a capacidade de segmentar a oferta de acordo com os diferentes perfis de uso de seus assinantes, repassando custos indiscriminada e desnecessariamente.

Se não estivessem disponíveis planos de serviço com tal funcionalidade, seria compreensível a medida legislativa. Mas eles existem em grande quantidade, em variados pacotes, oferecidos por todas as operadoras do SMP. O usuário que efetivamente precisa do recurso pode contratá-lo sem dificuldade, e ainda fazer uso da portabilidade numérica se não estiver satisfeito com a qualidade ou com o preço cobrado.

Conforme registrou o parecer aprovado na CCT, “a decisão de consumo deve ser inteiramente do próprio usuário, que escolhe o plano de serviço que lhe apresenta a melhor composição de preço, cobertura e recursos adicionais. A diversidade de ofertas enriquece a competição e atende a um número maior de pessoas”.

É bom lembrar que as grandes operadoras do SMP atuam com redes próprias em todos os Estados da Federação, à exceção da Oi no Estado de São Paulo, onde já foram firmados os devidos acordos de interconexão. Assim, a medida não produz impacto para os usuários dessas empresas.

Por outro lado, como aponta o relatório da CCT, "o projeto impede a existência de operações regionais", na contramão do que busca organizar o órgão regulador do setor. Como o SMP permite a transmissão de dados em banda larga, as empresas de menor porte seriam obrigadas a construir ou alugar, em todas as

localidades, capacidade para a oferta de acesso a internet aos visitantes, o que seria ainda mais oneroso. Na medida em que cresce rapidamente a proporção de usuários de internet móvel, pode-se estimar o impacto financeiro associado à aprovação do PLC nº 127, de 2010

III – Voto

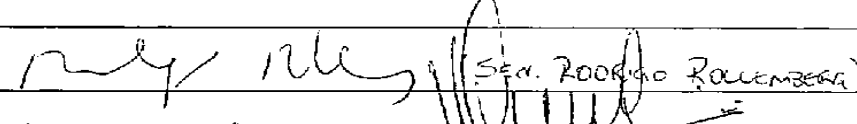
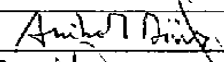
















Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2010.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2011. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente – Senador **Vicentinho Alves**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 127, DE 2010.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/09/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :		
RELATOR : <input checked="" type="checkbox"/>		SEN. VICENTINHO ALVES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		
ANIBAL DINIZ-PT		ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ - PDT		DELCEÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT		VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
VICENTINHO ALVES-PR		BLAIRO MAGGI-PR
PEDRO TAQUES-PDT		CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB		ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)		
VITAL DO REGO-PMDB		VALDIR RAUPP-PMDB
WILSON SANTIAGO-PMDB		LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB		WALDEMIR MOKA-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB		JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB
EDUARDO BRAGA-PMDB		GARIBALDI ALVES-PMDB
REDITARIO CASSOL-PP		EDUARDO AMORIM-PSC
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)		
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB		CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB		FLEXA RIBEIRO-PSDB
KÁTIA ABREU-DEM		JAYME CAMPOS-DEM
PTB		
PAULO DAVIM-PV		JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL		
RANDOLFE RODRIGUES		LINDBERGH FARIAS-PT

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....
Art. 126. A exploração de serviço de telecomunicações no regime privado será baseada nos princípios constitucionais da atividade econômica.
.....

Art. 155. Para desenvolver a competição, as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo deverão, nos casos e condições fixados pela Agência, disponibilizar suas redes a outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo.
.....

Art. 156. Poderá ser vedada a conexão de equipamentos terminais sem certificação, expedida ou aceita pela Agência, no caso das redes referidas no art. 145 desta Lei.

§ 1º Terminal de telecomunicações é o equipamento ou aparelho que possibilita o acesso do usuário a serviço de telecomunicações, podendo incorporar estágio de transdução, estar incorporado a equipamento destinado a exercer outras funções ou, ainda, incorporar funções secundárias.

§ 2º Certificação é o reconhecimento da compatibilidade das especificações de determinado produto com as características técnicas do serviço a que se destina.
.....

Ofício nº 174/2011 – CMA

Brasília, 22 de setembro de 2011

Assunto: Deliberação terminativa – PLC nº 127, de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 36ª Reunião Ordinária, realizada em 20-9-2011, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2010,

que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal – SMP a fornecer atendimento a usuários que estejam na condição de visitantes”.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

PARECERES NºS 990 E 991, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que assegura aos brasileiros residentes no exterior a filiação como contribuinte facultativo do INSS.

PARECER Nº 990, DE 2011

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Vital do Rêgo**

Relator **ad hoc**: Senador **João Pedro**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 86, de 2010, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, objetiva assegurar aos brasileiros residentes no exterior a filiação como contribuinte facultativo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Na justificação, o autor esclarece que a apresentação do Projeto decorreu da necessidade de assegurar aos emigrantes brasileiros um mínimo de proteção e garantias.

O PLS em análise foi distribuído às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última decisão terminativa, à vista do disposto no art. 49, I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Apesar do término da legislatura em que foi apresentada, a proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa desta Casa. Decorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas, o projeto foi distribuído à minha relatoria em 28 de abril de 2011.

II – Análise

O projeto de lei em apreço estabelece, em três artigos, a possibilidade de brasileiros residentes no exterior se filiarem, como segurados facultativos, à Previdência Social pública brasileira. Cabe a esta Co-

missão analisar os aspectos de direito constitucional e internacional que a proposta encerra.

A nacionalidade e a seguridade social são temas privativos de competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 22, incisos XIII e XXIII, da Constituição Federal. Não há impedimentos para que a legislação de contribuição a um fundo previdenciário nacional tenha restrições quanto ao lugar de residência do cidadão brasileiro.

Assim, a matéria tem pertinência constitucional para seu tratamento normativo como lei brasileira. No tocante ao campo das relações exteriores, tampouco existe óbice para sua disciplina como lei interna. A eventual inclusão de brasileiros residentes em outros países no regime da previdência nacional não configura ofensa às outras soberanias. Observe-se, ainda, que a proposição cria inscrição facultativa e não obrigatória para os possíveis interessados.

Por força da distribuição e com base no Regimento Interno do Senado Federal, o tema da previdência social é o assunto central e tem decisão de mérito e terminativa produzida na Comissão de Assuntos Sociais.

Entretanto, pode-se registrar, desde já, que o PLS, não obstante seu valor resulta desnecessário uma vez que a possibilidade que ela pretende estabelecer – filiação facultativa à previdência social dos brasileiros residentes no exterior – já existe.

Nesse sentido, a cartilha “Brasileiras e brasileiros no exterior – informações úteis”, publicada pelos Ministérios do Trabalho e Emprego e das Relações Exteriores, oferece o seguinte esclarecimento:

O brasileiro maior de dezesseis anos de idade, residente ou domiciliado no exterior, salvo se filiado a regime previdenciário de país com o qual o Brasil mantenha acordo internacional, pode se filiar ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) como segurado facultativo.

O Brasil, atualmente, mantém acordo internacional com Cabo Verde, Chile Espanha, Grécia, Itália, Luxemburgo, Portugal e Mercosul(...)

Os brasileiros residentes em países com os quais o Brasil não mantenha acordo de previdência social podem contribuir para o RGPS na condição de facultativo. O mesmo ocorre com aqueles que residem em países com os quais o Brasil mantém acordo, mas que não estejam vinculados ao regime previdenciário local.

O segurado facultativo, desde que cumpridas as condições estabelecidas para cada benefício, faz jus às aposentadorias por invalidez, por idade e por tempo de contribuição; auxílio-doença; e salário-maternidade, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para os seus dependentes.

A inscrição do segurado facultativo é feita no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou pela internet, no site www.previdencia.gov.br, no **link** serviços, ou pelo telefone 135. Na impossibilidade de a inscrição ser efetuada pelo próprio segurado, poderá se feita por terceiros.

No mesmo sentido, o “Guia informativo destinado a trabalhadores brasileiros em regiões de fluxo substancial de emigrantes internacionais”, publicado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, registra a faculdade dos brasileiros residentes no exterior para filiação à previdência social.

Assim, ainda que presentes as condições de admissibilidade, objeto precípua da presente votação, a proposição não merece prosperar porquanto desnecessária. É prescindível não por ausência de mérito, mas tendo em vista que seu objeto já está contemplado na regulamentação vigente.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010, e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2011. – Senador **João Pedro**, Relator **ad hoc**.

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 2010

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 09/06/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR <i>FC</i>	
RELATOR(A) AD HOC: SENADOR JOÃO PEDRO <i>JP</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	2 - TORGE VIANA (PT) <i>Torge Viana</i>
VAGO	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blairo Maggi</i>	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPIANO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

PARECER Nº 991, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Ana Amélia**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 86, de 2010, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que objetiva assegurar aos brasileiros residentes no exterior a filiação como contribuinte facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Na justificativa, o autor esclarece que a apresentação da proposição decorreu da necessidade de assegurar aos emigrantes brasileiros um mínimo de proteção previdenciária.

O PLS em análise foi distribuído às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), que deliberou pela sua rejeição, e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo a esta decisão terminativa, à vista do disposto no art. 49, I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais discutir e votar projetos de lei que versem sobre previdência social.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, XXIII, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, da CF).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A matéria que se pretende regular por lei estabelece a possibilidade de brasileiros residentes no exterior se filiarem, como segurados facultativos, ao sistema público de previdência.

Quanto ao mérito da matéria, a despeito de seu valor, a iniciativa resulta desnecessária, uma vez que a possibilidade que se pretende estabelecer – filiação facultativa à previdência social – já existe.

Como muito bem destacado pelo relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Vital do Rêgo, a cartilha “Brasileiras e brasileiros no exterior – informações úteis”, publicada

pelos Ministérios do Trabalho e Emprego e das Relações Exteriores, oferece o seguinte esclarecimento:

O brasileiro maior de dezesseis anos de idade, residente ou domiciliado no exterior, salvo se filiado a regime previdenciário de país com o qual o Brasil mantenha acordo internacional, pode se filiar ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) como segurado facultativo.

O Brasil, atualmente, mantém acordo internacional com Cabo Verde, Chile, Espanha, Grécia, Itália, Luxemburgo, Portugal e Mercosul (...).

Os brasileiros residentes em países com os quais o Brasil não mantenha acordo de previdência social podem contribuir para o RGPS na condição de facultativo. O mesmo ocorre com aqueles que residem em países com os quais o Brasil mantém acordo, mas que não estejam vinculados ao regime previdenciário local.

O segurado facultativo, desde que cumpridas as condições estabelecidas para cada benefício, faz jus às aposentadorias por invalidez, por idade e por tempo de contribuição; auxílio-doença; e salário-maternidade, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para os seus dependentes.

A inscrição do segurado facultativo é feita no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou pela internet, no site www.previdencia.gov.br, no **link** serviços, ou pelo telefone 135. Na impossibilidade de a inscrição ser efetuada pelo próprio segurado, poderá ser feita por terceiros.

No mesmo sentido, o “Guia informativo destinado a trabalhadores brasileiros em regiões de fluxo substancial de emigrantes internacionais”, publicado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, registra a faculdade dos brasileiros residentes no exterior para filiação à previdência social.

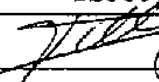
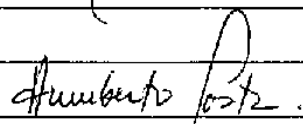
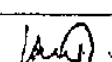
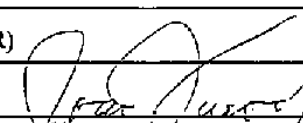
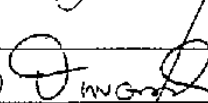
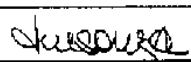
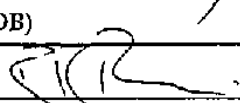
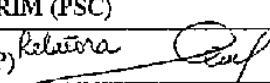
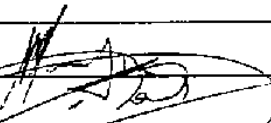
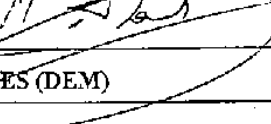
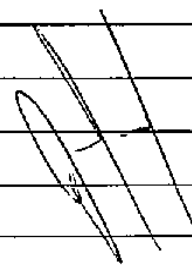
Assim, ainda que presentes as condições de admissibilidade, objeto precípua da presente votação, a propósito não merece prosperar porquanto desnecessária. É prescindível não por ausência de mérito, mas porque seu objeto já está contemplado na legislação vigente.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2011.– Senador **Jayme Campos**, Presidente – Senadora **Ana Amélia**, Relatora.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

TITULARES		SUPLENTE	
Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010			
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 09 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)			
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS			
RELATORIA: Senadora Ana Amélia			
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)			
PAULO PAIM (PT)		1- EDUARDO SUPLYCY (PT)	
ÂNGELA PORTELA (PT)		2- MARTA SUPLYCY (PT)	
HUMBERTO COSTA (PT)		3- VAGO	
WELLINGTON DIAS (PT)		4- ANA RITA (PT)	
VICENTINHO ALVES (PR)		5- LINDBERGH FARIAS (PT)	
JOÃO DURVAL (PDT)		6- CLÉSIO ANDRADE (PR)	
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)		7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)		8- LÍDICE DA MATA (PSB)	
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)		1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	
PAULO DAVIM (PV)		2- PEDRO SIMON (PMDB)	
ROMERO JUCÁ (PMDB)		3- LOBÃO FILHO (PMDB)	
CASILDO MALDANER (PMDB)		4- EDUARDO BRAGA (PMDB)	
RICARDO FERRAÇO (PMDB)		5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	
EDUARDO AMORIM (PSC)		6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)	
ANA AMÉLIA (PP)		7- BENEDITO DE LIRA (PP)	
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)			
CÍCERO LUCENA (PSDB)		1- AÉCIO NEVES (PSDB)	
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		2- CYRO MIRANDA (PSDB)	
VAGO		3- PAULO BAUER (PSDB)	
JAYME CAMPOS (DEM)		4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	
PTB			
MOZARILDO CAVALCANTI		1- ARMANDO MONTEIRO	
JOÃO VICENTE CLAUDINO		2- GIM ARGELLO	

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010

TITULARES			SUPLENTE						
Blcco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blcco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLYCY (PT)				
ANGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLYCY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- VAGO				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)					6- CLÉSIO ANDRADE (PIR)				
RODRIGO KOLLEMBERG (PSB)		X			7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)		X			8- LÍDICE DA MATA (PSB)		X		
Blcco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blcco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)					1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)		X			2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)					3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)					4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)					5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					6- SÉRGIO PETEÇÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
Blcco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blcco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
VAGO					3- PAULO BAUER (PSDB)		X		
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 41 SIM: 10 NÃO: 10 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 09 / 2011.

QBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

.....
XXIII – seguridade social;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
OFÍCIO Nº 179/2011 – PRES/CAS

Brasília, 21 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010, que *Assegura aos brasileiros residentes no exterior a filiação como contribuinte facultativo do INSS*, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesas Nacional (CRE) o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que foi protocolizado no dia 6 de abril de 2010.

Nesta Comissão, o projeto foi originalmente designado para a relatoria do Senador José Agripino e redistribuído ao signatário em 4 de agosto de 2010.

Após a apreciação neste órgão, a proposição será examinada pela Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo.

Não há emendas à proposição.

II – Análise

O projeto de lei em apreço tem três artigos. Ele estabelece a possibilidade para brasileiros residentes no exterior se filiarem, como segurados facultativos, à Previdência Social pública brasileira.

Cabe à CRE analisar os aspectos de direito constitucional e internacional envolvidos na proposta. A nacionalidade e a seguridade social são temas privativos de competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 22, incisos XIII e XXIII, da Constituição Federal. Não há impedimentos para que a legislação de contribuição a um fundo previdenciário nacional tenha restrições quanto ao lugar de residência do cidadão brasileiro.

Assim, salvo melhor juízo, a matéria tem pertinência constitucional para seu tratamento normativo como lei brasileira. No que diz respeito ao campo das relações exteriores, não há óbice também para sua disciplina como lei interna. A eventual inclusão de brasileiros residentes em outros países no regime da previdência nacional não configura ofensa às outras soberanias, eis que, inclusive, a proposição manifestou-se como uma inscrição facultativa, e não obrigatória, para aqueles indivíduos.

Evidentemente, por força da distribuição e com base no Regimento Interno do Senado Federal, o tema da previdência social é o assunto central e terá decisão de mérito e terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais.

Entretanto, pode-se registrar, desde já, que a proposição, em que pese seu valor, resulta desnecessária uma vez que a possibilidade que ela pretende estabelecer – filiação facultativa a previdência social dos brasileiros residentes no exterior – já está contemplada no ordenamento jurídico pátrio.

Com efeito, a cartilha “Brasileiras e brasileiros no exterior – informações úteis” (disponível em: http://www.mte.gov.br/trab_estrang/Brasileiros_no_Exterior.pdf. Acesso em: 24-9-10), publicada pelos Ministérios do Trabalho e Emprego e das Relações Exteriores, oferece a seguinte informação sobre previdência social:

O brasileiro maior de dezesseis anos de idade, residente ou domiciliado no exterior, salvo se filiado a

regime previdenciário de país com o qual o Brasil mantenha acordo internacional, pode se filiar ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) brasileiro como segurado facultativo.

O Brasil, atualmente, mantém acordo internacional com Cabo Verde, Chile, Espanha, Grécia, Itália, Luxemburgo, Portugal e Mercosul (que abrange a Argentina, o Paraguai e o Uruguai). Veja em www.previdencia.gov.br ou diretamente em www.previdencia.gov.br/pg_secundarias/secretaria_previdencia.asp/

Os brasileiros residentes em países com os quais o Brasil não mantenha acordo de previdência social podem contribuir para o RGPS na condição de facultativo. O mesmo ocorre com aqueles que residem em países com os quais o Brasil mantém acordo, mas que não estejam vinculados ao regime previdenciário local.

O segurado facultativo, desde que cumpridas as condições estabelecidas para cada benefício, faz jus às aposentadorias por invalidez, por idade e por tempo de contribuição; auxílio-doença; e salário-maternidade, bem como pensão por morte e auxílio-reclusão para os seus dependentes.

A inscrição do segurado facultativo é feita no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou pela internet, no site www.previdencia.gov.br, no **link** serviços, ou pelo telefone 135. Na impossibilidade de a inscrição ser efetuada pelo próprio segurado, poderá ser feita por terceiros.

No mesmo sentido, o “Guia informativo destinado a trabalhadores brasileiros em regiões de fluxo substancial de emigrantes internacionais” (disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/4-081020-101859-728.pdf>. Acesso em: 24-9-10), publicado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, afirma a faculdade dos brasileiros residentes no exterior para filiação à previdência social.

Assim, ainda que presentes as condições de admissibilidade, objeto precípuo da presente votação, a proposição não merece prosperar porquanto desnecessária. É prescindível não por ausência de mérito, mas por sua vontade já estar contemplada na regulamentação vigente.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010, e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão, – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator.

PARECER Nº 992, DE 2011

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2010, do Senador Marcelo Crivella, que torna obrigatório o uso de equipamentos de proteção auditiva nos ambientes de trabalho em que haja a produção de ruídos contínuos superiores a cinquenta decibéis.

Relatora: Senadora **Vanessa Grazziotin**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 262, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para tornar obrigatório o uso de equipamentos individuais de proteção auditiva nos ambientes de trabalho em que são produzidos ruídos contínuos superiores a cinquenta decibéis.

O art. 1º do projeto propõe alterar para “Do Conforto Térmico e Acústico” o título da Seção VIII do Capítulo V do Título II da CLT, erroneamente referido como Título I. O art. 2º propõe acrescentar o art. 177-A a mesma Seção, que atualmente trata apenas do conforto térmico, para introduzir a obrigatoriedade de utilização do equipamento individual de proteção auditiva nos ambientes de trabalho especificados. O art. 3º propõe alterar o art. 178 para incluir o conforto acústico em suas determinações.

O autor da proposição, em sua justificção, aponta que a CLT especifica em seu texto algumas situações insalubres ou perigosas, mas deixa de contemplar atividades que, pela evolução tecnológica, tornaram-se importantes produtoras de danos à saúde dos trabalhadores. Um tipo de atividade não alcançada por esse diploma legal é aquela em que há produção excessiva de ruído por máquinas e equipamentos.

Aliados a isso, a justificção aponta a insuficiência de pessoal e o desaparecimento do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que limitam sua capacidade de fiscalização dos ambientes de trabalho, para justificar a necessidade de tornar explícita no texto legal a obrigatoriedade do uso de equipamentos individuais de proteção auditiva.

O PLS nº 262, de 2010, foi distribuído para apreciação exclusiva e em caráter terminativo da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Não foram oferecidas emendas ao projeto sob análise.

II – Análise

Compete à CAS, nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde.

Em que pese a nobre intenção do autor da presente proposição, que é a de aperfeiçoar o ordenamento legal referente à proteção e segurança dos trabalhadores, há justificativas técnicas que contraindicam a aprovação da matéria.

De acordo com a CLT – que é a norma legal que se pretende alterar cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) aprovar o quadro das atividades e operações insalubres e adotar normas sobre critérios de caracterização da insalubridade, limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e tempo máximo de exposição dos trabalhadores a esses agentes.

A atribuição dessa competência ao MTE é justificável, tendo em vista que essas determinações devem estar respaldadas em estudos e acompanhar os avanços técnicos e científicos observados, o que demanda adequações periódicas das normas vigentes. Dadas as especificidades que conformam o processo legislativo, as normas infralegais mostram-se as mais adequadas para normatizar assuntos de caráter eminentemente técnico, pois são mais facilmente alteradas e, por isso mesmo, podem ser continuamente revistas à luz dos avanços no conhecimento.

O art. 200 da CLT atribui ao Ministério do Trabalho e Emprego a expedição de normas que atendam às “peculiaridades de cada atividade ou setor de trabalho”, explicitando, em seu inciso VI, a proteção do trabalhador exposto a ruídos. Em consonância com o ditame legal, esse Ministério aprovou as Normas Regulamentadoras (NR) mediante a Portaria MTE nº 3.214, de 8 de junho de 1978, que são de observância obrigatória pelos órgãos e entidades públicos e pelas empresas privadas.

Hoje, encontram-se em vigência, ao todo, 28 Normas Regulamentadoras, entre elas a que trata das atividades e operações insalubres – a NR 15. Os

anexos 1 e 2 dessa norma dispõem, respectivamente, sobre os limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente e sobre os limites de tolerância para ruídos de impacto.

Outro ponto a considerar diz respeito à melhor maneira de proteger a saúde dos trabalhadores. A principal estratégia recomendada pelos órgãos responsáveis e o controle dos ambientes de trabalho, para torná-los livres de agentes nocivos à saúde. A adoção dos equipamentos de proteção individual (EPI) e do pagamento do adicional de insalubridade recomendada apenas subsidiariamente, diante da impossibilidade de se eliminarem os fatores de risco presentes nos ambientes de trabalho.

Além disso, a mera explicitação na lei da obrigatoriedade de uso de EPI para proteção auditiva é insuficiente para tornar desnecessária a fiscalização dos ambientes de trabalho por parte do MTE. Portanto, as ineficiências dos processos fiscalizadores do Ministério, apontadas pelo autor, não serão afetadas pela medida.

Assim, tendo em vista os regulamentos e as normas vigentes, entendemos que a preocupação manifestada pelo autor da proposição sob exame está satisfatoriamente atendida. Ademais, consideramos que a matéria, dada a peculiaridade de ter que observar os avanços da ciência, deve ser disciplinada por norma infralegal, conforme dispõe a própria CLT, como já sublinhamos.


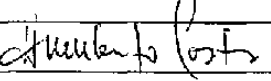

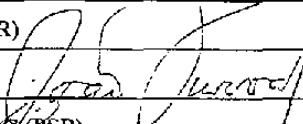
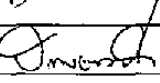
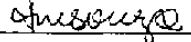
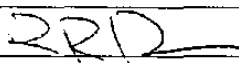
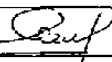
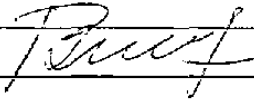
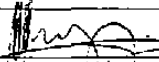
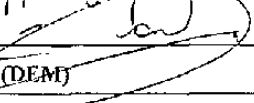
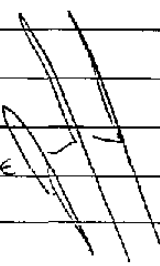
Por último, não vislumbramos óbices do ponto de vista constitucional e legal à aprovação da proposição. No entanto, entendemos não ser recomendável, no mérito, a sua aprovação.

III – Voto

Do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2010.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2011. – Senador **Jayme Campos**, Presidente – Senadora **Vanessa Graziotin**, Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

TITULARES		SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)			
PAULO PAIM (PT)		1- EDUARDO SUPLICY (PT)	
ÂNGELA PORTELA (PT)		2- MARTA SUPLICY (PT)	
HUMBERTO COSTA (PT)		3- VAGO	
WELLINGTON DIAS (PT)		4- ANA RITA (PT)	
VICENTINHO ALVES (PR)		5- LINDBERGH FARIAS (PT)	
JOÃO DURVAL (PDT)		6- CLÉSIO ANDRADE (PR)	
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)		7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	 RELATORIA	8- LÍDICE DA MATA (PSB)	
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)		1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	
PAULO DAVIM (PV)		2- PEDRO SIMON (PMDB)	
ROMERO JUCÁ (PMDB)		3- LOBÃO FILHO (PMDB)	
CASILDO MALDANER (PMDB)		4- EDUARDO BRAGA (PMDB)	
RICARDO FERRAÇO (PMDB)		5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	
EDUARDO AMORIM (PSC)		6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)	
ANA AMÉLIA (PP)		7- BENEDITO DE LIRA (PP)	
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)			
CÍCERO LUCENA (PSDB)		1- AÉCIO NEVES (PSDB)	
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		2- CYRO MIRANDA (PSDB)	
VAGO		3- PAULO BAUER (PSDB)	
JAYME CAMPOS (DEM)	 PRESIDENTE	4- MARLA DO CARMO ALVES (DEM)	
PTB			
MOZARILDO CAVALCANTI		1- ARMANDO MONTEIRO	
JOÃO VICENTE CLAUDINO		2- GIM ARGELLO	

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

P.S. n° 262, de 2010

TITULARES				SUPLENTE					
Blóco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blóco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLYCY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLYCY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- VAGO				
WELLINGTON DIAS (PT)		X			4- ANA RITA (PT)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)		X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)		X			6- CLÉSIO ANDRADE (PR)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)		X			7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>Relatora</i>		X			8- LÍDICE DA MATA (PSB)		X		
Blóco Parlamentar (PMDB, PT, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blóco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)		X			1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)		X			2- PEDRO SIMON (PMDB)				
ROMERO JUCA (PMDB)		X			3- LOBÃO FILHO (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)		X			4- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
RICARDO FERRAÇO (PMDB)		X			5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)		X			6- SÉRGIO PETEÇÃO (PMN)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			7- BENEDITO DE LIRA (PP)		X		
Blóco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Blóco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
VAGO					3- PAULO BAUER (PSDB)		X		
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1- ARMANDO MONTEIRO				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					2- GIM ARGELLO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 21/09/2011.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 03/08/2011

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seção VIII

Do Conforto Térmico

Art. 177. Se as condições de ambiente se tornarem desconfortáveis, em virtude de instalações geradoras de frio ou de calor, será obrigatório o uso de vestimenta adequada para o trabalho em tais condições ou de capelas, anteparos, paredes duplas, isolamento térmico e recursos similares, de forma que os empregados fiquem protegidos contra as radiações térmicas. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

Art. 178. Os pisos terão assegurada a impermeabilização contra a umidade do solo e as medidas necessárias para garantir a proteção contra os ratos.

Art. 178. As coberturas dos locais de trabalho deverão assegurar proteção contra chuvas e o isolamento excessivo. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

Art. 178. As condições de conforto térmico dos locais de trabalho devem ser mantidas dentro dos limites fixados pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

Art. 200. As escadas que tenham de ser utilizadas pelos trabalhadores deverão ser, sempre que possível, em lances retos e os seus degraus suficientemente largos e baixos para facilitar a sua utilização cômoda e segura.

Art. 200. As empresas deverão proporcionar, a seus empregados treinamento adequado, que os habilite ao manejo dos equipamentos de combate a incêndio. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

Art. 200. Cabe ao Ministério do Trabalho estabelecer disposições complementares às normas de que trata este Capítulo, tendo em vista as peculiaridades de cada atividade ou setor de trabalho, especialmente sobre:

VI – proteção do trabalhador exposto a substâncias químicas nocivas, radiações ionizantes e não ionizantes, ruídos, vibrações e trepidações ou pressões anormais ao ambiente de trabalho, com especificação das medidas cabíveis para eliminação ou atenuação desses efeitos limites máximos quanto ao tempo de

exposição, à intensidade da ação ou de seus efeitos sobre o organismo do trabalhador, exames médicos obrigatórios, limites de idade controle permanente dos locais de trabalho e das demais exigências que se façam necessárias;

OFÍCIO Nº 180/2011-PRES/CAS

Brasília, 21 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2010, que torna obrigatório o uso de equipamentos de proteção auditiva nos ambientes de trabalho em que haja a produção de ruídos contínuos superiores a cinquenta decibéis, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

PARECER Nº 993, DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, que altera a Lei nº 9.496, de 1997, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Relator: Senador **Armando Monteiro****I – Relatório**

É submetido ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 15, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, para alterar a Lei nº 9.496, de 1997, que estabelece os critérios e condições sob as quais a União assumiu o financiamento das dívidas dos Estados e do Distrito Federal.

O projeto possui dois artigos. O art. 1º acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 9.496, de 1997, para estabelecer que, em 2009 e 2010, os contratos de refinanciamento firmados com base nessa Lei serão amortizados em prestações bimestrais e sucessivas, calculadas com base na Tabela **Price**, em igual dia dos meses subsequentes.

Com efeito, o inciso I do novo artigo determina que os juros sejam pagos trimestralmente, à taxa máxima de três por cento ao ano, sobre o saldo devedor

previamente atualizado. O inciso II estipula que a atualização monetária seja debitada bimestralmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pelo IBGE, ou na variação do índice geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, o que for menor.

O parágrafo único do novo art. 3-A prevê que o montante referente à diferença acumulada entre as condições originais do contrato e as estabelecidas para os anos de 2009 e 2010 poderá ser parcelado em até trinta e seis prestações bimestrais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com encargos equivalentes à taxa Selic, vencendo-se a primeira parcela no exercício financeiro de 2011.

O art. 2º do projeto estabelece a usual cláusula de vigência.

Na justificção, o autor alude às consequências negativas da crise econômica, argumentando que o Governo Federal possui instrumentos para enfrentá-las, como a taxa de juros e a prerrogativa de emissão de títulos, enquanto os estados não conseguem minorar os efeitos da crise sobre seus orçamentos. Ademais, enfrentam dificuldades principalmente porque a queda da atividade econômica afeta a arrecadação de seu principal tributo, o ICMS.

Por isso, considera justo redefinir as regras de pagamentos das dívidas, para adequar os orçamentos e permitir que os serviços prestados aos cidadãos não sejam prejudicados.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

Em fevereiro de 2009, o presente projeto de lei foi distribuído a esta Comissão, tendo sido designado relator, em março de 2009, o Senador Tasso Jereissati. Contudo, não foi oferecido relatório à Comissão.

Consoante o art. 332 do Regimento Interno (RISF) e do Ato nº 4, da Mesa, ambos do Senado Federal, a presente proposição continua a tramitar. Em maio deste ano, fui designado relator da matéria.

II – Análise

Em conformidade com o art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre o mérito do projeto, no que tange aos seus aspectos econômicos, financeiros e de finanças públicas.

Além disso, tendo em vista tratar-se de deliberação terminativa, deve esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Do ponto de vista constitucional, ressalte-se que é da competência concorrente do Congresso Nacional

dispor sobre matérias de competência da União, dentre as quais sobre dívida pública e matéria financeira, conforme arts. 24, I, e 48, II, da Constituição Federal. Quanto à iniciativa do processo legislativo, verifica-se que não há impedimento sobre autoria parlamentar para o presente projeto.

Registre-se, inicialmente, que a Lei nº 9.496, de 1997, consubstanciou um complexo processo de renegociação das dívidas estaduais, acumuladas ao longo de diversos anos.

O fato é que o fim do imposto inflacionário, gradativamente eliminado com a implantação do Plano Real, levou a situação fiscal desses entes à iminência de colapso e, conseqüentemente, à necessidade de profundo ajuste das contas públicas e, em particular, dos níveis de endividamento nas três esferas de governo.

A assunção das dívidas dos estados renegociadas com o Governo Federal, com forte grau de subsídio, foi acordada dentro de condições estritas, estabelecidas nos contratos firmados com 25 estados, com vistas a exigir o controle do endividamento pelos entes federativos e propiciar uma situação de equilíbrio futuro.

À época, os custos financeiros das dívidas estaduais eram extremamente elevados em decorrência dos seus montantes e das condições fiscais dos Estados. Dessa forma, esses entes somente conseguiam se financiar a taxa de juros de mercado extremamente elevadas, conduzindo a um processo de endividamento insustentável. Essa perspectiva exigiu a assunção e renegociação dessas dívidas pela União como condição necessária para se garantir a estabilidade macroeconômica.

Adicionalmente, para assegurar a sustentabilidade fiscal e a disciplina na gestão das finanças públicas, em 4 de maio de 2000, foi sancionada a Lei Complementar nº 101, de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixou parâmetros, limites e procedimentos para consecução das metas de equilíbrio fiscal pelos administradores nas três esferas de Governo.

O PLS nº 15, de 2009, em exame, pretende alterar os encargos estabelecidos no art. 3º da Lei nº 9.496, de 1997, sob as quais esses contratos foram negociados, reduzindo e postergando os valores mensais a serem pagos, para atenuar os impactos da crise econômica internacional, que atingiu mais fortemente o Brasil no final de 2008 e no ano de 2009.

Com efeito, os juros passariam do mínimo de 6%, para o máximo de 3% ao ano. A atualização monetária, hoje efetuada pelo IGP-DI, passaria a utilizar o menor índice entre o IPC e o IGP-DI.

Em face da mudança proposta, fica claro que ela incorre em vício de inconstitucionalidade, pois, de acordo com o art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, os contratos firmados com os estados, sob a égide da referida Lei, constituem atos jurídicos perfeitos, não podendo ser modificados por lei superveniente.

Com efeito, mesmo que o Governo Federal e os estados pretendessem alterar as condições desses contratos, confrontaria a citada Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta lei complementar veda, em seu art. 35, a realização de operação de crédito entre entes da Federação, nos seguintes termos:

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

Não fossem esses obstáculos, por ora insanáveis no âmbito do Legislativo, caberia também questionar se, sob o ponto de vista do mérito econômico, pretenderia o Poder Executivo flexibilizar qualquer disposição da LRF, quando é inequívoca a importância da gestão fiscal equilibrada para manutenção da estabilidade monetária.

O controle do grau de endividamento público é um dos principais indicadores da adequada gestão das finanças públicas. No Brasil, essa função é – do ponto de vista normativo – exercido privativamente pelo Senado Federal, mediante as resoluções que edita. Função que tem sido exercida de forma louvável, digna de reconhecimento por todos.

Ademais, o cumprimento das metas de superávit fiscal e a queda da relação Dívida Pública/PIB, nos últimos anos, tem sido um dos fatores decisivos para a redução do risco-País – que o retirou do grau especulativo para o de grau de investimento –, refletindo a confiança internacional nos chamados financiamentos da economia nacional.

Ainda quanto ao mérito, cabe registrar as edições de medidas provisórias nos anos 2009 e de 2010, que determinaram auxílio financeiro da União aos Municípios e Estados, respectivamente, em compensação pelas perdas de receitas derivadas do efeito recessivo da crise financeira global sobre o nível interno de produção, consumo e renda.

Todavia, há de se considerar, também, que o presente projeto foi apresentado em fevereiro de 2009, em momento crítico dos efeitos da crise internacional

sobre a economia nacional. Portanto, imediatamente anterior à adoção das medidas provisórias referidas. Depreende-se, assim, que o projeto é extemporâneo, encontrando-se prejudicado.

Por outro lado, reconhece-se que a questão das dívidas dos entes estaduais e municipais, refinanciadas junto à União, demanda uma reavaliação global. Essa é uma preocupação, que de um modo geral, é compartilhada por todos Senadores que aqui representam seus Estados.

Um levantamento do jornal **Valor Econômico**, publicado em 9-5-2011, sobre o assunto justifica essa preocupação. Dados do Balanço Geral da União (BGU) registraram que, ao fim de dezembro de 2000, o saldo total dos débitos renegociados era de R\$ 199,3 bilhões. De janeiro de 2001 a dezembro de 2010, os governos estaduais e as prefeituras pagaram R\$ 199,8 bilhões à União, mas mesmo assim o estoque aumentou para R\$ 439,8 bilhões. Ou seja, mais do que dobrou no período. Houve um aumento real (descontada a inflação medida pelo IPCA) de 16,24%. Assim, após dez anos de pagamentos, a dívida total renegociada é maior do que a original, em valores reais.

Ademais o IGP-DI não é um indexador adequado à correção das dívidas, por ser um índice muito sensível aos choques de preços internos e externos. A taxa Selic – que mede os juros básicos da economia – foi preterida à época por ser muito elevada. Como ao longo dos anos, os juros básicos tem apresentado uma trajetória de queda e existe a perspectiva de convergência com os juros internacionais no longo prazo, a taxa Selic é sem dúvida o indexador mais apropriado e justo para atualizar as dívidas dos entes subnacionais.

Portanto, mais que uma questão pontual para os anos de 2009 e 2010, o problema da indexação das dívidas estaduais é estrutural, que deve ser renegociada no âmbito de uma agenda de reformas fiscais, já sinalizada pelos Governadores dos Estados e que está em negociação com o Governo Federal.

Assim, considerando os óbices constitucionais e jurídicos envolvidos, bem como a extemporaneidade do projeto, não há como acatar a proposta em exame, em que pesem a apropriada fundamentação e justas razões apresentadas pelo ilustre autor do projeto.

III – Voto

Ante o exposto, nos termos do art. 133, II, do RISF, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2009.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2011. – Senador **Armando Monteiro**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 15 DE 2009
 TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/09/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Delcídio*

RELATOR(A): *Delcídio*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB) ⁽¹⁾	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLYCY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLYCY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÉGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
REDITARIO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 15 de 2009.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) (1)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELÍCIO DO AMARAL (PT)		X			1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2-ANGELA PORTELA (PT)		X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X				3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)				X	4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
CLESON ANDRADE (PR)					6-BLAIRO MAGGI (PR)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					7-VICENTINHO ALVES (PR)				
ACIR GURGACZ (PDT)					8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LIDICE DA MATA (PSB)					9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	X				10-INACIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)				X	1-VITAL DO RÉGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-WILSON SANTAGO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					3-ROMERO JUCA (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)				
ELINICIO OLIVEIRA (PMDB)				X	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)				
LUÍZ HENRIQUE (PMDB)					6-GEOVANI BORGES (PMDB)				
LOBÃO FILHO (PMDB)				X	7-BENEDITO DE LIRA (PP)		X		
FRANCISCO DORNELLES (PP)					8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
REDIÁRIO CASSOL (PP)					9-RICARDO FERRACO (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRIL MIRANDA (PSDB)					2-AECIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)					3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)		X			4-JAYME CAMPOS (DEM)		X		
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
TITULARES - PTB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - PTB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO		X			1-FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					2-GIM ARGELLO				
TITULAR - PSOL	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PSOL</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PSOL</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PSOL</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PSOL</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - PSOL	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					1-RANDOLFE RODRIGUES				

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

TOTAL 42 SIM - NÃO 10 PREJ - AUTOR - ABS 4 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/09/11.

Delcídio do Amaral
 Senador DELCÍDIO DO AMARAL
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 9º, RISF)

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no **caput** não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

.....
LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

.....
Art. 3º Os contratos de refinanciamento de que trata esta Lei serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela **Price**, vencendo-se a primeira trinta dias após a data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, observadas as seguintes condições:

I – juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II – atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

§ 1º Para apuração do valor refinanciado relativo à dívida mobiliária, com exceção da referida no inciso IV do art. 12, as condições financeiras básicas estabelecidas no **caput** poderão retroagir até 30 de setembro de 1997. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192–70, de 2001)

§ 2º Para a apuração do valor a ser refinanciado relativo às demais obrigações, as condições financeiras básicas estabelecidas no **caput** poderão retroagir até 120 (cento e vinte) dias anteriores à celebração do contrato de refinanciamento, observada, como limite, a data da aprovação do protocolo pelo Senado Federal.

§ 3º A parcela a ser amortizada na forma do art. 7º poderá ser atualizada de acordo com o disposto no § 1º

§ 4º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, caberá à União arcar com os eventuais custos decorrentes de sua aplicação.

§ 5º Enquanto a dívida financeira da unidade da Federação for superior à sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa;

c) não poderá atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

§ 6º O não-estabelecimento do Programa no prazo fixado nos contratos de refinanciamento, ou o descumprimento das metas e compromissos nele definidos, implicarão, enquanto não estabelecido o Programa ou durante o período em que durar o descumprimento, conforme o caso, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento, e a elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no art. 5º, (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 7º A aplicação do disposto no § 6º, no que se refere ao descumprimento das metas e compromissos definidos no Programa, poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, à vista de justificativa fundamentada pelo Estado. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 8º O montante relativo às prestações acumuladas entre a data de assinatura do contrato de refinanciamento e a de sua eficácia poderá ser parcelado em até trinta e seis prestações mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com encargos equivalentes à taxa SELIC, vencendo-se a primeira na primeira data de vencimento das prestações do contrato de refinanciamento que ocorrer após a eficácia do contrato e as demais, nas mesmas datas subsequentes, limitada a última prestação a 30 de novembro de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 9º As prestações a que se refere o § 8º não estão sujeitas ao limite de comprometimento a que

se refere o art. 5º (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 10. A possibilidade de parcelamento de que trata o § 8º somente se aplica aos contratos que tenham sido firmados até 31 de dezembro de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

Art. 4º Os contratos de refinanciamento deverão contar com adequadas garantias que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 155, 157 e 159, incisos I, a, e II, da Constituição.

OF. 340/2011/CAE

Brasília, 20 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2009, que “altera a Lei nº 9.496, de 1997, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o financiamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 994, DE 2011

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 3, de 2011, da Universidade Feevale, de projeto de lei que regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista.

Relator: Senador **Ataídes Oliveira**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Marta Suplicy**

I – Relatório

Vem à apreciação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), nos termos do disposto no art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sugestão legislativa apresentada pela Universidade Feevale, que visa regulamentar o exercício da profissão de Quiropraxista.

Essa sugestão – que tramita como Sugestão nº 3, de 2011 – define a profissão de Quiropraxista, as qualificações para o exercício da atividade, definição

em regulamento do órgão que fará o registro e fiscalizará a profissão e as áreas de competência desses profissionais.

A sugestão está subscrita pelo Sr. Reitor Ramon Fernando da Cunha, representando a Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, sociedade civil mantenedora da Universidade Feevale.

Segundo a justificativa apresentada, “este Projeto de Lei vem como adequação e continuação do Projeto de Lei nº 4.199, de 2001 de autoria do então Deputado Federal Sr. Alberto Fraga. Essa proposição objetivava regulamentar a profissão de Quiropraxia no Brasil, O Projeto foi aprovado no mérito pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e, por fim, foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) restando, portanto, ser apreciado em Plenário em razão de Parecer contrário da Comissão de Educação (CEC)”.

O texto final, constante da presente Sugestão, teria sido obtido “cotejando as informações colhidas durante a tramitação do Projeto de Lei nº 4.199, de 2001, até o seu arquivamento... O novo texto objetiva conciliar pontos de vistas divergentes sobre a matéria, sem, no entanto, perder a essência que fundamenta a pertinência da regulamentação do exercício da Profissão de Quiropraxia no Brasil, acatando as orientações da Organização Mundial da Saúde e a exemplo do que ocorre em vários países do mundo há mais de um século”.

II – Análise

A sugestão atende ao que dispõe o art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que estabelece, entre as competências da CDH, *opinar sobre sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil*. Nesse sentido, a Sugestão nº 3, de 2011, poderia ser acolhida e adotada por esta Comissão.

Sob o aspecto formal, observamos ser constitucional e regimental a apresentação de projeto de lei que regulamente a profissão de Quiropraxista. Tratando-se de “uma entidade organizada da sociedade civil”, a Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR possui competência para apresentar sugestões perante esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Registramos, na sequência, a parte mais relevante do texto justificador apresentado:

“O ser humano tem como uma de suas principais características a capacidade inerente de manter-se saudável. Essa propriedade, conhecida como homeostase, possibilita que o corpo mantenha um equilíbrio interno para funcionar normalmente. O sistema nervoso é responsável por coordenar as funções corporais para produzir tais respostas. A relação entre a estrutura, particularmente a da coluna vertebral e o sistema musculoesquelético, e a função, especialmente coordenada pelo sistema nervoso, constitui a essência da Quiropraxia e o seu enfoque para a restauração e preservação da saúde. Consequências neurofisiológicas significativas podem ocorrer como resultado de distúrbios funcionais mecânicos da coluna vertebral, descrito no Código Internacional de Doenças em sua versão 10 pelo termo Complexo de Subluxação. Causas e consequências biopsicossociais também são fatores significativos na abordagem do paciente.

Os conceitos e os princípios que distinguem e diferenciam a filosofia da Quiropraxia de outras profissões da saúde são de grande importância para os Quiropraxistas e influenciam profundamente a atitude e a abordagem desses em relação à atenção à saúde.

O exercício da Quiropraxia enfatiza o tratamento conservador do sistema neuro-musculo-esquelético, sem o uso de medicamentos e procedimentos cirúrgicos. Utiliza-se de ajustes específicos com o propósito de restaurar a função articular por meio de técnicas desenvolvidas e sistematizadas para tal finalidade. Os ajustes biomecânicos articulares específicos na prática da Quiropraxia diferem de outros procedimentos de manipulação corporal utilizados pelos demais profissionais de saúde.

Em nenhum dos países onde a Quiropraxia é regulamentada e/ou possui formação acadêmica formalmente estabelecida, esta é uma especialidade ou está ligada a outra profissão de saúde.

A Terapia Manipulativa Articular é uma modalidade técnica na área da saúde que transcende aos milênios registrados nos históricos dos países do Oriente entre outros, e que é praticada por diversos segmentos profissio-

nais da saúde como Quiropraxistas, Médicos Traumatologistas, Ortopedistas, Osteopatas, Fisioterapeutas com especialização em Terapia Manipulativa Ortopédica, praticantes do Tui-Ná e Seitai, entre outros.

A Federação Internacional de Fisioterapia Manipulativa Ortopédica – IFOMPT e a Confederação Mundial de Fisioterapia – WCPT defendem que **“A Fisioterapia, a Quiropraxia e a Osteopatia são três profissões distintas que apresentam um histórico, uma filosofia e manipulação peculiar dentro de seus respectivos escopos de prática, porém cada um evita utilizar-se de terminologia que possa confundir o público em relação às suas credenciais profissionais.** Desta forma, os quiropraxistas e osteopatas deveriam evitar a utilização de termos como “terapia física” ou “fisioterapia” para descrever seus procedimentos e, da mesma forma, **os fisioterapeutas não deveriam usar termos como “quiropraxia” ou “osteopatia” para descrever seus procedimentos.”**

A Organização Mundial da Saúde – OMS, por sua vez, define a Quiropraxia como “Uma profissão da saúde que lida com o diagnóstico, o tratamento e a prevenção das desordens do sistema neuro-músculo-esquelético e dos efeitos destas desordens na saúde em geral. Há uma ênfase em técnicas manuais, incluindo o ajuste e/ou manipulação articular, com um enfoque particular nas subluxações. A complexidade da educação em quiropraxia transcende a reconhecida habilidade que esse profissional tem na aplicação das terapias manipulativas articulares. Trata-se de distintos e reconhecidos protocolos de avaliação, diagnóstico e tratamento ancorado nas bases acadêmicas das profissões da saúde com enfoque particular na neurologia pela correlação do Sistema Nervoso Central com as demais partes do corpo humano e a influência da biomecânica da coluna vertebral na saúde em geral.

A formação do quiropraxista propicia habilidades e competências para que o profissional possa realizar o diagnóstico diferencial e discernir dos processos que exigem

intervenção médica ou de outros profissionais da saúde.

A Quiropraxia iniciou seu desenvolvimento nos Estados Unidos da América em 1895. Atualmente está estabelecida em mais de 90 países sendo regulamentada por lei na maioria desses. As associações nacionais de Quiropraxia desses países são membros da Federação Mundial de Quiropraxia (WFC – World Federation of Chiropractic), que mantém relação oficial com a Organização Mundial de Saúde – OMS.

A OMS, por sua vez, no ano de 2005, organizou um fórum para a discussão a partir do qual se elaborou um documento com diretrizes básicas sobre a formação e segurança em Quiropraxia buscando proporcionar subsídios no sentido de orientar a formação de quiropraxistas bem como auxiliar no processo de regulamentação da profissão nos países onde ainda não é regulamentada por lei específica.

Em conformidade com o consenso internacional estabelecido por órgãos de acreditação que obedecem a padrões preconizados pelo Conselho de Educação em Quiropraxia (CCE – Council on Chiropractic Education) e pela própria OMS que sugere os critérios mínimos para que seja outorgado o título de Quiropraxista, atualmente a graduação em Quiropraxia é oferecida por 41 universidades em 15 países, dentre estas, duas no Brasil.

A historiografia brasileira aponta o ano de 1922 com os primeiros registros de profissionais ligados as práticas da Quiropraxia no País, à época denominada Quiroprática. Porém, somente a partir de 1980, há documentos comprobatórios dessa prática por profissionais brasileiros com formação universitária fora do País em curso oficialmente reconhecido pelos respectivos países. Em 1992 foi fundada a Associação Brasileira de Quiropraxia – ABQ, credenciada a Federação Mundial de Quiropraxia, para agregar e representar os Quiropraxistas no Brasil, auxiliar na sistematização da formação desse profissional no País e dedicar-se a legitimidade da profissão conforme a sua própria história, formação e atuação já esta-

belecida e regulamentada por Lei há mais de um século nos países desenvolvidos.

No intuito de iniciar a formação de Quiropraxistas no Brasil em nível de graduação, a Universidade Feevale (a época Centro Universitário Feevale) com apoio da Federação Mundial de Quiropraxia e da Associação Brasileira de Quiropraxia, em atenção às recomendações do Ministério da Educação e conforme as orientações da OMS para os países onde a formação de profissionais Quiropraxistas não está implementada, em parceria com o **Palmer Chiropractic University System** (Davenport, Iowa, U.S.A.) uma vez que não havia à época, no Brasil, como docente técnico para que fosse oferecida a capacitação de docentes para a graduação pretendida, no ano de 1998, ofereceu a profissionais da saúde entre médicos, educadores físicos, enfermeiros, fisioterapeutas, odontólogos e psicólogos, um programa de capacitação de 1500 horas, das quais 500 horas destinadas a prática supervisionada no objetivo de formar docentes para a implementação do primeiro curso de graduação em Quiropraxia no Brasil. Posteriormente à conclusão do programa de capacitação, um grupo de profissionais formados nesse curso foi contratado pela IES em um programa de residência organizado para promover o nivelamento técnico necessário para área específica que iria lecionar no curso de graduação. Complementarmente a este processo, esses profissionais foram encaminhados à Palmer College of Chiropractic (Davenport, Iowa, U.S.A.) para um período de oito meses de intercâmbio e formação continuada dos conhecimentos quiropráticos, especialmente sobre as técnicas quiropráticas, diagnóstico quiroprático e exames de imagem na abordagem da Quiropraxia.

Com a capacitação do corpo docente técnico para que fosse oferecida a graduação em Quiropraxia no Brasil, no ano de 2000, a Universidade Feevale – RS e da Universidade Anhembí Morumbi – SP, deram início aos primeiros cursos de Bacharelado em Quiropraxia no Brasil. Ambos os cursos atendem ao consenso de educação para a área de Quiropraxia preconizado pela OMS e as prerrogativas do

Ministério da Educação do Brasil. Nos países desenvolvidos, o governo subsidia a população com atendimentos em Quiropraxia devido à relação custo/benefício e a satisfação do paciente. Hoje milhares de cidadãos brasileiros têm sido beneficiados por meio dos diversos projetos em saúde pública oriundos dos cursos universitários de Quiropraxia e seus acadêmicos, além da presença de Quiropraxistas com formação em nível de graduação no Sistema Único de Saúde em alguns municípios brasileiros, Comitê Olímpico Brasileiro, Clubes de atletas profissionais, entre outros.

Ao final da argumentação, a entidade proponente destaca que, a despeito de tudo o que foi registrado na justificação, a ausência de não regulamentação legal da profissão de Quiropraxia no Brasil tem permitido o funcionamento de uma gama de cursos livres, sem qualquer controle, ministrados por pessoas, muitas vezes, sem formação na área.

Os proponentes apelam, finalmente, pela consideração de seus argumentos, com o acolhimento desta medida justa e necessária, com o aperfeiçoamento do texto e oferecimento de garantias profissionais aos professores, alunos e profissionais. Em última instância, pretende-se propiciar segurança à população que recorre aos cuidados desses profissionais.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação da Sugestão nº 3, de 2011, na forma da seguinte proposição.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 599, DE 2011

Regulamenta o exercido da profissão de Quiropraxista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da Quiropraxia, também denominada Quiroprática, obedecerá às disposições desta lei.

Art. 2º Quiropraxista é o profissional que atua na promoção, na prevenção e na proteção da saúde, bem como no tratamento das disfunções articulares que interferem no sistema nervoso e musculoesquelético, por meio do ajuste articular, visando à correção do Complexo de Subluxação.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se:

- I – ajuste articular, o procedimento terapêutico quiroprático que se utiliza de força controlada, alavanca, direção específica, baixa amplitude e alta velocidade que é aplicado em segmentos articulares específicos e nos tecidos adjacentes com objetivo de causar influência nas funções articulares e neurofisiológicas;
- II – Complexo de Subluxação, o modelo teórico descritivo de uma disfunção motora segmentar, o qual incorpora a interação de alterações patológicas em tecidos nervosos, musculares, ligamentosos, vasculares e conectivos.

Art. 3º O exercício da profissão de Quiropraxista é assegurado:

- I – ao portador de diploma de bacharelado em Quiropraxia conferido por instituição de ensino superior, reconhecida oficialmente;
- II – ao portador de diploma de Quiropraxia, conferido por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente reconhecido e revalidado no Brasil, na forma da legislação em vigor;
- III – aos profissionais que, até a promulgação da presente Lei, tenham comprovadamente exercido atividades ou funções de Quiropraxista por prazo não inferior a cinco anos e que sejam aprovados em exames de proficiência desenvolvidos e aplicados pelo órgão competente.

Art. 4º O exercício da profissão depende de registro no respectivo órgão competente, estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. O profissional Quiropraxista deve respeitar os preceitos do código de ética da profissão.

Art. 5º O exercício da profissão e a utilização do título de Quiropraxista ou Quiroprático sem habilitação legal configura exercício ilegal da profissão.

Art. 6º O regulamento estabelecerá o órgão responsável pela fiscalização do exercício da atividade de Quiropraxista.

Art. 7º Compete ao Quiropraxista:

- I – avaliar, planejar e executar o tratamento quiroprático por meio da aplicação de procedimentos específicos da Quiropraxia e terapias complementares com interface;
- II – realizar o diagnóstico quiroprático próprio do seu escopo de prática;
- III – coordenar a área de Quiropraxia integrante da estrutura básica das instituições, empresas e organizações afins;
- IV – realizar consultoria/auditoria e emitir parecer técnico sobre a área de Quiropraxia;
- V – participar do planejamento, da execução e da avaliação dos programas de saúde pública;
- VI – solicitar exames complementares para subsidiar o plano terapêutico quiroprático;
- VII – compor equipes multi e interdisciplinares de saúde, atuando em cooperação com os demais profissionais;
- VIII – encaminhar o paciente para os demais profissionais de saúde, atuando em associação ou colaboração com os mesmos;
- IX – planejar, dirigir ou efetuar pesquisas científicas promovidas por entidades públicas ou privadas;
- X – coordenar e dirigir cursos de graduação em Quiropraxia e demais cursos de educação em saúde em instituições públicas e privadas;
- XI – exercer a docência nas disciplinas de formação específica da área de Quiropraxia e outras disciplinas com interface;
- XII – participar de bancas examinadoras e da elaboração de provas seletivas em concursos para provimento de cargo ou contratação de Quiropraxista;

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2011. –
Senador **Atáides Oliveira**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

SUGESTÃO Nº 3/2011

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/9/2011, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> (SEN. MARTA SUPLICY) "AD HOC"	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ANA RITA <i>[Assinatura]</i>	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM (PRESIDENTE)	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS	4. VAGO
MAGNO MALTA	5. VICENTINHO ALVES
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Assinatura]</i>	6. JOÃO DURVAL <i>[Assinatura]</i>
MARCELO CRIVELLA <i>[Assinatura]</i>	7. LÍDICE DA MATA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
PEDRO SIMON	1. GEOVANI BORGES
EDUARDO AMORIM	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
GARIBALDI ALVES	3. RICARDO FERRAÇO
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. WILSON SANTIAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM <i>[Assinatura]</i>	6. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. CYRO MIRANDA <i>[Assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>	1. VAGO
GIM ARGELLO	2. VAGO
PSOL	
MARINOR BRITO	1. RANDOLFE RODRIGUES

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 175, de 2011**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 175/2011 – CMA

Brasília, 20 de setembro de 2011

Assunto: Deliberação terminativa – PLS nº 670, de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 36ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007, que “Acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para dispor que os revendedores varejistas de combustíveis automotivos ficam obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) integrado ao equipamento medidor do fornecimento de combustível automotivo da bomba abastecedora”.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao **Ofício nº 175, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 125, de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 125/2011/CE

Brasília, 20 de setembro de 2011

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a

Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo, que “Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer periodicamente anual na aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em termo de compromisso.”

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao **Ofício nº 125, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 174, de 2011**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 174/2011-CMA

Brasília, 22 de setembro de 2011

Assunto: Deliberação terminativa – PLC nº 127, de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 36ª Reunião Ordinária, realizada em 29-9-2011, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2010, que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal – SMP a fornecer atendimento a usuários que estejam na condição de visitantes”.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao **Ofício nº 174, de**

2011, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 179 e 180, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 86 e 262, de 2010, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 179/2011-PRES/CAS

Brasília, 21 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010, que assegura aos brasileiros residentes no exterior, a filiação como contribuinte facultativo do INSS, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 180/2011-PRES/CAS

Brasília, 21 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2010, que torna obrigatório o uso de equipamentos de proteção auditiva nos ambientes de trabalho em que haja a produção de ruídos contínuos superiores a cinquenta decibéis, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

– Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência aos **Ofícios nºs 179 e 180, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas

pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 340, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 340/2011/CAE

Brasília, 20 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 15 de 2009, que “altera a Lei nº 9.496, de 1997, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o financiamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Dalcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao **Ofício nº 340, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 994, de 2011**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 3, de 2011, que conclui pela apresentação do **Projeto de Lei do Senado nº 599, de 2011**, que *regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista*.

A matéria ficará perante a mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 128, de 2011**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 128/2011/CE

Brasília, 27 de setembro de 2011

Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência Senhor, Senador Aloysio Nunes Ferreira, ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Ayrton Xerez, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência, nas dependências da escola, do aluno da educação básica durante todo o turno em que esteja matriculado, mesmo sem aula no período, no caso de falta de professores.”

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência lembra ao Plenário que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar os duzentos e dezoito anos de celebração do Círio de Nazaré, nos termos do Requerimento nº 1.065, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.186, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011, que “Altera o art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder prioridade aos portadores de

deficiência na restituição do imposto de renda pago a maior” seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.187, DE 2011

Senhor Presidente:

Tendo sido designado para representar o Senado Federal na Sessão Cerimonial da Assembleia Geral da Associação Médica Mundial, que acontecerá em Montevideo – Uruguai, venho solicitar, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja concedida licença no período de 11 a 15 de outubro do corrente ano, para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 11 a 15 de outubro do ano em curso.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

Ofício nº 400/2011

Brasília, 13 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao convite anexo que recebi do Dr. Otmar Kloiber, Secretário-Geral da Associação Médica Mundial, solicito a Vossa Excelência que analise a possibilidade de me indicar como representante do Senado Federal na Sessão Cerimonial da Assembleia Geral daquela Associação, que acontecerá em Montevideo – Uruguai, no período de 12 a 15 de outubro próximo.

A importância de um representante do Senado Federal decorre do fato de que, naquela ocasião, o médico brasileiro Dr. José Luiz Gomes do Amaral tomará posse como Presidente da Associação Médica Mundial, o que é um acontecimento que muito honra o nosso País.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

September 9th, 2011

INVITATION
to the WMA GENERAL ASSEMBLY, MONTEVIDEO 2011
12-15 OCTOBER 2011

Dear Sir Eduardo Amorim,

I am writing to invite you to attend the WMA General Assembly in Montevideo, Uruguay as an observer. General information and other relevant documents are available on our website: <http://www.wma.net>.

The Assembly will be held from 12 to 15 October 2011, at the Radisson Montevideo Victoria Plaza Hotel and you can book your room directly from the WMA website following the hotel link on our website.

On Friday, 14 October 2011, there will be a ceremonial session of the Assembly and Dr. José Luiz Gomes do Amaral from Brazil will be inaugurated as a President of the World Medical Association for the year of 2012.

I am also pleased to inform you that there will be no registration fee if you attend the ceremonial session only and a discounted registration fee of 100 Euros will be asked for those who would join us a half-day tour and dinner after the ceremonial session on Friday.

With best regards,

Otmar Kloiber
Secretary General
World Medical Association

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.421-Seses-TCU-Plenário, de 2011**, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2519/2011–TCU–Plenário, informando que não foram constatados indícios de irregularidade grave nas obras que menciona.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 28 de setembro do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.421-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 21 de setembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 012.903/2011-6, pelo, Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 21-9-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Augusto Nardes**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ACÓRDÃO Nº 2519/2011 – TCU – Plenário

1. Processo TC 012.903/2011-6 (processo eletrônico)
2. Grupo I – Classe V – Relatório de Auditoria
3. Interessado: Congresso Nacional
4. Unidade: Companhia Docas do Rio Grande do Norte
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secob-4
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria realizada no âmbito do Fiscobras/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de ampliação e melhoramentos do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. realizar a oitiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Codern, para que apresente esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência deste acórdão, sobre as seguintes irregularidades, ambas referentes às obras de ampliação do Terminal Salineiro em Areia Branca/RN:

9.1.1. ausência de elementos essenciais no projeto básico anexo ao edital da concorrência 23/2009, em afronta ao art. 6º, inciso IX, alíneas a a f, da Lei 8.666/1993, mais precisamente no que tange a estudos prévios de sondagens geológicas, estudo de altura máxima de onda, estudo sobre empuxo ativo das células, ausência de memórias de cálculo de itens relevantes do orçamento, insuficiência do projeto do descarregador de barcaças, inexistência de projeto para o sistema de proteção catódica e ausência dos projetos complementares de instalações prediais dos alojamentos, vestiários e sanitários;

9.1.2. sobrepreço quantificado em R\$ 21.684.330,04 (vinte e um milhões seiscientos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta reais e quatro centavos) no âmbito do contrato 12/2009, caracterizado pela contratação de preços excessivos se comparados aos de mercado;

9.2. fixar prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência deste acórdão, para que o Consórcio Areia Branca, caso queira, apresente esclarecimentos sobre o sobrepreço a que se refere o subitem 9.1.2 deste **decisum**;

9.3. dar ciência desta deliberação:

9.3.1. à Codern, encaminhando-lhe cópia do presente acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, assim como do relatório de auditoria e dos demonstrativos de cálculo do sobrepreço apontado nos presentes autos, com o objetivo de subsidiar os esclarecimentos ora solicitados e para que sejam adotadas as providências necessárias ao saneamento das demais irregularidades detectadas na presente auditoria;

9.3.2. ao Consórcio Areia Branca, encaminhando-lhe cópia do presente acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, assim como do relatório de auditoria e dos demonstrativos de cálculo do sobrepreço apontado nos presentes autos, com o objetivo de subsidiar os esclarecimentos que eventualmente venham a ser apresentados;

9.3.3. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando-lhe cópia do presente acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, assim como do relatório de auditoria, em atendimento à solicitação formulada em 1º/8/2011 (peça 59);

9.3.4. à Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Rio Grande do Norte, responsável pelas contas da Codern;

9.3.5. à Presidência do Congresso Nacional e à sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, informando-lhes que não foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram no art. 94, §1º, inciso IV, da Lei 12.309, de 9/8/2010, na concorrência pública 23/2009-Codern e no contrato 12/2009-Codern, relacionados às obras de Ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN previstas no Programa de Trabalho 26.784.1459.122V.0024/2011.

10. Ata nº 39/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/9/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2519-39/11-P.
13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 012.903/2011-6 (processo eletrônico).

Natureza: Relatório de Auditoria.

Unidade: Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

Interessado: Congresso Nacional.

Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: FISCOBRAS 2011. RELATÓRIO DE AUDITORIA. OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN. IRREGULARIDADES NÃO IMPEDITIVAS DA CONTINUIDADE DAS OBRAS. OITIVA DA ENTIDADE PORTUÁRIA E DO CONSÓRCIO DE EMPRESAS INTERESSADO. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL.

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de auditoria de conformidade realizada na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Codern, no âmbito do Plano de Auditorias Especiais para o exercício de 2011 – Fiscobras/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de ampliação e melhoramentos do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, constantes do Programa de Trabalho 26.784.1459.122V.0024/2011.

2. A presente fiscalização foi realizada pela 4ª Secretária do TCU incumbida da Fiscalização de Obras – Secob-4 no período de 9/5 a 17/6/2011. Durante a fase de execução, a equipe de auditoria analisou documentação referente à concorrência 23/2009 e à execução dos contratos 12/2009 (execução das obras) e 22/2010 (serviços de assessoria à fiscalização), visitou o canteiro de obras, em terra, e deslocou-se até o Porto Ilha, localizado em mar aberto (quatorze milhas náuticas a nordeste da cidade de Areia Branca e oito milhas náuticas em linha da costa do Rio Grande do Norte), para conhecer o objeto e verificar o andamento dos principais serviços contratados.

3. A ampliação do Porto Ilha está inserida nas obras de infraestrutura portuária, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e os recursos necessários estão consignados no Orçamento Geral, repassados pela União sob a forma de participação no capital da empresa estatal Codern.

4. Conforme relatado pela equipe de auditoria, à época da fiscalização 55% das obras encontravam-se concluídas, sendo que o volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R\$ 220.495.773,10, referente à soma do valor do contrato 12/2009 (R\$ 218.555.456,83, referentes à execução das obras), com o volume financeiro contrato 22/2010 (R\$ 1.940.316,27, relacionados à prestação de serviços de assessoria à fiscalização).

5. O relatório de auditoria elaborado pela Secob-4 (peça 55) aponta as seguintes irregularidades constatadas na presente fiscalização:

5.1. projeto básico deficiente;

5.2. sobrepreço caracterizado pela contratação de itens de serviço com preços excessivos ante os de mercado;

5.3. inclusão de parcela referente aos tributos Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL na composição das Bonificações e Despesas Indiretas – BDI;

- 5.4. *inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitários e global; e*
- 5.5. *deficiência na apresentação das informações constantes da planilha orçamentária do edital da concorrência 23/2009, assim como do contrato 12/2009 e de seus aditivos.*
6. Para melhor detalhamento das irregularidades listadas acima, faço integrar o presente relatório, com alguns ajustes de forma, a manifestação técnica da equipe de auditoria da Secob-4, extraída do relatório de auditoria que compõe a peça 55 destes autos:

“3 – ACHADOS DE AUDITORIA

3.1 – Projeto básico deficiente ou desatualizado.

3.1.1 – Tipificação do achado:

Classificação – grave com recomendação de continuidade (IG-C)

Justificativa de enquadramento (ou não) no conceito de irregularidade grave da LDO – A irregularidade ora apontada não se enquadra no conceito de irregularidade grave do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO 2011), pois, apesar de configurado potencial risco ao erário, o dano reverso referente à paralisação desta obra localizada em alto mar pode gerar grande prejuízo material e ambiental, além de afetar a segurança dos trabalhos no Porto Ilha.?

3.1.2 – Situação encontrada:

Verificou-se que o projeto básico anexo ao Edital 23/2009, o qual resultou no contrato atualmente vigente para execução das obras de ampliação do Terminal Salineiro de Areia Branca, não apresentou todos os estudos e as soluções técnicas necessários para uma obra de engenharia que o porte e especificidades dessa exigem. Em função dessa deficiência no projeto básico, foram pactuados dois aditivos ao contrato, os quais somados totalizam R\$ 43.700.258,45, o que representa 24,99% do valor contratado.

O projeto básico licitado foi elaborado em 2009 pela Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda. e contemplou os seguintes documentos:

- a) Descrição do objetivo do projeto;
- b) Termo de Referência;
- c) Planilhas orçamentárias;
- d) Especificações e critérios de medição;
- e) Projeto arquitetônico constituído por dezessete pranchas, contendo: (i) arrasto geral, vistas, detalhes e cortes do cais/ilha; (ii) planta baixa e cortes do alojamento; (iii) desenhos esquemáticos da sequência de execução do cais e da cravação das estacas prancha; (iv) desenho dos módulos típicos da jaqueta do cais de barcaça; (v) vistas do descarregador de barcaça; (vi) desenho das peças de ampliação do transportador de correia-TR4; (vii) conjunto e detalhes do atual transportador de aproximação-TR5; e, (viii) memória de cálculo da cortina de estacas prancha metálicas.

Observou-se que os estudos necessários para a quantificação de alguns serviços não fizeram parte do projeto básico, além disso, não foram elaborados o detalhamento dos equipamentos e os projetos complementares do alojamento dos trabalhadores, necessários para permitir a quantificação do objeto a ser licitado. A ausência desses projetos resultou na reformulação durante a fase de elaboração do projeto executivo e de execução da obra, e contraria o exposto na alínea ‘b’, do inciso IX, do art. 6º, da Lei 8.666/93.

Considera-se necessário registrar, ainda, que a obra encontra-se com o percentual executado de 55% e que os aditivos pactuados até o momento atingiram o percentual de 24,99%. Portanto, não é demais prever a extrapolação do limite previsto no § 2º do art. 65 da Lei 8.666/93, decorrente de imprecisões no projeto básico.

Frisa-se que a elaboração do projeto executivo fez parte do escopo do objeto do Edital 23/2009 e, posteriormente, o consórcio vencedor da licitação subcontratou a empresa EXE Engenharia, por meio do Contrato 1/2009, o qual teve como objeto:

‘Prestação de serviços de elaboração e fornecimento de projeto executivo, assistência técnica, e estado de ondas para o dimensionamento do sistema de contenção no perímetro da ilha, constituídos de:

- Projetos estruturais da contenção da Ilha e do Cais de barcaças;

- Projetos estruturais, arquitetônicos e de instalações prediais da edificação;
- Projeto de acessórios e dispositivos complementares do cais tais como fixação de trilhos, batentes defensas, cabeços de amarração, escadas de marinheiro, etc.’

Diante das inconsistências encontradas, apresenta-se a seguir as descrições pormenorizadas dos principais problemas que configuram o presente achado de auditoria:

I – ausência de estudos prévios necessários à perfeita orçamentação da obra:

I.1 – ausência de sondagens geológicas e de estudo sobre a altura máxima da onda:

Inicialmente, merece destaque o fato de que as sondagens geológicas, necessárias para possibilitar o dimensionamento das estacas pranchas, responsáveis pela contenção das células de ampliação do Porto Ilha, não fizeram parte do projeto básico anexo ao Edital 23/2009. Acompanhou o projeto básico, o documento denominado ‘Memória de Cálculo da Cortina de Estacas Pranchas’ o qual efetuou os cálculos das pressões e empuxos, o dimensionamento do tirante de ancoragem, o peso das estruturas e o esforço da onda. Entretanto, o referido documento não foi acompanhado das memórias de cálculo que justificassem os parâmetros lá registrados, mas apenas consignou que, devido à falta de informações sobre o subsolo marinho, foi considerada, a favor da segurança, uma segunda linha de tirantes na cota de -4,00 m. Por fim, registrou que: ‘após sondagem geológica, os cálculos deverão ser confirmados.’

Questionada a esse respeito, por meio do relatório preliminar da Secretaria de Controle Interno (Ciset), a Codern informou que foram utilizadas as sondagens geológicas efetuadas entre 1971 a 1973, as quais embasaram a construção do terminal. Cientificou ainda que não houve na região o registro de alterações sísmicas capazes de promover mudanças no subsolo marinho, e portanto, não foram efetuadas sondagens para a obra de ampliação do Porto Ilha.

Com relação a esse tema, registre-se que a sondagem geológica fez parte do orçamento base que compôs o Edital 23/2009. Após os estudos geotécnicos efetuados pela empresa Gepê Engenharia, subcontratada pelo consórcio executor da obra para efetuá-los, foram promovidas modificações nos parâmetros adotados no projeto básico. Uma das alterações empreendidas foi no nível do fundo do mar: enquanto o projeto básico considerou o nível de -5 m, o projeto executivo utilizou -7 m.

De modo similar, foi registrada, na ‘Memória de Cálculo da Cortina de Estacas Pranchas’, integrante do projeto básico, a altura máxima de onda de três metros para o cálculo do esforço na estrutura, sem demonstrar a origem desse dado. Já o projeto executivo aumentou o valor da altura máxima de onda em relação ao projeto básico e estabeleceu como critério de projeto, nos lados Leste e Norte, a altura máxima de 5,90 m, na fase de operação, conforme registrado no ‘Relatório Técnico Definição de Parâmetros de Projeto para Ondas – RT-4010-300-08-001’, elaborado pela EXE Engenharia.

Esse estudo no projeto executivo utilizou informações de alturas significativas, alturas máximas e período de ocorrência de ondas nos pontos 26351 e 26350, adquiridos pelo consórcio da empresa Oceanweather Inc., situados a aproximadamente 60 milhas de distância da ilha. A partir desses dois pontos, os estudos estatísticos de onda e vento transformaram as características das ondas para o local da obra.

Reitere-se que os parâmetros de nível do fundo do mar e altura máxima da onda influenciaram diretamente na especificação das estacas pranchas responsáveis pelo suporte da estrutura do Porto Ilha.

Apresenta-se oportuno comparar as especificações das estacas pranchas nas duas etapas de projeto. Enquanto o projeto básico apontou que todas as estruturas seriam contratadas com estacas pranchas metálicas tipo AU-16, conforme o Anexo V do Edital 23/2009, ‘Especificações e Critérios de Medições e Pagamento dos Serviços’, o projeto executivo, após as modificações nos parâmetros de cálculo da estrutura, alterou os quantitativos de alguns serviços e adicionou novos tipos de estacas pranchas. Dessa forma, foram incluídas as estacas pranchas AZ-50 para atender ao maior

esforço nos lados Leste e Norte e foram utilizadas as estacas pranchas AU-23, AU-16 e AU-14, para as estacas internas e para o lado Oeste, onde os esforços são menores.

Portanto, após a elaboração do projeto executivo foram promovidas mudanças no cálculo estrutural da contenção da ilha artificial, registradas no 'Relatório Demonstrativo das Alterações Estruturais da Cortina de Contenção da Ilha', RT-CCQ-001/10, as quais implicaram no acréscimo de R\$ 11.832.474,09 ao valor do Contrato 12/2009, o que representa o percentual de 7%.

I.2 – ausência de estudo sobre o empuxo ativo das células de contenção:

Outra carência no projeto básico digna de nota consiste na ausência de estudo sobre o empuxo ativo das células de contenção para o cálculo da berma de proteção da cortina de estaca prancha, item relevante no custo total do empreendimento. O projeto básico calculou a berma considerando apenas a proteção contra erosão submarina e solapamento da onda na estrutura, sem levar em consideração o efeito variável do empuxo ativo das células de contenção.

A berma de enrocamento tem a função de proteger a estrutura de ampliação da área de estocagem do Porto Ilha contra erosão e perda de estabilidade. Após a elaboração do projeto executivo, o serviço de 'enrocamento de pedra, transporte e despejo' teve seu quantitativo majorado 6,5 vezes em relação ao quantitativo contratado, alteração objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato 12/2009. Como justificativa para o acréscimo desse serviço, foram apresentados os relatórios integrantes do projeto executivo e justificativas técnicas elaboradas pelo Consórcio Areia Branca.

Com relação a esse tema, o Relatório Técnico RT-4010-302-13-004, elaborado pela EXE Engenharia, autora do projeto executivo, contém os cálculos de obtenção da dimensão necessária da berma para impedir a erosão do solo em frente à cortina sob ação de ondas e correntes e para contribuir com empuxo passivo sobre as estacas prancha, aumentando a segurança do conjunto e minimizando o custo da cortina.

Com base nesses cálculos, o Relatório Técnico, RT-CCQ-002/10, 'Relatório Demonstrativo do Enrocamento de Pedra, Transporte e Despejo', elaborado pelo consórcio, justificou que o volume licitado para o enrocamento não era suficiente para combater o esforço do empuxo ativo. A partir disso, solicitou a aprovação de aditivo contratual que, celebrado, elevou o valor do serviço de enrocamento de pedra, transporte e despejo, (item 2.9 da planilha) de R\$ 3.961.725,46 para R\$ 25.775.976,27, (valores com incidência de BDI), o que representou o acréscimo de R\$ 21.814.250,81 sobre o valor do contrato. Frise-se que, enquanto o projeto básico considerou o quantitativo de 1.120 m³, o projeto executivo elevou esse quantitativo para 7.287 m³, decorrente da ausência do estudo no projeto básico sobre o empuxo ativo das células de contenção do Porto Ilha.

I.3 – diferença entre as batimetrias que fundamentaram o projeto básico e o projeto executivo:

Somando-se ao anteriormente exposto, merece destaque ainda a diferença apontada entre a batimetria que fundamentou o projeto básico e a batimetria realizada durante a elaboração do projeto executivo. A representação gráfica do relevo do fundo do mar foi utilizada para quantificar o aterro hidráulico de enchimento das células compostas por estacas pranchas que formam a estrutura de contenção e a área interna da plataforma do Porto Ilha, a ser realizado com a utilização de draga tipo Hopper e flutuante de apoio.

O projeto básico indicou que o volume de material necessário para o enchimento com areia das células de contenção da ampliação da Ilha seria de 81.626,00 m³, enquanto o projeto executivo concluiu que o volume necessário seria de 94.959,21 m³. Essa diferença na dragagem e no enchimento das células representou o montante de R\$1.714.004,14.

Portanto, em razão da ausência de sondagens geológicas, de estudo sobre a altura máxima de onda e de estudo sobre empuxo ativo das células de contenção, somado à diferença entre o quantitativo do aterro hidráulico estimado no projeto básico e o definido no projeto executivo, ocorreu a elevação do valor da obra em R\$ 35.360.729,05, o que representa o percentual de 20% em relação ao valor pactuado, conforme registrado no 1º Termo Aditivo ao Contrato 12/2009.

II – ausência dos projetos arquitetônicos e projetos complementares de instalações prediais:

Verificou-se que o orçamento base estimou o valor de alguns itens sem a existência dos projetos arquitetônicos, projetos complementares de instalações prediais ou as especificações necessárias.

O item 6 do orçamento, 'fornecimento e montagem do descarregador de barcaças (DB-04)', orçado em R\$ 15.642.862,10, está representado na prancha 14, desenho HDT-554-0708-IL-EST-DB4-01, de maneira esquemática com reprodução das vistas superior, lateral e frontal do equipamento, sem a identificação dos seus componentes básicos, espessura ou peso das peças, bem como sem as respectivas dimensões. Portanto, o projeto não possui os elementos necessários à orçamentação desse equipamento.

Além disso, o Anexo V do edital, 'Especificações e Critérios de Medição' apenas listou os componentes integrantes do DB-04, entretanto, não apresentou as dimensões das peças ou sua localização no equipamento. O documento se limitou a registrar que 'a empresa contratada deverá entregar o projeto executivo de forma consubstanciada para a fabricação e montagem, considerando as diretrizes do descritivo e especificações básicas constantes na descrição técnica do equipamento'. Em função da ausência de detalhamento que permitisse a exata compreensão desse equipamento, o item foi contratado por valor 6% superior ao estimado no orçamento base.

Ademais, o item 9, com orçamento de R\$ 1.292.796,51, não possui os projetos com representação das dimensões e especificações, sem os quais é inexecutável um orçamento adequado e preciso. Esse item refere-se às redes de água potável para abastecimento do cais, rede de energia e iluminação, além das fundações, estrutura em concreto, alvenaria, acabamentos, instalações prediais e climatização dos alojamentos, vestiários e sanitários. Portanto, resta comprovado que o orçamento foi efetuado sem o embasamento adequado em projetos que o justificasse, e, em função disso, a unidade dos serviços foi discriminada como conjuntos e verbas, as CPUs do orçamento são absolutamente distintas das CPUs contratadas e, além disso, os serviços desse item foram contratados por valor 7% superior ao valor licitado.

A presença de itens de serviços não detalhados, descritos como 'verba', fere diretamente o disposto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93 e traz o risco de pagamento de despesas estranhas ao objeto avençado. Não há justificativa para sua aceitação nas planilhas, uma vez que não está associada a uma contraprestação específica e mensurável por parte do contratado.

A jurisprudência do TCU é de que é vedada a inclusão, nos orçamentos de referência das licitações, de serviços mensurados por meio de verbas, devendo, ao contrário, haver indicação detalhada das atividades envolvidas e o quantitativo real necessário para a execução nas respectivas composições de custo unitário, com vistas a permitir que os valores de todos os itens orçados sejam passíveis de análise e verificação de sua adequabilidade (Acórdãos 2.032/2009, 2.049/2008, 1.409/2008, 2.450/2007, 1.091/2007, 1.949/2007 e 865/2006, todos do Plenário).

Desta forma, a descrição não detalhada de serviços nas planilhas de custos das licitações, genericamente denominados 'verbas', é irregular, por afrontar as disposições legais vigentes e a vasta jurisprudência desta Corte.

Verificou-se ainda que para o item 5, proteção catódica, com orçamento de R\$ 2.122.544,36, também não foi elaborado projeto básico para a indicação da localização dos retificadores, bem como para a determinação do quantitativo da fiação e demais insumos constituintes dessa proteção. Esse sistema tem importância fundamental para a durabilidade do empreendimento, afinal, tem a função de proteção contra a corrosão do aço empregado na estrutura de fundação do Porto Ilha. A proteção catódica é um conjunto de elementos que introduz uma corrente contínua galvânica com a utilização de anodos de sacrifício e imprime uma corrente contínua na superfície metálica com uso de retificadores. Dessa forma, a superfície metálica torna-se catódica, e todo o processo de corrosão é transferido para os anodos de sacrifício.

Para esse sistema foram elaborados dois projetos executivos distintos. Após a elaboração pela EXE Engenharia do primeiro projeto executivo, houve a necessidade de relocação dos

retificadores após o projeto ser submetido à análise de consultor especializado em tratamento anticorrosivo. Como resultado dessa alteração, o consórcio solicitou a inclusão, na planilha contratada, do item 5.3, 'fornecimento e montagem de cabos elétricos diversos' no valor de R\$ 203.920,33. Mais uma vez, é relevante citar que essa análise e a alteração do sistema deveriam ter sido feitas durante a elaboração do projeto básico, entretanto o referido projeto não contemplou a discriminação desse sistema e apenas estimou um custo, que, por fim, não foi suficiente e sofreu aditivo.

Reitere-se que o projeto básico não apresentou o estudo de localização dos elementos ou a representação em forma de desenhos para esse sistema.

III – ausência de memórias de cálculo dos serviços integrantes da planilha orçamentária:

O projeto básico licitado não apresentou as memórias de cálculo que justificassem os coeficientes utilizados nas composições de preços unitários. Em função disso, por meio do Ofício 4/253/2011 – TCU/Secob-4 foram solicitadas à Codern as memórias de cálculo do consórcio contratado, acompanhadas das pesquisas ou cotações de preços, relativas aos seguintes itens relevantes do orçamento: item 1.4, mobilização de equipamentos para enchimento das células/dragagem; item 1.11, detalhamento do projeto executivo; item 2.8, dragagem/enchimento das células; item 2.9, enrocamento de pedra, transporte e despejo; item 6.3, fornecimento de equipamentos eletromecânicos do descarregador; e, item 7.1, fornecimento dos perfis metálicos estruturais.

Em resposta à solicitação da equipe de auditoria, o Diretor Presidente enviou a Carta DP-260/2011-Codern, acompanhada do documento GC-CCQ-331/11, elaborado pelo Gerente de Contrato do Consórcio Areia Branca, no qual se limitou a ponderar acerca da atipicidade da maioria dos serviços objeto da obra do Terminal Salineiro e informou, *in verbis*:

'Portanto, como se trata de obra em consórcio, na ocasião do oferecimento da proposta as empresas se reuniram objetivando reunir suas expertises para melhor prospectarem a forma de execução do escopo objeto da licitação. Nesse propósito, foram compilados coeficientes de produtividade das empresas que ao final geraram os referidos coeficientes estimados pelo consórcio, apresentados nos índices das fichas de composição que compõem a proposta contratada, a partir das realidades até então vivenciadas por elas.'

Frise-se que nenhuma memória de cálculo foi enviada em complemento à carta citada acima.

Dessa forma, a inexistência das memórias de cálculo no projeto básico, bem como no projeto executivo, que justifiquem os coeficientes utilizados para composição dos preços dos serviços mais relevantes, contraria o disposto no inciso IX, art. 6º, da Lei 8666/1993. Merece destaque o fato de que esses itens, cujas memórias não foram apresentadas estão entre os serviços objeto de termos aditivos ao contrato da obra.

IV – outras divergências entre o projeto básico e o projeto executivo:

O projeto base da licitação considerou o aproveitamento de elementos estruturais existentes nos transportadores TR-4 e TR-5. Entretanto o projeto executivo informou da impossibilidade do aproveitamento dos perfis existentes, por força do desgaste avançado nos perfis e da possibilidade de contaminação do aço, o qual teria a sua vida útil reduzida, impossibilitando a garantia da nova estrutura. A inclusão das peças e estruturas desconsideradas no projeto básico implicou no aumento dos quantitativos dos transportadores TR-4 e TR-5 e o equivalente aditivo ao contrato no montante de R\$ 2.623.195,79.

Somando-se a isso, cita-se o aumento dos quantitativos do cais de barcaças, o que representou um acréscimo de R\$ 1.833.242,70. Esse acréscimo se deu, novamente, em função da deficiência no projeto básico, o qual desconsiderou a sobrecarga do DB-4 que corre sobre os trilhos fixados sobre esse cais. Assim, o projeto básico subdimensionou uma estrutura de suporte.

Quanto a esse tema, o documento RT-4010-304-00-001, denominado 'justificativa técnica do deck metálico' concluiu que: 'devido à falta de informação e detalhes do projeto básico apresentado pela Codern, o acréscimo de aproximadamente 92 toneladas de aço em relação ao quantitativo apresentado no projeto básico é necessário para que o deck fique estruturalmente aceitável.'

Essas inconsistências relativas à alteração no projeto da proteção catódica, aos acréscimos nos elementos estruturais dos transportadores TR-4, TR-5 e no cais de barcaças, somadas ao aumento nos valores dos itens de gerenciamento e administração do empreendimento, decorrente da dilatação no prazo de execução da obra em mais nove meses foram responsáveis pelo acréscimo de R\$ 8.339.529,40 ao valor contratado. Esse montante é equivalente ao percentual de 4,8% com relação ao Contrato 12/2009, conforme registrado no 2º Termo Aditivo.

Dessa forma, constatou-se que não foram realizados todos os estudos para se definir com clareza a gama de serviços necessários à execução do empreendimento. Do mesmo modo, não foram elaborados os projetos e as memórias de cálculo dos serviços integrantes do orçamento. Em função disso, no decorrer da obra, confirmou-se a necessidade de inclusão de serviços não previstos no projeto simplificado, impreciso e não condizente com a necessidade do empreendimento.

Cabe salientar que, sendo o projeto muito simplificado, e elaborado sem os estudos necessários, o risco de alterações nas quantidades é majorado. Dentre os dez itens integrantes da planilha orçamentária, nove itens tiveram seus preços acrescidos por meio de aditivo ao contrato, sendo que apenas o item 10, 'serviços complementares', destinado à desmobilização de equipamentos, pessoal e canteiro, o qual será executado somente ao término da obra, não teve seu valor acrescido.

Diante das inconsistências apontadas, aduz-se que o projeto básico não continha os dados necessários e suficientes para a correta orçamentação do objeto a ser contratado, não estando em consonância com os requisitos dispostos no art. 6º, inciso IX, alíneas a/f, da Lei 8.666/93. Portanto, as alterações ocorridas durante a obra do Terminal Salineiro destinaram-se à correção de erros ocorridos na fase de elaboração do projeto básico. Além disso, registra-se que os dois aditivos firmados cresceram 24,99% ao valor originalmente pactuado, ou seja, praticamente já atingiram o limite estabelecido no previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Por isso, consoante as decisões proferidas no âmbito desta Corte de Contas e com fundamento no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 11, da Lei 8.443/1992, propor-se-á oitiva da Codern, para que apresente os esclarecimentos por ter dado início ao processo licitatório da Concorrência Pública 23/2009 com base em estudos e projetos preliminares deficientes, contrariando o disposto no art. 6º, inc. IX, c/c o art. 7º, § 2º, ambos da Lei 8.666/93.

(...)

3.1.7 – Conclusão da equipe:

Os elementos trazidos ao relatório de auditoria permitem concluir que as alterações ocorridas durante a execução do empreendimento foram decorrentes de projeto básico deficiente. Restou demonstrado que o projeto básico não atendeu a todos os requisitos estabelecidos no art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93, devido à ausência de:

- a) estudos prévios necessários à perfeita orçamentação da obra;
- b) projetos arquitetônicos e complementares;
- c) memórias de cálculo dos serviços integrantes da planilha orçamentária;

Essas deficiências foram responsáveis pela celebração de dois termos aditivos, os quais somados totalizam R\$ 43.700.258,45, equivalente a 24,99% do valor contratado.

Dessa forma, entende-se necessária a realização de oitiva da Codern, para que apresente os esclarecimentos por ter dado início ao processo licitatório da Concorrência Pública 23/2009 com base em estudos e projetos preliminares deficientes, contrariando o disposto no art. 6º, inc. IX, c/c o art. 7º, § 2º, ambos da Lei 8.666/93.

3.2 – Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

3.2.1 – Tipificação do achado:

Classificação – grave com recomendação de continuidade (IG-C)

Justificativa de enquadramento (ou não) no conceito de irregularidade grave da LDO – A irregularidade ora apontada não se enquadra no conceito de irregularidade grave do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO 2011), pois, apesar de configurado potencial risco ao erário, o dano reverso referente à paralisação desta obra localizada em alto mar pode gerar grande prejuízo material e ambiental, além de afetar a segurança dos trabalhos no Porto Ilha.?

3.2.2 – Situação encontrada:

Foi constatado no Contrato 12/2009 sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado no valor de R\$ 21.684.330,04 (11% acima do valor de referência). Esse percentual foi encontrado confrontando-se os preços unitários de determinados serviços contratados com os preços de referência calculados, considerando-se itens representativos da planilha orçamentária após a assinatura do segundo termo aditivo. A amostra analisada correspondeu a 29% do total contratado.

Num caso como o presente, em que o objeto licitado, pelas suas características, já reduz o número de concorrentes, como pôde ser comprovado pela participação de um único licitante (Consórcio Areia Branca), o controle do preço ganha ainda mais relevo. Afinal, regra geral, em reais condições concorrenciais, o preço justo para a obra forma-se naturalmente (até por isso a Lei de Licitações propugna pela busca de competitividade nos certames). Ao contrário, é intuitivo que há maior risco de contratação desvantajosa quando não há disputa pelo alcance do menor preço que pode ser ofertado para as condições expostas no edital.

Para a composição dos preços de referência não foi realizada uma análise isolada de cada parcela do BDI, sendo adotado o valor contratado, de 34,75%. Esse valor é o mesmo que constou do edital da Concorrência Pública 23/2009, aprovado pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern).

Na confecção dos preços paradigmas, optou-se por utilizar como base as composições unitárias dos serviços contratados junto ao Consórcio Areia Branca, devido à deficiência do projeto básico e de suas composições unitárias de serviços, particularmente aquelas analisadas pela equipe, que pouco se assemelham ao executado. Foram feitas as adaptações pertinentes, adotando-se custos de insumos provenientes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) e da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (Seinfra/CE). Também foi feita correção em coeficiente de utilização de serviço, a fim de adequá-lo ao novo prazo de execução da obra e ao quantitativo de serviço após os aumentos promovidos pelos dois termos aditivos assinados, e eliminação de verbas não especificadas presentes nas composições. Vale destacar que foram solicitadas, junto à Codern, por meio dos Ofícios de Requisição 3 e 4-253/2011-TCU-SECOB-4, as composições auxiliares dos serviços analisados pela equipe de auditoria. Entretanto, conforme a Carta DP-260/2011, o consórcio negou-se a fornecer tais composições, alegando que as memórias de cálculo solicitadas referiam-se a serviços atípicos e dimensionados de acordo com a expertise das empresas consorciadas. Frise-se, ainda, que as adequações realizadas pela equipe foram no sentido de se preservar o valor máximo de cada serviço.

Quanto à metodologia utilizada na confecção dos preços paradigmas, vale transcrever trecho do relatório que embasou o voto do Acórdão 2.065/2007-TCU-Plenário:

‘44. Para a contratação de uma obra pública, deve haver coerência no orçamento de referência do edital. Normalmente adotam-se coeficientes e consumos médios, avaliando que, apesar de especificidades em cada serviço possam demandar ajustes em cada composição, na média e globalmente, o orçamento encontra-se plenamente adequado para uma correta estimativa de custos e embasamento para o bom andamento do contrato.

45. O que não é razoável e proporcional é efetuar tais ajustes somente naquilo que onera o preço de cada composição. (...) Deve haver o mínimo de coerência na metodologia utilizada.’

Logo, se não é admitido à contratada alterar os paradigmas somente naquilo que as beneficie, também não é razoável efetuar ajustes somente naquilo que as prejudique. Deve haver

coerência na metodologia. Diante disso, considerando-se os aspectos mencionados e de forma conservadora, foi realizado um exame em três das composições mais representativas do contrato, o que acarretou os citados ajustes nas composições unitárias contratadas.

É importante explicitar que, apesar de o Sinapi não se referir especificamente a obras portuárias, os insumos e os serviços cujos custos foram adotados como referência de valor de mercado não se diferenciam daqueles presentes nas composições do Contrato 12/2009. Não há necessidade de ajustes para que possam ser utilizados como parâmetros de custo, já que são itens singulares inscritos em composições maiores que já possuem rubricas destinadas a adaptar o serviço para execução em alto-mar. Espera-se, ainda, que os custos efetivamente apropriados na construção de uma obra de grande porte sejam menores que aqueles indicados em bases de dados referenciais, tendo em vista que essas não consideram a economia de escala proporcionada pela aquisição de grandes quantidades de insumos, nem o poder de barganha das construtoras frente aos fornecedores de materiais. Portanto, a utilização do Sinapi como fonte de custo de mercado para a obra analisada não só é adequada, tendo em vista os serviços para os quais foram adotadas, como também acomoda uma margem favorável ao particular pela desconsideração de descontos usualmente obtidos em grandes solicitações de insumos.

Ao final do achado seguem os conjuntos de Tabelas A a D contendo os parâmetros adotados na confecção dos custos paradigmas dos seguintes serviços, conforme nomenclatura e numeração da planilha contratada: '2.6 – Cravação de estacas pranchas'; '2.8 – Dragagem / Enchimento das células'; e '2.9 – Enrocamento de pedra, transporte e despejo'.

A seguir serão detalhados três ajustes efetuados nas composições. Os demais foram constituídos com simples consultas de valores, cujas fontes constam das tabelas. É o caso do serviço '2.6 – Cravação de estacas pranchas', cujo sobrepreço alcançou R\$ 6.442.938,69 (Tabelas B).

No insumo '1006031 – Estrutura para dragagem/enchimento', componente do serviço '2.8 – Dragagem/enchimento das células' (Tabelas C), consta o item '8801641 – Equipe de mergulho', com custo horário de R\$ 471,47 e utilização de dezesseis h por dia. Não foi informada a função de equipe de mergulho para serviço de dragagem/enchimento das células com areia. As células são cercadas de estacas pranchas metálicas e completamente preenchidas com areia bombeada em tubos de grande diâmetro. Não se trata de um serviço que exija supervisão constante no fundo do mar. Foi solicitada, por meio do já citado Ofício de Requisição 3, detalhamento da composição em análise, mas o Consórcio recusou-se a fornecer. Em vez de se reduzir a zero a utilização de equipe de mergulho, optou-se, de modo conservador, por manter o total de quatro horas por dia (25% do que estava na planilha do contrato), considerando-se eventual necessidade de uso dessa atividade por curtos períodos de tempo. Além disso, considera-se que o serviço de dragagem/enchimento não está corretamente demonstrado nas planilhas orçamentárias tanto do projeto básico quanto do executivo, por não apresentar divisões entre custos e períodos produtivos e improdutivos. Como a draga fica ociosa a maior parte do tempo e, obviamente, seu custo operacional nesse período improdutivo é significativamente menor do que nos momentos em que opera, o correto seria fazer essa distinção nas planilhas, conforme preceitua o princípio constitucional da transparência. Com os ajustes descritos, além da adoção dos preços referenciais do Sinapi, constatou-se sobrepreço de R\$ 2.401.762,94 no serviço '2.8 – Dragagem/enchimento das células'.

Já no item contratual '2.9 – Enrocamento de pedra, transporte e despejo' (Tabelas D), há o serviço auxiliar '1006640 – Equipe de serviços', cujo coeficiente de utilização original, na ocasião da assinatura do contrato, era 0,147834 dia por m³. Por meio do item 7 do Ofício de Requisição 4-253/2011-TCU-SECOB-4 foi solicitada memória de cálculo desse valor. De acordo com a resposta da Codern, em planilha Excel intitulada 'memória de cálculo item 2.9 1006640.xls', ele foi obtido a partir da divisão do número de dias necessários para execução do serviço (inicialmente 165,574 dias, obtido na página 152 do documento 'Metodologia de Execução – Consórcio Areia Branca CCQ – Cronograma inicial') pelo volume de serviço (1.120 m³ no contrato original). Com a assinatura do primeiro termo aditivo, o volume de serviços saltou de 1.120 m³ para 7.287 m³, um aumento de aproximadamente 650%. Já o segundo termo aditivo ampliou em nove meses

(aproximadamente 270 dias) o período de execução do contrato. Ocorre que, mesmo depois dessas alterações, o coeficiente permaneceu o mesmo. Como não foram feitas mudanças na forma de execução do serviço, entende-se que esse coeficiente deve ter sua fórmula de cálculo mantida, porém com variáveis ajustadas às novas condições (prazo de execução da obra e quantitativo de serviço). Assim, em favor do contratado, considerou-se que em todos os dias da prorrogação contratual seria executado tal serviço, obtendo-se número de dias igual a 435 (165 + 270), e o novo volume de enrocamento de 7.287 m³. Efetuada a divisão, conforme a fórmula anteriormente apresentada, chega-se a um novo coeficiente de utilização no valor de 0,0597 dia por m³. Substituindo-se os valores do coeficiente e demais referências provenientes do Sinapi, obtém-se sobrepreço de R\$ 12.839.628,41 para esse serviço.

Outra impropriedade verificada foi que diversas composições auxiliares dos serviços continham o item '1901803 – Consumos diversos', em forma de verba (Tabelas B, C e D). Como não foi fornecido detalhamento dessa composição auxiliar, apesar das solicitações de composições auxiliares feitas pela equipe, foram suprimidos os respectivos valores. A falta de transparência na demonstração dos serviços, dificultando a análise de sua economicidade, afronta o art. 6º, inciso IX, alínea f e art. 7º, § 2º, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

Após os citados ajustes, comparando-se os preços estimados nessa análise com os valores contratados, constata-se um sobrepreço de R\$ 21.684.330,04, decorrente de preços excessivos frente ao mercado, considerando-se três dos serviços mais representativos do Contrato 12/2009 (amostra de 29% do total). Esses valores estão demonstrados na Tabela A, que sistematiza esse sobrepreço. Dela depreende-se que tal ocorrência deve-se, mormente, ao sobrepreço no serviço '2.9 – Enrocamento de pedra, transporte e despejo'. O contrato com tais preços causa dano à Administração. Tendo em vista, ainda, que os três serviços nos quais se constatou sobrepreço sofreram aumento de quantitativos no primeiro termo aditivo, há indícios de jogo de planilha.

Os preços dos demais itens contratuais não foram analisados, pois não foi possível a confecção de preços de referência.

Diante do exposto, propor-se-á a oitiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e a do Consórcio Areia Branca para que justifiquem os preços unitários acima do valor de mercado ou repactuem o Contrato 12/2009, com vistas a limitar esses preços aos valores referenciais apresentados neste relatório.

(...)

3.2.7 – Conclusão da equipe:

Constataram-se indícios de sobrepreço de R\$ 21.684.330,04 decorrente de preços excessivos frente ao mercado, considerando-se três serviços representativos do Contrato 12/2009 (amostra de 29% do total), para os quais foi possível a confecção de preços paradigmas. Tal ocorrência deve-se, mormente, ao sobrepreço no serviço '2.9 – Enrocamento de pedra, transporte e despejo' (R\$ 12.839.628,41). Tendo em vista, ainda, que os três serviços nos quais se constatou sobrepreço sofreram aumento de quantitativos no primeiro termo aditivo, há indícios de jogo de planilha. Portanto, faz-se necessária a oitiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte e a do Consórcio Areia Branca para que apresentem esclarecimentos sobre os fatos apontados.

3.3 – Inclusão de parcela referente ao IRPJ e CSLL na composição do BDI ou na planilha de custo direto.

3.3.1 – Tipificação do achado:

Classificação – outras irregularidades (OI)

3.3.2 – Situação encontrada:

Foi constatado no orçamento estimativo integrante do Edital da Concorrência 23/2009 que as despesas com os tributos IRPJ (Importo de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) foram indevidamente incluídas na composição do BDI, em afronta ao item 9.1.1 do Acórdão 325/2007-TCU-Plenário.

A composição do BDI estimativo para a licitação, integrante do Anexo III do Edital 23/2009, apresenta percentuais referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e

Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Os valores propostos para esses itens foram, respectivamente, 25% e 9%. De acordo com o Acórdão 325/2007-TCU-Plenário, item 9.1.1, esses tributos não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante.

Apesar de ter sido publicada posteriormente à época da Concorrência 23/2009, vale citar que a Súmula – TCU 254/2010 consolidou esse entendimento nos seguintes termos: ‘O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado’.

Embora o BDI constante do Contrato 12/2009 seja de valor igual ao da licitação, 34,75%, ele não apresenta as parcelas indevidas em sua composição, tendo sido desmembrado em outros itens. Diante das particularidades da obra, não foi feita uma análise pormenorizada relativa ao valor de cada parcela do BDI, tendo sido adotado, na confecção de preços referenciais, o próprio valor contratado.

Mostra-se importante, no entanto, dar ciência à Codern de que deve ser observado o teor do Acórdão 325/2007-TCU-Plenário quando da realização de futuras licitações envolvendo recursos públicos federais.

(...)

3.3.7 – Conclusão da equipe:

No orçamento estimativo integrante do Edital da Concorrência 23/2009 foram incorretamente incluídas, no BDI, despesas com os tributos IRPJ e CSLL, em afronta ao item 9.1.1 do Acórdão 325/2007-TCU-Plenário. Faz-se necessário, portanto, dar ciência à Codern de que, em futuras licitações envolvendo recursos federais, deve ser observado o teor do Acórdão 325/2007-TCU-Plenário.

3.4 – Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.

3.4.1 – Tipificação do achado:

Classificação – outras irregularidades (OI)

3.4.2 – Situação encontrada:

No presente caso, constatou-se que o edital da Concorrência Pública 23/2009 não estabeleceu os critérios de aceitabilidade de preços unitário e global, o que representa indicio de irregularidade por ferir o comando do art. 40, inciso X da Lei 8.666/93, do art. 127 da Lei 12.309/2010 (LDO 2011) e a jurisprudência deste Tribunal. Verificou-se que a Codern, além de aceitar os serviços com preços unitários acima dos referenciais de mercado, considerou como vencedora a proposta de preço cujo orçamento global superou o orçamento base em 4,4%.

Embora a Codern tenha publicado edital com orçamento básico de R\$ 167.482.904,49, para execução da obra de ampliação do Porto Ilha, adjudicou como vencedora a proposta do Consórcio Areia Branca no valor de R\$ 174.855.198,38. Ou seja, a Companhia Docas efetuou a contratação dos serviços com valor R\$ 7.372.293,90 acima do preço do orçamento base. Registre-se, ainda, que o valor atual do contrato é de R\$ 218.555.456,83, valor estabelecido após os dois termos aditivos pactuados.

Essa prática afronta a jurisprudência do TCU, cuja orientação é no sentido de que o critério de aceitabilidade deve ser o valor orçado pela Administração, uma vez que não há razoabilidade em se efetuar licitação, que se destina a selecionar a proposta mais vantajosa, e por fim contratar a preços superiores ao valor de mercado. Contraria, ainda, a Lei 8.666/93, que, em seu art. 48, inciso II, ordena a desclassificação de propostas cujo valor supere o limite estabelecido.

Quanto a esse tema, o edital limita-se a informar que o valor orçado para a obra é uma referência a ser considerada pelas empresas interessadas, para efeito de elaboração das suas

propostas, bem como que as empresas que apresentarem preços manifestadamente excessivos ou inexequíveis terão suas propostas desclassificadas.

Frise-se que essa irregularidade foi apontada no Relatório de Fiscalização 9/2010 da Secretaria de Controle Interno – Casa Civil – Presidência da República (Ciset), no qual estão transcritas as limitações estabelecidas no referido edital, as quais se referem aos valores de mão de obra, que não podem ser inferiores aos pisos salariais normativos da categoria, e ao percentual máximo de BDI (de 35%) a ser observado pelas licitantes.

Acrescenta, não obstante, que essas limitações não são suficientes para estabelecer os parâmetros pelos quais os preços poderiam ser acatados, pois, não são os únicos componentes dos preços unitários e global.

Com relação aos critérios de aceitabilidade de preços unitários, com a fixação de preços máximos, ao contrário do que sugere a interpretação literal do art. 40, inciso X, da Lei 8.666/93, é obrigação, não se encontrando no âmbito da discricionariedade do gestor. Isso porque o limite constitui fator ordenador da licitação ao evitar a disparidade exagerada dos preços unitários e global constantes das propostas, situação que poderia predispor a futura contratação a alterações indevidas.

Esse critério, além de evitar contratações antieconômicas, visa garantir a adequação do preço global final aos valores praticados no mercado e evita a aceitação de planilhas de preços com custos unitários distorcidos, o que pode beneficiar indevidamente a empresa vencedora em futuros aditivos, permitindo os chamados ‘jogos de planilha’. Vale citar que os três serviços nos quais a equipe identificou indícios de sobrepreço ainda tiveram seus quantitativos aumentados por meio de aditivos contratuais.

A jurisprudência desta Corte de Contas é no sentido de que o estabelecimento, nos editais, de critérios de aceitabilidade de preços unitários e global, com a fixação de preços máximos, é imprescindível em todas as contratações de obras (Acórdãos 3.702/2009-1ª Câmara, 1.746/2009-Plenário, 168/2009-Plenário, 554/2008-Plenário, 2.014/2007-Plenário, 1.090/2007-Plenário e 1.755/2004-Plenário, entre outros).

Propõe-se dar ciência à Companhia Docas do Rio Grande do Norte que a ausência nos editais de critério de preço unitário afronta o disposto no art. 40, inciso X, c/c o art. 43, inciso IV da Lei 8.666/93. Dessa forma, é preciso que a Codern faça constar de seus editais de licitação critérios objetivos de aceitabilidade de preços unitários e global, com a fixação dos preços máximos aceitáveis, tendo por referência os preços de mercado e as especificidades do objeto licitado, as quais devem estar devidamente justificadas e demonstradas no processo licitatório.

(...)

3.4.7 – Conclusão da equipe:

Verificou-se que a Codern adjudicou como vencedora a proposta com valor R\$ 7.372.293,90 acima do preço de referência, sendo que os preços unitários da maioria dos serviços apresentaram valor acima dos referenciais de mercado. Essa prática desrespeita os comandos do art.40, inciso X, da Lei 8666/93, o art. 127 da Lei 12.309/2010 (LDO 2011) e a jurisprudência deste Tribunal.

Dessa forma, propõe-se dar ciência à Companhia Docas do Rio Grande do Norte para que faça constar de seus editais de licitação critérios objetivos de aceitabilidade de preços unitários e global, com a fixação dos preços máximos aceitáveis, tendo por referência os preços de mercado e as especificidades do objeto licitado, as quais devem estar devidamente justificadas e demonstradas no processo, considerando o disposto no art. 40, inciso X, c/c o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93 e o art. 127 da Lei 12.309/2010 (LDO 2011).

3.5 – Deficiência na apresentação das informações constantes da planilha orçamentária do Edital / Contrato / Aditivo.

3.5.1 – Tipificação do achado:

Classificação – outras irregularidades (OI)

3.5.2 – Situação encontrada:

Durante a análise da planilha do orçamento base anexa ao Edital 23/2009 e do Contrato 12/2009, verificou-se a existência de serviços discriminados como 'conjuntos' e 'verbas', os quais totalizam R\$ 26.148.885,23. Esse montante de recursos, equivalente a 21% do valor licitado, foi estimado de maneira genérica, sem base em projetos ou memórias de cálculo que o justificasse.

Cumpra registrar que essa situação se repetiu na proposta contratada, na qual os serviços discriminados como 'conjuntos' e 'verbas' totalizam R\$ 30.357.954,98, equivalente a 23% do valor contratado.

Verificou-se que a planilha orçamentária da obra em análise contém diversas irregularidades, como ausência de memória de cálculo, sobrepreço em determinados itens, detalhamento insuficiente de itens de valor relevante, além de cotação de serviços na forma de verbas. A forma genérica como foi elaborado o orçamento, sem uma demonstração detalhada de todos os seus custos unitários, além de impossibilitar a avaliação da conformidade dos preços do edital com os de mercado, contraria diversos dispositivos da Lei 8.666/93, em particular o art. 7º, § 2º, incisos I e II, combinado com o art. 6º, incisos IX e X.

Importa mencionar que o item 5 do orçamento, denominado proteção catódica, avaliado em R\$ 2.122.544,36, teve seu valor estimado de forma imprecisa. Os dois subitens desse serviço, 'projeto, dimensionamento e especificações do sistema (5.1)' e 'fornecimento e montagem (5.2)' tiveram suas unidades representadas como 'verba' e 'conjunto', respectivamente.

Para ilustrar, compreendem esse item quatro conjuntos de retificadores e 280 conjuntos de anodos, sem a devida discriminação dos elementos integrantes desses conjuntos. Ademais, foram estimadas verbas para cabeamentos diversos, circuito de proteção e comando, transporte rodoviário de materiais e consultorias. Apesar de o orçamento prever uma verba para cabeamentos diversos, foi celebrado um termo aditivo com o acréscimo de R\$ 203.920,33, em relação à planilha contratada, para fornecimento e montagem de cabos elétricos diversos para execução do sistema de proteção catódica. Em função da imprecisão desse item, estimado como verba, aliada à ausência de projeto, não há como avaliar se os acréscimos se deram de maneira devida.

Faz-se a mesma ressalva no tocante ao item 1.5, 'canteiro de obras em Areia Branca', que não possui projeto e a composição do serviço estimou uma verba aleatória para os materiais hidráulicos/sanitários, elétricos, mobiliário e equipamentos de informática/telefonía. O item 1.6, 'canteiro de apoio no Porto Ilha – recuperação/manutenção', também não tem projeto, e, em sua composição de preço unitário, quantificou os insumos classificados como materiais e transporte em verbas e conjuntos. É oportuno salientar que a planilha contratada destinou uma verba 81% superior ao valor fixado no orçamento base para os dois itens de canteiro de obras e canteiro de apoio, somados. Ou seja, a ausência de critério de preço unitário no edital somada à imprecisão do orçamento do objeto licitado resultou na contratação de serviço com valor quase duplicado em relação ao orçamento base.

Além do mais, não se sabe como foram estimados os custos para execução dos alojamentos, vestiários e sanitários. Para esse item foram destinadas verbas que ultrapassam um milhão de reais para as fundações, estruturas em concreto, alvenaria, acabamentos e instalações prediais e climatização. Registre-se que as composições de preço unitário desses itens quantificaram como verba grande parte dos materiais, além disso, não existem projetos nem memórias de cálculo para esses itens, o que impossibilitou a análise dos valores de alguns serviços.

Dessa forma, restou configurado que a planilha da obra apresentou itens com detalhamento insuficiente, principalmente os itens cotados por verbas (proteção catódica, canteiro de obras, canteiro de apoio, alojamentos, vestiários e sanitários, entre outros). Essa imprecisão da planilha orçamentária integrante do projeto básico deficiente, decorrente da cotação de serviços por meio de verbas fechadas e da omissão das memórias de cálculo dos serviços, redundou em contratação de serviços com valores superiores aos estimados inicialmente pelo órgão, além da celebração de termos aditivos para o acréscimo de serviços não previstos inicialmente.

Ademais, menciona-se a total discrepância verificada entre as composições de preço unitário (CPUs) integrantes do orçamento base e as CPUs anexas à proposta comercial do

contratado. Essa situação é decorrente da ausência de definição precisa pela Administração do objeto a ser executado.

Esta Corte possui jurisprudência no sentido da vedação à prática de cotação de itens com essa denominação, por ferir o disposto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93, a exemplo do disposto nos Acórdãos 1091/2007, 1387/2006, 2450/2007, 397/2008, todos do Plenário. Apesar de ter sido publicada posteriormente à época da Concorrência 23/2009, vale citar também a Súmula 258 – TCU, transcrita a seguir:

‘As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão ‘verba’ ou de unidades genéricas’.

Deste modo, faz-se necessário propor determinação à Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern) para que aprimore, em consonância com o disposto nos incisos IX do art. 6º e II do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93, a metodologia de orçamentação e apresente a planilha orçamentária dos próximos editais contendo, além da composição dos serviços ou dos materiais, os preços unitários de cada item, abstendo-se de utilizar as unidades conjunto (cj), global (gb), verba (vb) ou similares, decompondo-os em unidades passíveis de medição.

(...)

3.5.7 – Conclusão da equipe:

O orçamento base foi apresentado na licitação contemplando serviços cotados como ‘conjuntos’ e ‘verbas’, os quais totalizam R\$ 26.148.885,23, representando o equivalente a 21% do orçamento. No contrato, os serviços discriminados de forma genérica totalizaram R\$ 30.357.954,98, equivalente a 23% do valor contratado. Registra-se que o maior detalhamento nos custos dos serviços e a transparência da planilha orçamentária só tem a contribuir para o julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes e a função de evitar a ocorrência de sobrepreço nas contratações.

Deste modo, propõe-se dar ciência à Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern) que a existência de serviços discriminados de maneira genérica, sem base em projetos ou memórias de cálculo que o justificasse contraria diversos dispositivos da Lei 8.666/93, em particular o art. 7º, § 2º, inciso I e II, combinado com o art. 6º, inciso IX e X. Para que a Codern, nas próximas licitações envolvendo recursos federais, deixe de utilizar as unidades conjunto (cj), global (gb), verba (vb) ou similares e apresente orçamento com unidades passíveis de medição.”

7. Em função desses achados de auditoria e com base na análise transcrita acima, a Secob-4, em pareceres uniformes (peças 55 *in fine*, 56 e 57), sugere sejam realizadas as seguintes oitivas:

7.1. da Codern, para que apresente esclarecimentos sobre as irregularidades identificadas no projeto básico da obra de ampliação do Terminal Salineiro em Areia Branca/RN; e

7.2. da Codern e do Consórcio Areia Branca, para que apresentem esclarecimentos acerca do sobrepreço de R\$ 21.684.330,04, consubstanciado na existência de preços excessivos no contrato 12/2009, se comparados aos preços de mercado.

8. Propõe, ainda, a unidade técnica especializada em fiscalização de obras cientificar a Codern sobre as demais impropriedades apontadas neste processo de auditoria, com vistas a coibir a reincidência dessas falhas, comunicando-se à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não foram detectados, na concorrência 23/2009-Codern e na avença resultante desse certame (contrato 12/2009), indícios de irregularidades que se enquadrem no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.309, de 9/8/2010, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 – LDO/2011.

9. Em 1º/8/2011, por meio do expediente atuado como peça 59, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, solicita, na condição de interessado, que lhe seja encaminhada cópia do relatório de auditoria elaborado pela Secob-4.

É o Relatório.

VOTO

Conforme consta do relatório precedente, esta auditoria está inserida no Plano de Auditorias Especiais para o exercício de 2011, o que se justifica pelo fato de as obras de ampliação e melhoramentos do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, constantes do Programa de Trabalho 26.784.1459.122V.0024/2011, contarem com substancial dotação orçamentária, enquadrando-se em um dos critérios estipulados pela LDO/2011 para seleção das obras e dos serviços a serem fiscalizados pelo TCU.

2. A importância socioeconômica das obras em foco, segundo apontado pela equipe de auditoria com base em bibliografia especializada, assenta-se no fato de o Terminal Salineiro de Areia Branca ser responsável pelo embarque do sal – único produto comercializado nesse porto – produzido nas salinas localizadas no Estado do Rio Grande do Norte, onde se concentra mais de 95% da produção brasileira, limitada atualmente a seis milhões de toneladas por ano, sendo que a ampliação da capacidade de armazenagem e o aumento da velocidade de carregamento do sal nos navios que chegam àquele terminal têm como intuito garantir o atendimento das demandas crescentes para as próximas décadas.

3. Das irregularidades detectadas pela equipe da Secob-4, duas foram consideradas graves com recomendação de continuidade (IG-C) e as demais, num total de três, foram enquadradas como outras irregularidades (OI). São elas:

3.1. deficiências no projeto básico anexo ao edital da concorrência 23/2009 (IG-C), provável causa da assinatura de dois aditivos, que aumentaram em 24,99% o valor do contrato 12/2009, elevando-o de R\$ 174.855.198,38 para R\$ 218.555.456,83, quando ainda restavam por executar aproximadamente 45% do contrato;

3.2. sobrepreço de R\$ 21.684.330,04 (IG-C), caracterizado pela contratação de itens de serviço com preços excessivos ante os de mercado;

3.3. inclusão de parcela referente aos tributos Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLI, na composição das Bonificações e Despesas Indiretas – BDI (OI), em desacordo com a jurisprudência deste tribunal, espelhada, por exemplo, no subitem 9.1.1 do acórdão 325/2007-Plenário e posteriormente compendiada na súmula/TCU 254;

3.4. inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitários e global (OI), em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666, de 21/6/1993, e ao art. 127 da Lei 12.309, de 9/8/2010, assim como à jurisprudência deste tribunal (acórdãos 1.746/2009, 168/2009, 554/2008, 2.014/2007, 1.090/2007 e 1.755/2004, todos de Plenário); e

3.5. deficiência na apresentação das informações constantes da planilha orçamentária do edital da concorrência 23/2009, assim como do contrato 12/2009 e de seus aditivos (OI), caracterizando descumprimento ao art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993, e à jurisprudência desta corte de contas (acórdãos 397/2008, 1.091/2007, 2.450/2007 e 1.387/2006, todos do Plenário), posteriormente compendiada na súmula/TCU 258.

4. Manifesto, desde já, minha anuência no que tange à classificação adotada pela Secob-4 em relação às irregularidades listadas acima.

5. Com efeito, nem mesmo aquelas duas consideradas mais relevantes justificam seu enquadramento no conceito de irregularidade grave do art. 94 da LDO/2011, pois, nas palavras da equipe de auditoria, “apesar de configurado potencial risco ao erário, o dano reverso referente à paralisação desta obra localizada em alto mar pode gerar grande prejuízo material e ambiental, além de afetar a segurança dos trabalhos no Porto Iha” (peça 55, fls. 6 e 17).

6. Igualmente digno de anuência o exame empreendido pela unidade instrutiva acerca de cada achado de auditoria, o que dispensa maiores comentários, eis que foram abordadas com abrangência e profundidade suficientes as questões suscitadas neste processo.

7. Ressalto apenas a necessidade de se avaliar e delinear, no próximo pronunciamento a cargo da Secob-4, a participação de cada agente para a consumação das irregularidades objeto de proposta de oitiva, de modo a respaldar eventual responsabilização em sede de audiência ou mesmo citação.

8. Especial atenção deve ser dirigida à averiguação da culpabilidade de cada envolvido, permitindo concluir se a irregularidade que lhe é atribuída poderia ou não ser por ele constatada e consequentemente evitada.

9. A título de exemplo, adianto parecer-me desarrazoado, à primeira vista, imputar a quem não detém conhecimento técnico específico e competência funcional para assim atuar a responsabilidade pela ausência, no projeto básico, de estudo sobre o empuxo ativo das células de contenção para o cálculo da berm de proteção da cortina de estaca prancha, item relevante no custo total do empreendimento e dimensionado considerando-se apenas a proteção contra erosão submarina e o solapamento da onda na estrutura, erro de projeto este detectado somente por ocasião da elaboração do projeto executivo, que integrou o objeto da concorrência 23/2009 e do subsequente contrato 12/2009.

10. Esse mesmo raciocínio, contudo, parece não se aplicar – a princípio, convém refrisar – à falha de projeto básico caracterizada pela ausência de sondagens geológicas necessárias ao dimensionamento das estacas de contenção das células de ampliação do porto, visto que a necessidade dessas sondagens foi reconhecida no próprio edital da concorrência 23/2009, que se seguiu ao projeto básico ora questionado.

11. De qualquer modo, caberá à Secob-4 apurar eventuais responsabilidades relacionadas às deficiências apontadas no projeto básico da concorrência 23/2009, assim como ao possível sobrepreço constatado no contrato 12/2009.

12. Quanto a essa segunda grave irregularidade, aliás, julgo pertinente destacar que, a meu ver, não se presta a desconstituir a lógica de cálculo desenvolvida pela equipe de auditoria o fato de o sobrepreço ter sido quantificado numa amostra de apenas 29% do total contratado.

13. Assim penso tendo em vista que, conforme consignado no relatório de auditoria (peça 55, fl. 20), os preços dos demais itens contratuais não foram analisados em razão de não ter sido possível a confecção de preços de referência, o que, por sua vez, decorreu principalmente do não atendimento, por parte do consórcio contratado para execução das obras de ampliação do Terminal Salineiro em Areia Branca/RN, ao pedido de apresentação das composições auxiliares dos serviços analisados pela equipe do TCU, não atendimento este cuja justificativa se limitou ao argumento de que as memórias de cálculo solicitadas referiam-se a serviços atípicos e dimensionados de acordo com a expertise das empresas consorciadas.

14. Nessas circunstâncias, dada a opção do Consórcio Areia Branca em não apresentar o que lhe foi solicitado para fins de aferição da adequabilidade dos preços praticados no âmbito do contrato 12/2009, justifica-se a inversão do ônus da prova, de maneira que eventual alegação de que o sobrepreço apontado nestes autos em relação à amostra de 29% do contrato 12/2009 encontra-se compensado por suposto subpreço em outros itens daquela avença deverá vir acompanhado de completa e detalhada composição de custos a ser apresentada pelo aludido consórcio.

15. Com essas ponderações, acolho, em essência, a proposta de encaminhamento formulada pela Secob-4.

16. Como único ajuste, deixo de lançar no corpo da minuta de acórdão a seguir apresentada as impropriedades em relação às quais a unidade técnica sugere seja dada ciência à entidade portuária, pois entendo que essas falhas caracterizam simplesmente inobservância a dispositivos legais que não oferecem maiores dificuldades de interpretação, alguns deles inclusive objeto de súmula deste tribunal, parecendo-me suficiente encaminhar à Codern apenas cópia da deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a precedem, para que tome conhecimento de seu inteiro teor e adote as providências necessárias à não reincidência das irregularidades detectadas.

17. Por fim, em atendimento ao pleito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (peça 59), deve ser-lhe encaminhada cópia do relatório de auditoria elaborado pela Secob-4, mostrando-se oportuno fazê-lo acompanhar de cópia da deliberação ora proferida.

Ante o exposto, voto no sentido de que o tribunal adote a deliberação que ora submeto ao colegiado.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2011.

AROLDO CEDRAZ
Relator

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projetos de lei do senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 600, DE 2011

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a fim de possibilitar a utilização da ação civil pública para a defesa do interesse à probidade administrativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 16-A à Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992:

“Art. 16-A. As ações previstas nesta Lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa.”

Art. 2º Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 17 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992:

“Art. 17. A ação principal, a ser processada como espécie de ação civil pública, poderá ser proposta pelos mesmos entes legitimados no art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

.....” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os §§ 7º, 8º, 10 e 11 do art. 17 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não sendo a Lei de Improbidade Administrativa uma lei de ritos, mas sim norma substancial, a ação civil pública deve ser expressamente reconhecida como instrumento processual adequado para o exercício do controle popular sobre os atos dos poderes públicos, tanto no que se refere à reparação do dano causado ao erário por improbidade, quanto para a aplicação das sanções decorrentes da conduta irregular perante a administração pública.

Por esse motivo é que, como sustenta a doutrina majoritária, se há de reconhecer a adequação dos pedidos de aplicação das sanções previstas para ato de improbidade à ação civil pública, espécie que é das ações coletivas que tendem à defesa dos direitos metaindividuais, como via adequada para a proteção do

patrimônio público, dos princípios constitucionais da administração pública e para a repressão de atos de improbidade administrativa, ou simplesmente lesivos, ilegais ou imorais.

Por isso, até mesmo o Superior Tribunal de Justiça já reconheceu ser lícito que o interesse difuso à probidade administrativa seja veiculado por meio de ação civil pública, que está precisamente caracterizada pelo seu objeto difuso, a possibilitar multifária legitimação (conferir, nesse sentido, o REsp nº 510150, julgado em 17 de fevereiro de 2004).

Nesses termos, estamos propondo o presente projeto de lei, a fim de pacificar esse entendimento, do ponto de vista judicial, deixando expressa a possibilidade de utilização da ação civil pública para a defesa do interesse à probidade administrativa. Alvitramos, com esse propósito, sejam adotadas as mesmas regras acerca da legitimidade para a propositura da ação e da determinação do foro competente, fazendo-se necessário, para melhor eficácia do controle judicial dos atos de improbidade, suprimir do texto da Lei de Improbidade Administrativa qualquer prática processual extravagante que não se harmonize com a Lei da Ação Civil Pública, como a previsão de defesa prévia e a possibilidade de agravo do despacho que recebe a inicial. São os parágrafos do artigo 17 da Lei nº 8.429, que ora propomos a revogação.

Certos de estarmos colaborando com o aprimoramento da legislação aplicável à defesa da probidade administrativa em nosso País, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 15.

Art. 16. Havendo fundados indícios de responsabilidade, a comissão representará ao Ministério Público ou à procuradoria do órgão para que requeira ao juízo competente a decretação do sequestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

Art. 17. A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

§ 1º É vedada a transação, acordo ou conciliação nas ações de que trata o **caput**.

§ 2º A Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do ressarcimento do patrimônio público.

§ 3º ~~No caso da ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, a pessoa jurídica interessada integrará a lide na qualidade de litisconsorte, devendo suprir as omissões e falhas da inicial e apresentar ou indicar os meios de prova de que disponha.~~

§ 3º No caso de a ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, aplica-se, no que couber, o disposto no § 3º do art. 6º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. (Redação dada pela Lei nº 9.366, de 1996)

§ 4º O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, atuará obrigatoriamente, como fiscal da lei, sob pena de nulidade.

§ 5º A propositura da ação prevenirá a jurisdição do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto. (Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001)

§ 6º A ação será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da existência do ato de improbidade ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições inscritas nos arts. 16 a 18 do Código de Processo Civil. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 7º Estando a inicial em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a notificação do requerido, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de quinze dias. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 8º Recebida a manifestação, o juiz, no prazo de trinta dias, em decisão fundamentada, rejeitará a ação, se convencido da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 9º Recebida a petição inicial, será o réu citado para apresentar contestação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 10. Da decisão que receber a petição inicial, caberá agravo de instrumento. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 11. Em qualquer fase do processo, reconhecida a inadequação da ação de improbidade, o juiz extinguirá o processo sem julgamento do mérito. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 12. Aplica-se aos depoimentos ou inquirições realizadas nos processos regidos por esta Lei o disposto no art. 221, **caput** e § 1º, do Código de Processo Penal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

Art. 18

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

.....
Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

I – o Ministério Público; (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

II – a Defensoria Pública; (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).

III – a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

IV – a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista; (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

V – a associação que, concomitantemente: (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil; (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem

econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. (Incluído pela Lei nº 11.448, de 2007).

§ 1º O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei.

§ 2º Fica facultado ao Poder Público e a outras associações legitimadas nos termos deste artigo habilitar-se como litisconsortes de qualquer das partes.

~~§ 3º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público assumirá a titularidade ativa.~~

§ 3º Em caso de desistência infundada ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado assumirá a titularidade ativa. (Redação dada pela Lei nº 8.078, de 1990)

§ 4.º O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido. (Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990)

§ 5.º Admitir-se-á o litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta lei. (Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990) (Vide Mensagem de veto)

§ 6º Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. (Incluído pela Lei nº 8.078, de 11.9.1990) (Vide Mensagem de veto)

Art. 6º

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, DE 2011

Acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 27-A:

“Art. 27-A. Durante a campanha eleitoral, os partidos políticos, as coligações e os candidatos divulgarão, na rede mundial de computadores (internet), relatório referente aos recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro, arrecadados para financiamento da campanha eleitoral, e aos gastos efetuados, com a indicação dos doadores e dos respectivos valores doados, nos dias 21 de julho, 6 de agosto, 21 de agosto, 6 de setembro e 21 de setembro.

§ 1º Os relatórios a que se refere o **caput** serão divulgados em sítio do respectivo candidato, partido ou coligação, com endereço eletrônico comunicado à Justiça Eleitoral e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no país.

§ 2º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita os responsáveis à multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a 10.000,00 (dez mil reais), que será duplicada em caso de reincidência.

§ 3º A representação relativa ao descumprimento do disposto neste artigo observará o rito do art. 96 e poderá ser ajuizada no prazo de três dias.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei objetiva conferir maior transparência e legitimidade às eleições, ao impor a candidatos, partidos e coligações a obrigação de divulgar, em sítio eletrônico com endereço comunicado à Justiça Eleitoral, relatórios parciais referentes aos recursos arrecadados pelos candidatos a cargos eletivos e sua respectiva aplicação na campanha eleitoral.

Como se sabe, hoje, a Lei nº 9.504, de 1997, em seu art. 28, § 4º, já exige que candidatos, partidos e coligações, divulguem, nos dias 6 de agosto e 6 de setembro do ano eleitoral, em sítio eletrônico criado pela Justiça Eleitoral, relatório relativo às receitas e despesas de campanha, mas não exige a identificação dos doadores e dos valores individualmente doados.

O presente projeto, por sua vez, objetiva aperfeiçoar a legislação eleitoral, ao exigir que tais informações, quais sejam, a relação dos doadores e dos valores doados, bem como os gastos efetuados, sejam amplamente divulgados, em média a cada quinze dias, durante toda a campanha eleitoral.

No total, são fixadas cinco datas para a divulgação dos relatórios parciais em sítio eletrônico do candidato, do partido ou da coligação, duas das quais coincidentes com as datas de divulgação de relatório parcial no sítio eletrônico da Justiça Eleitoral, de modo a facilitar o cumprimento da obrigação imposta pelo projeto.

A medida é direcionada principalmente aos eleitores, que disporão de informações essenciais para a formação de sua consciência político-moral. Como leciona o professor José Jairo Gomes, na obra *Direito Eleitoral*, p. 275, o exercício pleno da cidadania só é possível se o eleitor souber quem financiou a campanha de seus mandatários e de que maneira esse financiamento se deu, pois tais informações são indispensáveis para que o eleitor aprecie a estatura moral dos candidatos e exerça o direito de sufrágio.

Para coibir a inadimplência, o projeto determina a aplicação de multa no caso de ausência de divulgação dos referidos relatórios, que será duplicada em caso de reincidência. Para tanto, prevê o cabimento de representação, que observará o rito das representações e reclamações previsto no art. 96 da Lei nº 9.504, de 1997, e deverá ser proposta no prazo de três dias, em razão da celeridade de que se reveste o processo eleitoral.

Estamos convictos de que a medida contribuirá para a redução dos casos de abuso do poder econômico, corrupção e fraude nas eleições, uma vez que as contas de campanha eleitoral estarão sujeitas à ampla e freqüente fiscalização por parte da sociedade e de todos os candidatos e partidos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

Sala de Sessões, – Senador **Pedro Taques**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposições Gerais

Art 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, De-

putado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

Art. 27. Qualquer eleitor poderá realizar gastos, em apoio a candidato de sua preferência, até a quantia equivalente a um mil UFIR, não sujeitos a contabilização, desde que não reembolsados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 602, DE 2011

Denomina “Rodovia Senador Eliseu Resende” o trecho da BR-494 entre o Município Oliveira, no Estado de Minas Gerais e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Senador Eliseu Resende” o trecho da BR-494, situado entre o Município Oliveira, no Estado de Minas Gerais e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto pretende homenagear o Senador Eliseu Resende, falecido em 02 de janeiro de 2011.

Engenheiro Civil pela Universidade Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), **Master of Sciences** em Matemática **of New York** e **Doctor of Philosophy** (PhD) em Estatística pela **University of New Yorque**, esse notável mineiro, nascido na cidade de Oliveira, em 07 de fevereiro de 1929, deixou um legado de dedicação e zelo com a coisa pública, determinação nos seus projetos e cargos e exemplo de lealdade ao Brasil e a Minas Gerais.

Dentre os inúmeros cargos públicos que o Senador Eliseu Resende ocupou e projetos que abraçou, destacamos sua autoria do Plano Rodoviário Nacional, a construção da ponte Rio-Niterói e da rodovia Transamazônica, bem como o asfaltamento da rodovia Belém-Brasília.

Foi eleito Deputado Federal por três mandatos (1995-2006), Ministro de Estado dos Transportes e Senador (2007-2014). Foi sucessivamente escolhido como um dos “Cabeças do Congresso Nacional”, entre 1995 e 2007, pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) e exerceu, ainda, os

cargos de Presidente da Empresa Petroquímicas do Brasil S.A., Ministro de Estado da Fazenda, Presidente da ELETROBRÁS e Diretor-Presidente de Furnas Centrais Elétricas S.A.

Dentre os vários prêmios e homenagens recebidas destacamos:

Prêmios: Werneck de Alencar Lima, CONFEA; **Founders Day Award, New York University** (1964);

Títulos: Homem do Ano, International Road Federation (1972); Cidadão Honorário em mais de 200 municípios de Minas Gerais; Cidadão Honorário dos Estados do Acre, de Alagoas, da Guanabara, de Mato Grosso, de Pernambuco, do Rio de Janeiro e de São Paulo;

Medalhas: Ouro, Artur Guimarães, Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais; Conselheiro Cristiano Otoni, Governo do Estado de Minas Gerais; da Inconfidência, Governo do Estado de Minas Gerais; do Mérito Mauá, Cruz de Mauá, Ministério dos Transportes; da Ordem do Mérito, Governo da Argentina; da Ordem do Mérito, Governo do México; Engenheiro do Ano 2000, Sociedade Mineira de Engenharia.

Dentre suas últimas publicações ressaltamos:

- “**Aspectos técnicos e econômicos na implantação de rodovias**”. Belo Horizonte: DER/MG;
- “**Estudos sobre localizações industriais com aplicação à siderurgia no Brasil**”;
- “**Econometria dos transportes**”;
- “**Reflexões sobre a conjuntura econômica brasileira**”; e
- “**Reestruturação organizacional da infra-estrutura brasileira**”.

O senador Eliseu Resende fez da defesa da infraestrutura a sua causa política. Sua inteligência aguçada o fez entender que uma infraestrutura incompleta impede o crescimento de um país, pois impossibilita o deslocamento de mercadorias e pessoas. Uma estrada, porto ou aeroporto mal conservados trazem inúmeros problemas de ordem financeira para o produtor e para o consumidor que é quem, na ponta da cadeia produtiva, paga todos os custos.

Sem a determinação e visão futurista de Eliseu Resende, dificilmente teríamos grandes obras por onde atualmente trafegam as riquezas brasileiras.

É de homens com essa visão que o Brasil precisa para desenvolver-se e baixar o custo Brasil de produção.

Sem o investimento em infraestrutura, os nossos produtos continuarão sendo impedidos de competir com mercados mundiais, até mesmo com nossos vizinhos integrantes do Mercosul.

Por sua vasta biografia exemplar, sugerimos que o trecho da BR-494 entre o Município Oliveira, no Estado de Minas Gerais e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro seja denominado “Rodovia Senador Eliseu Resende”.

Sua conduta exemplar e histórico político e profissional admirável contribuíram significativamente para o desenvolvimento brasileiro, sendo, pois, justa a homenagem pretendida pelo projeto de lei ora apresentado.

Por tais razões, conclamamos os ilustres senadores e senadoras a prestarem esta merecida homenagem.

Sala das Sessões, – Senador **Clésio Andrade**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 44, DE 2011

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer normas para a realização de sessão ou comemoração especial.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 160. Até uma hora do tempo destinado aos oradores em sessão não deliberativa poderá ser dedicado a comemoração especial, em virtude de deliberação do Senado, obedecido, no que couber, o disposto no art. 199, e observadas as seguintes normas:

.....
II – se, ao final do tempo dedicado à comemoração, ainda houver oradores inscritos na forma do inciso I, esse será automaticamente prorrogado até o limite máximo de duas horas.
..... ” (NR)

“Art. 199.

.....
 § 3º Salvo a hipótese de recepção de altas personalidades, é vedada a realização de sessão especial em horário coincidente com o de sessão deliberativa ordinária ou de reunião ordinária de comissão permanente.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso III do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

A realização de comemorações e homenagens pelas Casas Legislativas faz parte de suas atividades e representa um reflexo da sua própria natureza.

Certamente, não é possível nem desejável que esse tipo de sessão seja vedado. Entretanto, não é, igualmente, adequado que a realização de comemorações comprometa o bom funcionamento do Poder Legislativo, atingindo a sua função precípua, a de legislar.

Essa realidade, infelizmente, está presente no Senado Federal.

Impõe-se, assim, temperar as normas aplicáveis à realização de sessões solenes por esta Casa, para permitir o seu bom funcionamento.

Assim, com esse objetivo, estamos apresentando o presente projeto, para, de um lado, estabelecer que fica vedada a realização de sessão especial em horário conflitante com aqueles em que são realizadas as reuniões das comissões e as sessões deliberativas ordinárias do Senado Federal. De outra parte, a proposta também veda que as comemorações especiais sejam realizadas durante o Período do Expediente das sessões deliberativas.

Temos a certeza de que, com essas alterações poderemos harmonizar o funcionamento da Casa, sem prejudicar nem o processo legislativo, nem a realização de justas manifestações de homenagens a importantes pessoas, instituições e eventos.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Seção II

Do Período do Expediente

Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá a duração de cento e vinte minutos, será destinada à lei-

tura do expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17.

§ 1º Constituem matéria do Período do Expediente:

I – a apresentação de projeto, indicação, parecer ou requerimento não relacionado com as proposições constantes da Ordem do Dia;

II – as comunicações enviadas à Mesa pelos Senadores; III – os pedidos de licença dos Senadores;

IV – os ofícios, moções, mensagens, telegramas, cartas, memoriais e outros documentos recebidos.

§ 2º O expediente será lido pelo Primeiro Secretário, na íntegra ou em resumo, a juízo do Presidente, ressalvado a qualquer Senador o direito de requerer sua leitura integral. (NR)

Art. 157. Não será lido, nem constituirá objeto de comunicação em sessão pública, documento de caráter sigiloso, observando-se, quanto ao expediente dessa natureza, as seguintes normas:

I – se houver sido remetido ao Senado a requerimento de Senador, ainda que em cumprimento à manifestação do Plenário, o Presidente da Mesa dele dará conhecimento, em particular, ao requerente;

II – se a solicitação houver sido formulada por comissão, ao Presidente desta será encaminhado em sobrecarta fechada e rubricada pelo Presidente da Mesa;

III – se o documento se destinar a instruir o estudo de matéria em curso no Senado, tramitará em sobrecarta fechada, rubricada pelo Presidente da Mesa e pelos presidentes das comissões que dele tomarem conhecimento, feita na capa do processo a devida anotação.

Art. 158. O tempo que se seguir à leitura do expediente será destinado aos oradores do Período do Expediente, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de dez minutos nas sessões deliberativas e por vinte minutos nas sessões não deliberativas, sendo cabível a intercalação com as comunicações inadiáveis, o uso da palavra pelas lideranças ou as delegações delas.

§ 1º O Período do Expediente poderá ser prorrogado pelo Presidente, uma só vez, para que o orador conclua o seu discurso caso não tenha esgotado o tempo de que disponha, após o que a Ordem do Dia terá início impreterivelmente.

§ 2º Se algum Senador, antes do término do Período do Expediente, solicitar à Mesa inscrição para manifestação de pesar, comemoração, comunicação inadiável ou explicação pessoal, o Presidente lhe assegurará o uso da palavra durante o Período do Expediente, sendo cabível a intercalação com oradores

inscritos, o uso da palavra pelas lideranças ou as delegações destas.

§ 3º No caso do § 2º, somente poderão usar da palavra três Senadores, por cinco minutos cada um, durante o Período do Expediente.

§ 4º As inscrições que não puderem ser atendidas em virtude do levantamento ou da não realização da sessão, comemoração especial, ou em virtude do disposto no § 5º, transferir-se-ão para a sessão do dia seguinte e as desta para a subseqüente.

§ 5º Havendo, na Ordem do Dia, matéria urgente compreendida no art. 336, I, não serão permitidos oradores no Período do Expediente.

§ 6º Ressalvado o disposto no § 1º deste artigo e no art. 160, II, não haverá prorrogação do Período do Expediente. (NR)

Art. 159. No Período do Expediente, só poderão ser objeto de deliberação requerimentos que não dependam de parecer das comissões, que não digam respeito a proposições constantes da Ordem do Dia ou os que o Regimento não determine sejam submetidos em outra fase da sessão. (NR)

Art. 160. O tempo destinado aos oradores do Período do Expediente poderá ser dedicado a comemoração especial, em virtude de deliberação do Senado, obedecido, no que couber, o disposto no art. 199, e observadas as seguintes normas:

I – haverá inscrições especiais para a comemoração;

II – o tempo do Período do Expediente será automaticamente prorrogado, se ainda houver oradores para a comemoração;

III – se o tempo normal do Período do Expediente não for consumido pela comemoração, serão atendidos os inscritos na forma do disposto no art. 17. (NR)

Art. 161. Terminados os discursos do Período do Expediente, serão lidos os documentos que ainda existirem sobre a mesa.

Parágrafo único. Quando houver, entre os documentos a serem lidos, requerimentos a votar, e se mais de um Senador pedir a palavra para encaminhar a votação, esta ficará adiada para o fim da Ordem do Dia. (NR)

CAPÍTULO IV

Da Sessão Especial

Art. 199. O Senado poderá interromper sessão ou realizar sessão especial para comemoração ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente

ou por deliberação do Plenário, mediante requerimento de seis Senadores.

§ 1º Em sessão especial, poderão ser admitidos convidados à mesa e no plenário.

§ 2º O parlamentar estrangeiro só será recebido em plenário se o Parlamento do seu país der tratamento igual aos Congressistas brasileiros que o visitem. (NR)

Art. 200. A sessão especial, que independe de número, será convocada em sessão ou através do **Diário do Senado Federal**, e nela somente usarão da palavra os oradores previamente designados pelo Presidente.

.....
A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 44, de 2011**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu gostaria de solicitar a minha inscrição para falar no período de comunicações inadiáveis.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora, V. Exª faz uso, então, agora da palavra. Em seguida, começamos a Ordem do Dia, já com uma hora de atraso.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação inadiável. Em seguida, o Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidenta Marta Suplicy. Quero agradecer a V. Exª e comunicar aqui, do plenário desta Casa, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, que hoje, pela manhã, tivemos uma importante audiência pública, em que V. Exª estava presente inclusive, com a participação do Presidente do Banco Central, Dr. Alexandre Tombini, que fez uma exposição acerca dos desafios e perspectivas da economia brasileira, audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Foi uma reunião em que o Presidente do Banco Central pôde tratar de questões relacionadas à economia brasileira, Srª Presidenta.

Quero, desde já, destacar que entendo e concordo com muitos economistas que têm publicado fartamente matérias, análises, pelos meios de comunicação, revistas e jornais brasileiros, dando conta de análises que fazem acerca dos rumos econômicos e da mudança dos rumos econômicos que o Brasil vem adotando, especialmente a partir da última reunião do

Copom, quando a taxa de juros oficial, a Taxa Selic, foi diminuída de 12,5% para 12%.

Nós temos tido, a partir dessa decisão do Governo brasileiro, a oportunidade de participar de um debate nacional entre correntes diferentes: aqueles que criticam a medida do Governo, dizendo que não haverá mais a possibilidade de se manter o ajuste fiscal e principalmente de se controlar a inflação e o outro grupo, ao qual eu me associo, que fala da necessidade e da importância dessas mudanças na macroeconomia brasileira para colocar o Brasil no caminho do desenvolvimento, Senadora Marta. Repito: eu me associo a essa segunda corrente do pensamento econômico – e não só econômico, mas social e político –, porque temos o entendimento de que é hora de o Brasil mudar a política que busca a estabilidade econômica, uma política, na nossa avaliação, ultrapassada e que não responde mais aos desafios do momento.

Para que V. Ex^{as} tenham uma níba, todos nós sabemos que o Brasil é o campeão mundial no que diz respeito ao tamanho, ao percentual da taxa de juros. Somos o campeão, somos o Brasil, que ainda disponibiliza a maior taxa de juros do Planeta, e também somos o País que mais gasta recursos, exatamente por essa razão, com o pagamento dos serviços da dívida brasileira.

Somente no primeiro semestre deste ano, Senadora Marta, foram quase R\$50 bilhões para pagamento da dívida brasileira. Quase R\$50 bilhões! E há uma expectativa de que, até o final do ano, esses recursos ultrapassem a casa dos R\$100 bilhões. Significa dizer que toda a economia feita, através do superávit, será insuficiente para pagar as taxas de juros. Não há justificativa para isto, para juros tão altos, mesmo porque o Brasil não está entre as nações que têm a maior proporção de endividamento em relação à produção nacional, em relação ao Produto Interno Bruto.

Para que tenhamos uma níba, o Japão tem uma dívida que deverá chegar, no ano de 2011, ao correspondente a 233% do Produto Interno Bruto daquele país. Mas o Japão gasta menos de 1,5% do seu PIB com pagamento de juros.

Estados Unidos: uma dívida proporcional ao PIB que deverá chegar a 100% do seu PIB, agora, no final deste ano de 2011, mas gasta também menos de 1,5% com pagamento de juros, Senador Armando.

O Brasil tem uma dívida bruta de 56% – eu já falei disso da tribuna – e gasta com juros, aproximadamen-

te, 5,5%. Ou seja, é hora de mudar esse paradigma, e o Governo brasileiro, com muita coragem...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Conclua, Senadora.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PcdoB – AM. *Fora do microfone.*) – Menos de um minuto para concluir: e o Governo da Presidente Dilma tem tido muita coragem de mudar esses paradigmas, de mudar a orientação macroeconômica do Brasil, porque aí, sim, nós poderemos vislumbrar o crescimento nacional com geração de emprego e, dessa forma, sim, segurar a inflação.

Então, penso que está na hora de todos comemorarmos: não apenas o povo brasileiro, os trabalhadores, mas também o empresariado nacional, que há muito, há muito reclama da necessidade de um movimento que baixe, que diminua, efetivamente, as taxas de juros de nosso País.

Aqui da tribuna, cumprimento não apenas a direção do Banco Central, toda a sua diretoria, através do Presidente Alexandre Tombini, mas, sobretudo, a coragem da Presidenta Dilma de promover mudanças tão importantes e necessárias para o nosso País.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Quero saudar as crianças – não são crianças, já são jovens: os alunos do Ensino Fundamental do Colégio Nacional de Uberlândia, Minas Gerais.

Sejam muito bem-vindos aqui, ao Senado!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr^a Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Apenas para solicitar a minha inscrição, conforme requerimento já à Mesa, para falar pela Liderança do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, após a Ordem do Dia, V. Ex^a já está inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não havendo objeção, vamos começar a votação, mas, antes, falando aos caros Senadores e Senadoras que vamos ter quatro votações nominais.

Então, vamos falar primeiro as de chefes de missão diplomática e, depois, mais duas.

Por favor, podem começar a se organizar para comparecer.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 124, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 124, de 2011, pela qual a Senhora Presidente da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Gilberto Fonseca Guimarães de Moura, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc* Senador nival Diniz. **(Parecer nº 995, de 2011–CRE.)**

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo Senadores ou Senadoras que queiram se pronunciar, está encerrada a discussão.

As Senadoras e Senadores já podem votar.

Por favor, o painel já está liberado.

O painel está à disposição e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, eu gostaria de convidar todos os Senadores e Senadoras que estão nos seus gabinetes para virem ao plenário.

Nós teremos a votação de quatro autoridades. Uma delas é a do defensor público: tem quórum qualificado e precisa de 41 votos “sim” para sua aprovação; portanto, é importante que todos os Senadores e Senadoras estejam presentes aqui, fazendo a votação.

Eu gostaria de solicitar à Mesa, também, Srª Presidente – eu já tinha tratado com o Presidente José Sarney –, que, logo após as autoridades, nós pudéssemos votar três acordos internacionais que já estão na pauta e são votações simbólicas; portanto, não é necessária votação nominal.

Estavam previstos para votar amanhã, mas amanhã, como nós vamos ter a votação das quatro medidas provisórias, então, na verdade, nós faríamos a votação dos acordos internacionais hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito bem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, pela ordem!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, solicito que a senhora me inscreva pela Liderança do PSOL após a Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, V. Exª está inscrito. Primeiro é o Senador Eduardo Braga, depois, o Senador Randolfe, o Senador Armando Monteiro e Inácio.

Aproveito para chamar os Senadores e as Senadoras. Votação nominal: Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Pará, Roraima, Santa Catarina, Alagoas, Goiás, Acre, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Tocantins. Peço aos Senadores e às Senadoras dos Estados mencionados, que não têm ainda nenhum comparecimento, para que venham ao plenário. *(Pausa.)*

Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes, estamos votando a apreciação da indicação do Sr. Gilberto Fonseca Guimarães de Moura para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia.

Votação nominal.

Peço aos Senadores que venham ao plenário, porque ainda temos quatro votações nominais. Se vierem, votaremos as quatro em seguida, com menos tempo. *(Pausa.)*

Peço o comparecimento dos Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes. Temos até agora 39 votantes. Precisamos de quórum. De Minas Gerais não há ninguém ainda. Rio Grande do Norte, Goiás, Acre e Alagoas.

Por favor, os Senadores dos Estados de Minas Gerais, Acre, Alagoas, Goiás e Rio Grande do Norte, compareçam ao plenário. Votação nominal.

Se houver alguma Comissão em funcionamento, peço para encerrar os trabalhos, pois já são 17 horas e 17 minutos, Ordem do Dia. Estamos em votação nominal e temos várias votações nominais hoje para encerrar.

Senador Eunício, já votou? *(Pausa.)*

Vou encerrar. *(Fora do microfone.)*

Todos presentes aqui já encerraram a votação?

Vou encerrar a votação.

Por favor, Humberto.

Vou encerrar a votação.

Todos os presentes já votaram?

Senador João Alberto votou? *(Pausa.)*

Senador Humberto votou? *(Pausa.)*

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 124, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ESLOVÊNIA

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 27/9/2011Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 27/9/2011 17:11:11
Encerramento: 27/9/2011 17:19:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou				
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou				
PT	ES	ANA RITA	Votou				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	Votou				
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PT	MS	DELGÍDIO DO AMARAL	Votou				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou				
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou				
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou				
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou				
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou				
PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou				
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou				
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou				
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou				
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou				
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou				
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou				
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou				

Votos SIM : 46
 Votos NÃO : 08 Total : 54
 Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

Presidente: MARTA SUPLICY

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 27/9/2011 17:19:16

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Resultado: 54 votantes; SIM 46; e, NÃO, 8.

Foi aprovada a indicação.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Continuamos a votação nominal:

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 125, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 125, de 2011, pela qual a Senhora Presidente da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Joaquim Augusto Whitaker Salles, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.*

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc* Senador Anibal Diniz. **(Parecer nº 996, de 2011–CRE.)**

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo Senadores ou Senadoras que queiram discutir, encerrada a discussão.

Painel aberto. Votação nominal.

Os Senadores que se encontram em seus gabinetes, por favor, venham votar. Temos mais votações nominais e peço que as comissões que estejam em andamento encerrem o seu trabalho.

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr^a Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela ordem. É para justificar a minha ausência na votação

passada. Eu estava numa reunião com o Presidente Sarney e a Frente Parlamentar de Saúde.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado, Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Quero registrar o meu voto “sim”.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Presidente Marta Suplicy, por favor, eu gostaria de justificar minha ausência na última votação e dizer que, se aqui estivesse, votaria “sim”. Eu estava na Comissão de Turismo, comemorando a 5ª Semana do Turismo, porque hoje, 27 de setembro, é o Dia Mundial do Turismo.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Lídice da Mata. Será registrado o seu voto, a sua manifestação, porque o voto não poderá ser registrado.

Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes venham votar, por favor. Quando der 52, nós vamos encerrar a votação; estamos no número 47.

Já votou, Senadora? *(Pausa.)*

Alagoas e Goiás ainda não votaram.

Muito bem, Senador Demóstenes.

E Alagoas? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Senadora Marta, só um instante. *(Fora do microfone.)*

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Como eu não apurei, pode votar, Senadora Marinor.

O Senador Alfredo Nascimento eu estou vendo que está votando. Jayme Campos está votando.

Vamos encerrar a votação.

Todos os presentes já votaram?

Senador Wellington, por favor.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 125, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. JOAQUIM AUGUSTO WHITAKER SALLES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À SANTA LÚCIA

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 27/9/2011Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 27/9/2011 17:20:16
Encerramento: 27/9/2011 17:23:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLYCY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RÁNDOLFE RODRIGUES	Votou
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou
PMDS	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Presidente: MARTA SUPLYCY

Votos SIM : 53
 Votos NÃO : 08 Total : 61
 Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – 61 votantes; 8, NÃO; e 53, SIM.

Aprovado.

Será feita a comunicação à Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

A Sra. Marta Suplicy, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 12:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 197, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2011 (nº 441/2011, na Câmara dos Deputados), que escolhe a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Discussão do projeto em turno único.

Com a palavra, o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos anos, o Tribunal de Contas da União se transformou numa verdadeira trincheira em defesa da boa aplicação dos recursos públicos no Brasil. Com uma atuação irrepreensível, a Instituição conseguiu ampliar o respeito que já tinha, no âmbito da sociedade.

Esse trabalho do TCU o colocou como um dos alvos preferenciais de críticas do então Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, que, em palanques pelo País afora, se queixou das fiscalizações e denúncias de irregularidades nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento, o chamado PAC.

As críticas do Ex-Presidente dirigiam-se ao que o Tribunal tem de melhor: a independência de seu corpo técnico e dos seus atuais Ministros. O TCU, ao longo de sua história, é imune à ingerência política e ao aparelhamento partidário, seus servidores são concursados e possuem alta qualificação, fato que incomoda aqueles que encaram o Estado como propriedade privada.

Na última quarta-feira, quando questionado pela imprensa sobre o que achava da eleição, realizada na Câmara dos Deputados, da Senhora Ana Arraes, mãe do atual Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, distribuí nota que expressa o meu pensamento sobre a indicação que iremos votar e que passo a ler em sua íntegra:

Abre aspas:

“Infelizmente, o resultado da eleição para o TCU é o retrato do Brasil em que vivemos. Vivemos num País que precisa dar um salto de qualidade, sem corrupção, sem aparelhamento do Estado e sem nepotismo. Mas o meio político brasileiro vai no caminho inverso, anda na contramão do século 21. É bom lembrar que foi essa mesma Câmara dos Deputados que inocentou Jaqueline Roriz há três semanas, contra toda a pressão da opinião pública.

Um governador – seja ele quem for – deixa os seus afazeres, deixa de cuidar dos interesses do Estado para eleger a mãe para o Tribunal de Contas da União. É um absurdo, não é uma coisa natural, não é uma prática republicana. É um exemplo do vale-tudo na política. Se o que ocorreu na Câmara nas últimas semanas não é nepotismo, não é abuso do poder político e uso da máquina, eu não sei mais o que é.

Quando chegar uma determinada conta do Governo Eduardo no TCU, qual será a postura da nova ministra? Ela estará sempre sob suspeição. Senhor Presidente, isso não é modernidade, é nepotismo, é política do compadrio, do coronelismo. É atraso do pior tipo possível.”

Fecha aspas.

Reitero Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tudo que disse por meio dessa nota. Sinceramente, preferiria não vir a esta tribuna para falar sobre a mãe de um Governador, ainda mais sendo do meu Estado, mas as circunstâncias em que essa escolha ocorreu me obrigaram a esse posicionamento. Dessa forma, gostaria de anunciar o meu voto contrário à escolha da Deputada Federal Ana Arraes para Ministra do Tribunal de Contas da União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Humberto Costa, inscrito para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Quero me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Inscrito também o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Quero me inscrever também, Sr. Presidente. Eduardo Amorim.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, Rodrigo Rollemberg, e gostaria de me inscrever.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr. Presidente, Armando Monteiro gostaria de se inscrever.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, Wellington Dias gostaria de se inscrever.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, Senador Gim, só para justificar que, na última votação, nosso voto seria “sim”.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, só para justificar que, nas últimas duas votações, eu estava em trânsito de Salvador para Brasília, na audiência pública do PPA.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará.
Senador Aécio Neves.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, na verdade, não era minha intenção me manifestar na discussão da indicação da nova futura Ministra do Tribunal de Contas da União, até porque a praxe desta Casa, especialmente quando nós já temos uma decisão tomada pela Câmara dos Deputados, é a de simplesmente respeitar aquela decisão e fazer a votação pura e simples, homologando uma decisão soberana de outra Casa que compõe o Congresso Nacional. No entanto, como foi aberto o debate e oradores se inscreveram, e alguns já falaram sobre essa questão, eu me sinto na obrigação, até por um dever de justiça, de me manifestar sobre esse tema.

Em primeiro lugar, entendo que devemos aqui respeitar o resultado da votação que a Câmara dos Deputados realizou.

Aqui, o Senado também tem, por vezes, a primazia de indicar um nome para o Tribunal de Contas da União, e a Câmara, repetidas vezes, inclusive em relação a um Ministro que é do meu Estado, embora não seja meu aliado político, assim agiu. O hoje Ministro José Jorge, que foi Senador nesta Casa, foi indicado pelo Senado Federal, e, sem nenhum nível de contestação, a Câmara dos Deputados o indicou para exercer essa função, o que, ao que me consta, ele vem fazendo com a maior dignidade e a maior lisura. A nossa expectativa era de que o Senado reagisse da mesma maneira agora em que a Deputada Ana Arraes foi indicada para compor aquela Corte de Contas.

Em primeiro lugar, é importante dizer que todos os seus adversários – e ali nós tivemos uma disputa acirrada – reconheceram a lisura do processo, reconheceram, sem qualquer questionamento, a cristalinidade do resultado, e não vimos manifestações e questionamentos quanto ao processo que foi desenvolvido. Por-

tanto, uma decisão democrática, que está levando para o Tribunal de Contas da União não qualquer pessoa, não qualquer um, embora todos os nomes que foram apresentados, discutidos e votados sejam de pessoas da maior competência, da maior seriedade, e todos com amplas condições de representar o Parlamento nessa indicação para o Tribunal de Contas da União: o ex-presidente da Câmara Aldo Rebelo; o Deputado Átila Lins e outros que se colocaram como candidatos.

Não desmerecendo nenhum deles, nós podemos dizer aqui, com toda a certeza, que a Deputada Ana Arraes dignifica o Estado de Pernambuco e dignificará o respaldo que o Congresso Nacional lhe está dando para que ela seja Ministra do Tribunal de Contas. Uma parlamentar que, no seu primeiro mandato, conseguiu se destacar pela sua atuação em defesa dos trabalhadores brasileiros, dos consumidores deste País. Foi presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor. Foi uma das parlamentares mais votadas do Brasil, a mais votada do nosso Estado. Ela é a parlamentar mais votada da história do Estado de Pernambuco e, por esses méritos todos, foi alçada à condição de líder do Partido Socialista na Câmara dos Deputados e líder de um bloco que envolve o Partido Socialista, o PCdoB e o PTB.

Todas essas são credenciais políticas suficientes para que ela fosse merecedora não só do voto, mas do respeito da Câmara e do Senado Federal.

Além do mais, a Deputada Ana Arraes não é simplesmente a mãe de um governador ou a filha de um ex-governador. É uma pessoa que tem uma militância política séria, que tem um comportamento e uma postura ética inquestionável ao longo da sua vida e muito particularmente na sua condição de Parlamentar, de representante do povo de Pernambuco.

Por isso, eu quero aqui trazer este testemunho de pernambucano, este testemunho de parlamentar desse Estado, no sentido de trazer a minha opinião de que o processo que lá aconteceu foi um processo limpo, cristalino, democrático e que todos aqueles que acreditam na democracia não questionam. E, como tal, venho aqui pedir o voto de todos os Senadores para que nós possamos homologar essa indicação, que, podem ter certeza, somente honrará o Congresso Nacional.

Muito obrigado a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, dá para abrir o processo para a gente votar? Dá para colocar em votação, enquanto a gente ouviu os discursos? É de praxe.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Como não há nenhuma objeção para que isso seja feito, eu abrirei o painel.

Não havendo objeção, então vamos fazer a abertura do painel.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, somente lembrando que nós teremos uma votação seguinte, que é uma votação de quórum qualificado...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em seguida, nós vamos ter uma votação...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – ...com 41 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu ia dizer isso.

Uma votação do defensor público, que exige quórum especial de maioria absoluta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta sessão, no momento em que estamos votando a indicação da Deputada Federal Ana Arraes para o Tribunal de Contas da União, tem um significado todo especial.

Se considerarmos, em primeiro lugar, que a região nordestina sofreu, ao longo do tempo, movimentos de preconceito, de discriminação, como uma região pobre, que representava um peso muito grande para a Nação, e que, ao longo de períodos de luta, o Nordeste foi crescendo, foi ganhando força na área econômica, na área política, passando a participar mais ativamente do processo de politização do País, de desenvolvimento do nosso País; se considerarmos que a mulher brasileira, notadamente a mulher nordestina, foi sempre discriminada – tanto em nível de Brasil como em nível regional, a mulher era apenas considerada uma dona de casa, quase uma escrava doméstica, não podendo alçar voos na carreira política, ocupar cargos na máquina administrativa –; se considerarmos, Presidente, o valor da mulher de hoje, no Nordeste e no Brasil, temos, em Ana Arraes, uma representante lídima, legítima, honrada, digna de ocupar, com sua competência, com seu passado, com a lisura com que sempre se conduziu nos cargos públicos, a vaga de Ministra do Tribunal de Contas da União.

O Senado, com esta votação, está escolhendo a primeira mulher a ocupar uma vaga naquela Corte.

Homens da maior dignidade, da Câmara dos Deputados, apresentaram-se como candidatos; representantes de Estados valorosos, como, por exemplo, nosso companheiro do PCdoB, Deputado Federal Aldo Rebelo, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal que tem uma história na vida política deste País. Perdeu a eleição, mas não perdeu a sua

dignidade, não perdeu a sua humildade. Aceitou a derrota como um fato normal na disputa democrática. Aceitou a indicação dos seus colegas com evidente desejo de eleger uma mulher de forma legítima para o Tribunal de Contas da União. Uma história de vida que merece ser lisonjeada, que merece ser enaltecida. Sofreu, com a cassação e o exílio do seu pai, o saudoso Miguel Arraes, as consequências de um regime discricionário que se abateu sobre aqueles que lutavam pela liberdade, pela democracia.

Sr. Presidente, o voto que vamos proferir dentro de poucos minutos é o voto da justiça, é o voto do reconhecimento, é o voto de louvor a uma pessoa que, vinda do Nordeste, Deputada Federal mais votada por duas vezes consecutivas, irá ocupar uma cadeira na Corte de Contas, uma vaga no Tribunal de Contas da União para exaltar não apenas o Nordeste, não apenas a figura inesquecível de Miguel Arraes, mas, acima de tudo, enaltecer a sua carreira, exaltar o seu passado, confirmar a sua competência, a competência da mulher brasileira, o brilho edificado na personalidade da Deputada Ana Arraes, na ocupação de cargo tão elevado, na fiscalização e no controle das contas públicas.

É claro, Sr. Presidente, que no momento em que estiverem em julgamento as contas de algum parente da nova Ministra, dependendo do voto do Senado, ela terá a hombridade e a dignidade de não participar daquela votação porque isso faz parte da ética e da decência de quem sabe exercer profundo comportamento ético, comprometido com o passado de Pernambuco na hora de votar.

O meu voto, o voto do PSB é o voto favorável. E peço aos companheiros e companheiras do Senado Federal que confirmem aquilo que a Câmara dos Deputados fez com muita independência, com muita autonomia. Espero que essa autonomia...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... que foi exercida no âmbito da Câmara dos Deputados também seja exercida da mesma forma com o voto consciente dos Senadores e Senadoras desta Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a Sr^a Senadora Lídice da Mata.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto “sim”.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderia até ser dispensável a minha fala, já que os dois oradores anteriores disseram muito

do que eu gostaria de dizer. No entanto, como mulher, sinto-me na obrigação de dar esses testemunhos.

O primeiro, de que a Deputada Ana Arraes participou de pleito limpo, de uma eleição democrática, de uma decisão na Câmara que é praxe que o Senado a homologue, como também o inverso é verdadeiro.

O segundo aspecto é que a vida e a luta das mulheres para chegarem à estrutura de poder nem sempre se dão ou quase nunca se dão da mesma forma que para o homem. Se nós fossemos fazer uma rede de parentesco entre as mulheres que participam do poder – Prefeitas, Vereadoras, Deputadas Federal, Deputadas Estaduais – uma boa parte delas vem, sem dúvida, de uma participação ou de um pai, ou de um marido, ou de um irmão na política. Infelizmente, o espaço em que foi colocada a mulher na sociedade nos leva a concorrer em condições de profunda desigualdade. E são poucas, absolutamente poucas as que chegam aqui através de um movimento, da representação de um movimento específico de sua trajetória de vida.

A Deputada Ana Arraes foi minha companheira, Deputada Federal durante quatro anos, e pude aprender com ela muito, com a sua militância, com a sua coerência, com sua capacidade, com seu conhecimento jurídico como advogada que é. Mas conheci Ana Arraes fora da Câmara dos Deputados. Conheci Ana Arraes ainda morando na Bahia, lutando por sua vida em outro Estado que não o Estado em que seu pai era Governador.

Portanto, conheço a sua inteireza de caráter. E me sinto no dever de dar esse testemunho aqui porque em nenhuma forma de referência nós podemos aceitar qualquer tipo de comparação entre a eleição da Deputada Ana Arraes e a atitude que a Câmara tomou quando se negou a fazer cumprir a determinação de cassação de um ato absolutamente condenável de uma Sr^a Deputada Federal.

Não é possível aceitar esse tipo de comparação com a prática política, com a prática de vida da Deputada Ana Arraes. A Deputada Ana Arraes, antes de ser, como já foi dito aqui, filha de algum político e antes de ser necessariamente mãe de outro, ela é acima de tudo uma militante política, uma líder política, uma líder que, inclusive, liderava mais de um partido na Câmara dos Deputados.

Portanto, não é possível fazer esse tipo de comparação ou desqualificar a primeira mulher a entrar na Corte do Tribunal de Contas da União, contestá-la por ser mãe ou filha de alguém, porque, aliás, nós, na política, seremos, certamente, 80%, 90%, mãe de alguém, quem sabe de um político.

Vejo aqui o Senador João Durval, que é pai do Prefeito de Salvador. Um de seus filhos, Deputado Fe-

deral, também poderia ter sido indicado pelo PT para ser do Tribunal de Contas da União. Não poderia ser impedido porque o seu pai foi governador ou porque seu irmão é Prefeito de Salvador.

É claro que naquelas contas que significar um envolvimento pessoal do Conselheiro, do Ministro, certamente, ele se dirá impossibilitado de votar, mas, se fôssemos analisar as contas, todas elas, com base no fato de que quem for baiano não vota as contas da Bahia, de que quem for sergipano não vota as contas de Sergipe, certamente não chegaríamos a lugar nenhum.

Portanto, Sr. Presidente, quero, como mulher, defender uma mulher digna, uma mulher coerente, uma mulher que tem história de vida que lhe qualifica para estar e ser escolhida, pela maioria que foi, pelos Srs. Deputados, na Câmara dos Deputados e disputando com homens de inteira qualidade, com homens com quem pude conviver também, como é o caso do Deputado Aldo Rebelo, meu querido amigo e militante político da maior estatura deste País em honradez, em compromisso na defesa dos interesses do povo; como Átila Lira, com quem também pude partilhar e conviver na Câmara dos Deputados.

Quero desejar, pedir a todas as mulheres desta Casa que não vacilem um segundo em votar numa representação feminina que orgulha e dignifica a mulher do nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar a V. Ex^a que, nas duas votações anteriores para indicação de autoridades, eu estava presidindo uma audiência pública do turismo e o meu voto é de acordo com a orientação do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Duas coisas, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer um apelo aos Senadores do PMDB que estão em outras dependências da Casa para que, por favor, venham ao plenário, pois estamos tendo votações importantes.

A outra questão, Sr. Presidente, é que a recomendação do partido é o voto “sim” para a Deputada Ana Arraes para integrar, como Ministra, o Tribunal de Contas da União. Essa é, portanto, a recomendação que gostaria de fazer à bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Na tribuna, o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é com sentimento de grande admiração que ocupo esta tribuna para falar de uma mulher de grande valor, um exemplo de ser humano na essência da palavra, uma mulher que traz no seu DNA a luta política pela concretização de uma sociedade mais justa. Falo, Sr^{as} e Srs. Senadores, de Ana Lúcia Arraes de Alencar ou simplesmente Ana Arraes, Deputada Federal, Líder do PSB na Câmara e agora a escolhida pela Câmara para ocupar o cargo de nova Ministra do Tribunal de Contas da União.

Filha de Dona Célia de Souza Leão Arraes de Alencar e do saudoso e inesquecível ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, um exemplo na história política do nosso País, considerado um defensor intransigente sobretudo dos mais fragilizados. Do seu pai, Ana Arraes herdou a veia e a determinação na militância política, tendo participado a seu lado em diversas lutas. Foi a segunda mulher na história de Pernambuco a conquistar um mandato na Câmara dos Deputados, sendo a primeira eleita no séc. XXI. Chegou à Câmara Federal para seu primeiro mandato em 2007 – ano em que também me tornei Deputado Federal e cheguei à Câmara –, onde se destacou pela luta em prol do desenvolvimento econômico do seu Estado, Pernambuco, e de melhores condições de vida para a população.

Foi indicada por unanimidade para assumir a Presidência da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Federal, sendo a primeira mulher a presidir aquela comissão. Atualmente, estava atuando como membro titular da mesma comissão e suplente da Comissão de Ciência e Tecnologia. Foi, também, a primeira mulher a participar de uma comissão de reforma tributária, tendo, recentemente, aprovado o projeto que retira os impostos cobrados sobre os produtos que compõem a cesta básica.

Em seus mandatos, apresentou, ainda, projetos com vistas à universalização da telefonia celular e à implantação do seguro-desemprego para os agricultores, que só dispõem de trabalho no período da safra, ficando sem condições de sobrevivência durante os meses de entressafra.

Ana Arraes também focou suas atividades na defesa dos direitos da mulher e na melhoria das condições de saúde da população brasileira.

Advogada, trabalhou no Tribunal de Contas de Pernambuco e é mãe do economista e atual Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, político jovem e brilhante, e do advogado e escritor, membro da Academia Pernambucana de Letras, Antônio Campos.

Semana passada, Ana Arraes foi eleita e escolhida pela Câmara dos Deputados, como já disse, para ser a nova Ministra do Tribunal de Contas da União com expressiva votação e será a representante, se o Senado assim confirmar, do TCU.

E destacou “que o Congresso e o Tribunal têm a função de fiscalizar as contas públicas”, lembrando também que “os mecanismos de controle como instrumentos de justiça social são imprescindíveis para garantir a liberdade democrática. Aos bons gestores, a lei. Aos maus gestores, o rigor dela”.

Gostaria de parabenizar Ana e, através dela, todas as mulheres deste País, que fazem do seu dia a dia, com trabalho e com muita luta, uma revolução silenciosa na busca de uma sociedade mais justa, com menos desigualdades e maiores oportunidades para todos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Ana Arraes está mais do que preparada para cumprir e ocupar sua nova missão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero conclamar os Senadores do meu partido para que venham ao plenário. E àqueles que aqui estão, a orientação do meu partido, com muito prazer e reconhecendo a história de luta dessa Deputada, a sua trajetória, é de que o PR vote a indicação dela, com muita satisfação, para ocupar uma cadeira no Tribunal de Contas da União. Certamente o País estará servido com a presença da nossa Deputada Ana Arraes no Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Wellington Dias.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de registrar os meus votos “sim” nas duas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^ª: Senadora Lúcia Vânia.

Senador Rodrigo Rollemberg.

Perdão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui ser muito breve.

Primeiro, dizer que tive o privilégio de conhecer a nossa Deputada Ana Arraes. Quero me somar aqui à fala que, acho, expressou bem quem é a Deputada Ana Arraes, que foi a Senadora Lídice.

Não se trata, eu sei, como em qualquer Estado brasileiro, como em qualquer nação, em primeiro lugar, é olhado, nesse caso, talvez pudesse olhar o Governador que é filho da Deputada Ana Arraes. Por quê? Primeiro pela sua história. É uma mulher que quem convive com ela sabe das suas posições firmes de não ser apenas a filha do ex-grande líder brasileiro Miguel Arraes, de ser uma liderança com autonomia, uma liderança com posições, posições firmes, distintas, tanto que demonstra, em muitos momentos da sua história, a capacidade de liderar com experiência.

É por essa razão que acho que pode, sim, representar bem o povo brasileiro no Tribunal de Contas da União.

Por essa razão, Sr. Presidente, é que não poderia deixar de dar esse testemunho e manifestar a minha posição favorável pela aprovação do nome dela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, a Constituição brasileira em seu art. 73, § 1º, diz:

Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco anos e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

A Deputada Ana Arraes, eleita por uma votação extremamente expressiva na semana passada pela

Câmara dos Deputados reúne todas essas qualidades, todas essas características.

Tive a honra de conviver, durante os quatro anos da Legislatura passada, com a Deputada Ana Arraes. Fui Líder da bancada do PSB e ela foi minha Vice-Líder. Depois assumiu a Presidência da Comissão de Defesa do Consumidor, onde pude testemunhar o seu alto espírito público, o seu alto conhecimento, a sua alta competência. Não foi à toa que, disputando com Deputados do maior calibre daquela Casa, Deputados da maior qualidade naquela Casa, como o Deputado Aldo Rebelo, Deputado Átila Lins, Deputado Damião Feliciano, Deputado Milton Monte e um auditor do Tribunal de Contas da União, obteve votação significativa, próxima da maior já recebida por um Conselheiro, por um Ministro do Tribunal de Contas da União: 222 votos contra 149 votos do segundo colocado.

Ora, Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, a Câmara assim o fez porque conhece e reconhece as qualidades da Deputada Ana Arraes. Agora, se o seu filho, Governador brilhante que se elegeu com 83% dos votos no Estado de Pernambuco, pediu voto para a Deputada Ana Arraes, qual é o problema? É presidente do partido do qual ela faz parte. Já pedimos votos para tantos Deputados de qualidades em outras eleições, de outros partidos, por que não pediríamos para uma Deputada do nosso partido, que demonstra competência e todas as qualidades?

Quero registrar que poucas pessoas têm o privilégio histórico de poder ser filha de Miguel Arraes, saudoso líder Miguel Arraes, e ser mãe de um brilhante Governador como Eduardo Campos.

Quero, aqui, para completar, lembrar de um ditado popular, que diz: “Quem puxa os seus não degenera”. Ana Arraes puxou seu pai, Miguel Arraes, e é um exemplo de Deputada, é um exemplo de vida pública. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, venho à tribuna, Presidente, para, com muita satisfação, em nome do meu Partido, honrado que fui por uma delegação do Líder Gim Argello, poder encaminhar a posição da nossa bancada na votação da indicação da Deputada Ana Arraes ao Tribunal de Contas da União.

Quero dar um testemunho como colega que fui da Deputada Ana Arraes, e o faço não pela circunstância da conterraneidade, mas, sobretudo, por um testemunho e um dever de justiça.

A Deputada Ana Arraes se elegeu em 2006, quando ambos disputávamos, à época, uma eleição

para Deputado pelo nosso Estado, eleição em que a Deputada disputava em condições adversas, na época, e ela saiu daquele pleito como a terceira Deputada mais votada do nosso Estado. E teve, no exercício de seu mandato, indiscutivelmente, um desempenho que pôde credenciá-la ao respeito de seus Pares como o de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, por uma posição sempre muito atenta e participativa nas Comissões da Câmara dos Deputados. Fui seu colega na Comissão Especial da Reforma Tributária e pude acompanhar a dedicação dela, o zelo ao cumprimento de suas tarefas.

Por isso, a eleição da Deputada Ana Arraes, pela Câmara, se reveste de indiscutível mérito, indicação essa que observa todos os preceitos regimentais e legais, e que foi valorizada por esse escrutínio democrático.

A Deputada Ana Arraes foi eleita obtendo mais de 40% da votação de seus Pares. Então, não há nenhuma dúvida de que essa eleição se traduz e transmite a ela legitimidade inquestionável.

Tenho muita satisfação em poder recomendar o voto à Deputada Ana Arraes, que, estou certo, honrará as melhores tradições de Pernambuco e saberá representar a mulher brasileira com dignidade e, sobretudo, com compromisso e espírito público.

É essa a nossa posição.

Tenho a satisfação de poder, em nome da bancada do PTB, encaminhar o voto favorável a essa indicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou encerrar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar, em nome da Liderança do Governo, sei que a votação é secreta, mas registrar a nossa satisfação em votar na Ministra Ana Arraes, que vai dignificar com muita honra, como muita competência, com muita responsabilidade o Tribunal de Contas da União.

Portanto, fica aqui o nosso aplauso pelo resultado na Câmara e a nossa satisfação em aprovar o nome da futura Ministra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, Mato Grosso, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senador Jayme Campos, como V. Ex^a é mais antigo, eu estava aqui na fila, V. Ex^a tem a palavra, eu falo depois. Os que já viveram mais têm primazia, então...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero

registrar aqui, em meu nome e em nome dos Senadores Blairo Maggi e Pedro Taques, a presença do comitê produplicação das BRs-070, 163 e 64, capitaneado e liderado pelo ilustre e valoroso companheiro Elmo Bertinetti, que hoje veio a Brasília, foi ao Ministério dos Transportes, para tratar de assunto relativo a essa tão importante rodovia que liga o sul do Estado à cidade de Rondonópolis, passando por outros Municípios, Jaciara, ligando a nossa capital, Cuiabá.

De forma honrosa e prazerosa, quero registrar a presença desse valoroso companheiro da região sul do Estado, que hoje visita a nossa Casa, o Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência registrará a comunicação de V. Ex^a. Sejam bem-vindos à Casa.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que a votação é secreta, mas é importante salientar por que esse processo de escolha para o TCU, dessa vez na Câmara, trouxe ao Congresso Nacional... Majoritariamente, esse debate tem sido sempre de mera ocupação de espaço ou, às vezes, um debate despolitizado sobre a ida para o TCU, meu caro Inácio Arruda.

Creio que esse momento trouxe inclusive a importância de se debater quais quadros e em que condições esses quadros acessam o TCU, não como uma medida de enviar para o TCU determinados representantes do parlamento, como se no futuro o trato, no que diz respeito à apreciação de matérias, pudesse ser associado ao desempenho dos trabalhos aqui na Casa.

A ida, inclusive, de uma mulher, nesse quadrante da história – é bom lembrar – também não é uma relação obrigatória, pelo fato de termos conseguido eleger aqui uma mulher Presidente da República.

Mas, quero salientar, meu caro Inácio, que a disputa ficou ainda mais enriquecida, na sua qualidade, com a presença de quadros como o Deputado Aldo Rebelo, que, portanto, elimina toda e qualquer possibilidade de desqualificação desse debate, a partir da história, da vida, do compromisso e de toda a trajetória política que o companheiro Aldo tem desempenhado não só no Parlamento como na vida política nacional. E outros quadros que disputaram aquela eleição, representando o PMDB, Átila Lins, o próprio Deputado Sérgio Carneiro, que estava na disputa e se retirou, representando o PT, enfim, o próprio Deputado, Líder do PTB, Jovair Arantes, que também estava no processo de disputa.

Então, a eleição, nesse momento, do TCU foi uma eleição que sacudiu politicamente o Congresso Nacional e traz uma questão importante, a discussão

de qual deve ser o papel desse órgão enquanto papel auxiliar, enquanto papel fiscalizador, enquanto tarefa de acompanhar efetivamente as contas públicas, as obras, e, portanto, qualificando o debate.

Óbvio que a Deputada Ana Arraes, mais do que a história de relação de ser filha de uma das figuras brilhantes neste País, é uma mulher que construiu uma história própria, pela sua atuação e pelos mandatos, ainda que no segundo mandato, mas estreou na Casa com pinta de veterana, com característica de alguém que já militava na luta política há muitos anos.

Portanto, ganha o TCU, perde a Câmara dos Deputados, mas ganha, efetivamente, o povo brasileiro pela qualidade de uma ministra que, no TCU, honrará a sua vida política e tocará, a partir do TCU, com todo rigor, o trabalho que aquela Casa vem desempenhando.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2011

ANA ARRAES, PARA O CARGO DE MINISTRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Num.Sessão: 2
Data Sessão: 27/9/2011

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 27/9/2011 17:38:16
Encerramento: 27/9/2011 18:11:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou	PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou	PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou	PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PR	MS	ANTÔNIO RUSSO NETTO	Votou	PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou				
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou				
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou				
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	Votou				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou				
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou				
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou				
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou				
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou				
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou				
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou				
PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou				
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou				
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 17
Votos ABST. : 01

Total : 66



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 48; 17 votos NÃO. Uma abstenção.

Total: 66.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 197, DE 2011**

Escolhe a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhida a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, publicada no **Diário Oficial da União**, Seção 2, de 5 de agosto de 2011, página 2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Presidente Sarney,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Gostaria de consignar os meus dois votos aos embaixadores que foram aqui votados. Eu não estava na sessão naquele momento, mas eu gostaria de registrar meu voto “Sim”, favorável à indicação dos embaixadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Blairo Maggi, a Ata registrará a sua manifestação.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PC do B – AM) – Presidente Sarney, como eu estava ao telefone e a votação foi rápida, eu a perdi. Eu gostaria de registrar o meu voto, justificar...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Na votação anterior?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PC do B – AM) – Nesta votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Na votação de Ana Arraes.

Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Escolha de autoridades também.

Item 13:

PARECER Nº 953, DE 2011

Discussão, em turno único, do Parecer nº 953, de 2011, da Comissão de Constituição e Justiça, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, sobre a Mensagem nº 116, de 2011 (nº 311/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal na vaga decorrente do término do mandato do Sr. José Rômulo Plácido Sales.*

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar, de acordo com o art. 383, inciso IV, combinado com o art. 291, inciso I, alínea a, isto é, votação secreta. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que exerçam seu direito de voto. Precisamos de um quórum elevado, porque se trata de uma votação na qual o escolhido necessita ter maioria absoluta, na forma da Constituição.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Queria registrar meu voto “sim” nas votações anteriores de autoridades.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, da Comissão Mista de Orçamento – aqui, pelo Senado, o Senador Acir Gurgacz, o Senador Vital do Rêgo e a minha presença, como Relator do PPA – demos início, no dia de ontem, em conjunto com o Deputado Arlindo Chinaglia, que é o Relator do Orçamento, ao ciclo de debates sobre a questão do PPA 2012-2015 e do Orçamento da União 2012.

Começamos ontem, Presidente Sarney, pela cidade de João Pessoa, na Paraíba; fechamos hoje o chamado Ciclo Nordeste na cidade de Salvador; ainda esta semana, iremos às cidades de Uberlândia e Curitiba; e daremos sequência até o dia 18, quando encerraremos essa caminhada pelo País discutindo o Orçamento e o

PPA. A expectativa é de que, no dia 19, apresentemos à Comissão Mista de Orçamento o parecer preliminar, tanto do PPA quanto do Orçamento, para em seguida abrirmos os prazos para as emendas das Sr^{as} e dos Srs. Parlamentares do Congresso Nacional, visando atender à construção das duas importantes peças que, em conjunto com a LDO, complementam, ou seja, completam o conjunto de leis tanto nas diretrizes quanto na perspectiva de planejamento para os próximos quatro anos.

O Plano Plurianual é um plano ousado, Sr. Presidente, de R\$5,4 trilhões para esse próximo período, ou seja, o período de quatro anos até 2015, assim como é importante esse debate, na medida em que, na escuta, nos permitiremos entender as proezas, a natureza, os desejos e os ajustes de um plano feito pelo Governo Federal, mas que deve guardar sintonia com a aplicação local.

Um dos desafios colocados por nós nesse ciclo de debates é o de levar até cada comunidade a oportunidade de discutir tanto o PPA quanto o Orçamento. A proeza da execução que acontece em cada Município. V. Ex^a sabe tão bem quanto qualquer um de nós que não se trata de uma luta municipalista. Ninguém mora na União, Presidente Sarney, ninguém mora no Estado. O cidadão vive é no Município, e os problemas, efetivamente, se apresentam com muito mais intensidade nos Municípios, apesar de os recursos estarem mais concentrados na União.

Portanto, essa é uma medida também para abriremos, de uma vez por todas, o debate sobre o novo pacto federativo, que espero que a experiência dos **royalties**, que talvez, na semana que vem, já tenhamos a oportunidade de apreciar o projeto, a partir desse indicativo de acordo, que a gente abra o caminho para essa nova pactuação, para esse novo pacto federativo, priorizando a aplicação de recursos no Município, ainda que vinculados. Como ouvi hoje, por exemplo, de V. Ex^a o desejo de que a Emenda nº 29, os recursos para a saúde sejam aprovados pelo Senado. Mas que nós também encontremos fontes de recursos para essa saúde. Uma delas, Presidente Sarney, encontra-se exatamente nessa distribuição dos **royalties**, no novo Código Mineral do País, de maneira que não seja criado nenhum ambiente de dificuldade do ponto de vista fiscal, principalmente a partir do cenário macroeconômico internacional. Que nós apostemos, efetivamente, na busca de recursos para a saúde por meio da utilização dessas fontes.

Portanto, que façamos um PPA e um Orçamento que tenham essa sintonia com a sociedade, mas que priorize principalmente as ações sociais no País.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a registrar.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Antes eu queria pedir às Sr^{as} Senadoras e aos

Srs. Senadores que se encontram fora do plenário que comparecessem para que possamos concluir a votação.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Presidente Sarney, Senador Sérgio Petecão.

Eu queria comunicar que, nas votações anteriores, eu votei “sim”, com a orientação do meu Bloco e do meu Líder Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar. Lamentamos a ausência de V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente pela ordem. Senador Wellington Dias aqui, Sr. Presidente.

Eu queria solicitar que pudesse ser lido o requerimento em que pedimos urgência para o PL nº 448, que tramita apensado ao PLC nº 16, que trata dessa regra de distribuição do **royalty**, para ver se a gente consegue ter um texto comum e em condição de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Após a Ordem do Dia, nós votaremos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Sarney, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, eu queria abordar um assunto com V. Ex^a, em nome da Liderança da Minoria, em relação às sessões especiais.

Hoje, tivemos uma bela sessão especial. Participei de boa parte dela, mas, Presidente Sarney, há tempos essas sessões se realizam na hora em que a Oposição precisa daquele horário para poder colocar o seu posicionamento.

Como Líder da Oposição da Minoria deste Senado, estou me sentindo com falta de horário para realizar a minha tarefa. Há vários projetos, Sr. Presidente, que disciplinam as sessões especiais. Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a será sensível à minha solicitação. Aliás, todas as vezes que fiz solicitações coerentes, racionais, a V. Ex^a, tenho tido bom resultado. Tenho certeza de que não serão necessários maiores diálogos entre a oposição e V. Ex^a para se chegar a um consenso.

Já há vários projetos regulamentando essa situação. Espero, então, que V. Ex^a, a partir da próxima semana, possa colocar essas sessões especiais, que são importantes sim – sei que são –, para serem realizadas nas segundas-feiras, ou nas sextas-feiras, deixando a Hora do Expediente da terça e da quarta-feira livre para que a Oposição e a Situação possam usá-la também, e que possamos dar o verdadeiro nome ao Parlamento, discutindo, parlamentando, a fim de que possam ser mostrados à Nação os ideais de cada Partido, o objetivo de ser Oposição e de ser Governo.

Tenho certeza de que V. Ex^a, repetindo, pela coerência com que preside esta Casa, antes mesmo de se votar esses projetos que regulamentam essa situação, depois daquelas sessões que já estejam marcadas e que V. Ex^a não possa desmarcar, V. Ex^a, então, dê prioridade às segundas e às sextas-feiras, para que não haja prejuízo, principalmente, para a Oposição no horário do Expediente das terças e das quartas-feiras.

Essa é a minha solicitação.

Muito obrigado pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concordo com V. Ex^a. Acho que realmente essas sessões, embora todas sejam muito justas, têm prejudicado nossos trabalhos.

Quero esclarecer que, nesse sentido, a Mesa já entrou em contato com diversos Senadores e nós já temos uma emenda ao Projeto de Resolução nº 22, da própria Mesa, que foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, nesse sentido. Nós, então, estamos levando-o para que a Mesa o aprove nessa direção que V. Ex^a acaba de expressar perante o Plenário. Acho que todos os Senadores concordarão. Realmente, nós estamos tendo grande prejuízo em relação aos nossos trabalhos.

Muito obrigado.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 953, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA, PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO GERAL FEDERAL

Num.Sessão: 2 Num.Votação: 4 Abertura: 27/9/2011 18:13:17
Data Sessão: 27/9/2011 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 27/9/2011 18:25:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou	PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PSDB	MG	AECIO NEVES	Votou	PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou	PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou				
PT	ES	ANA RITA	Votou				
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou				
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	Votou				
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou				
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou				
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou				
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou				
PR	MG	CLESIO ANDRADE	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou				
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou				
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
PMDB	CE	EUNICIO OLIVEIRA	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou				
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou				
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PT	SP	MÁRTA SUPLICY	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou				
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou				
PT	RS	PAULO FAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou				
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou				
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PMN	AC	SERGIO PETECÃO	Votou				
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou				

Presidentes: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 06 Total : 61
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – SIM, 55 votos; NÃO, 6 votos.

Nenhuma abstenção.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Encerradas as votações nominais, ficou acertado entre as Lideranças que nós submeteríamos a voto, com votação simbólica, os acordos internacionais que estão sobre a mesa.

O primeiro deles é o de nº 140. É um tratado internacional sobre os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura.

O parecer é favorável.

Foi Relator o Senador Blairo Maggi.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

**PROJETO DE DECRETOLEGISLATIVO
Nº 140, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2011 (nº 2.862/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura*.

Parecer favorável, sob nº 916, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Não havendo oradores para discutir, encerro a discussão e submeto à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 140, DE 2011**

(Nº 2.862/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do tratado encontra-se publicado no **DSF** de 2-7-2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Há também outro Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão, assinado em Tóquio.

O parecer é favorável, tendo sido relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 182, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2011 (nº 59 de 2011, na Câmara dos Deputados), Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão, assinado em Tóquio, em 29 de julho de 2010.

Parecer favorável, sob nº 917, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB

– AP) – Em discussão. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão.

Sem nenhuma manifestação contrária, declaro o projeto aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 182, DE 2011**

(Nº 59/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão, assinado em Tóquio, em 29 de julho de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Japão, assinado em Tóquio, em 29 de julho de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 6-8-2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também o

Item extrapauta:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 183, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2011 (nº 2.865/2010, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação, celebrado em Atenas, em 3 de abril de 2009.*

Foi Relator da matéria o Senador Luiz Henrique na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. **(Parecer favorável, sob o nº 918, de 2011)**

Em discussão. *(Pausa.)*

Se nenhum Senador ou Senadora desejar discutir, encerro a discussão.

Sem objeção da Casa, considero a matéria aprovada.

Vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 183, DE 2011**

(Nº 2.865/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação, celebrado em Atenas, em 3 de abril de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica em Assuntos Econômicos, Científicos, Tecnológicos e de Inovação, celebrado em Atenas, em 3 de abril de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 6-8-2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 187, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Decreto Legislativo nº 187, de 2011 (nº 3.032/2010, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa com vistas à criação de um Centro de Cooperação Policial, celebrado em Brasília, em 7 de setembro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 919, de 2011, o Senador Aloysio Nunes foi Relator, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. *(Pausa.)*

Sem oradores inscritos, encerro a discussão.

Não havendo nenhuma objeção do Plenário, declaro o Decreto aprovado e remeto a matéria à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 187, DE 2011**

(Nº 3.032/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa com vistas na criação de um Centro de Cooperação Policial, celebrado em Brasília, em 7 de setembro de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Francesa com vistas na criação de um Centro de Cooperação Policial, celebrado em Brasília, em 7 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Protocolo encontra-se publicado no **DSF** de 6-8-2011.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – *(falha na gravação)* Vou mandar o livro para a senhora assinar.

Pela ordem, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, eu pediria a V. Exª, ouvidas as Lideranças, que colocasse extrapauta, na Ordem do Dia de hoje, os Projetos de Resolução do Senado nºs 60 e 61, de autoria do Senador Eduardo Azeredo. O de nº 60 institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca, e o de nº 61, o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia. Há consenso apenas para aprová-lo no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Na forma do Regimento, vou determinar à Mesa que procure as matérias relacionadas por V. Exª para submetê-las ao Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 17:**

REQUERIMENTO Nº 1.068, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.068, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2009) com os Projetos de Lei do Senado nºs 431, de 2003; 406, de 2005; 181, 196 e 495, de 2007; 150, de 2009;*

e 106, de 2011, por regularem matérias correlatas (normas sobre alimentos).

Há sobre a mesa requerimento solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, que será apreciado preliminarmente. (Senador Jayme Campos).

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.188, DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro a tramitação isolada do PLS nº 196, de 2007.

Sala das Sessões, – Senador **Jayme Campos**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o Requerimento nº 1.188, de 2011, de desapensamento do Projeto de Lei nº 196.

Os que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o requerimento da Senadora Ana Amélia.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

As matérias passarão a tramitar em conjunto.

Fica prejudicado o Requerimento nº 917, de 2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também vamos submeter a votos o Requerimento do Senador Eduardo Braga, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado 138 com o Projeto de Lei da Câmara 16, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado 166, 629 e outros projetos, na forma relatada na publicação da nossa matéria pelo nosso *Diário*.

É o seguinte o item:

Item 18:

REQUERIMENTO Nº 1.133, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.133, de 2011, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; e 448, de 2011, por regularem matérias correlatas (royalties de petróleo).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o Requerimento nº 1.133, Item 18 da pauta.

A Presidência comunica que, com a aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado 138 perde o seu caráter terminativo.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 19:**

REQUERIMENTO Nº 1.135, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.135, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado 373, de 2007–Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Votação do requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Requerimento de urgência, que tramita com o PLC 16, de autoria dos Srs. Líderes.

REQUERIMENTO Nº 1.189, DE 2011

Requeremos, na forma do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, que dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, de gás natural e outros hidrocarbonetos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre royalties devidos sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei 12.351, que tramita em conjunto com o PLC 16.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 1.189, DE 2011

Requeiro, nos termos artigo 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, que “dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre royalties devidos sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010”.

Armando Monteiro
De Barros
Armando Diniz
George Viana
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Sala das Sessões, em

que tramita em conjunto com o PLC 16 e outros.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, só um apelo aqui. Combinando com o Senador Dornelles, que seja apensado a esse mesmo bloco de projetos o projeto dele, sobre o mesmo tema, que tramita também na Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Qual é o número do projeto?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Ele está vendo aqui. Ele passará o número do projeto depois.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Considero como requerimento de apensamento a declaração do Senador Dornelles.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – PL nº 598, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – PL nº 598.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1.190, DE 2011

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: PLS nº 598/2011 e PLC nº 16/2010.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2011. – Senador **Francisco Dornelles**.

REQUERIMENTO Nº 1.191, DE 2011

Requer, nos termos do art. 258 do regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2011, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre os **royalties** e a receita da comercialização relativos ao regime de partilha de produção e do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (Exploração e produção de petróleo, competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia, casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção, rateio das rendas governamentais no regime de partilha de pro-

dução (**royalties**); comercialização do petróleo), por disporem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, – Senador **Francisco Dornelles**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A matéria a que se refere o requerimento de urgência figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 535, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2011, que *instipui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 535, de 2011).*

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 536, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2011, que *dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral (proveniente da Medida Provisória nº 536, de 2011).*

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 537, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 537, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da De-*

fesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos milhões de reais, para os fins que especifica.

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 538, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 538, de 2011, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea g do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010; e dá outras providências.*

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fau-*

na e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que *dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante a Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

14

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno*.

15

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano*.

16

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011*.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 997, DE 2011

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010 (nº 2.438/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova, com ressalvas o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970.

Relator: Senador **Anibal Diniz**

I – Relatório

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a examinar o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 638, de 2010 (nº 2.438, de 2010, na origem), que aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 e março de 1970.

Em atenção ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, combinado com seu art. 84, inciso VIII, o Presidente da República enviou às Casas Legislativas

a Mensagem nº 535, de 6 de julho de 2009, solicitando a apreciação da matéria.

A mensagem presidencial traz anexa Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

Trata-se da única convenção de vocação universal sobre obtenção de provas no exterior em matéria civil ou comercial, mantendo importante atualidade. Sua adesão pelo Brasil no atual contexto é motivada, por um lado, pelo crescimento das comunidades brasileiras no exterior e, por outro, para suprir a lacuna causada pela recusa de muitos Estados Contratantes em negociar acordos bilaterais sobre o assunto, sob o argumento de que preferem a utilização desse instrumento multilateral.

O instrumento em apreço foi firmado com o propósito de simplificar e facilitar os procedimentos de obtenção de provas no exterior, aperfeiçoando a cooperação jurídica internacional em matéria civil ou comercial entre as Partes. A maior celeridade no procedimento é buscada principalmente mediante a previsão de nomeação de Autoridades Centrais pelos Estados Contratantes, encarregadas de tramitar as cartas rogatórias diretamente entre si.

O projeto em análise foi aprovado, com ressalvas ao tratado, pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 11 de novembro de 2010, após passar pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, ele foi distribuído a esta Comissão em 29 de novembro de 2010. Não obstante o término da legislatura em que foi apresentada, a proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa desta Casa.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas, a proposição foi distribuída à minha relatoria em 28 de abril de 2011.

II – Análise

Visando tornar mais eficiente a cooperação judiciária mútua em matéria civil e comercial, a Convenção em apreço almeja facilitar a transmissão e o cumprimento de cartas rogatórias e promover a harmonização dos diversos métodos utilizados para essa finalidade. O documento, composto de preâmbulo e 42 artigos,

está dividido em três Capítulos, a saber: I – Cartas rogatórias; II – Obtenção de provas por representantes diplomáticos, agentes consulares ou comissários; e, III – Disposições transitórias. Firmado em março de 1970, o tratado entrou em vigor no ano de 1972.

Cuida-se de texto convencional produzido no âmbito da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado. Essa organização intergovernamental tem, conforme dispõe o art. 1º do seu Estatuto, a missão precípua de trabalhar pela unificação progressiva das regras de direito internacional privado. O documento em exame insere-se, assim, nessa aspiração. Mais de 50 Estados estão, no momento presente, vinculados a este tratado.

A Convenção soma-se a vários instrumentos firmados pelo Brasil no sentido de atribuir maior celeridade e eficácia à cooperação jurídica internacional. Essa temática é tanto mais relevante quanto mais nos damos conta do número de brasileiros no exterior, bem assim das inúmeras transações comerciais realizadas diariamente por nossos nacionais, pessoas físicas e jurídicas, no mundo.

Com evidente vocação universal, a Convenção é flexível no sentido de viabilizar a vinculação de número mais dilatado de países. Nesse sentido e considerando as vicissitudes dos diferentes ordenamentos jurídicos domésticos, o ato internacional admite a formulação de reservas a determinados dispositivos. Além disso, ele outorga a dois ou mais Estados Contratantes a possibilidade de derogarem determinados dispositivos (art. 28).

Nessa ordem de ideias, o Ministério das Relações Exteriores aconselhou ao Presidente da República a formulação, na hipótese de o país se vincular ao tratado, das seguintes reservas e declarações:

“Declaração com relação ao Artigo 4º, parágrafo 2º e ao Artigo 33: Todas as cartas rogatórias enviadas ao Brasil deverão ser acompanhadas de tradução para o português.

Declaração com relação ao Artigo 8º: Autoridades judiciárias de um Estado requerente poderão assistir ao cumprimento de cartas rogatórias no Brasil caso tenha sido concedida, autorização por parte da autoridade que as executa.

Reserva ao Artigo 16, parágrafo 2º: As provas previstas no Artigo 16 não poderão ser obtidas sem autorização prévia de autoridade brasileira competente.

Reserva aos Artigos 17 e 18: O Brasil não se vincula ao disposto nos Artigos 17 e 18, que se referem, respectivamente, à obtenção de provas por comissário sem coação e à obtenção de provas por representantes diplomáticos, funcionários consulares e comissários com coação.

Declaração com relação ao Artigo 23: O Brasil declara que não cumprirá as cartas rogatórias que tenham sido emitidas com o propósito de obter o que é conhecido, nos países de **Common Law**, pela designação de “**pre-trial discovery of documents**”.

Vê-se, pois, que as reservas sugeridas pelo Itamaraty ao Presidente da República não destoam do razoável e estão em harmonia com o restante do ordenamento jurídico pátrio. Ocorre, no entanto, que, como aprovado, o decreto legislativo em análise vai adiante do que originalmente sugerido quanto às reservas e declarações. Para além do que recomendado pelo Executivo, a proposição indica a necessidade de formulação das reservas previstas nos artigos 15 e 16. Em relação a esse, na sua integralidade. E mais, seu texto é silente em relação às declarações admitidas pelos arts. 8º e 23.

É certo que o Legislativo não está vinculado à sugestão do Executivo, quando da remessa por meio de mensagem presidencial, sobre a forma de proceder no tocante à apreciação de tratado pelas casas legislativas. Acontece que, conforme prática republicana, o Presidente pode, por si só, implementar reservas e declarações admitidas pelo tratado, salvo registro expresso em sentido contrário no decreto legislativo de aprovação do tratado. Na hipótese, o Chefe do Executivo compartilhou com o Parlamento sua orientação. Essa, como destacado, não desborda do razoável. Ela leva em conta sobretudo a compatibilidade de texto convencional com o nosso ordenamento jurídico.

Tão exato quanto o acima registrado, é a circunstância de que as alterações oferecidas na Câmara dos Deputados tiveram um vazio de fundamentação no que tange à proposta de reserva aos arts. 15 e 16, **in totum**. Em relação às declarações alvitadas nos arts. 8º e 23, sucedeu o mesmo. É certo, em relação a elas, que o Executivo pode pela sua só vontade implementá-las no plano externo no momento do depósito do instrumento de adesão, conforme mencionado.

Há, no entanto, aspecto que merece ser ponderado no tocante à vontade final da Câmara dos Deputados.

Trata-se do fato de que as ressalvas feitas aos arts. 15, 16, 17 e 18 fulminam o Capítulo II, que versa sobre a obtenção de provas por representantes diplomáticos, agentes consulares ou comissários. Com efeito, os artigos subsequentes invocam os dispositivos ressalvados. Dessa forma, parece mais adequado não nos vincularmos a todo o Capítulo II. Essa possibilidade, aliás, é prevista pelo próprio texto convencional. Nesse sentido dispõe o art. 33: “Os Estados Contratantes, no momento da assinatura da ratificação ou da adesão, têm autonomia para excluir, no todo ou em parte, a aplicação das disposições do parágrafo 2º do artigo 4º, bem como do Capítulo II. Nenhuma outra reserva será permitida”.

Desse modo, parece mais adequado lançar mão do disposto no art. 33 e aprovar a Convenção com ressalvas ao parágrafo 2º do art. 4º, bem como ao Capítulo II. O Executivo transformará as ressalvas legislativas em reservas no momento de adesão ao tratado. Já em relação às declarações referentes aos artigos 8º e 23, reitera-se que, no silêncio do Congresso Nacional, o Poder Executivo tem o condão de, pela sua só vontade, implementá-las.

No entanto, considerando que a mensagem presidencial, que enviou o tratado à apreciação congressional, antecipou a posição do Executivo no tocante às declarações mencionadas e, acima de tudo, que elas se relacionam à adequada aplicação da Convenção no ordenamento jurídico pátrio, parece mais apropriado cuidar do tema, por igual, no decreto legislativo de aprovação.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CRE

Dê-se ao **caput** do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970, com reserva ao parágrafo 2º do art. 4º e ao Capítulo II, nos termos do art. 33, e com as declarações previstas nos arts. 8º e 23.

.....”

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2011. –
Senador **Anibal Diniz**, Relator.

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 638 DE 2010
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 22/09/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR <i>Fernando Collor</i>	
RELATOR: SENADOR ANIBAL DINIZ <i>Anibal Diniz</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPPLY (PT)	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTTIN (PC do B) <i>Vanessa Graziottin</i>	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR)	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) <i>Rodrigo Rollemberg</i>
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUILÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM) <i>José Agripino</i>	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

PARECER Nº 998, DE 2011

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2011 (PDC nº 2.866/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes, celebrado em Brasília, em 15 de junho de 2009.

Relator: Senador **José Agripino**

I – Relatório

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional referido na ementa. Nesse sentido, esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2011 (PDC nº 2.866, de 2010, na origem).

Na Câmara dos Deputados, o acordo foi aprovado pelo Plenário, em 7 de julho de 2011, após passar pelo crivo das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 872, de 27 de outubro de 2009, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 292, de 6 de agosto de 2009, do Ministro de Estado das Relações Exteriores (EM Nº 292 MRE CGPI/DAI/DE I – DIMU-BRAS-SUIC).

Cumpra registrar, ainda, que não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – Análise

O tratado em apreço compõe-se de 9 artigos. O documento assemelha-se, em muito, a outros acordos já celebrados e que vinculam nosso país a, pelo menos, quarenta outros países. Trata-se de instrumento que reflete tendência verificada em tempos recentes de estender aos dependentes do pessoal diplomático em serviço no exterior o ensejo de trabalhar no período em que estiverem afastados do seu Estado patrial.

O instrumento internacional em análise, de acordo com a prática referida, objetiva proporcionar o exercício de atividades profissionais para pessoas que, de outra maneira, teriam a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país. Este tratado bilateral oportuniza o enriquecimento profissional dessas pessoas, bem assim o intercâmbio de experiências com benefícios para os envolvidos.

À vista desses aspectos, consideramos o ato internacional que ora se submete à apreciação legislativa, para efeitos de incorporação ao ordenamento jurídico interno, de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

III – Voto

Por todo o exposto, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional, legal e regimental, além de versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2011.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2011. – Senador **José Agripino**, Relator.

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 184 DE 2011
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 22/09/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR <i>Fcolor</i>	
RELATOR: SENADOR JOSÉ AGRIPINO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>Grazziotin</i>	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB) <i>Sergio Souza</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR)	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Crish A</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) <i>Rodrigo Rollemberg</i>
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM) <i>Jose Agripino</i>	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR <i>Fcolor</i>	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Vamos voltar à lista de oradores.

Está inscrito, em primeiro lugar, o Senador Paulo Paim, a quem concedo a palavra. Depois será um Líder. Na forma do Regimento, é o Senador Mário Couto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, embora eu tenha a mesma posição do Senador Mário Couto quanto às sessões de homenagem, entendendo que elas deveriam ocorrer na segunda e na sexta-feira ou na parte da manhã, mas, assim mesmo, quero destacar a sessão de homenagem que tivemos hoje, promovida pelo Senador Valadares, sobre o trabalho feito pela Canção Nova. Uma bela homenagem, mais do que justa, tanto para a TV como para o rádio, como também para a revista Canção Nova. Meus parabéns ao Senador Valadares.

Sr. Presidente, venho à tribuna hoje para comentar um pouco do trabalho que estamos realizando na subcomissão permanente ligada à Comissão de Assuntos Sociais que trata sobre trabalho e previdência e um ciclo de debates que estamos realizando sobre a integração da América do Sul.

Sr. Presidente, nesse ciclo de debate sobre a Integração Sul-Americana no Contexto da Crise Mundial, realizamos hoje uma audiência com o tema: Perspectiva Empresarial no Contexto da Crise Mundial.

A audiência encerrou a primeira fase desse ciclo. Foram três grandes debates. O primeiro: a perspectiva da defesa do mercado interno no contexto da crise; o segundo: a perspectiva dos trabalhadores; e, por fim, o terceiro, no dia de hoje, pela manhã: a perspectiva do setor empresarial.

Lá estiveram representantes da universidade e também do empresariado.

Teremos ainda este ano, Sr. Presidente, uma audiência pública, em que ouviremos o Ipea, e outra, com as mulheres e os jovens.

Durante os debates, foram apresentadas, na minha óptica, informações importantes quanto aos desafios que o Brasil e os outros 11 países sul-americanos ainda têm que enfrentar para que se consolide e se forme um bloco econômico, político e social coeso e uma unicidade de interesses e objetivos.

No dia de hoje, o professor e economista João Carlos Nogueira ressaltou que um dos fatores que limitam e dificultam a possibilidade de integração sul-americana é a deficitária infraestrutura física da região. Segundo ele, um dos gargalos é a ausência de integração rodoviária, hidroviária, ferroviária e energética. Salienta ainda o economista e professor que as

exportações de serviços de engenharia podem contribuir para alavancar o número de serviços prestados dentro da América do Sul.

O representante da Abimaq, Sr. Klaus Curt Müller, apresentou a importância dos Investimentos Estrangeiros Diretos, o IED, para a América do Sul. Diz ele que parcela do comércio do Brasil ainda é muito pequena quando comparada aos investimentos das demais nações sul-americanas.

Por fim, o economista José Carlos de Assis disse que a crise mundial financeira que afeta as economias na Europa e na América do Norte representa uma ameaça direta aos países em desenvolvimento.

Neste sentido, os países sul-americanos, que não compõem um bloco econômico coeso, seriam potenciais vítimas dos mercados americano, europeu e chinês.

Senhores e senhoras, lembro a todos que apresentei, no dia 11 de maio deste ano, o Projeto de Lei de nº 232, que define a concessão de benefícios aos projetos que favoreçam a integração da região para dar início a esses debates. O projeto foi enviado para a Comissão do Mercosul, e o Senador Requião encaminhou para que ele seja relatado pelo Senador Pedro Simon.

De lá para cá, tivemos três audiências públicas, inúmeras reuniões de trabalho, nas quais recebemos sugestões, inclusive pela Internet e também de forma direta, das centrais, das confederações, dos empresários e do meio acadêmico.

O resultado desses debates, Sr. Presidente, encaminhou-nos para a chamada Sugestão nº 4, que hoje foi apresentada pela Intersul na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sr. Presidente, no conjunto dos debates que aconteceram e que resultaram nesse projeto final, que vai ser encaminhado ao Relator Pedro Simon, acompanhando o primeiro, que por mim a ele foi distribuído, diz-se que:

“A crise financeira mundial colocou em marcha um processo de grandes transformações em escala global que têm afetado profundamente as economias e a própria sociedade.

As economias dos países industrializados mais avançados, no Ocidente e no Japão, estão às voltas com uma prolongada situação de estagnação que pode prolongar-se por anos e anos, resultante de uma grande parte de insuficiências e contradições de suas próprias políticas internas e que, para seu enfrentamento, vêm recorrendo a ajustes fiscais cujo efeito último é o de reduzir ainda mais a sua demanda interna.

A única região que se recuperou do impacto inicial da crise e reiniciou um processo

firme de crescimento tem sido a Ásia, seguida de outros países emergentes, entre eles o Brasil.

O foco propulsor [Sr. Presidente] tem sido a China, influenciando em seu entorno asiático, mediante o impacto de sua demanda de produtos manufaturados e de matérias-primas em países em desenvolvimento.

O Brasil tem se beneficiado desse processo, porém à custa de uma crescente dependência de exportações de matérias-primas em detrimento de manufaturados, cuja participação nas exportações vem caindo sistematicamente.

Desde a reunião do G-20, no Canadá, no primeiro trimestre do ano passado, houve uma ruptura na orientação de política econômica para superar a estagnação nos países industrializados avançados.

Antes havia um consenso geral contra o protecionismo e a favor de estímulos fiscais. Os Estados Unidos, nisso apoiados pela China, advogaram a manutenção de estímulos fiscais para a recuperação da demanda interna.

A Europa, mergulhada em profunda crise fiscal, seguiu o caminho inverso, o do ajuste, sob forte pressão da Alemanha, da França e da Inglaterra.

As consequências dessa orientação política para o Brasil e demais países da América do Sul podem ser devastadoras a médio prazo, mesmo porque, com a vitória dos republicanos na Câmara, também os Estados Unidos dificilmente poderão sustentar uma política de estímulo fiscal.

Ao contrário, o Governo Obama está sendo pressionado para também aprofundar cortes fiscais, sob o argumento da necessidade de consolidação fiscal a médio e longo prazos, objetivo que se quer compatível com o recente programa de estímulo à geração de emprego proposto pelo [próprio] presidente.

Diante dessa situação, a única válvula de crescimento desses países ricos passa a ser o estímulo à demanda oriundo de um aumento sustentado das exportações.

Com efeito, desde o ano passado, em seu pronunciamento sobre o estado da União, o presidente Obama colocou como objetivo estratégico do país a duplicação das exportações em cinco anos.

No Japão, o ministro da Fazenda dirigiu uma circular aos executivos das corporações japonesas sugerindo a reorientação de suas

exportações para os países emergentes, citando nominalmente o Brasil, tendo em vista a estagnação dos países ricos. Na União Europeia, [Sr. Presidente], considerando que praticamente todos os países estão sob alguma forma de ajuste fiscal, o objetivo explícito deste é gerar excedentes exportáveis para o resto do mundo. A China, por sua vez, mantém sua estratégia exportadora e de fortes superávits comerciais.

Assim, temos uma situação singular em que uma avalanche de exportações oriundas dos países ricos e da China tentarão pousar simultaneamente sobre os países emergentes e [aqueles que estão] em desenvolvimento.

A consequência poderá ser a destruição parcial ou total de estruturas produtivas internas, sob circunstâncias de um dumping industrial e comercial sem precedentes.

Não surpreende que, nesse contexto, os países ricos tenham se empenhado politicamente na total abertura comercial mediante a aceleração da Rodada de Doha, aí [Sr. Presidente], incluindo setores que os países em desenvolvimento ainda tentam preservar, como os de serviço e os de compras governamentais.

Diante dessa ameaça, não há soluções simples. Não podemos simplesmente fechar nossas fronteiras através de políticas [chamadas] protecionistas, pois seríamos considerados páreas do mundo e submetidos a fortes retaliações. Podemos, porém, procurar melhorar as nossas perspectivas explorando espaços ainda vagos nas relações econômicas internacionais. Um desses espaços [com certeza] é o do investimento produtivo. E o investimento que nos interessa é aquele que, formalizando e fortalecendo um bloco econômico, abre espaço para a ampliação de mercados e para a interação de cadeias produtivas, com aumento geral de emprego e da renda regional.

O objetivo estratégico é, pois, aprofundar o processo já iniciado de integração da América do Sul.

Este é o caminho [conforme todos os painelistas] para o fortalecimento de nossas estruturas produtivas. Não deve ser visto como de interesse exclusivo brasileiro, na medida em que nossos vizinhos e parceiros estão no mesmo barco em que estamos, não obstante o estágio em que esteja seu desenvolvimento industrial.

De fato, [Sr. Presidente], a integração será o mais forte propulsor de seu desenvolvimento industrial, através da exploração sustentável e a transformação de seus recursos naturais, da qualificação de sua mão de obra, da expansão da manufatura, gerando empregos de qualidade que dificilmente existem quando se trata exclusivamente da exploração de recursos naturais para exportação in natura.

O projeto de integração sul-americana não pode ser uma tarefa exclusiva de governos.

Os governos fizeram a sua parte, criando a Unasul, um foro político de convergência de ideias e de iniciativas diplomáticas. Precisamos dar conteúdo econômico e social a essa iniciativa [que, no entendimento, é] grandiosa.

Compete [Sr. Presidente], aos cidadãos da região ajudar a construir atmosfera favorável ao aproveitamento de oportunidade de investimentos integradores, estimulando parcerias no campo econômico [repito], social e cultural, e contribuindo no campo legislativo para a consolidação do processo de desenvolvimento sustentável em toda a região.

A velocidade com que os acontecimentos mundiais se sucedem exige de nós pressa, pressa na execução, a partir de uma formulação estratégica que atenda efetivamente os interesses de todos os países da América do Sul. Do contrário, seremos engolidos por iniciativas externas, à margem dos nossos interesses.

Devemos buscar, no âmbito de toda a América do Sul, alianças entre os parlamentos e parlamentares, trabalhadores, empresários, mulheres, juventude, a fim de dar aos nossos governos amplas condições sociais e políticas [condições sociais e políticas], para aprofundarem o projeto integracionista. Com esse objetivo, procuraremos, especialmente, estimular que, em todos os países da região, se multipliquem iniciativas de criação de Frentes Parlamentares pela integração da América do Sul e outros movimentos sociais e políticos [que entrem no viés] pela integração.

É preciso considerar que a situação mundial, em face da crise patrimonial bancária dos Estados Unidos e da crise fiscal na Europa, não mudará a curto e mesmo a médio prazo.

Nos Estados Unidos [Sr. Presidente], existem em circulação hipotecas imobiliárias no montante de cerca de 6 trilhões de dólares, dos quais 3,5 trilhões de recebimento duvidoso

e entre 1,5 e 2 trilhões de calote certo. [São dados que se nos passaram os especialistas.]

Isso significa que os bancos estão compelidos a realizar lucros quase exclusivamente sem risco e a curto prazo, para não correrem riscos de quebra quando as hipotecas forem vencendo.

Com isso, não emprestam para pequenas e médias empresas; e como esse é o setor que gera cerca de 65% de emprego no país, a taxa de desemprego não cai e o consumo não se firma [nesses países].

Na Europa, a crise financeira foi transformada pelos governos em crise fiscal. Para salvar os bancos, muitos estados – Grécia, Portugal, Irlanda, Espanha, e agora Itália – acabaram, eles próprios quebrando, ou sob ameaça de quebra.

É para supostamente consolidar a situação fiscal desses estados – ou seja, reduzir drasticamente seus déficits e suas dívidas – que os mercados pressionam por ajustes.

Tais ajustes significam cortar gastos públicos para comprimir o mercado interno e gerar excedentes exportáveis. As consequências dessas políticas são visíveis: neste e no próximo ano, as próprias agências multilaterais estão prevendo crescimento em torno de mero 1% nos Estados Unidos e na União Europeia [na mesma faixa], e 2% negativos no Japão.

Esse quadro, para o Brasil e para a América do Sul, surge agravado com os primeiros sinais de desaceleração da China, o grande mercado de commodities que suportou a boa performance das economias sul-americanas nos últimos três anos.

Não se espera que haja uma desaceleração chinesa muito forte, mas o fato é que as autoridades do país vêm dando demonstrações reiteradas de sua preocupação com uma inflação de 6,5%, que, para eles, é entendida como elevada. Nos últimos oito meses até agosto, o Banco Central chinês aumentou a taxa básica de juros cinco vezes e, na mesma medida, adotou mecanismos de redução do crédito.

Assim, mesmo que a desaceleração chinesa seja suave, ela terá repercussões mundiais e [aqui] na América do Sul [conforme os especialistas]. Também nesse caso, não teremos outra saída a não ser buscar, pela integração, o caminho do investimento regional e do desenvolvimento comum.

Assim, a crise financeira e de estagnação econômica nos países industrializados avançados, em alguns aspectos mais profunda e extensa que os da Grande Depressão dos anos 30, expõem os países da América do Sul, e [naturalmente] o Brasil, a riscos sem precedentes para sua estrutura produtiva e seu mercado de trabalho, em face de uma previsível escalada de pressões concorrenciais [naturalmente] no do setor de manufaturas, superpostas à já avassaladora concorrência chinesa (...) e quantidades exportadas de commodities, até aqui responsáveis por um quadro externo favorável.

Essas condições mundiais, totalmente fora do controle dos países emergentes ou em desenvolvimento, os quais não tiveram qualquer responsabilidade em sua eclosão (...)"

Enfim, Sr. Presidente, quero concluir ao dizer que todos os comentários que aqui fiz e outros que vou continuar fazendo num outro momento, foram construídos por uma série de especialistas que acham que o caminho, principalmente para os onze países que compõem a integração sul-americana, é de fato um trabalho conjunto de parceria, fortalecendo de forma concreta a política de integração.

Era isso, Sr. Presidente.

Considere, na íntegra, o meu pronunciamento, construído depois desses quatro eventos, chamados Ciclo de Debates sobre a Integração da América do Sul.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar que, hoje, na Subcomissão Permanente do Trabalho e Emprego, promovemos audiência pública para debater “A integração sul-americana no contexto da crise mundial: a perspectiva empresarial”.

A audiência encerrou a primeira fase do ciclo de debates que a subcomissão está realizando para discutir a integração da América do Sul.

Foram três grandes debates: O primeiro sobre a perspectiva da defesa do mercado interno no contexto da crise.

O segundo sobre a perspectiva dos trabalhadores e por fim o 3º, hoje, sobre a ótica do setor empresarial, com a presença dos senhores: José Carlos de Assis, economista e professor da Universidade Estadual de Paraíba; João Carlos Nogueira, diretor da Construtora Odebrecht e Klaus Curt Müller, diretor-executivo da ABIMAC e o senador Inácio Arruda.

Ainda este ano, teremos uma reunião com o IPEA e outra com mulheres e jovens.

Durante o debate foram apresentadas informações relevantes, que mostraram os desafios que o Brasil e os outros 11 países sul-americanos ainda têm que enfrentar para que se consolide e se forme um bloco econômico, político e social coeso e uma unicidade de interesses e objetivos.

João Carlos Nogueira ressaltou que um dos fatores que limita e dificulta a possibilidade de integração sul-americana é a deficitária infra-estrutura física da região. Segundo ele, um dos gargalos é a ausência de integração rodoviária, hidroviária, ferroviária e energética.

Salientou também que as exportações de serviços de engenharia podem contribuir para alavancar o número de serviços prestados dentro da América do Sul.

Klaus Curt Müller, da ABIMAC, apresentou a importância dos Investimentos Estrangeiros Diretos, o IED, para a América do Sul. Segundo ele, a parcela de comércio do Brasil ainda é muito pequena quando comparada aos investimentos das demais nações sul-americanas.

Por fim, o economista, José Carlos de Assis, disse que a crise mundial financeira, que afeta as economias na Europa e na América do Norte, representa uma ameaça direta aos países em desenvolvimento.

Neste sentido, os países sul-americanos, que não compõem um bloco econômico coeso, seriam potenciais vítimas dos mercados americano, europeu e chinês.

Sr^{as} e Srs. Senadores. quero lembrá-los que apresentei em 11 de maio deste ano, o PLS 232/2011, que define a concessão de benefícios aos projetos que favoreçam a integração da região para dar início aos debates.

O projeto foi enviado para a Comissão do MERCOSUL e está sob relatoria do Senador Pedro Simon.

De lá para cá, ocorreram três audiências públicas e diversas reuniões de trabalho, e também recebemos sugestões pela internet.

O resultado dos debates resultou na Sugestão nº 4 de 2011, apresentada hoje pela INTERSUL, ao término da audiência na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Faço questão de ler, na íntegra a justificativa do projeto, que sintetiza o total dos debates.

Justificação

A crise financeira mundial colocou em marcha um processo de grandes transformações em escala global que têm afetado profundamente as economias e as sociedades.

As economias dos países industrializados avançados, no ocidente e no Japão, estão às voltas com

uma já prolongada situação de estagnação que pode prolongar-se por anos, resultante em grande parte das insuficiências e contradições de suas próprias políticas internas e que, para seu enfrentamento, vêm recorrendo a ajustes fiscais cujo efeito último é o de reduzir ainda mais sua demanda interna.

A única região que se recuperou do impacto inicial da crise e reiniciou um processo firme de crescimento tem sido a Ásia, seguida de outros países emergentes, como o Brasil.

O foco propulsor tem sido a China, influenciando em seu entorno asiático, mediante o impacto de sua demanda de produtos manufaturados e de matérias primas em países em desenvolvimento.

O Brasil tem se beneficiado desse processo, porém à custa de uma crescente dependência de exportações de matérias primas em detrimento de manufaturados, cuja participação nas exportações vem caindo sistematicamente.

Desde a reunião do G-20, no Canadá, no primeiro trimestre do ano passado, houve uma ruptura na orientação de política econômica para superar a estagnação nos países industrializados avançados.

Antes havia um consenso geral contra o protecionismo e a favor de estímulos fiscais. Os Estados Unidos, nisso apoiados pela China, advogaram a manutenção de estímulos fiscais para a recuperação da demanda interna.

A Europa, mergulhada em profunda crise fiscal, seguiu o caminho inverso, o do ajuste, sob forte pressão da Alemanha, da França e da Inglaterra.

As consequências dessa orientação política para o Brasil e demais países da América do Sul podem ser devastadoras a médio prazo, mesmo porque, com a vitória dos republicanos na Câmara, também os Estados Unidos dificilmente poderão sustentar uma política de estímulo fiscal. Ao contrário, o Governo Obama está sendo pressionado para também aprofundar cortes fiscais, sob o argumento da necessidade de consolidação fiscal a médio e longo prazos, objetivo que se quer compatível com o recente programa de estímulo à geração de emprego proposto pelo presidente.

Diante dessa situação, a única válvula de crescimento desses países ricos passa a ser o estímulo à demanda oriundo de um aumento sustentado das exportações.

Com efeito, desde o ano passado, em seu pronunciamento sobre o estado da União, o presidente Obama colocou como objetivo estratégico do país a duplicação das exportações em cinco anos.

No Japão, o ministro da Fazenda dirigiu uma circular aos executivos das corporações japonesas sugerindo a reorientação de suas exportações para os países

emergentes, citando nominalmente o Brasil, tendo em vista a estagnação nos países ricos. Na União Européia, considerando que praticamente todos os países estão sob alguma forma de ajuste fiscal, o objetivo explícito deste é gerar excedentes exportáveis para o resto do mundo. A China, por sua vez, mantém sua estratégia exportadora e de fortes superávits comerciais.

Assim, temos uma situação singular em que uma avalanche de exportações oriundas dos países ricos e da China tentarão pousar simultaneamente sobre os países emergentes e em desenvolvimento.

A consequência poderá ser a destruição parcial ou total de estruturas produtivas internas, sob as circunstâncias de um dumping industrial e comercial sem precedentes.

Não surpreende que, nesse contexto, os países ricos se tenham se empenhado politicamente na total abertura comercial mediante a aceleração da Rodada de Doha, aí incluindo setores que os países em desenvolvimento ainda tentam preservar, como os de serviços e os de compras governamentais.

Diante dessa ameaça, não há soluções simples. Não podemos simplesmente fechar nossas fronteiras através de políticas protecionistas, pois seríamos considerados párias no mundo e submetidos a fortes retaliações. Podemos, porém, procurar melhorar as nossas perspectivas explorando espaços ainda vagos nas relações econômicas internacionais. Um desses espaços é o do investimento produtivo.

E o investimento que nos interessa é aquele que, formalizando e fortalecendo um bloco econômico, abra espaço para a ampliação de mercados e para a interação de cadeias produtivas, com aumento geral do emprego e da renda regional.

O objetivo estratégico é, pois, aprofundar o processo já iniciado de integração da América do Sul.

Este é o caminho para o fortalecimento de nossas estruturas produtivas. Não deve ser visto como de interesse exclusivo brasileiro, na medida em que nossos vizinhos e parceiros estão no mesmo barco em que estamos, não obstante o estágio em que esteja seu desenvolvimento industrial.

De fato, a integração será o mais forte propulsor de seu desenvolvimento industrial, através da exploração sustentável e a transformação de seus recursos naturais, da qualificação de sua mão de obra, da expansão da manufatura, gerando empregos de qualidade que dificilmente existem quando se trata exclusivamente de exploração de recursos naturais para exportação in natura.

O projeto de integração sul-americana não pode ser uma tarefa exclusiva de governos.

Os governos fizeram sua parte, criando a Unasul, um foro político de convergência de idéias e de iniciativas diplomáticas. Precisamos dar conteúdo econômico e social a essa iniciativa grandiosa.

Compete aos cidadãos da região ajudar a construir a atmosfera favorável ao aproveitamento de oportunidades de investimentos integradores, estimulando parcerias no campo econômico, social e cultural, e contribuindo no campo legislativo para a consolidação do processo de desenvolvimento sustentável em toda a região.

A velocidade com que os acontecimentos mundiais se sucedem exige de nós pressa na execução, a partir de uma formulação estratégica que atenda efetivamente os interesses de todos os países da América do Sul. Do contrário, seremos engolidos por iniciativas externas, à margem dos nossos interesses.

Devemos buscar, no âmbito de toda a América do Sul, alianças entre os parlamentos e parlamentares, trabalhadores, empresários, mulheres, juventude, a fim de dar aos nossos governos amplas condições sociais e políticas para aprofundarem o projeto integracionista. Com esse objetivo, procuraremos, especialmente, estimular que, em todos os países da região, se multipliquem iniciativas de criação de Frentes Parlamentares pela Integração da América do Sul e outros movimentos sociais e políticos pela integração.

É preciso considerar que a situação mundial, em face da crise patrimonial bancária nos Estados Unidos e da crise fiscal na Europa, não mudará a curto e mesmo a médio prazo.

Nos Estados Unidos, existem em circulação hipotecas imobiliárias no montante de cerca de 6 trilhões de dólares, dos quais 3,5 trilhões de recebimento duvidoso e entre 1,5 e 2 trilhões de calote certo.

Isso significa que os bancos estão compelidos a realizar lucros quase exclusivamente sem risco e a curto prazo, para não correrem riscos de quebra quando as hipotecas forem vencendo.

Com isso, não emprestam para pequenas e médias empresas; e como este é o setor que gera cerca de 65% de emprego no país, a taxa de desemprego não cai e o consumo não se firma.

Na Europa, a crise financeira foi transformada pelos governos em crise fiscal. Para salvar os bancos muitos estados – Grécia, Portugal, Irlanda, Espanha e agora Itália – acabaram, eles próprios quebrando, ou sob ameaça de quebra.

É para supostamente consolidar a situação fiscal desses estados – ou seja, reduzir drasticamente seus déficits e suas dívidas – que os mercados pressionam por ajustes.

Tais ajustes significam cortar gastos públicos para comprimir o mercado interno e gerar excedentes exportáveis. As conseqüências dessas políticas são visíveis: neste e no próximo ano, as próprias agências multilaterais estão prevendo crescimento em torno de mero 1% nos Estados Unidos e na União Européia, e 2% negativos no Japão.

Esse quadro, para o Brasil e para a América do Sul, surge agravado com os primeiros sinais de desaceleração da China, o grande mercado de commodities que suportou a boa performance das economias sul-americanas nos últimos três anos.

Não se espera que haja uma desaceleração chinesa muito forte, mas o fato é que as autoridades do país vêm dando demonstrações reiteradas de sua preocupação com uma inflação de 6,5% que, para eles, é entendida como elevada. Nos últimos oito meses até agosto, o Banco Central chinês aumentou a taxa básica de juros cinco vezes e, na mesma medida, adotou mecanismos de redução do crédito.

Assim, mesmo que a desaceleração chinesa seja suave, ela terá repercussões mundiais e na América do Sul. Também nesse caso, não temos outra saída a não ser buscar, pela integração, o caminho do investimento regional e do desenvolvimento comum.

Assim, a crise financeira e de estagnação econômica nos países industrializados avançados, em alguns aspectos mais profunda e extensa que os da Grande Depressão dos anos 30, expõem os países da América do Sul, e notadamente o Brasil, a riscos sem precedentes para sua estrutura produtiva e seu mercado de trabalho, em face de uma previsível escalada de pressões concorrenciais no setor de manufaturas, superpostas à já avassaladora concorrência chinesa, e de uma já sinalizada queda de preços e quantidades exportadas de commodities, até aqui responsáveis por um quadro externo circunstancialmente favorável.

Essas condições mundiais, totalmente fora do controle dos países emergentes ou em desenvolvimento, os quais não tiveram qualquer responsabilidade em sua eclosão e em seus desdobramentos, colocam como um imperativo de proteção do parque produtivo regional, e sobretudo de seu mercado de trabalho, o aprofundamento do projeto de integração da América do Sul como um campo específico de desenvolvimento, de geração de emprego e renda, e de melhoria do bem-estar social de suas populações.

Como se sustenta nesta exposição, este passou a ser o caminho virtualmente único para a efetiva continuidade do desenvolvimento econômico e social da América do Sul.

A integração não é mais de um objetivo romântico ou de apelo oriundo de apenas afinidades culturais

e políticas, embora isso, obviamente, tenha também sua importância e seu peso.

Contudo, o desafio maior é econômico. Na medida em que as políticas econômicas dos países centrais europeus, todos eles sob ajuste fiscal, e somando-se agora os Estados Unidos, passam a dar prioridade absoluta ao aumento das exportações, nossos parques industriais correm o risco, a curto prazo, de serem submetidos a um verdadeiro dumping de importações dos países ricos, sem considerar as provenientes da China e dos demais países asiáticos, que mantêm suas estratégias exportadoras.

O perigo, para o Brasil e outros países sul-americanos que têm algum grau de industrialização, ou que aspiram a tê-lo, é iminente, porque a nova onda importadora, como observado, se sobreporá à onda chinesa e de outros países exportadores asiáticos. No caso do Brasil, o setor industrial vem sofrendo, além disso, o stress da valorização do real e os altos juros.

Como consequência, as exportações de manufaturados vêm caindo sistematicamente em nossa balança comercial, com perspectivas ainda mais desanimadoras para o futuro, caso não se dê continuidade a políticas cambiais mais favoráveis às exportações.

No campo social, é a indústria e a exportação de serviços, não a produção e exportação de commodities minerais e agrícolas, que gera os melhores empregos e as mais amplas cadeias produtivas, além de possibilitar maior segurança no balanço de pagamentos pela diversificação de exportações. Não que a economia das commodities seja prejudicial ao Continente.

Ela apenas não é suficiente. A indústria, além de desenvolver seu próprio espaço na produção de bens diversificados, induz o desenvolvimento de uma importante cadeia de serviços, igualmente fundamental para a expansão do emprego de qualidade. Finalmente, a boa performance das commodities sul-americanas, em termos de exportação, está sendo altamente dependente de importações da China, o que é um risco para o caso de alguma desaceleração econômica daquele país determinada pela luta contra uma inflação que já ultrapassa os 6%.

Com efeito, nos últimos oito meses, o Banco Central da China já aumentou a taxa básica de juros cinco vezes seguidas, enquanto o ritmo de aumento de importações, em maio, caiu de 28% para 17%.

Não podemos, nem o Brasil nem os demais países sul-americanos, simplesmente fechar nosso mercado aos países industrializados avançados pelo levantamento de barreiras tarifárias generalizadas contra seus produtos manufaturados.

Seríamos discriminados como protecionistas e considerados párias no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

Contudo, na medida em que a América do Sul, a partir de um programa comum de investimentos e empreendimentos de integração, caminhe para ser um bloco econômico integrado, poderemos ter uma política tarifária protetora comum, mesmo que seja temporária, sem ferir as regras da OMC.

O Brasil teria um mercado ampliado na América do Sul, e os demais países da região teriam um amplo mercado no Brasil, replicando aqui, eventualmente, a vitoriosa experiência sócio-econômica do Mercado Comum Europeu.

É necessário, portanto, estimular o aprofundamento da integração econômica da América do Sul, completando o processo que, no plano político, foi iniciado com a criação da Unasul e, no plano comercial, com o Mercosul.

Insistimos na integração produtiva, não apenas nos acordos de livre comércio, que dificilmente levam ao desenvolvimento. Para isso é preciso buscar soluções mais ágeis, como incentivos a empreendimentos de caráter econômico que estejam diretamente relacionados à integração regional, que é o objetivo da Lei proposta, a qual, uma vez aprovada no Brasil, poderia servir de inspiração para leis similares nos demais países da América do Sul.

No caso brasileiro, aponta-se, com razão, que o percentual do Produto Interno Bruto (PIB) destinado aos investimentos é baixo. Também se afirma que a tributação excessiva é um entrave ao desenvolvimento produtivo.

Por outro lado, é sabido que o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF) restringe a possibilidade de concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita.

Como, então, facilitar o investimento produtivo mediante alteração legislativa sem ocasionar perda de receita fiscal?

Esta proposição apresenta uma solução: em vez de conceder benefícios fiscais para setores específicos da economia -o que só poderia ser feito caso atendidos os requisitos do art. 14 da LRF -, propomos conceder algum tipo de benefício fiscal para novos projetos a serem apresentados e aprovados pela Casa Civil da Presidência da República.

Ao restringir a aplicação da proposição a novos projetos, que deverão ser previamente aprovados para a concessão dos benefícios, não teremos qualquer impacto negativo à arrecadação fiscal, de modo a não violar o art. 14 da LRF.

Tão ou mais importantes que os incentivos fiscais são os incentivos financeiros nos financiamentos por bancos públicos que se propõe serem dados aos empreendimentos de integração sul-americana.

É o caso de acesso prioritário aos financiamentos com taxas de juros especiais das agências financeiras e bancos regionais, ou mesmo a bancos públicos, como o BNDES, autorizado a fazer operações fora dos limites nacionais, bem como a Corporación Andina de Fomento (CAF) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A Lei, uma vez aprovada, abrirá caminho para uma orientação dos governos a essas instituições financeiras para garantir essa prioridade.

Também se poderá pleitear acesso prioritário, com taxas de juros especiais, nos financiamentos do futuro Banco do Sul, que se encontra em constituição.

Na realidade, caso seja incluída essa provisão na institucionalização desse banco, grande parte do problema de financiamento dos empreendimentos de integração produtiva da América do Sul estará equacionada.

O Banco do Sul não só operaria a partir de uma forte base de capital próprio, como poderá ser o selo de confiança para atrair capitais financeiros não especulativos de outras partes do mundo, em especial dos Fundos Soberanos, para os bons projetos aprovados por ele na região. Para isso, ele está sendo estruturado com alto grau de profissionalização, a partir de assistência técnica de instituições financeiras sêniores da própria região, como o BNDES.

Um incentivo indireto de extrema eficácia para os projetos de integração sul-americana é a instituição junto aos órgãos dos Executivos regionais, conforme proposto, de guichês únicos especializados para a tramitação burocrática dos respectivos processos de autorização e licenciamento.

Com isso se poderá garantir uma mais rápida tramitação desses processos, com menores custos de tempo, reduzindo a burocracia envolvida.

Em contrapartida, propõe-se que os projetos, como requisito para o recebimento dos incentivos mencionados, contemplem a execução de contrapartidas sociais e culturais, notadamente qualificação da mão-de-obra e desenvolvimento sócio-econômico e ambiental das comunidades situadas na região dos empreendimentos.

Desse modo, estamos conjugando, em um mesmo projeto, três importantes objetivos: integração sul americana, incentivo ao desenvolvimento econômico sem perda de receitas tributárias e desenvolvimento social.

Insista-se que a plena eficácia desses incentivos dependerá de que uma legislação similar seja adotada nos demais países da América do Sul.

A iniciativa brasileira, nesse contexto, poderá ser um primeiro passo para que seja replicada no âmbito do Mercosul e, finalmente, dos demais países sul-americanos.

Quero lembrá-los de que as sugestões que deverão contribuir e muito para o texto final do Projeto estão abertas à população de todo o Brasil.

A integração é fundamental não só para o incremento das economias dos países, mas para fortalecer a indústria, o desenvolvimento das relações comerciais, políticos e sociais.

Para finalizar, gostaria de homenagear aqueles homens e mulheres que lutam pela integração dos povos americanos.

“**Si Somos Americanos**”, do poeta chileno Roldo Alarcon.

“Se somos americanos
Somos irmãos, meus senhores.
Temos as mesmas flores
Temos as mesmas mãos.
Seremos bons vizinhos
Repartiremos o trigo
Seremos bons irmãos,
Se somos americanos
Não teremos fronteiras
Cuidaremos das sementes
Seremos todos iguais:
Branco, Negro, índio, mestiço
Se somos americanos dançaremos
o samba, o forró, o tango, a milonga,
a marinera, a refalosa...
Se somos americanos
Seremos uma única canção”.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Com a palavra, intercalando, o Líder Mário Couto.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Pela ordem, Senadora.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de solicitar ao senhor que desse como lido o discurso que eu deve-

ria ter feito hoje à tarde, por ocasião da sessão solene dos 33 anos de fundação da Canção Nova.

Eu estava em outra atividade no Palácio do Governo, uma discussão sobre a questão dos **royalties** do petróleo, e não pude estar presente, mas gostaria de registrar o nosso discurso.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – V. Ex^a será atendida, na forma regimental.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, público na tribuna de honra, Expectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, subo a esta tribuna para parabenizar a Canção Nova pelos seus 33 anos de fundação. É com grande satisfação que fazemos essa sessão solene, afinal o papel da Igreja hoje tem sido muito importante para as famílias brasileiras.

Muito se aprende vendo a TV, ouvindo o rádio e as mensagens de fé que são passadas pela Canção Nova. Acredito que a religião ajuda as pessoas a acharem seu caminho, a se equilibrarem em suas vidas. Esse trabalho de evangelizar é louvável, pois leva a paz aos lares brasileiros.

Criada em 1978 pelo monsenhor Jonas Abib, a Canção Nova, com sede na cidade de Cachoeira Paulista (SP), tem como missão a evangelização através dos meios de comunicação social. E esse é o trabalho que acho mais interessante!

Sabemos que a Comunidade Canção Nova possui mais de mil membros, entre os quais sacerdotes e leigos celibatários e casados, que vivem e trabalham em prol da evangelização em todo o Brasil e em países como Paraguai, Portugal, França, Itália, Estados Unidos e na Terra Santa. Isso significa que mais pessoas estão conseguindo adentrar em um caminho de paz, de luz e de muito estudo.

Evangelizar, senhoras e senhores, é comunicar, é envolver, é andar junto, é levar vida às pessoas, é criar relacionamentos. E sabemos que o trabalho da Canção Nova é isso. Antes mesmo de falar, é preciso saber ouvir e isso também é feito por esses evangelizadores. Ouvir os anseios, os problemas, as angústias. Isso conforta!

A Palavra de Deus não nos leva a rivalidades e a debates, e sim ao amor e é isso que prestígio e congratulo no trabalho de vocês.

E falo mais. Evangelizar é atuar organizada e sistematicamente. Não é agir isoladamente. Sabemos que a Canção Nova tem trabalhos assistenciais muito interessantes, que fornecem serviços básicos à população carente. Isso também é um trabalho louvável e digno de congratulações.

Cito alguns dos trabalhos realizados pela Canção Nova. Na área de assistência social, a Casa do Bom Samaritano, cujo objetivo é dar esperança, dignidade e promoção humana para migrantes e moradores de rua. O projeto trabalha também com mulheres chefes de família, com a Oficina de Empreendedorismo. Tem também a Informática Dom Bosco que tem como característica principal a preocupação com a pessoa inserida em uma realidade de exclusão social e digital.

O Projeto Mãos que Evangelizam oferece formação social e humana aos surdos, buscando uma integração ouvintes x surdos. O PROGEN – Projeto Geração Nova -oferece aos jovens a oportunidade de se prepararem para o mundo do trabalho, através de uma formação completa do ser humano. O Centro de Atendimento Comunitário (CAC) atende a população em geral através de atividades voltadas para a transformação e desenvolvimento social, resgatando valores e promovendo qualidade de vida de forma integral. E também a Companhia das Artes, que promove a evangelização e a socialização de crianças e adolescentes, através da arte, com aulas de Bale e Hip Hop.

Na educação existe o Instituto Canção Nova, que oferece uma educação diferenciada e de qualidade a crianças e adolescentes, buscando uma valorização do ser humano como um todo. Na saúde, existe o Posto Médico Padre Pio, que oferece serviços médicos, odontológicos, farmacêuticos e de prevenção e promoção à saúde, para os visitantes e moradores de Cachoeira Paulista.

Estes são alguns dos projetos desenvolvidos pela Canção Nova. Todos nos dão orgulho e mostram o quanto essa instituição contribui para o desenvolvimento de nossas crianças, jovens, além de ajudar na assistência aos adultos e idosos.

Nosso país, apesar de estar em crescimento e melhorando a cada dia, ainda possui muitos bolsões de pobreza. Precisamos unir forças para combater esse problema. Tenho certeza que o trabalho missionário da Canção Nova contribui para um país melhor, para formar pessoas melhores, com valores cristãos.

Parabéns à Canção Nova e a todos que fazem dessa organização uma história de vida. Tenho certeza que as ações de vocês contribuem, e muito, para trazer mais paz às famílias brasileiras.

Era isso que tinha a dizer, obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011** (nº 7.376/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República*.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2011

(Nº 7.376/2010, na Casa de origem)

(De iniciativa da Presidência da República)

Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Art. 2º A Comissão Nacional da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por 7 (sete) membros, designados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos.

§ 1º Não poderão participar da Comissão Nacional da Verdade aqueles que:

- I – exerçam cargos executivos em agremiação partidária, com exceção daqueles de natureza honorária;
- II – não tenham condições de atuar com imparcialidade no exercício das competências da Comissão;
- III – estejam no exercício de cargo em comissão ou função de confiança em quaisquer esferas do poder público.

§ 2º Os membros serão designados para mandato com duração até o término dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, a qual será considerada extinta após a publicação do relatório mencionado no art. 11.

§ 3º A participação na Comissão Nacional da Verdade será considerada serviço público relevante.

Art. 3º São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:

- I – esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionados no **caput** do art. 1º;
- II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;
- III – identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos men-

cionadas no **caput** do art. 1º e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;

- IV – encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
- V – colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos, observadas as disposições das Leis nºs 6.683, de 28 de agosto de 1979, 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e 10.559, de 13 de novembro de 2002;
- VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e
- VII – promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

Art. 4º Para execução dos objetivos previstos no art. 3º, a Comissão Nacional da Verdade poderá:

- I – receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitado;
- II – requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;
- III – convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;
- IV – determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;
- V – promover audiências públicas;
- VI – requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça, em razão de sua colaboração com a Comissão Nacional da Verdade;
- VII – promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos; e
- VIII – requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos.

§ 1º As requisições previstas nos incisos II, VI e VIII serão realizadas diretamente aos órgãos e entidades do poder público.

§ 2º Os dados, documentos e informações sigilosas fornecidos à Comissão Nacional da Verdade não poderão ser divulgados ou disponibilizados a terceiros, cabendo a seus membros resguardar seu sigilo.

§ 3º É dever dos servidores públicos e dos militares colaborar com a Comissão Nacional da Verdade.

§ 4º As atividades da Comissão Nacional da Verdade não terão caráter jurisdicional ou persecutório.

§ 5º A Comissão Nacional da Verdade poderá requerer ao Poder Judiciário acesso a informações, dados e documentos públicos ou privados necessários para o desempenho de suas atividades.

§ 6º Qualquer cidadão que demonstre interesse em esclarecer situação de fato revelada ou declarada pela Comissão terá a prerrogativa de solicitar ou prestar informações para fins de estabelecimento da verdade.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional da Verdade serão públicas, exceto nos casos em que, a seu critério, a manutenção de sigilo seja relevante para o alcance de seus objetivos ou para resguardar a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem de pessoas.

Art. 6º A Comissão Nacional da Verdade poderá atuar de forma articulada e integrada com os demais órgãos públicos, especialmente com o Arquivo Nacional, a Comissão de Anistia, criada pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e a Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos, criada pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995.

Art. 7º Os membros da Comissão Nacional da Verdade perceberão o valor mensal de R\$ 11.179,36 (onze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pelos serviços prestados.

§ 1º O servidor ocupante de cargo efetivo, o militar ou o empregado permanente de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, designados como membros da Comissão, manterão a remuneração que percebem no órgão ou entidade de origem acrescida da diferença entre esta, se de menor valor, e o montante previsto no **caput**.

§ 2º A designação de servidor público federal da administração direta ou indireta ou de militar das Forças Armadas implicará a dispensa das suas atribuições do cargo.

§ 3º Além da remuneração prevista neste artigo, os membros da Comissão receberão passagens e diárias para atender aos deslocamentos, em razão do serviço, que exijam viagem para fora do local de domicílio.

Art. 8º A Comissão Nacional da Verdade poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior ou organismos internacionais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º Ficam criados, a partir de 1º de janeiro de 2011, no âmbito da administração pública federal, para exercício na Comissão Nacional da Verdade, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramentos Superiores:

I – 1 (um) DAS-5;

II – 10 (dez) DAS-4; e

III – 3 (três) DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos previstos neste artigo ficarão automaticamente extintos após o término do prazo dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, e os seus ocupantes, exonerados.

Art. 10. A Casa Civil da Presidência da República dará o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Nacional da Verdade.

Art. 11. A Comissão Nacional da Verdade terá prazo de 2 (dois) anos, contados da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos, devendo apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações.

Parágrafo único. Todo o acervo documental e de multimídia resultante da conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade deverá ser encaminhado para o Arquivo Nacional para integrar o Projeto Memórias Reveladas.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.376, DE 2010

Cria a Comissão Nacional da Verdade, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Art. 2º A Comissão Nacional da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por sete membros, designados pelo Presidente da República, entre brasileiros de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos.

§ 1º Os membros serão designados para mandato com duração até o término dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, a qual será considerada extinta após a publicação do relatório mencionado no art. 11.

§ 2º A participação na Comissão Nacional da Verdade será considerada serviço público relevante.

Art. 3º São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:

- I – esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionados no **caput** do art. 1º;
- II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;
- III – identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos mencionadas no **caput** do art. 1º, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
- IV – encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 112 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
- V – colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos, observadas as disposições das Leis nºs 6.683, de 28 de agosto de 1979, 9.140, de 1995, e 10.559, de 13 de novembro de 2002;
- VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e
- VII – promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

Art. 4º Para execução dos objetivos previstos no art. 3º, a Comissão Nacional da Verdade poderá:

- I – receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitado;
- II – requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do Poder Público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;

III – convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;

IV – determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;

V – promover audiências públicas;

VI – requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça, em razão de sua colaboração com a Comissão Nacional da Verdade;

VII – promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos; e

VIII – requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos.

§ 1º As requisições previstas nos incisos II, VI e VIII serão realizadas diretamente aos órgãos e entidades do Poder Público.

§ 2º Os dados, documentos e informações sigilosos fornecidos à Comissão Nacional da Verdade não poderão ser divulgados ou disponibilizados a terceiros, cabendo a seus membros resguardar seu sigilo.

§ 3º É dever dos servidores públicos e dos militares colaborar com a Comissão Nacional da Verdade.

§ 4º As atividades da Comissão Nacional da Verdade não terão caráter jurisdicional ou persecutório.

§ 5º A Comissão Nacional da Verdade poderá requerer ao Poder Judiciário acesso a informações, dados e documentos públicos ou privados necessários para o desempenho de suas atividades.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional da Verdade serão públicas, exceto nos casos em que, a seu critério, a manutenção de sigilo seja relevante para o alcance de seus objetivos ou para resguardar a intimidade, vida privada, honra ou imagem de pessoas.

Art. 6º A Comissão Nacional da Verdade poderá atuar de forma articulada e integrada com os demais órgãos públicos, especialmente com o Arquivo Nacional, a Comissão de Anistia, criada pela Lei nº 10.559, de 2002, e a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada pela Lei nº 9.140, de 1995.

Art. 7º Os membros da Comissão Nacional da Verdade perceberão o valor mensal de R\$ 11.179,36 (onze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pelos serviços prestados.

§ 1º O servidor ocupante de cargo efetivo, o militar ou o empregado permanente de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, designados como membros da Comissão, manterão a remuneração que percebem no órgão ou

entidade de origem acrescida da diferença entre esta, se de menor valor, e o montante previsto no **caput**.

§ 2º A designação de servidor público federal da administração direta ou indireta ou de militar das Forças Armadas implicará a dispensa das suas atribuições do cargo.

§ 3º Além da remuneração prevista neste artigo, os membros da Comissão receberão passagens e diárias, para atender aos deslocamentos, em razão do serviço, que exijam viagem para fora do local de domicílio.

Art. 8º A Comissão Nacional da Verdade poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior ou organismos internacionais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º Ficam criados, a partir de 1º de janeiro de 2011, no âmbito da administração pública federal, para exercício na Comissão Nacional da Verdade, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramentos Superiores:

- I – um DAS-5;
- II – dez DAS-4; e
- III – três DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos previstos neste artigo ficarão automaticamente extintos após o término do prazo dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, e os seus ocupantes, exonerados.

Art. 10. A Casa Civil da Presidência da República dará o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Nacional da Verdade.

Art. 11. A Comissão Nacional da Verdade terá prazo de dois anos, contados da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos, devendo apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 229, DE 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria a Comissão Nacional da Verdade, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República”.

Brasília, 12 de maio de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 14/2010 – SDH-PR/MD/MJ/MP

Brasília, 30 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.

2. A criação de uma Comissão Nacional da Verdade com o objetivo estratégico de promover a apuração e o esclarecimento público das graves violações de direitos humanos praticadas no Brasil no período fixado pelo artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, em sintonia com uma das diretrizes constantes do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH – 3) publicado no final de 2009, responde a uma demanda histórica da sociedade brasileira.

3. O reconhecimento da memória e da verdade como direito humano da cidadania é dever do Estado, reconhecido internacionalmente pela Organização das Nações Unidas e pela Organização dos Estados Americanos.

4. No mundo todo, foram constituídas mais de 30 Comissões da Verdade, em contextos de transição política, superação de conflitos armados internos ou de períodos ditatoriais, uma das ferramentas daquilo que é denominado “justiça transicional”. Apesar dos diferentes contextos históricos, políticos, sociais, legais e culturais e das diferentes dinâmicas e formatos adotados, todas as Comissões tiveram como objetivo principal promover a reconciliação nacional, por intermédio da revelação, registro e compreensão da verdade sobre o passado de violações de direitos humanos nos respectivos países.

5. Como exemplos emblemáticos podemos citar a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas*, constituída na Argentina, que teve como escopo a investigação dos casos de desaparecimentos forçados, ocorridos durante o regime de exceção enfrentado por aquele país, e a *Truth and Reconciliation Commission* constituída na África do Sul com escopo de apurar violações de direitos humanos ocorridas no período do Apartheid, buscar indenizações e instaurar processos de anistia.

6. No Brasil, transcorridos mais de vinte anos desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a democracia encontra-se consolidada e importantes passos foram dados no sentido de identificar e reparar vítimas e familiares das graves violações ocorridas durante a ditadura militar.

7. Nesse sentido, merece destaque a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, criada pela

Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, com o objetivo de reparar as famílias de uma lista inicial de 136 pessoas e julgar outros casos apresentados para seu exame, além de empreender esforços na localização de restos mortais de pessoas desaparecidas. A criação dessa Comissão marca o reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de opositores ao regime instalado a partir de 1964.

8. No mesmo sentido, a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que criou a Comissão de Anistia, no âmbito do Ministério da Justiça, com a finalidade de examinar os requerimentos de reparação econômica, de caráter indenizatório, aos anistiados políticos que sofreram prejuízos em razão de perseguições políticas, no período de 1946 a 1988. A referida Comissão desempenha importante papel na reparação daqueles que tiveram seus direitos violados por razões políticas, tendo julgado até 2009 mais de 54.803 processos.

9. Aliado ao trabalho desenvolvido pelas Comissões, o Governo Federal empreendeu esforços para garantir acesso aos arquivos públicos referentes ao regime de exceção instalado em 1964 a todos os cidadãos interessados. Como resultado, por determinação do Presidente da República, foram encaminhados ao Arquivo Nacional os arquivos dos extintos Serviço Nacional de Informações, Conselho de Segurança Nacional e Comissão Geral de Investigações, além dos arquivos do Departamento de Polícia Federal, do Gabinete de Segurança Institucional e de outros órgãos públicos. Os acervos recolhidos foram organizados e digitalizados e encontram-se disponíveis para consulta pelo público.

10. Soma-se a essas medidas o envio ao Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 5.228, de 2009, conhecido como “Projeto de Lei de Acesso a Informações”, cujo texto contempla a previsão do art. 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos ao garantir maior transparência à administração pública e reduzir a restrição de acesso a informações, viabilizando o exercício pleno da cidadania, de modo a contribuir para a consolidação da democracia e para a modernização do Estado brasileiro.

11. Em complementação às medidas mencionadas, é imprescindível assegurar o resgate da memória e da verdade sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no período anteriormente mencionado, de modo a evitar que os fatos apurados voltem a fazer parte da história de nosso país.

12. O anexo Projeto de Lei propõe a criação da Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, composta por brasileiros, de reconhecida idoneidade, trajetória ética, e

identificados com a defesa da democracia, escolhidos e designados pelo Presidente da República.

13. A Comissão Nacional da Verdade terá como objetivos:

- i. esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos praticadas no período mencionado, de forma a promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;
- ii. identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática das violações de direitos humanos, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
- iii. encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
- iv. colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violações de direitos humanos, observadas as disposições das Leis nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995 e nº 10.559, de 13 de novembro de 2002;
- v. recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violações de direitos humanos e assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e
- vi. promover, com base em seus informes, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

14. Para a execução desses objetivos, a Comissão Nacional da Verdade poderá requisitar diretamente aos órgãos e entidades públicos, dados e documentos, ainda que classificados como sigilosos, promover audiências públicas, determinar a realização de perícias e diligências, requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos, promover parcerias para o intercâmbio de informações, convocar pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinadas para colher testemunho, dentre outras prerrogativas.

15. O Projeto de Lei estabelece ainda o dever dos servidores públicos e dos militares de colaborar com os trabalhos da Comissão da Verdade e fixa o prazo de dois anos para conclusão de seus trabalhos, pre-

vendo a apresentação de relatório circunstanciado ao final, especificando as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações.

16. Destaque-se ainda que a Comissão Nacional da Verdade não terá caráter jurisdicional ou persecutório, em coerência com seu objetivo de promoção do direito à memória e à verdade.

17. A criação da Comissão Nacional da Verdade assegurará o resgate da memória e da verdade sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no período anteriormente mencionado, contribuindo para o preenchimento das lacunas existentes na história de nosso país em relação a esse período e, ao mesmo tempo, para o fortalecimento dos valores democráticos.

18. Para dar suporte técnico à Comissão Nacional da Verdade, serão criados, a partir de janeiro de 2011, quatorze cargos em comissão do grupo de Direção e Assessoramento Superior, sendo: um DAS-5; dez DAS-4; e três DAS-3.

19. A Comissão Nacional da Verdade será composta de forma pluralista e será integrada por sete membros, designados pelo Presidente da República, entre brasileiros de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos, os quais perceberão o valor mensal de R\$ 11.179,36 (onze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pelos serviços prestados.

20. São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submetemos o anexo do Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Rogério Sottili, Nelson Azevedo Jobim, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Paulo Bernardo Silva**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 8º É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as

promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos. (Regulamento)

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

§ 2º Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais que, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50–GM5, de 19 de junho de 1964, e nº S-285-GM5 será concedida reparação de natureza econômica, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a entrar em vigor no prazo de doze meses a contar da promulgação da Constituição.

§ 4º Aos que, por força de atos institucionais, tenham exercido gratuitamente mandato eletivo de vereador serão computados, para efeito de aposentadoria no serviço público e previdência social, os respectivos períodos.

§ 5º A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas sob controle estatal, exceto nos Ministérios militares, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978 ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no § 1º.

LEI Nº 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Concede anistia e dá outras providências.

LEI Nº 9.140, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

~~Art. 1º São reconhecidos como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas relacionadas no anexo I desta lei, por terem participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias.~~

Art. 1º São reconhecidos como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias. (Redação dada pela Lei nº 10.536, de 2002)

LEI Nº 10.559, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – O projeto que acaba de ser lido vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Com a palavra, em nome da Liderança do PSDB, o grande Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pensei eu, Presidente, que o país, depois que nós, Senadores, derrubamos a CPMF, pensei eu, brasileiros e brasileiras, que o assunto estava encerrado e que tão cedo as autoridades brasileiras – ou nunca mais – pudessem falar em aumento de impostos, neste país. Eu me enganei e me enganei feio. Ao ler os jornais desta semana, volta novamente o governo brasileiro a querer tirar dos bolsos dos pobres brasileiros

mais dinheiro. Diz o governo que para a saúde; diz o Senador Mário Couto que para a corrupção.

A Ministra Ideli Salvatti, Ministra das Relações Institucionais, a inteligente Ministra – o governo está bem servido – diz que é certa a cobrança de mais impostos que vêm com outro nome, mas que é o mesmo imposto derrubado aqui, neste Senado Federal, a CPMF. A Câmara já disse não; o Senado precisa dizer não também.

A saúde no Brasil está falida e a corrupção está ativa.

Eu queria que algum brasileiro ou algum Senador da República, seja de que Partido for, viesse a esta tribuna mostrar que a saúde no Brasil está viva, está servindo o povo brasileiro. Esse é um desafio que faço a qualquer Senador da República, a qualquer Senadora da República, que venha a esta tribuna provar ao povo brasileiro que a saúde neste País está bem, que o povo está bem atendido, que o hospital público funciona corretamente e melhora a saúde do povo brasileiro.

Apontem-me um hospital que seja público e funcione adequadamente neste País. Aqueles que não podem pagar hospitais, como o Sírio Libanês e outros, sabem que ao entram doente num hospital público, hoje, dificilmente os parentes não terão que chorar a sua morte. Está mais do que comprovado, Sr. Presidente, que 90% dos doentes que entram em hospitais públicos, com qualquer doença, saem de lá mortos por infecções generalizadas, concebidas nos próprios hospitais públicos, com contratos de limpeza vencidos e não pagos, carregados de infecções, que basta um doente entrar ali para ser atingido. E o Governo quer cobrar impostos! Cobraram anos e anos, tiraram anos e anos dinheiro do bolso dos brasileiros com a CPMF, foram anos e não tiveram a capacidade para melhorar a saúde no Brasil. Não é dinheiro, brasileiras e brasileiros! É falta de capacidade, é falta de gestão pública, brasileiros, e é o excesso de corrupção neste País.

São R\$69 bilhões de corrupção neste País, brasileiros!

Vou mostrar à Nação, vou mostrar à dona de casa, vou mostrar ao trabalhador brasileiro, vou mostrar ao pobre aposentado brasileiro que o aposentado que mais sofre neste mundo inteiro é o aposentado brasileiro. Quanto lutamos, quanto perseguimos essa causa para que pudessem melhorar o sofrimento dos aposentados brasileiros!

O Governo tem raiva dos aposentados brasileiros! O governo não gosta dos aposentados brasileiros! O governo não liga para os aposentados brasileiros!

Olhem, Nação brasileira, a TV Senado. Se for possível, TV Senado, eu queria mostrar ao Brasil, meu nobre operador da TV Senado, quanto você, brasilei-

ro, e quanto você, brasileira, quanto você, trabalhador brasileiro, que sai da sua casa numa situação difícil de transporte e que volta para sua casa numa situação difícil de transporte, porque o transporte é de péssima qualidade neste País...

Aliás, a única coisa boa que nós temos neste País é a Bolsa Família.

Mas eu vou mostrar para você quanto é que você paga. Cada brasileiro tira do seu salário, tira daquilo que ganha, ganha com dignidade, ganha com o seu suor, ganha com o seu trabalho, ganha pagando os produtos altos, ganha pagando uma inflação, que dizem que não existe, mas é mentira! A dona de casa que vai ao supermercado sabe que a inflação está de volta novamente neste País. Não adianta enganarem o povo brasileiro! O PT tem muita qualidade nisso. O PT aprendeu a enganar o povo brasileiro, e não é de hoje. É de muito tempo que o PT aprendeu, mas, de vez em quando, vem a realidade.

Dizem que mentira tem pernas curtas. Esta que eu falo hoje é uma. Diziam que, quando acabasse a CPMF, a arrecadação ia cair. Mentira! Não caiu, Nação brasileira! Está aqui na minha mão, e eu vou mostrar ao Brasil quanto o povo brasileiro já pagou hoje de imposto. Hoje, atualizado, Brasil, este dinheiro arrecadado por que não é aplicado na saúde? Por que não é aplicado na educação? Para onde vai esse dinheiro? Parte dele eu sei para onde vai, Nação! Parte dele eu sei que vai para os bolsos dos corruptos do Governo, a maioria petistas.

E não adianta ficarem com raiva de mim! Eu não tenho medo de cara feia! São os petistas que evoluíram com essa desgraça chamada corrupção neste País. Foram eles, foram os petistas!

Olhe, Brasil! Mostre, TV Senado! Eu vou ler primeiro, TV Senado, para depois mostrar. Sabe quanto você pagou, brasileiro e brasileira?

Meu nobre Secretário da Mesa Diretora Cícero Lucena, eminente Senador da República, paraibano legítimo, V. Ex^a vai escutar, estarecido, os números que o povo da Paraíba pagou para ter uma saúde melhor, para ter uma educação melhor, Senador, para poder andar nas ruas e não ser assaltado todos os dias pelos bandidos que tomaram conta das nossas capitais, que tomaram conta dos nossos interiores, que barbarizam o povo brasileiro, que matam, que assaltam, e não se toma providência alguma!

O que aconteceu, brasileiras e brasileiros, o que aconteceu com esses cinco ministros que saíram dos ministérios, uns acusados de corrupção comprovada? A imprensa parou, os noticiários pararam, as especulações pararam. Nada mais vai acontecer, Nação! E o

seu dinheiro foi embora, o seu dinheiro foi para o ralo. E assim é para sempre!

Olhe, meu nobre Senador da Paraíba, será que eu consigo ler esses números todos? Quando eu estudei no curso primário, era assim: unidade, milhar, milhão, bilhão, trilhão. Mas aqui acho que vai passar: unidade, milhar, milhão, bilhão, trilhão. Não dá! O número é muito grande. É muito dinheiro: um trilhão! Nós estamos no final do mês de setembro, Brasil. No final do mês de setembro! Ano atrasado, nós não passamos de um trilhão durante o ano. Ano passado, nós só passamos de um trilhão em dezembro. Este ano, Nação brasileira, nós já passamos de um trilhão no mês de setembro, Brasil! E ainda querem cobrar mais impostos, Brasil! Eu não acredito que tenham a coragem, o cinismo de mandar para este Senado mais impostos para cobrar da população brasileira, sem retornar ao povo brasileiro a qualidade da saúde, da educação, da segurança, dos transportes, dos portos, dos aeroportos deste País!

Um bilhão, cinquenta e oito bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos! Cansa! Cansa ler o montão de dinheiro que a senhora e o senhor, trabalhadores brasileiros, já pagaram para ter saúde, e não têm. E eles querem mais, Brasil! Eles querem mais, Brasil!

Outro dia, Presidente, eu estava sentado em frente à televisão na sala com meus filhos. De repente, o jornal Globo coloca no ar uma entrevista com a Presidenta Dilma. E aí perguntou o repórter à Presidenta: quantos empregados a senhora tem na sua residência?

Ei, psiu, Senador Cícero Lucena, olhe para mim. Olhe, Senador. Sabe qual foi a resposta da Presidenta? V. Ex^a deve ter visto a reportagem. É um absurdo, é deprimente a Nação escutar isso. Seja o Palácio que for, é deprimente escutar, em um país pobre, um país onde há miseráveis, um país onde existe a fome, um país onde há corrupção, um país onde há desonestidade, é triste escutar da Presidenta que ela tem 143 funcionários! A mulher do Lula tinha cem pares de sapatos! Um dia me perguntaram, depois que eu falei isso na tribuna: "Ela é parente de centopeia?" A faixa da Presidenta do Brasil, uma faixa de um Presidente do Brasil, sabe quanto custa, brasileiros? Isso não sou eu que estou inventando, é o Tribunal de Contas da União: custa R\$50 mil. Uma faixa!

Como é que o Governo quer cobrar impostos, se ele não contém os gastos públicos?

O problema é o seguinte, neste País: quando querem mais dinheiro, em quem eles pensam? "Vamos tirar do povo. Vamos tirar do povo."

É por isso, Presidente, que eu venho aqui à tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Mário Couto, só um informe rápido.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Só para comunicar ao Plenário, conforme foi anunciado ontem, que nós temos hoje sessão do Congresso Nacional, que teria que se iniciar às 19 horas, e a Câmara está esperando.

Solicito a V. Ex^a, vou lhe dar inclusive mais um minuto, e depois encerramos a sessão, para iniciar a sessão do Congresso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a seria a última pessoa que eu esperaria que me tirasse da tribuna, última.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pode ter certeza absoluta de que eu não o farei. V. Ex^a está com a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

O povo é quem paga a conta. O povo é quem paga a conta da corrupção. A conta maldita de R\$96 bilhões quem paga é você! Você é quem paga essa conta! Mas espero, povo brasileiro, que o Governo tenha vergonha de mandar esse processo, cobrando mais imposto da população brasileira!

Senador Paulo Paim, muito obrigado. Apenas ultrapassei dois minutos.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não, V. Ex^a ficou no horário perfeito, e normalmente dou mais cinco ou dez minutos.

Vou encerrar a sessão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, entendendo a necessidade da Liderança do Governo no Congresso de abrir a sessão do Congresso, mesmo estando inscrito desde cedo pela Liderança do PMDB para falar, e tendo sido extremamente generoso com as homenagens que esta Casa justamente prestou hoje a importantes meios de comunicação da Igreja Católica, de movimentos importantes da área social deste País, eu gostaria de pedir que se desse como lido o meu discurso, para que se registre a ida da Presidenta ao Estado do Amazonas lançar o Bolsa Verde, inspirado no Bolsa Floresta, que era um programa fundamental de inclusão, de cidadania e de renda para brasileiros que estão absolutamente excluídos e

que guardam o grande patrimônio brasileiro, que é a Floresta Amazônica.

Compreendendo a necessidade da Liderança do Governo no Congresso, mesmo assistindo permanentemente à participação de V. Ex^{as} da tribuna, tenho a compreensão dessa necessidade e peço que V. Ex^a, por gentileza, dê como lido o nosso discurso.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR EDUARDO BRAGA.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidente Dilma Roussef estará nesta quarta-feira em Manaus para lançar o programa Bolsa Verde, uma vertente do Plano de Superação da Extrema Pobreza – Brasil sem Miséria, que visa a retirar 16,2 milhões de brasileiros da extrema pobreza, por meio de ações de transferência de renda, inclusão produtiva, e acesso a serviços públicos nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento e energia elétrica.

Lançado em 2 de junho passado através da Medida Provisória nº 535, cuja apreciação consta da pauta desta sessão, o Bolsa Verde é um programa de transferência de renda voltado para as famílias em situação de extrema pobreza que promovam a conservação ambiental nas áreas onde vivem e trabalham.

Dos 16,2 milhões de brasileiros que vivem em situação de extrema pobreza, 47% estão na área rural.

O Bolsa Verde pagará, a cada trimestre, 300 reais por família que preserve florestas nacionais, reservas extrativistas e de desenvolvimento sustentável. O valor será transferido por meio do cartão do Bolsa Família. A meta é conseguir a adesão de mais de 14 famílias neste ano.

Proteção em áreas de Preservação Permanente e extrativismo com base em boas práticas com manejo adequado são algumas atividades de preservação ambiental que serão contempladas pelo Bolsa Verde.

O programa é um incentivo para a preservação. O agricultor pode e deve continuar a plantar em seu roçado mandioca, milho e outras culturas, desde que de forma sustentável.

Para participar do Bolsa Verde, é preciso que o responsável pela família beneficiada se cadastre no Programa de

Apoio à Conservação Ambiental, mantido pelo Ministério do Meio Ambiente.

Acredito que o Bolsa Verde foi buscar sua inspiração no nosso Bolsa Floresta, que introduzimos quando tivemos a honra de governar o Estado por oito anos.

O Amazonas foi pioneiro nesse programa de reconhecimento do Guardião da Floresta, do pagamento

por serviços ambientais, um tema que hoje domina o debate sobre o meio ambiente.

Sr. Presidente, as famílias que vivem no interior da Amazônia em extrema pobreza terão agora mais uma oportunidade de aumentar sua pequena renda, como pagamento pelos serviços ambientais prestados. Esses serviços são inúmeros e podem mobilizar toda a população carente.

Basta dizer que a criação e a manutenção de unidades de conservação impediram a emissão de quase três bilhões de toneladas de carbono. Nove por cento da água captada de consumo humano são de Unidades de Conservação, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente.

Sr. Presidente, o programa Bolsa Verde integra-se a um conjunto de ações que o Governo Federal já vem desenvolvendo com a utilização de diversificados incentivos para garantir a proteção da floresta, um legado das atuais e das futuras gerações.

O Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, envolvendo 14 ministérios e a Presidência da República está sendo implementado.

As áreas mais vulneráveis passaram a contar com ações da Operação Arco Verde, Terra Legal e Mais Ambiente, garantindo que as pessoas continuem retirando seu sustento dos recursos naturais, porém preservando a floresta.

No plano agrícola, o Programa Agricultura de Baixo Carbono prevê investimentos de três bilhões e 150 milhões de reais para financiar projetos agropecuários com juros reduzidos e prazos de pagamento diferenciados, que permitam compatibilizar a produção agropecuária com o meio ambiente.

Também merecem destaque as chamadas linhas verdes do Pronaf, utilizadas para que os agricultores familiares tenham melhores condições de financiamento de suas atividades agropecuárias sustentáveis.

Sr. Presidente, a presença da Presidente Dilma Rousseff no Amazonas e em Manaus assinala e reforça o compromisso renovado de Sua Excelência com o presente e o futuro da Amazônia e do Amazonas em particular.

As recentes ações do Governo Federal em relação ao Amazonas caminham na direção do fortalecimento e da definitiva consolidação do Pólo Industrial e da Zona Franca de Manaus.

A Presidente já anunciou de público, sua decisão de prorrogar por mais um extenso período a vigência dos incentivos fiscais que sustentam a Zona Franca de Manaus e permitem que um dos mais avançados pólos industriais do mundo opere no centro da mais extensa floresta tropical, cuidando, simultaneamente, de sua preservação e de sua conservação.

De nossa parte estaremos vigilantes para denunciar e impedir, se necessário pela via judiciária, como já o fizemos, que ações de desestabilização da Zona Franca de Manaus, através da extensão inconstitucional e predatória de seus incentivos a outras regiões do País possam tornar-se realidade.

Para nós, como representantes da bancada do Amazonas no Congresso e, tenho certeza, para todos os amazonenses que lhe asseguraram uma ampla vitória nas urnas no pleito do ano passado, será sempre um prazer renovado receber a Presidente Dilma Rousseff em nossa terra.

Estaremos, todos, aguardando ansiosamente sua chegada a Manaus.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Braga, a Presidência agradece o entendimento de V. Ex^a, que será atendido, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Política industrial ou lobby”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 15 de setembro de 2011.

O editorial destaca que o ministro do trabalho, Carlos Lupi, escolheu o caminho errado, e um tanto estranho, para avançar o debate sobre o poder de competição da indústria brasileira. Segundo o ministro, o governo deveria ter aumentar o imposto de importação de veículos estrangeiros e reduzir o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) pago pelos fabricantes em operação no país. O assunto, reconheceu, pertence à área do Ministério da Fazenda, mas apesar deste detalhe, recomendou uma cuidadosa consideração de suas propostas. Um lobista profissional não teria sido mais enfático.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Política industrial ou lobby

O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, escolheu o caminho errado – e um tanto estranho – para avançar no debate sobre o poder de competição da indústria brasileira. O governo, disse ele, deveria aumentar o imposto de importação de veículos estrangeiros e reduzir o imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) pago pelos fabricantes em operação no País. O assunto, reconheceu, pertence à área do Ministério da Fazenda, mas, apesar desse detalhe, recomendou uma consideração cuidadosa de suas propostas. Um lobista profissional não teria sido mais enfático. Ele mencionou também a hipótese de maior taxa de importações de outros segmentos. Ser capaz de enfrentar o produtor estrangeiro é sem dúvida uma condição não só para a criação de postos de trabalho, mas também, em primeiro lugar, para defesa dos empregos já existentes. Mas não se resolvem problemas de competitividade apenas com tributação. Além disso, não é adequado, para dizer o mínimo, o ministro Lupi invadir publicamente, com reivindicações de setores empresariais, uma área administrada por colegas seus.

Mais destoante, ainda, é a defesa de benefícios especiais para a indústria automobilística. A produção e as vendas do setor têm crescido neste ano menos velozmente que em 2010, mas, ainda assim, o desempenho das empresas tem sido claramente positivo. De janeiro a agosto

foram produzidos 2,34 milhões de automóveis, 4,4% mais que um ano antes. Os licenciamentos de veículos novos nacionais foram 2,2% mais numerosos que os de igual período de 2010. Foram licenciados 34,7% mais unidades importadas que entre janeiro e agosto do ano passado, mas esse número correspondeu a 22,4% do total de licenciamentos.

A exportação das montadoras aumentou em quantidade e a receita em dólares foi 23,1% superior à de um ano antes, segundo a associação das indústrias. Além disso, o número de empregados aumentou 8,8% de agosto do ano passado até agosto de 2011. Enfim, até agora os acordos salariais proporcionaram ganho real aos trabalhadores e novos planos de investimento foram anunciados nos últimos dias.

Sem dúvida, a concorrência internacional tem ficado mais dura, tanto pela retração de mercados quanto pelo aumento dos custos e pela valorização do real. Comerciantes se queixam de restrições ao crédito, em consequência de limitações impostas pelo Banco Central. Mas os mesmos problemas são enfrentados por empresas de outros setores.

Além do mais, alguns segmentos da indústria têm sido severamente prejudicados pela concorrência de produtores chineses. Esses fabricantes são favorecidos pelo câmbio manipulado, a formação de seus preços nem sempre é clara e, além disso, mercadorias chinesas sujeitas a barreiras têm chegado por meio de triangulações comerciais.

Os Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento têm procurado enfrentar alguns desses problemas. Isso é positivo. O governo pouco tem feito, no entanto, para melhorar de forma significativa e duradoura o poder de competição da maior parte dos produtores brasileiros. Algumas medidas previstas no Plano Brasil Maior, lançado em 2 de agosto, revelaram-se inadequadas. Outras, corrigem apenas parcialmente distorções fiscais, como a retenção absolutamente injustificável de créditos tributários. Impostos e contribuições inadequados a uma economia exposta à concorrência internacional continuam pesando sobre o investimento e sobre a produção. Outros fatores, como os problemas de logística e a escassez de financiamentos de longo prazo, poderiam alongar consideravelmente a lista das desvantagens.

O descompasso entre as vendas do comércio varejista e a produção industrial é conhecido. De janeiro a julho o comércio vendeu 9% mais do que um ano antes. A produção nacional avançou muito menos. Em 18 de 20 setores pesquisados pelo IBGE, o crescimento das importações superou o aumento da produção nacional. Há um problema sério, portanto, e o governo deveria enfrentá-lo tendo em vista as condições de competição de toda a produção brasileira. Fazer lobby a favor deste ou daquele segmento é função de agentes privados, não de ministros ou de quaisquer outros funcionários.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada “Como nos rincões”, publicada pela revista **Veja** de 21 de setembro de 2011.

A matéria afirma que o deputado federal do PT, Roberto Policarpo, é acusado de comprar votos de sem-terra, oferecendo transporte, dinheiro, lanche e até cargos públicos. Ele está sendo acusado de arregimentar e pagar 4000 reais a um grupo de quarenta trabalhadores sem-terra em troca de votos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

COMO NOS RINCÕES

Veja – 19/09/2011

Deputado do PT é acusado de comprar votos de sem-terra, oferecendo transporte, dinheiro, lanche e até cargos públicos. Isso aconteceu em Brasília.

Em 2004, o senador João Capiberibe e sua mulher, a depurada Janete Capiberibe, ambos eleitos pelo Amapá, tiveram o mandato cassado depois que um processo judicial concluiu que eles compraram o voto de dois eleitores por pouco mais de 20 reais cada um. O deputado federal Robeno Policarpo, do PT de Brasília, encontra-se diante de um problema parecido. Ele está sendo acusado de arregimentar e pagar 4000 reais a um grupo de quarenta trabalhadores sem-terra em troca de votos. Em 3 de outubro do ano passado, o dia da eleição, a polícia interceptou um ônibus suspeito de transportar ilegalmente eleitores. Os passageiros, que moravam em um acampamento rural nos arredores da capital, confessaram metade do crime. Admitiram ter aceitado a “carona” para ir até as seções de votação, mas disseram que não sabiam que aquilo era proibido. O motorista, que também alegou inocência, contou que o ônibus fora emprestado por um empresário e que todos ali eram fiéis de uma tal igreja Assembleia União da Fé. A Polícia Federal abriu um inquérito para apurar o caso. Porém, sem maiores evidências sobre a identidade dos responsáveis ou sobre os beneficiários da fraude, as investigações não

evoluiram – até a semana passada, quando começaram a surgir a outra metade da história.

Depois de ficar sete dias preso e aguardar por quase um ano um emprego público que não veio, o motorista do ônibus, Francisco Manoel do Carmo, resolveu revelar a parte mais importante da história: ele confessou que recebeu 4000 reais do deputado petista para arregimentar os sem-terra. Com o dinheiro, alugou o ônibus, comprou comida para os eleitores e distribuiu santinhos com o nome, o número e a foto dos candidatos nos quais o grupo deveria votar – o depurado Robeno Policarpo e o governador Agnelo Queiroz, também do PT. “O dinheiro nos foi entregue pela mulher do deputado, no comitê dele. Ela tirou um maço de notas de um envelope pardo e o entregou nas mãos da minha mulher. Nos pediram para selecionar e trazer para cá os acampados que tinham título eleitoral de Brasília”, conta Francisco, que, além dos 600 reais que embolsou pelo trabalho, afirma ter recebido a garantia do deputado de que, se eleito seria recompensado com um emprego no governo petista.

A versão do motorista foi confirmada por Edmilson Lopes, um dos coordenadores da campanha do parlamentar. “O deputado me orientou pessoalmente a providenciar o transporte dos sem-terra”, diz o ex-assessor. Presidente do PT de Brasília, Roberto Policarpo confirma que Edmilson foi um de seus auxiliares na campanha, mas diz que nem ele nem sua mulher, Maria do Socorro sabem dos fatos: “Nunca ouvi falar dessa história de ônibus apreendido. Isso só pode ser vingança de alguém, chantagem de quem perdeu o emprego”. Até abril deste ano, Edmilson tinha um cargo no governo de Brasília, ganhava 2700 reais e era subordinado à esposa do deputado. Mais um pequeno mas triste e simbólico exemplo de descaso pela ética do partido que chegou ao poder justamente para restaurá-la.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro artigo intitulado, “O germe do autoritarismo”, publicado pelo jornal Estado **O Globo** em sua edição de 4 de julho de 2011.

Segundo o autor, professor Denis Lerrer Rosenfield, “a nação está adormecida. Governantes e parlamentares estão dando uma amostra do que não deveria ser um comportamento exemplar de um representante do povo. O exemplo funciona ao contrário, como aquilo que não deveria ser feito. A mensagem que esses representantes estão passando aos cidadãos é a se-

guinte: locupletem-se com o dinheiro público, com os impostos de cada um de nós”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

O germe do autoritarismo

DENIS LERRER ROSENFELD

O país apresenta uma situação assaz curiosa. De um lado, observamos uma estranha complacência com os maus distíntos descabidos em relação à coisa pública, tratada, na verdade, como coisa de alguns poucos. É como se a nação estivesse adormecida. De outro lado, notamos uma espécie de cruzada em relação a alguns comportamentos, tidos por nocivos à saúde e ao bem de cada um, como se coubesse ao Estado ingerir nas escolhas individuais. É uma espécie de partidarismo de Estado.

A nação está adormecida. Governantes e parlamentares estão dando uma amostra do que não deveria ser um comportamento exemplar de um representante do povo. O exemplo funciona ao contrário, como aquilo que não deveria ser feito. A mensagem que esses representantes estão passando aos cidadãos é a seguinte: locupletem-se com o dinheiro público, com os impostos de cada um de nós.

A aprovação de leis na Câmara dos Deputados e no Senado torna-se objeto de uma barganha pública por cargos, emendas e benesses dos mais diferentes tipos, como se o mérito de cada uma das iniciativas não dovesse ser considerado enquanto tal. Estamos mesmo perdendo o sentido da hipocrisia. Nesta, um tributo é ainda pago à virtude, pois os que dela fazem uso procuram, pelo menos, encenar um outro comportamento, voltado para o “bem”. Na ausência da hipocrisia, até essa encenação desaparece.

Palavras perdem o seu sentido ou passam a significar algo totalmente distinto, como se ilícitos ou crimes fossem brincadelas de crianças, coisas de “alopradados”. O escândalo dos alopRADADOS ganhou uma nova dimensão com a revelação, pela revista “Veja”, de um “desabafo” de um “qualificado” militante petista de que suas ações “inqualificáveis” tiveram um apoio partidário para desqualificar a candidatura de José Serra ao governo do estado de São Paulo, em 2006. Foi mais preciso ainda ao dizer que o mesmo instrumento já tinha sido utilizado com sucesso para desqualificar uma companheira do partido, Serys Slhessarenko, e o tucano Antero Paes de Barros, em Mato Grosso. Nem os companheiros são poupados.

Em um país “acordado”, essa nova revelação teria um efeito bombástico, sendo propriamente um fato novo que deveria ensejar novas investigações da Polícia Federal, do Ministério Público e uma atitude firme do Congresso. Até agora, nada aconteceu. O ministro Aloysio Mercadante, apontado pelo seu companheiro de partido como um dos mentores daquela ação criminosa, compareceu ao Senado e nada aconteceu. A própria oposição mostrou desinteressar-se do caso. O ministro chegou ao deslante de dizer que a militância envolvida no episódio achava que, assim, iria destruir a corrupção. “Eles entendiam que havia blindagem na imprensa em relação às ações do governo Lula. Então eles achavam que tinham essa missão heróica de combater isso.”

A bandidagem mudou de nome. Ela se chama agora “missão heróica”. Está entendido. Os “alopRADADOS” deveriam ser considerados “heróis”, embora possam ter se equivocado em sua ação. Trata-se de uma enormidade. O problema, porém, reside em como podemos ter chegado lá, quando uma frase desse tipo possa ser dita no Senado, sem que produza uma comoção. Isto só se explica pela degradação moral do ambiente político.

Por outro lado, o governo transmite uma outra mensagem, compartilhada, também, por governos de outras agremiações partidárias nos níveis estaduais e municipais. O Estado estaria se ocupando da saúde dos indivíduos, de seu bem. No país do carnaval e da cachoeira, a mensagem é a de um partidarismo alicerçado no Estado.

As medidas de cerceamento da liberdade de escolha, em diferentes níveis, só têm se acentuado. Elas começam insensivelmente, de modo a não produzir grandes reações. Funcionam como uma espécie de anestesia progressiva. Progressiva, pois não se trata de uma anestesia comum, que deixa de produzir os seus efeitos após um breve período.

As coisas funcionam anodidamente. Numa espécie de longa história, elas começam com o cinto de segurança.

Deveria ser função do Estado informar sobre os eventuais malefícios de dirigir sem o cinto de segurança, cabendo a cada um decidir se seguirá ou não essa orientação, assumindo evidentemente as suas consequências. A história prossegue com uma cruzada contra o fumo e as bebidas alcoólicas, como se as pessoas fossem incapazes de discriminar por si mesmas o que é melhor para elas. Para evitar qualquer tipo de mal-entendido, não estou advogando que uma pessoa em ambiente fechado fume na cara de outra, o que seria um evidente desrespeito ao direito alheio, mas que cada um possa frequentar lugares exclusivos para uns e outros. Tampouco estou defendendo que bêbados dirijam pelas ruas. Se causarem um acidente por isto, devem evidentemente ser severamente punidos. Dal não se segue uma legislação puritana que só tem equivalente no mundo em países como a Arábia Saudita. Uma legislação mais tolerante seria muito mais adequada, como acontece em vários países europeus. Um cálice ou dois de vinho não causam embriaguez.

A situação de restrição à escolha individual chega às raias da insensatez, obrigando as pessoas a usarem um padrão de tomada determinado, como se cada um não pudesse fazer a sua escolha. Parece não haver limites a essa intromissão do Estado, obrigando, mesmo, os médicos a não prescreverem determinados tipos de remédios para emagrecer, como se não fossem pessoas qualificadas para o exercício de sua profissão. A lista é longa e já se estende à compra de antibióticos nas farmácias sem receita especial, além de outras que já se anunciam em relação à publicidade de comidas gordurosas ou contendo alto teor de sódio. Telefones celulares estão igualmente na mira pelas ondas que utilizam.

A situação não deixa de ser paradoxal. Complacência completa com a imoralidade pública e imposição de comportamentos puritanos na esfera privada. Quem ganha com esse estranho jogo? O do germe do autoritarismo?

DENIS LERRER ROSENFELD é professor de Filosofia na Universidade Federal Fluminense.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a Presidenta Dilma Rousseff tornou-se a primeira mulher a abrir da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em 21 de setembro de 2011, na sexagésima sexta edição da cerimônia. Este importante marco histórico, para muito além do conteúdo do discurso da Chefe de Estado e de Governo brasileira, sinaliza para o mundo o quanto a sociedade brasileira tem progredido, no curso das últimas décadas.

Para muito além da mera retórica, trabalhamos em conjunto pela convalidação, na práxis da vida cotidiana, de nossas aspirações de igualdade, equidade, não-discriminação e de justiça, devidamente reconhecidas em nosso texto constitucional.

A diplomacia brasileira apresenta indiscutível coerência em seus posicionamentos, na arena internacional. Nesse sentido, a Presidenta Dilma Rousseff agiu acertadamente ao reiterar nosso histórico pleito por um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

De fato, agiu bem a mandatária brasileira ao sublinhar que o Brasil, que vive em paz com seus vizinhos há mais de 140 anos, detém todas as credenciais para integrar, em caráter permanente, um órgão que se ocupa da manutenção da paz e da segurança internacionais.

Ao cumprimentar o Sudão do Sul por seu recente ingresso na ONU, a Presidenta também manifestou outra posição política relevante do Brasil, no que diz respeito ao reconhecimento, pela Organização, do Estado da Palestina, medida que entendemos fundamental para o revigoramento do processo de paz no Oriente Médio.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em seu discurso na ONU, a Presidenta Dilma Rousseff manifestou sua preocupação acerca da crise financeira global, capaz de provocar uma indesejável, porém factível ruptura social e política de alcance internacional, desdobramento que resulta na necessidade de que o mundo se una em torno de órgãos representativos, como o G-20 e o Fundo Monetário Internacional (FMI) para superar o problema.

Faz-se necessário, na visão da mandatária, que a sociedade internacional combata a dita “guerra cambial”, evitando as medidas econômicas protecionistas. No âmbito das decisões internas, a Presidenta reiterou a importância da nossa política de combate à miséria, bem como o acerto no controle rigoroso de gastos governamentais, do qual resulta o vistoso superávit das contas públicas brasileiras.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ressaltamos, igualmente, a importância reservada, na fala da Presidenta, à implementação de políticas de desenvolvimento associadas às operações de paz em países conflagrados. O Brasil, lembrou a mandatária, tem desenvolvido importantes trabalhos humanitários e de segurança em países como o Haiti, por meio da operação Minustah, e na Guiné-Bissau.

Gostaríamos de parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff por sua iluminada participação na Assembleia-Geral das Nações Unidas, no início daquele que será, segundo suas próprias palavras, “o século das mulheres”.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 535, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2011, que *institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 535, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relatora revisora: Senadora Marta Suplicy

(Sobrestando a pauta a partir de: 18-7-2011)

Prazo final prorrogado: 13-10.2011

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 536, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2011, que *dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais*

em geral (proveniente da Medida Provisória nº 536, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relatora revisora: Senadora Lúcia Vânia
(Sobrestando a pauta a partir de: 21-8-2011)

Prazo final prorrogado: 3-11-2011

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 537, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 537, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relator revisor: Senador Cyro Miranda
(Sobrestando a pauta a partir de: 21-8-2011)

Prazo final prorrogado: 3-11-2011

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 538, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 538, de 2011, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea g do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010; e dá outras providências.*

(Lida no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relator revisor: Senador Valdir Raupp
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-8-2011)

Prazo final prorrogado: 10-11-2011

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator:

Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de: -leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:
- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre

o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

13

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

14

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz -Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduard Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, II do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISEF	PERÍODO	FINALIDADE
437-M	Garibaldi Alves	13	27 a 30.09	Atividade Parlamentar
438-M	Roberto Requião	13	04 a 08.10	Atividade Parlamentar
439-M	João Durval	13	28 e 29.09	Atividade Parlamentar
440-M	Flexa Ribeiro	13	28.09	Atividade Parlamentar
441-M	Jorge Viana	13	28.09	Atividade Parlamentar
442-M	Jorge Viana	13	29.09	Atividade Parlamentar
443-M	Eduardo Braga	13	28 e 29.09	Atividade Parlamentar
444-M	Cristovam Buarque	43, II	11 e 13.10	Licença Particular
445-M	Cristovam Buarque	13	30.09 a 10.10	Atividade Parlamentar
446-M	Marinor Brito	13	21 e 22.09	Atividade Parlamentar
447-M	Fernando Collor	13	27.09	Atividade Parlamentar

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

27/09/2011

terça-feira

- 12h** Sessão deliberativa Extraordinária destinada à discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 37, 38, e 42, de 2011 - Reforma Política, e 63, de 2011 - Regime Especial de Precatórios
Plenário
- 14h** Comemoração os 33 anos da fundação da Comunidade Canção Nova
Plenário
- 15h50** Deputado Darcisio Perondi, presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde acompanhado dos Membros da Frente
Sala de Audiências
- 16h** Ordem do Dia
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditário Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
VAGO ^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁶⁾	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁴⁾
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽⁴⁾
Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽³⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽³⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDDB).

5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽⁴⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).

4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).

5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO
NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA**

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. n° 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal n°s 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: ssepci@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

** . Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) ^(4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) ^(12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Gleisi Hoffmann (PT) (4)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).

3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
 2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.

** Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.

***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).

****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) ^(3,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
 5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
 6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
 7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
 8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
 11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
 14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
 15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
 17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
 18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
 20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
 22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
 23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
 24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- * Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfê Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
 - ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
 - *** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
 - **** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
 - ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
 - ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
 - ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ^(1,5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽⁵⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽³⁾	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício n° 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **.. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Reditario Cassol (PP) ^(2,3,5)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(5,8)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
 8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO ⁽¹⁵⁾
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁶⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	4. VAGO ^(2,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
 2. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
 3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
 4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
 5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(9,10)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,13)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

**** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) ^(4,6)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁶⁾
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽¹⁰⁾	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(7,8)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
 2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾

PP

Reditario Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,16)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 01/09/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº s 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Welton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.09.2011)

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 236 páginas
(OS: 15086/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

